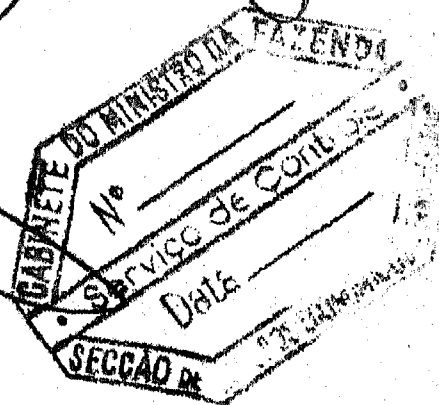


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
**SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA**  
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1942-1943



587.524  
~~6782~~  
C3

1946  
IMPRESA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO - BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
**SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA**  
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

# COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1942-1943

1946  
IMPrensa NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL

# COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1942 - 1943

## ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO.....	III
QUADROS ESTATÍSTICOS	
I — Resumo do comércio de cabotagem — 1921/1943.....	1
II — Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas — 1921/1943.....	2
III — Resumo do comércio de cabotagem por principais mercadorias nacionais — 1932/1943.....	12
IV — Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas, segundo as grandes classes.....	34
V — Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas, segundo as principais mercadorias.	
1. Matérias primas.....	36
2. Gêneros alimentícios.....	46
3. Manufaturas.....	54
VI — Resumo do comércio de cabotagem por meses.....	68
VII — Resumo da importação por portos de destino.....	69
VIII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	71
IX — Resumo do comércio de cabotagem por grandes classes e categorias.	
1. Quantidade.....	73
2. Valor.....	73
X — Comércio de cabotagem por mercadorias.....	74
ÍNDICE DAS MERCADORIAS.....	124

## INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — O serviço de estatística do comércio de cabotagem existiu no tempo do Império. Reiniciado na República no ano de 1921, foi apresentado pela primeira vez em boletim, com os algarismos dos anos de 1928 a 1930. Os dados relativos aos anos anteriores não estão reunidos em volume, figurando somente nas mensagens presidenciais e nos relatórios dos ministros de Estado.

A estatística do comércio de cabotagem abrange somente o intercâmbio de mercadorias que circulam, por via marítima e fluvial, entre os portos de um Estado e os portos de outro. Não é, pois, uma estatística integral do comércio interno. Compreendendo, porém, a parte mais vultosa desse movimento, por isso mesmo reflete as situações econômicas regionais.

No presente boletim foram introduzidas várias modificações exigidas pela necessidade de uniformizá-lo com os similares do comércio exterior. Procedeu-se à numeração dos quadros e à revisão da nomenclatura. As principais mercadorias destacadas no boletim anual — Comércio de Cabotagem do Brasil — 1938/1939 acrescentaram-se novos produtos que avultam no período a que se refere o boletim. Foram ainda computados os valores médios das mercadorias.

2. DOCUMENTOS DE COLETA — Foram adotadas, desde 1939, como documento de coleta primária, as guias de exportação a que se refere o decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922. São preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor, desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes na antiga classificação:

- CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
- CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
- CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- CLASSE IV — MANUFATURAS

- CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 2 — Minerais, e matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 3 — Têxteis, sintéticos e outras matérias primas; preparações diversas.
- CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
- CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
- CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

4. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O porto de destino, na importação, é o porto ou localidade brasileira de ulterior destino da mercadoria; isto é, a localidade para a qual foi vendida. Porto de procedência, na exportação, é o porto ou localidade de onde procede a mercadoria.

5. CLASSIFICAÇÃO DE PORTOS — E' feita na seguinte ordem:

### ACRÉ

Rio Branco  
Brasília  
Purus  
Tarauacá  
Juruá

### AMAZONAS

Porto Velho  
Manáus  
Itacoatiara  
Parintins

### PARÁ

Amapá  
Montenegro  
Oiapoque  
Obidos  
Belém  
Vizeu

### MARANHÃO

São Luiz  
Tutóia

Pág. 000  
iii

1  
2  
11/1943.  
12  
34  
as prin

36  
46  
54  
68  
69  
71  
73  
73  
74  
124



IV

PIAUI	DISTRITO FEDERAL
Parnaíba	Porto do Rio de Janeiro
Amarração	
CEARA	SÃO PAULO
Camocim	Ibatuba
Chaval	Caraguatatuba
Acará	Vila Bela
Fortaleza	São Sebastião
Aracati	Santos
RIO GRANDE DO NORTE	Iguape
Areia Branca	Cunandia
Macáú	
Natal	PARANÁ
PARAÍBA	Guarapuava
Cabedelo	Paranaguá
PERNAMBUCO	Antonina
Recife	Guarutuba
Fernando de Noronha	Foz do Iguaçu
ALAGOAS	Porto Mendes
Porto Calvo	
Maceió	SANTA CATARINA
Penedo	São Francisco
SERGIPE	Joinville
Vila Nova	Itajaí
Aracaju	Florianópolis
São Cristóvão	Imbituba
Estância	Laguna
BAHIA	RIO GRANDE DO SUL
Salvador	Rio Grande
Ilhéus	Pelotas
Canavieiras	Porto Alegre
Prado	Santa Vitória do Palmar
Alcobaça	Jaguarão
Caravelas	Bagé
Viçosa	D. Pedrito
Porto Seguro	Livramento
ESPIRITO SANTO	Quaraí
São Mateus	Uruguai
Santa Cruz	Itaqui
Vitória	São Borja
Guarapari	Porto Xavier
Anchieta	
Piuma	MATO GROSSO
Itapemirim	Bela Vista
RIO DE JANEIRO	Ponta Porã
São João da Barra	Porto Murinho
Macaré	Porto Esperança
Barra de São João	Corumbá
Cabo Frio	Cuiabá
Niterói	Cuiará-mirim
Angra dos Reis	
Parati	

6. QUANTIDADES -- As quantidades representam o peso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

7. MERCADORIAS CUJA UNIDADE NÃO É O QUILO -- Até 1939 vigoraram os pesos médios abaixo assinalados, para efeito do cálculo da quantidade das mercadorias cuja unidade não é o quilo. A partir de fevereiro de 1940, essas mercadorias passaram a ter o seu peso apurado rigorosamente segundo as indicações consignadas nos documentos de coleta, o que explicará qualquer divergência entre os dados divulgados e os cálculos feitos de acordo com os pesos médios fornecidos.

CLASSE I -- ANIMAIS VIVOS

MERCADORIAS	UNIDADE	peso	médio
0039 Aves domésticas ou para alimentação.....	cabeça	4	quilos
0061 Gado vacum.....	"	400	quilos
0063 Gado cavalari.....	"	300	quilos

MERCADORIAS		UNIDADE	PÊSO MÊDIO
0065	Gado muar.....	cabeça	300 quilos
0069	Gado, n. e.....	>	58 >
0099	Animais vivos, n. e.....	>	—

CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS

2109	Ouro.....	grama	—
2119	Platina.....	>	—
2127	Prata em resíduos e retalhos.....	>	—
2129	Prata, n. e.....	>	—
2162	Diamantes.....	>	—
2169	Pedras preciosas, n. e.....	>	—
2179	Pedras semi-preciosas.....	>	—
2191	Carbonados.....	>	—
2199	Minerais preciosos, semi-preciosos e raros, n. e.....	>	—

CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

4423	Café em grão.....	saca	60 quilos
------	-------------------	------	-----------

CLASSE IV — MANUFATURAS

7109	Manufaturas de ouro.....	grama	—
7119	Manufaturas de platina.....	>	—
7129	Manufaturas de prata.....	>	—
7199	Manufaturas de minerais preciosos, semi-preciosos e raros, n. e.....	>	—
8819	Alcalóides.....	>	—
9332	Harmônios.....	um	250 quilos
9336	Pianos.....	>	250 >
9738	Locomotivas.....	>	70.000 >
9811	Automóveis para passageiros.....	>	1.500 >
9812	Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	>	2.000 >
9821	Chassis para automóveis de passageiros.....	>	1.200 >
9822	Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	>	1.500 >
9869	Embarcações a vela, a óleo ou a vapor.....	>	—

8. VALORES — O valor representa o valor comercial da mercadoria em moeda nacional, isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete local de exportação.

9. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

- (—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
- 0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
- ... — falta de informações a respeito;
- n.e. — não especificado.

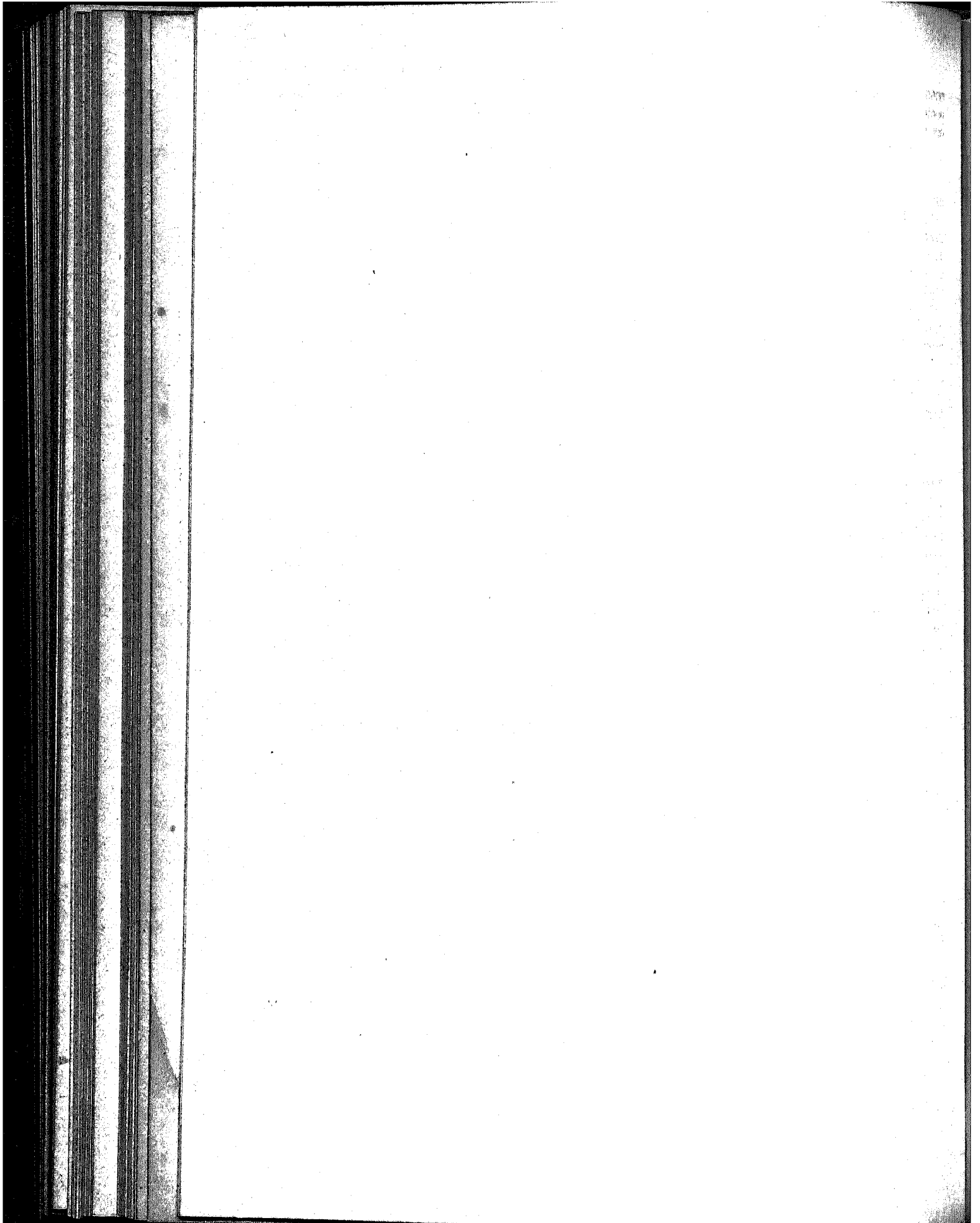
clorina, separada

em pesos médios  
o quilo. A partir  
ndo as indicações  
divulgados e os

récor médio  
4 quilos  
400 quilos  
300 quilos

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 28 de julho de 1944.

João de Lourenço  
Diretor



I — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM — 1921/1943

1

ANOS	QUANTIDADE (TON)			VALOR (Cr\$ 1 000)		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1921.....	1.005.402	78.701	1.084.103	1.008.144	148.279	1.156.423
1922.....	1.155.980	95.642	1.251.622	1.199.776	176.804	1.376.640
1923.....	1.150.908	84.020	1.234.988	1.756.649	236.608	1.993.257
1924.....	1.595.109	112.198	1.707.307	2.429.143	321.084	2.750.227
1925.....	1.013.924	146.131	1.760.055	2.587.126	391.958	2.979.084
Soma do quinquênio.....	6.521.383	516.692	7.038.075	8.980.888	1.274.793	10.255.631
Média do quinquênio.....	1.304.277	103.338	1.407.615	1.796.168	254.958	2.051.126
1926.....	1.528.106	113.790	1.641.896	2.106.387	318.419	2.424.806
1927.....	1.628.121	127.169	1.755.290	2.412.552	390.342	2.802.894
1928.....	1.765.651	133.101	1.898.752	2.677.148	340.250	3.026.398
1929.....	1.702.870	128.473	1.831.343	2.465.262	322.618	2.787.880
1930.....	1.453.410	106.022	1.559.432	1.779.195	279.251	2.058.446
Soma do quinquênio.....	8.108.167	609.155	8.777.322	11.440.544	1.650.880	13.100.424
Média do quinquênio.....	1.621.633	121.831	1.743.464	2.288.108	331.976	2.620.084
1931.....	1.530.347	90.493	1.620.840	1.953.118	281.291	2.234.409
1932.....	1.609.780	117.701	1.727.481	2.074.774	271.957	2.346.731
1933.....	1.740.066	124.975	1.865.041	2.280.784	320.330	2.551.114
1934.....	1.959.752	127.024	2.086.776	2.457.130	324.905	2.782.035
1935.....	2.047.375	132.277	2.179.652	2.917.438	380.093	3.297.531
Soma do quinquênio.....	8.893.920	599.130	9.493.050	11.633.244	1.578.576	13.211.820
Média do quinquênio.....	1.778.784	119.826	1.898.610	2.326.649	315.715	2.642.364
1936.....	2.227.508	137.754	2.365.262	3.373.640	420.810	3.794.450
1937.....	2.382.133	141.161	2.523.294	3.704.700	460.371	4.165.071
1938.....	2.448.040	158.655	2.606.695	3.599.103	501.264	4.100.427
1939.....	2.725.083	167.467	2.892.550	3.903.549	624.868	4.528.417
1940.....	2.757.751	210.800	2.968.551	4.138.633	738.012	4.876.645
Soma do quinquênio.....	12.540.575	816.833	13.357.408	18.809.775	2.745.325	21.555.100
Média do quinquênio.....	2.508.115	163.367	2.671.482	3.761.955	549.065	4.311.020
1941.....	2.987.718	227.320	3.215.038	5.317.000	939.334	6.256.424
1942.....	2.845.851	203.310	3.049.161	5.782.739	868.597	6.651.336
1943.....	2.657.616	199.914	2.857.530	6.394.965	945.338	7.340.303

## II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS — 1921/1943

ANOS	ACRE				AMAZONAS			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	7.037	5.094	8.353	0.325	0.142	24.031	7.744	26.879
1922.....	7.436	4.806	9.701	7.388	7.008	24.285	8.003	28.034
1923.....	5.877	5.919	14.566	14.090	29.094	7.509	59.476	12.551
1924.....	5.597	8.057	10.136	10.573	27.585	9.043	55.470	12.800
1925.....	7.979	7.963	17.192	26.015	35.480	10.537	97.122	22.114
Soma do quinquênio.....	34.820	31.830	59.948	71.597	100.209	70.665	228.421	102.047
Média do quinquênio.....	6.965	6.366	11.990	14.319	21.242	15.333	45.684	20.409
1926.....	7.117	4.259	14.022	10.108	32.031	7.974	64.893	14.081
1927.....	7.798	8.798	12.377	23.057	32.756	11.067	63.388	15.005
1928.....	6.218	7.365	9.827	15.360	30.300	13.930	54.871	14.419
1929.....	5.046	8.085	8.023	12.980	29.778	19.544	53.252	15.694
1930.....	3.003	6.930	5.390	8.530	21.815	14.020	35.890	12.153
Soma do quinquênio.....	29.182	35.437	50.239	70.024	140.770	67.135	272.294	71.363
Média do quinquênio.....	5.836	7.087	10.048	15.205	29.354	13.427	54.459	14.270
1931.....	2.268	8.140	4.380	7.324	24.508	12.344	40.000	9.189
1932.....	2.235	7.703	4.190	5.880	23.715	14.595	36.957	9.383
1933.....	1.532	6.582	3.321	5.500	28.372	12.828	50.587	10.080
1934.....	2.176	8.838	4.037	8.132	32.495	14.650	56.875	14.000
1935.....	2.020	7.823	5.578	10.033	35.885	12.294	64.353	15.287
Soma do quinquênio.....	10.831	39.086	22.115	36.941	145.005	66.711	248.838	58.002
Média do quinquênio.....	2.166	7.817	4.423	7.388	29.001	13.342	49.768	11.600
1936.....	3.525	9.403	10.550	17.535	40.466	12.791	90.448	27.574
1937.....	5.300	9.025	10.890	28.030	42.070	14.323	107.009	35.040
1938.....	3.735	12.510	9.648	22.210	47.853	17.273	98.162	34.117
1939.....	6.040	7.291	17.346	17.289	51.269	12.209	103.005	33.635
1940.....	6.613	7.614	22.192	18.466	51.576	10.549	115.630	65.393
Soma do quinquênio.....	25.213	46.452	70.638	104.136	234.143	73.145	514.920	186.369
Média do quinquênio.....	5.043	9.290	15.328	20.827	46.829	14.629	102.984	37.273
1941.....	9.174	5.588	31.926	19.045	63.514	15.242	169.867	84.731
1942.....	9.219	11.388	39.296	27.272	65.757	21.000	229.000	162.827
1943.....	6.533	5.120	36.113	39.398	67.954	15.915	338.012	141.453

VALOR (Cr\$ 1 000)		ANOS	PARÁ				MARANHÃO			
			QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)	
			Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
7.744	26.879	1921.....	43.200	31.575	24.809	30.713	0.219	8.866	10.993	14.653
8.003	28.091	1922.....	55.571	31.030	32.582	36.831	7.507	10.095	11.510	22.453
10.470	12.551	1923.....	33.352	69.977	71.230	57.740	14.616	8.573	45.068	24.034
15.476	12.869	1924.....	39.463	90.808	78.247	64.812	17.540	11.443	48.934	20.055
17.122	22.114	1925.....	39.840	110.103	117.171	74.961	15.709	20.226	35.885	34.781
28.421	102.047	Soma do quinquênio.....	211.525	388.403	324.108	285.066	61.501	59.203	152.390	125.576
15.084	20.409	Média do quinquênio.....	42.305	66.699	64.822	53.013	12.318	11.841	30.478	25.115
04.893	14.081	1926.....	30.532	90.428	80.688	56.052	13.508	12.355	38.838	19.256
03.388	15.065	1927.....	34.457	77.100	86.744	55.947	15.003	14.577	41.642	27.450
54.871	14.410	1928.....	33.001	86.530	88.091	60.408	15.870	29.413	51.823	40.394
53.252	15.691	1929.....	42.065	82.875	93.951	58.448	10.030	26.124	43.738	36.454
15.890	12.181	1930.....	34.403	59.790	61.204	42.516	10.321	21.825	34.100	26.187
172.204	71.391	Soma do quinquênio.....	174.458	396.720	410.738	273.431	83.338	104.294	210.231	140.741
54.459	14.276	Média do quinquênio.....	34.892	76.347	82.148	54.680	16.668	20.859	42.040	29.048
40.060	9.189	1931.....	40.943	62.578	72.181	39.180	13.618	31.009	42.775	30.907
36.957	9.336	1932.....	47.076	71.740	83.155	39.794	19.400	39.858	41.893	49.255
50.587	10.090	1933.....	50.351	76.520	85.298	54.732	18.058	30.079	36.022	42.510
50.875	14.000	1934.....	52.834	66.081	90.211	56.123	18.732	27.279	42.953	39.336
64.353	15.267	1935.....	57.390	63.482	108.864	70.039	22.776	28.006	58.427	46.873
248.838	58.000	Soma do quinquênio.....	248.594	340.401	439.709	259.847	97.584	157.731	221.570	214.881
49.708	11.000	Média do quinquênio.....	49.719	68.080	87.942	51.969	59.517	31.546	73.857	42.976
100.448	27.579	1936.....	66.947	65.208	145.821	84.846	25.917	27.041	71.433	47.483
107.009	35.648	1937.....	74.820	65.240	183.003	91.370	26.126	25.187	68.575	48.890
98.162	21.117	1938.....	75.542	84.881	167.757	109.096	27.208	22.907	70.710	42.747
103.665	33.039	1939.....	77.105	56.808	178.636	113.042	30.113	20.433	83.063	41.421
115.636	55.336	1940.....	91.805	59.480	200.067	127.187	32.138	15.009	86.391	38.366
514.920	180.349	Soma do quinquênio.....	386.330	322.620	875.284	525.550	141.562	111.177	380.777	218.907
102.984	37.279	Média do quinquênio.....	77.266	64.525	175.057	105.110	28.312	22.236	76.155	43.782
169.867	84.711	1941.....	104.023	74.711	280.214	216.570	37.226	22.302	103.710	51.318
229.009	132.457	1942.....	109.358	82.398	351.738	242.430	30.012	30.192	115.799	78.401
338.912	141.409	1943.....	115.194	92.207	524.747	306.587	27.247	39.893	115.852	97.500

ANOS	PIAUI				CEARA			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	2.112	3.217	3.267	5.460	21.020	26.117	30.044	45.082
1922.....	2.602	4.732	3.399	9.402	18.423	34.051	30.000	63.233
1923.....	5.074	3.731	19.181	6.495	40.708	21.905	108.084	64.573
1924.....	10.593	3.450	24.906	5.037	30.814	40.717	99.100	54.966
1925.....	4.713	5.499	13.867	6.731	20.326	43.021	94.204	59.333
Soma do quinquênio.....	25.694	20.629	64.560	33.734	140.201	166.801	363.001	287.794
Média do quinquênio.....	5.139	4.126	12.912	6.747	28.058	33.360	72.600	57.558
1926.....	7.169	2.827	19.188	4.142	25.374	32.048	80.441	45.539
1927.....	5.982	4.702	20.209	7.948	29.411	57.240	99.186	65.444
1928.....	5.312	3.621	18.168	6.140	34.721	48.905	91.597	61.607
1929.....	5.728	3.161	14.425	5.380	35.225	31.480	95.970	34.319
1930.....	4.402	8.043	11.404	8.856	32.720	37.452	73.096	34.533
Soma do quinquênio.....	28.653	22.414	83.454	32.475	157.400	210.785	440.890	241.442
Média do quinquênio.....	5.730	4.483	16.691	6.495	31.480	42.157	88.178	48.288
1931.....	6.216	8.543	18.727	9.909	40.701	47.631	101.820	40.003
1932.....	10.722	3.165	21.374	5.300	133.975	28.128	134.078	44.343
1933.....	11.838	3.683	23.092	6.393	94.209	26.416	132.593	32.997
1934.....	10.662	2.798	30.150	3.301	62.000	30.125	149.726	35.343
1935.....	11.410	3.948	36.950	1.459	71.716	38.327	208.085	52.512
Soma do quinquênio.....	50.848	22.137	130.293	26.458	408.700	170.627	727.502	211.265
Média do quinquênio.....	10.170	4.427	26.059	5.292	81.740	34.125	145.500	42.252
1936.....	15.378	1.314	51.707	1.202	80.735	52.636	217.232	60.262
1937.....	16.382	5.911	57.103	3.540	92.416	61.501	253.295	66.135
1938.....	13.479	2.552	45.647	6.028	80.772	37.977	223.014	41.767
1939.....	16.921	3.408	56.622	6.236	82.292	46.231	255.840	54.588
1940.....	21.053	3.364	67.874	7.030	83.533	48.466	262.293	61.163
Soma do quinquênio.....	83.213	16.540	278.953	24.030	425.748	248.811	1.211.074	283.895
Média do quinquênio.....	16.643	3.308	55.791	4.806	85.150	49.762	242.215	56.779
1941.....	80.847	3.783	104.381	11.283	111.382	59.021	347.440	107.019
1942.....	24.258	2.126	81.519	9.050	133.295	49.155	310.828	110.069
1943.....	12.220	4.836	45.191	17.171	112.993	51.864	354.140	180.264

VALOR (Cr\$ 1 000)		ANOS	RIO GRANDE DO NORTE				PARAÍBA			
			QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)	
			Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
30.044	45.681	1921.....	18.176	10.343	26.794	20.842	13.841	10.319	23.933	16.414
40.000	63.226	1922.....	21.024	18.126	38.218	33.179	16.916	28.439	31.979	28.861
48.084	64.673	1923.....	27.008	169.445	53.894	87.105	22.618	20.977	37.834	87.571
49.100	64.966	1924.....	24.745	122.587	59.613	63.383	17.945	21.212	38.711	81.696
41.204	60.333	1925.....	22.591	74.416	48.768	36.537	19.408	21.170	40.814	56.297
43.001	287.704	Soma do quinquênio.....	114.444	394.917	227.287	241.046	90.788	102.117	173.271	270.839
72.000	67.569	Média do quinquênio.....	22.888	78.983	45.458	48.209	18.158	20.423	34.654	54.168
40.441	45.539	1926.....	15.061	103.054	36.685	39.588	15.738	28.053	29.161	39.027
49.180	65.444	1927.....	21.250	96.985	48.653	63.149	12.310	39.436	31.397	57.490
41.597	61.007	1928.....	28.434	74.273	49.784	55.516	15.660	29.281	33.403	70.660
45.470	34.319	1929.....	23.382	140.415	49.067	47.343	16.910	25.443	43.471	44.960
74.096	84.633	1930.....	20.825	48.882	33.823	29.409	14.090	17.017	31.900	36.580
49.890	241.442	Soma do quinquênio.....	109.552	473.209	218.612	235.005	75.308	131.130	199.452	248.723
48.178	48.288	Média do quinquênio.....	21.910	94.642	43.722	47.001	15.062	26.226	39.890	49.745
41.820	40.063	1931.....	37.159	77.180	42.896	39.377	25.305	25.950	39.595	63.105
34.078	44.846	1932.....	44.168	33.220	52.044	34.811	31.729	35.824	55.291	61.204
32.593	32.997	1933.....	34.905	112.065	51.808	40.842	32.139	34.127	59.895	58.096
49.720	35.849	1934.....	37.105	202.391	65.517	53.155	35.435	32.389	62.119	61.753
48.085	52.812	1935.....	46.070	180.188	95.766	63.664	42.078	26.276	92.707	81.436
27.592	211.258	Soma do quinquênio.....	209.376	605.044	308.031	237.849	166.686	154.566	309.607	325.594
45.599	42.292	Média do quinquênio.....	41.875	121.009	61.606	47.570	33.338	30.913	61.925	65.119
17.232	60.269	1936.....	51.628	248.709	89.330	76.420	38.316	32.530	89.148	119.717
53.295	66.135	1937.....	51.344	298.986	94.158	83.899	46.764	40.090	92.888	113.776
23.014	41.737	1938.....	42.944	303.389	82.516	78.861	39.308	49.908	77.502	94.486
55.840	54.636	1939.....	32.980	334.170	78.037	65.159	34.209	50.018	81.192	115.177
62.293	61.163	1940.....	31.980	319.380	89.252	76.402	33.019	63.064	92.208	132.864
11.674	283.895	Soma do quinquênio.....	210.870	1.501.640	439.293	389.741	183.516	236.210	432.988	573.010
42.335	59.779	Média do quinquênio.....	42.174	300.328	87.859	77.948	36.703	47.242	86.598	114.602
47.440	107.019	1941.....	37.483	359.120	108.732	122.030	35.917	72.276	116.658	182.781
49.828	110.696	1942.....	55.243	297.341	126.249	129.386	32.648	53.913	105.797	147.235
54.146	139.264	1943.....	59.211	245.782	133.459	112.337	34.529	29.046	166.869	134.160



ANOS	PERNAMBUCO				ALAGOAS				
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)		
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	
1921.....	163.299	62.301	170.225	113.712	50.574	15.080	40.630	25.307	19
1922.....	138.712	80.100	142.873	155.372	51.611	15.734	48.327	30.662	19
1923.....	96.656	126.113	224.670	224.700	18.358	38.520	41.880	64.782	19
1924.....	98.083	224.794	245.219	350.844	21.264	66.165	61.576	103.127	19
1925.....	102.065	273.194	260.868	366.287	19.238	83.512	53.355	101.888	19
Soma do quinquênio.....	600.613	766.502	1.049.855	1.210.924	164.045	219.020	254.768	325.341	
Média do quinquênio.....	120.123	153.300	209.971	242.185	32.809	43.804	50.954	65.068	
1926.....	82.210	259.237	206.792	324.800	16.238	72.267	39.572	78.197	19
1927.....	80.154	242.781	240.977	315.671	15.861	99.616	43.473	100.123	19
1928.....	92.040	273.687	255.086	350.204	20.454	100.299	60.840	111.111	19
1929.....	76.469	350.654	237.776	399.550	23.134	121.798	54.483	121.067	19
1930.....	72.484	265.148	188.042	227.310	15.312	130.942	41.448	83.689	19
Soma do quinquênio.....	404.256	1.391.507	1.129.273	1.623.730	99.999	524.922	239.816	494.177	
Média do quinquênio.....	80.851	278.301	225.855	324.746	19.999	104.984	47.963	98.835	
1931.....	80.438	270.174	180.405	282.363	22.358	100.752	44.804	85.228	19
1932.....	98.068	281.465	210.446	295.108	21.767	94.486	49.879	80.413	19
1933.....	120.215	227.997	247.051	286.700	28.610	78.241	57.722	80.312	19
1934.....	136.331	235.322	274.026	303.179	31.522	96.751	59.591	100.447	19
1935.....	148.279	259.025	302.927	350.840	36.895	98.042	82.125	124.793	19
Soma do quinquênio.....	592.331	1.273.983	1.284.845	1.508.310	141.161	498.272	294.181	486.103	
Média do quinquênio.....	118.476	254.796	256.969	301.662	28.232	99.654	58.836	97.220	
1936.....	156.988	257.002	375.685	388.923	35.683	81.902	79.658	110.783	19
1937.....	177.839	195.700	402.351	389.314	37.699	87.942	81.059	120.829	19
1938.....	134.808	264.585	375.046	434.711	33.507	86.421	81.535	105.480	19
1939.....	144.877	334.858	441.793	504.433	34.712	128.400	99.574	134.891	19
1940.....	162.516	315.008	401.633	509.027	34.941	119.102	93.914	129.676	19
Soma do quinquênio.....	777.088	1.367.243	2.080.808	2.214.408	176.542	563.857	426.540	610.565	
Média do quinquênio.....	155.418	273.449	416.162	442.882	35.308	112.771	85.308	122.113	
1941.....	182.743	365.698	629.056	667.004	39.585	117.297	95.000	160.182	19
1942.....	178.331	288.738	741.838	681.768	29.726	79.589	103.136	139.877	19
1943.....	167.259	264.458	913.723	687.421	21.753	94.367	108.148	171.855	19

VALOR (Cr\$ 1 000)		ANOS	S E R G I P E				B A H I A			
Importação	Exportação		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)	
			Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
49.630	26.307	1921.....	30.905	9.395	16.065	16.170	30.490	56.699	40.103	114.351
48.327	30.042	1922.....	52.012	12.128	20.883	21.553	48.560	58.782	63.159	117.867
41.880	04.782	1923.....	15.435	43.870	30.258	43.880	63.434	31.947	175.227	70.233
61.570	103.127	1924.....	10.808	45.443	41.075	45.034	75.486	61.098	240.146	113.971
53.355	101.883	1925.....	18.732	50.181	40.351	54.400	97.448	62.090	309.281	101.482
254.708	325.341	Soma do quinquênio.....	137.882	170.017	150.432	181.727	321.433	270.010	838.976	517.004
50.054	06.008	Média do quinquênio.....	27.576	34.003	30.086	36.345	64.287	54.123	168.795	103.581
39.572	78.107	1926.....	21.411	51.451	39.401	38.284	102.049	47.173	240.848	78.335
43.473	100.123	1927.....	17.846	46.155	37.038	32.065	104.315	39.091	288.784	73.609
60.840	111.111	1928.....	18.004	43.185	30.340	37.118	112.702	43.314	320.772	81.007
54.483	121.067	1929.....	17.190	37.305	34.075	32.928	112.770	42.085	258.521	73.923
41.448	83.089	1930.....	13.352	40.609	29.278	27.803	88.940	32.532	213.604	56.082
239.816	494.177	Soma do quinquênio.....	88.760	227.795	179.801	168.258	520.854	204.795	1.322.529	363.950
47.063	98.885	Média do quinquênio.....	17.754	45.560	35.960	33.652	104.171	40.959	264.506	72.791
44.804	85.228	1931.....	10.624	01.877	38.004	38.076	95.010	38.581	209.251	69.288
49.879	80.413	1932.....	16.507	24.527	30.360	26.548	95.954	28.041	210.868	65.533
57.722	80.013	1933.....	31.248	33.070	43.004	26.970	110.960	40.414	237.511	83.700
59.591	109.447	1934.....	21.193	38.582	44.401	35.848	113.567	74.076	287.631	102.678
82.125	124.708	1935.....	25.207	55.772	50.730	48.200	123.354	73.044	337.275	133.217
294.181	486.103	Soma do quinquênio.....	113.770	224.428	218.490	175.717	589.735	263.756	1.282.530	454.416
58.836	97.220	Média do quinquênio.....	22.754	44.886	43.698	35.143	107.947	52.751	256.507	90.883
79.058	110.788	1936.....	25.160	61.572	60.030	50.202	135.278	84.642	300.310	150.002
81.059	120.829	1937.....	25.406	50.920	65.408	56.219	168.638	104.712	407.748	168.836
81.335	105.466	1938.....	24.063	55.009	65.597	57.651	172.724	66.154	452.444	127.780
101.574	134.801	1939.....	20.124	48.923	69.783	57.820	180.692	73.953	470.228	156.014
161.914	129.676	1940.....	24.963	07.901	78.783	75.042	164.035	93.799	406.527	174.544
426.540	610.666	Soma do quinquênio.....	120.406	284.385	339.607	296.940	821.367	423.260	2.247.257	778.126
85.308	122.113	Média do quinquênio.....	24.081	56.877	67.921	59.388	164.273	84.652	449.451	155.625
105.800	150.189	1941.....	24.960	72.799	81.325	84.750	191.812	105.901	623.039	240.865
163.136	139.877	1942.....	20.035	51.480	76.377	96.784	165.964	89.474	647.397	263.863
168.148	171.855	1943.....	15.806	48.189	74.027	84.974	126.888	99.171	606.616	246.789

ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO				
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)		
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	
1921.....	31.307	32.004	15.528	33.485	30.930	4.302	2.768	2.691	19
1922.....	27.819	31.540	13.300	38.700	40.722	5.978	2.001	3.174	19
1923.....	25.177	21.816	38.805	14.525	8.310	38.834	4.511	2.788	19
1924.....	41.406	19.026	80.804	17.700	12.583	78.404	10.420	7.000	19
1925.....	57.098	19.202	117.305	25.772	10.950	78.504	8.541	7.180	19
Soma do quinquênio.....	182.807	123.717	271.958	130.347	103.501	200.292	20.131	22.663	
Média do quinquênio.....	36.561	24.744	54.392	26.100	20.700	40.058	4.026	4.532	
1926.....	63.299	10.718	90.012	20.047	10.085	61.020	8.733	7.124	19
1927.....	59.224	21.025	95.010	27.114	14.801	52.104	12.007	6.086	19
1928.....	50.980	18.411	100.433	28.176	25.580	51.283	21.381	5.880	19
1929.....	50.774	10.814	90.788	21.877	17.844	51.132	14.001	0.213	19
1930.....	37.319	17.042	61.320	15.770	22.050	54.051	18.000	5.408	19
Soma do quinquênio.....	201.002	93.010	450.403	113.890	91.500	260.050	70.342	31.377	
Média do quinquênio.....	52.320	18.002	90.000	20.378	18.314	52.010	14.085	6.275	
1931.....	34.839	18.543	55.850	17.325	18.854	65.482	17.360	7.127	193
1932.....	35.882	27.775	65.338	20.820	18.235	35.807	18.711	4.320	193
1933.....	28.220	31.270	60.501	17.050	18.704	38.713	15.837	5.286	193
1934.....	58.755	24.000	85.020	17.114	39.300	48.705	20.476	0.064	193
1935.....	36.607	31.536	63.555	25.187	31.205	45.640	22.943	7.245	193
Soma do quinquênio.....	194.303	133.214	330.942	98.096	120.424	234.383	101.317	32.091	
Média do quinquênio.....	38.861	26.643	66.188	19.619	24.085	46.877	20.263	6.418	
1936.....	35.904	28.818	73.541	20.082	25.203	70.010	21.258	13.705	1936
1937.....	39.087	44.638	85.931	33.513	23.541	65.410	19.970	25.866	1937
1938.....	42.202	35.895	73.921	34.870	36.192	57.224	29.708	22.176	1938
1939.....	44.830	37.906	75.599	36.026	38.348	53.143	30.526	18.611	1939
1940.....	35.307	39.704	60.404	32.701	42.330	58.051	34.843	17.439	1940
Soma do quinquênio.....	197.930	187.081	360.450	158.452	195.614	304.747	136.305	97.097	
Média do quinquênio.....	39.586	37.416	72.090	31.690	39.123	60.950	27.261	19.420	
1941.....	45.231	36.770	95.753	37.949	27.508	75.118	22.185	22.223	1941
1942.....	27.934	38.680	56.893	39.140	12.551	73.377	14.752	26.537	1942
1943.....	15.225	32.974	39.180	44.240	25.087	15.923	44.687	54.776	1943

II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS — 1921/1943

JANEIRO

ANOS	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	294.544	384.931	385.283	261.051	50.313	212.500	102.980	152.590
1922.....	390.905	410.151	505.281	274.700	65.187	205.051	165.763	178.234
1923.....	375.702	250.061	409.564	695.455	256.104	68.823	298.939	232.136
1924.....	624.027	329.952	648.840	955.054	394.763	72.069	449.873	313.986
1925.....	629.117	327.831	670.600	1.089.010	386.748	77.843	445.579	324.444
Soma do quinquênio.....	2.314.355	1.702.926	2.619.058	3.276.176	1.159.115	696.286	1.463.184	1.201.390
Média do quinquênio.....	462.871	340.585	523.932	655.235	231.823	139.257	292.627	240.278
1926.....	559.322	318.103	566.380	846.737	392.226	75.900	300.405	209.683
1927.....	624.552	340.440	675.312	954.839	426.470	88.843	475.123	422.546
1928.....	691.939	381.936	723.174	1.073.572	454.449	101.670	528.671	403.176
1929.....	624.530	336.200	626.515	910.770	525.448	101.223	473.870	385.349
1930.....	554.500	240.472	478.440	649.036	338.307	96.160	287.712	308.816
Soma do quinquênio.....	3.054.855	1.623.211	3.069.821	4.434.963	2.130.900	463.910	2.155.841	1.819.570
Média do quinquênio.....	610.971	324.602	613.964	886.993	427.380	92.782	431.168	363.914
1931.....	551.170	254.113	517.348	678.687	381.140	114.348	309.584	359.715
1932.....	602.400	306.003	588.880	710.053	273.772	127.199	277.650	340.198
1933.....	639.048	313.008	590.171	703.978	326.676	135.240	300.796	442.616
1934.....	781.760	339.600	610.797	889.191	337.924	139.609	328.352	474.828
1935.....	788.121	338.011	653.905	1.023.844	358.090	140.448	387.815	500.190
Soma do quinquênio.....	3.362.517	1.551.725	2.961.101	4.095.753	1.627.620	656.850	1.004.197	2.207.056
Média do quinquênio.....	672.504	310.345	592.220	819.151	325.524	131.370	320.839	441.411
1936.....	772.270	356.201	782.303	1.142.541	472.168	157.117	488.061	633.284
1937.....	780.988	403.377	839.692	1.303.852	478.003	171.952	547.016	664.636
1938.....	892.752	372.732	833.853	1.230.574	513.006	197.668	505.193	608.996
1939.....	1.044.765	390.841	939.139	1.303.759	557.752	229.375	571.421	818.795
1940.....	1.061.091	398.057	1.014.945	1.854.375	590.269	264.286	633.926	1.008.199
Soma do quinquênio.....	4.551.875	1.921.298	4.409.992	6.386.101	2.011.798	1.020.398	2.745.617	3.823.910
Média do quinquênio.....	910.375	384.260	881.998	1.277.020	402.360	204.080	549.123	764.782
1941.....	1.137.441	448.352	1.302.993	1.793.590	595.098	300.371	835.997	1.304.330
1942.....	1.155.397	404.776	1.475.623	1.839.631	523.054	340.340	879.841	1.367.948
1943.....	1.043.591	354.839	1.556.695	2.166.130	591.395	257.525	918.651	1.452.901

VALOR (Cr\$ 1 000)	
Importação	Exportação
2.758	2.591
2.901	3.174
4.611	2.799
10.420	7.000
8.541	7.130
29.131	22.663
5.827	4.397
8.793	7.121
12.907	6.686
21.381	5.589
14.661	6.213
18.669	5.496
76.342	81.377
15.268	69.75
17.350	7.127
18.711	4.329
15.837	5.226
26.476	6.094
22.943	7.248
101.317	92.691
29.263	6.699
21.258	18.766
19.970	25.866
29.798	22.116
301.520	16.811
34.843	17.489
136.305	97.697
27.261	19.560
22.186	22.229
14.752	26.697
44.687	54.774

ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	35.033	20.740	20.786	34.306	43.817	20.475	28.321	41.737
1922.....	52.648	40.272	25.638	41.533	45.200	26.642	32.784	41.199
1923.....	30.027	80.113	54.291	38.444	24.278	47.158	52.550	42.902
1924.....	50.601	99.655	84.761	48.484	32.550	101.836	78.008	71.806
1925.....	56.639	90.634	94.100	47.570	41.905	117.215	93.238	86.725
Soma do quinquênio.....	230.948	340.414	279.576	210.436	187.840	322.326	285.410	283.869
Média do quinquênio.....	46.190	68.083	55.915	42.087	37.568	64.465	57.082	56.774
1926.....	54.671	50.402	70.361	39.403	41.704	84.000	80.580	66.082
1927.....	57.666	63.821	81.176	39.212	38.495	102.334	80.585	81.076
1928.....	54.563	73.817	83.992	40.092	41.768	133.208	88.023	80.094
1929.....	68.018	63.859	96.397	42.652	40.134	137.427	90.254	84.585
1930.....	57.607	51.988	70.540	35.703	47.180	102.210	78.847	60.184
Soma do quinquênio.....	292.625	312.887	411.400	203.552	218.321	559.230	424.208	387.821
Média do quinquênio.....	58.525	62.577	82.280	40.710	43.664	111.848	84.800	77.564
1931.....	49.870	50.708	62.042	34.220	42.055	96.035	77.761	70.749
1932.....	54.749	55.634	87.470	40.367	41.845	130.022	83.243	90.861
1933.....	51.767	71.502	70.405	40.574	43.845	149.407	90.053	88.891
1934.....	54.247	69.858	76.646	47.182	47.152	166.053	103.493	101.648
1935.....	49.644	69.733	80.328	51.881	45.497	207.090	107.614	115.891
Soma do quinquênio.....	260.277	317.435	377.701	214.224	220.894	740.303	402.164	467.030
Média do quinquênio.....	52.055	63.487	75.540	42.845	44.179	148.061	80.433	93.406
1936.....	61.655	81.325	94.173	65.048	55.188	230.201	132.602	135.176
1937.....	60.861	94.601	96.090	71.509	62.351	250.320	148.312	152.566
1938.....	61.428	99.679	95.189	73.830	70.745	273.782	157.139	165.187
1939.....	65.890	103.166	98.840	77.754	68.487	270.240	160.800	178.542
1940.....	72.404	117.792	112.012	95.711	72.188	297.635	175.672	192.210
Soma do quinquênio.....	322.238	406.563	495.700	384.752	328.050	1.337.187	774.425	828.680
Média do quinquênio.....	64.448	81.313	99.140	76.950	65.610	267.437	154.885	165.736
1941.....	77.007	141.337	130.639	125.745	84.645	410.042	224.770	266.380
1942.....	65.167	122.725	110.708	130.453	68.877	508.965	203.572	320.707
1943.....	50.222	180.632	123.780	206.298	55.860	631.010	227.232	305.969

INA		RIO GRANDE DO SUL				MATO GROSSO			
VALOR (Cr\$ 1 000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1 000)	
Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
38.821	41.787	191.433	125.900	180.788	191.082	022	1.886	400	2.084
32.784	41.100	198.048	147.474	187.123	241.743	2.055	1.297	1.650	1.881
52.550	42.902	183.663	178.859	250.075	206.955	1.001	1.188	2.526	1.074
78.008	71.806	157.850	207.753	383.290	390.209	1.105	3.105	4.084	3.705
03.238	86.728	101.958	274.207	409.902	452.679	2.144	3.497	4.711	4.728
86.410	288.860	843.001	1.023.822	1.411.277	1.482.758	7.107	10.473	13.470	14.377
57.082	66.774	168.612	204.764	282.255	206.552	1.421	2.095	2.694	2.875
80.580	06.082								
80.585	81.076	148.757	308.109	312.204	387.302	2.104	3.102	5.573	3.983
88.023	86.094	164.400	354.082	363.883	430.406	1.879	2.707	4.430	3.097
00.254	84.586	162.821	383.322	396.631	470.194	1.896	1.173	4.422	1.706
78.847	00.184	176.418	313.050	390.430	452.630	2.448	528	5.004	820
124.208	387.821	159.302	298.066	296.070	380.217	1.806	344	5.308	488
84.800	77.504	801.818	1.057.280	1.700.127	2.120.830	10.133	7.074	24.737	10.098
		100.304	331.458	352.025	424.168	2.427	1.505	4.047	2.020
77.701	70.749								
83.243	00.861	172.556	287.880	344.462	339.904	3.120	303	5.069	604
00.053	88.891	153.517	360.452	294.012	415.193	1.816	797	3.783	1.308
103.403	101.048	180.483	433.618	381.409	427.389	5.402	265	4.888	316
107.014	115.801	207.466	409.730	377.048	430.785	6.570	320	4.257	288
402.164	407.030	241.040	500.736	406.754	485.194	4.730	210	4.230	258
92.433	96.406	904.001	2.061.484	1.804.365	2.098.525	21.704	1.964	22.217	2.769
		102.812	412.287	372.873	419.705	4.341	390	4.443	554
132.002	185.176								
148.312	152.506	201.051	400.504	526.348	650.718	4.953	307	4.440	447
157.139	105.187	305.204	530.110	624.986	789.807	6.846	121	3.671	210
160.800	178.540	292.472	506.130	664.408	710.628	3.035	1	1.688	236
175.672	102.210	349.004	681.283	721.993	792.406	5.081	729	3.200	1.413
774.425	828.080	348.880	678.207	775.314	775.757	6.947	2.279	5.790	4.153
154.885	164.730	1.558.510	2.950.342	3.303.040	3.728.376	27.462	3.437	18.807	6.450
		311.702	500.068	600.010	745.675	5.492	687	3.761	1.292
224.770	266.800								
203.572	320.077	378.460	637.280	944.505	773.329	9.077	3.127	7.633	5.291
227.232	306.000	342.148	510.491	965.587	826.090	4.587	017	4.782	1.989
		303.882	391.901	1.002.233	815.893	3.630	2.309	10.038	4.157

III — RESUMO DO COMERCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943

Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

## ÁLCOOL

1932	7.707	8.326	1.068	49	56	115
1933	7.378	7.232	980	46	40	106
1934	9.737	10.080	1.030	61	68	111
1935	12.284	14.020	1.142	77	94	123
1936	10.006	11.893	1.121	60	80	120
1937	8.091	11.446	1.415	51	77	152
1938	12.548	17.822	1.424	70	120	153
1939	14.046	18.243	1.299	88	123	140
1940	18.944	22.288	1.177	110	150	126
1941	16.452	10.650	1.104	103	132	128
1942	7.341	15.398	2.098	40	104	225
1943	6.390	22.873	3.579	40	154	384

## ÁLCOOL MOTOR (L)

1932	860	818	951	34	31	82
1933	1.092	1.062	973	42	40	94
1934	912	726	790	30	28	77
1935	629	505	803	25	19	77
1936	415	352	838	10	13	82
1937	378	307	1.050	15	15	101
1938	2.684	4.072	1.517	106	154	146
1939	17.726	35.677	2.013	698	1.362	194
1940	15.609	32.164	2.061	614	1.219	198
1941	30.657	63.273	2.084	1.200	2.308	199
1942	14.662	37.547	2.561	677	1.423	246
1943	8.834	31.732	3.592	348	1.202	346

## ALGODÃO (Total)

1932	43.182	100.060	3.020	98	83	95
1933	42.675	189.306	4.437	97	104	108
1934	44.987	167.243	3.717	102	92	90
1935	44.678	206.404	4.608	101	113	112
1936	45.601	221.284	4.854	103	122	118
1937	47.824	225.121	4.787	108	124	116
1938	30.540	174.053	4.401	90	96	107
1939	45.283	192.066	4.261	103	106	103
1940	40.417	208.140	4.484	105	114	109
1941	62.795	283.903	4.522	142	151	110
1942	44.297	277.219	6.258	160	162	132
1943	34.477	251.476	7.294	78	139	177

## ALGODÃO EM FIO PARA BORDAR COSER "CROCHET", "TRICOT" E SEMELHANTES

1932	1.163	31.963	27.483	77	90	117
1933	1.398	48.055	30.797	82	121	131
1934	1.185	28.416	23.070	78	80	102
1935	1.306	36.223	27.735	86	102	118
1936	1.128	32.957	29.217	74	93	124
1937	1.258	35.066	27.874	74	93	119
1938	1.300	32.515	25.011	83	99	106
1939	1.403	35.048	25.408	80	91	108
1940	1.480	39.252	26.522	93	100	108
1941	1.508	42.304	28.068	98	110	118
1942	1.310	45.378	34.640	100	119	120
1943	925	40.277	43.543	87	127	147

(1) A partir de 1943 passa a figurar nesta classe o álcool desnatado, até então incluído em 1932, "álcool desnatado" agora "álcool anidro".



III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943

13

Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

329 = 100

OR MÉDIO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

ALGODÃO EM RAMA

115	1932.....	39.641	129.138	3.258	100	92	100
105	1933.....	37.921	134.459	3.540	96	96	100
111	1934.....	40.625	120.078	3.103	103	90	88
123	1935.....	39.802	155.191	3.899	101	111	110
120	1936.....	40.754	173.433	4.255	103	124	120
152	1937.....	41.312	174.283	4.218	104	125	119
153	1938.....	34.281	127.607	3.722	87	91	105
140	1939.....	39.035	142.381	3.647	99	102	103
126	1940.....	40.581	153.336	3.779	103	110	107
128	1941.....	56.211	221.401	3.939	142	158	111
225	1942.....	39.371	209.360	5.318	100	150	150
384	1943.....	30.181	102.088	6.364	76	137	180

BABAÇU

02	1932.....	7.105	4.048	654	151	140	94
04	1933.....	6.495	4.292	661	138	129	93
77	1934.....	9.098	5.987	658	193	180	93
77	1935.....	11.050	10.294	884	248	310	125
82	1936.....	7.174	8.900	1.249	153	270	177
101	1937.....	6.173	9.924	1.608	131	299	223
140	1938.....	6.577	8.508	1.293	140	259	183
104	1939.....	7.308	10.400	1.433	155	315	203
108	1940.....	5.031	7.159	1.277	120	217	181
109	1941.....	6.712	11.144	1.660	143	336	235
246	1942.....	6.080	16.330	2.340	148	492	331
346	1943.....	10.136	22.504	2.220	216	678	314

BORRACHA

05	1932.....	3.633	3.828	1.054	53	21	40
108	1933.....	5.310	6.583	1.240	78	37	47
90	1934.....	6.008	11.359	1.891	88	63	72
112	1935.....	5.618	13.180	2.346	82	74	80
118	1936.....	6.545	26.022	3.976	96	145	151
116	1937.....	7.100	32.735	4.571	105	183	174
107	1938.....	7.084	23.819	3.392	104	133	128
103	1939.....	9.107	30.139	3.308	183	202	151
109	1940.....	11.078	56.401	5.091	162	315	194
110	1941.....	14.121	122.156	8.651	207	382	329
172	1942.....	14.318	195.005	13.620	210	1.088	510
177	1943.....	13.360	192.593	14.406	196	1.075	540

CAROÁ

117	1932.....	217	104	470	143	116	81
131	1933.....	320	216	675	211	249	114
102	1934.....	219	143	653	144	159	110
118	1935.....	155	111	716	102	123	121
124	1936.....	375	424	1.131	247	471	191
119	1937.....	379	465	1.227	249	517	207
106	1938.....	397	512	1.290	261	593	218
108	1939.....	468	536	1.145	307	596	198
108	1940.....	638	1.047	1.641	420	1.163	277
118	1941.....	2.906	7.086	2.645	1.912	8.540	447
130	1942.....	4.174	13.305	3.209	2.746	14.883	542
147	1943.....	5.296	17.362	3.295	3.532	19.291	557

ire".



**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943**

Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

**CARVÃO DE PEDRA**

1932.....	50.352	2.791	55	500	314	56
1933.....	103.616	5.651	55	1.152	1.035	56
1934.....	184.316	10.538	57	2.049	1.183	58
1935.....	257.597	14.469	56	2.804	1.026	57
1936.....	150.267	8.999	59	1.071	1.011	60
1937.....	157.601	9.888	62	1.752	1.111	63
1938.....	239.372	10.122	67	2.061	1.811	71
1939.....	261.567	18.483	70	2.008	2.077	68
1940.....	313.535	23.157	74	3.480	2.002	75
1941.....	390.251	38.062	98	4.339	4.280	99
1942.....	498.227	62.668	126	5.540	7.041	127
1943.....	551.337	80.010	145	6.130	8.000	146

**CIMENTO "PORTLAND" COMUM**

1932.....	9.892	2.661	260	1.050	1.035	98
1933.....	17.442	4.333	248	1.801	1.086	91
1934.....	25.839	6.637	250	2.758	2.582	93
1935.....	9.573	2.347	245	1.022	0.913	89
1936.....	27.336	7.026	278	2.917	2.907	101
1937.....	55.256	14.976	271	5.897	5.827	99
1938.....	80.914	23.172	286	8.635	6.016	104
1939.....	96.140	28.273	294	10.201	11.001	107
1940.....	121.405	35.890	296	12.937	13.966	108
1941.....	109.059	33.849	310	11.039	13.171	113
1942.....	102.106	39.524	387	10.897	15.370	141
1943.....	57.324	31.331	547	0.118	12.101	200

**FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS**

1932.....	8.823	7.250	822	328	307	94
1933.....	10.255	9.309	800	385	304	102
1934.....	6.206	6.187	983	234	262	112
1935.....	7.720	8.917	1.155	287	377	132
1936.....	9.566	11.074	1.221	355	404	139
1937.....	10.034	15.275	1.436	303	646	164
1938.....	9.367	13.738	1.466	348	591	167
1939.....	12.822	18.687	1.457	476	700	166
1940.....	13.206	20.627	1.502	490	872	178
1941.....	14.904	28.869	1.896	556	1.200	216
1942.....	15.030	45.083	2.988	558	1.906	341
1943.....	9.100	36.565	4.018	333	1.540	458

**FUMO EM CORDA E EM FÓLHAS**

1932.....	11.683	30.433	2.605	111	99	89
1933.....	13.402	35.893	2.666	128	117	91
1934.....	14.587	36.728	2.517	139	119	89
1935.....	16.162	48.001	2.970	154	150	102
1936.....	19.132	56.667	2.991	182	181	101
1937.....	19.556	63.342	3.239	180	200	111
1938.....	18.130	57.220	3.100	172	180	108
1939.....	21.293	66.652	3.144	202	218	108
1940.....	23.347	76.851	3.292	222	250	113
1941.....	23.060	72.468	3.143	219	236	108
1942.....	24.093	77.331	3.212	220	252	110
1943.....	18.250	70.953	3.888	173	231	133

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943

15

1928/1929 = 100

Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

VALOR MÉDIO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

JUTA EM BRUTO (1)

Índice 1940 = 100

1932...	—	—	—	—	—	—
1933...	—	—	—	—	—	—
1934...	—	—	—	—	—	—
1935...	—	—	—	—	—	—
1936...	—	—	—	—	—	—
1937...	—	—	—	—	—	—
1938...	—	—	—	—	—	—
1939...	—	—	—	—	—	—
1940...	116	401	3.457	100	100	100
1941...	024	2.308	3.795	538	591	110
1942...	2.477	12.420	5.018	2.135	3.100	145
1943...	3.836	20.684	5.392	3.307	5.158	156

LÃ EM BRUTO (2)

1932...	2.830	8.100	2.850	281	151	154
1933...	3.032	8.270	2.727	300	154	51
1934...	2.557	11.759	4.599	258	219	87
1935...	3.454	14.330	4.149	342	207	78
1936...	2.206	13.331	5.883	224	248	111
1937...	3.121	25.137	8.054	309	408	152
1938...	4.274	20.488	6.190	423	403	117
1939...	4.719	27.049	5.922	467	520	111
1940...	3.585	29.744	8.297	355	554	166
1941...	4.580	42.583	9.298	453	793	175
1942...	3.943	52.692	13.363	390	981	252
1943...	2.816	37.510	13.325	278	698	251

MADEIRAS, N. E. (3)

1932...	74.038	10.053	225	58	56	95
1933...	83.053	19.162	231	66	64	98
1934...	99.805	25.402	254	79	85	108
1935...	100.448	30.531	364	79	122	154
1936...	99.477	29.692	298	78	90	126
1937...	100.902	31.674	314	80	106	138
1938...	96.608	31.908	330	70	106	140
1939...	70.866	25.025	326	61	83	138
1940...	80.648	28.689	356	64	96	151
1941...	82.043	31.240	382	65	105	162
1942...	80.317	40.282	467	68	134	188
1943...	95.821	59.488	621	70	198	268

ÓLEOS VEGETAIS

1932...	10.605	14.812	1.389	100	99	99
1933...	8.901	13.872	1.558	84	93	111
1934...	10.172	15.520	1.527	96	104	108
1935...	10.528	18.680	1.774	99	125	126
1936...	11.903	26.143	2.196	112	175	156
1937...	10.465	29.935	2.860	99	200	203
1938...	9.946	12.888	1.295	94	286	92
1939...	10.543	26.341	2.498	99	176	177
1940...	12.471	36.900	2.964	118	247	210
1941...	16.573	54.094	3.300	156	360	234
1942...	13.390	56.890	4.249	126	381	302
1943...	11.608	65.508	5.643	100	438	400

(1) A juta em bruto só começou a aparecer no ano de 1940.

(2) Até 1936, está incluída nesta classe a de n.º 3227 — "Lã cardada penteada ou preparada de qualquer forma."

(3) Até 1936, estão incluídas neste grupo as classes n.º 6590 — "Arruelas e arcos", n.º 1019 — "Cortiça", n.º 6597 — "Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes", n.º 6590 — "Caixas para fósforos", que atualmente figuram em outros grupos.

80  
91  
98  
99  
101  
104  
107  
108  
113  
141  
200  
  
04  
102  
113  
132  
139  
164  
167  
168  
178  
216  
341  
458  
  
80  
91  
98  
99  
101  
104  
107  
108  
113  
141  
200

**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943**

**Matérias primas**

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
<b>PELES E COUROS</b>						
1932.....	8.164	37.867	4.638	108	78	72
1933.....	9.642	44.330	4.597	128	92	72
1934.....	9.427	45.900	4.875	125	95	76
1935.....	9.720	59.972	6.160	120	124	96
1936.....	9.654	76.221	7.895	128	158	123
1937.....	9.591	89.436	9.324	127	185	145
1938.....	9.457	82.788	8.754	126	171	137
1939.....	10.672	91.781	8.600	142	190	134
1940.....	11.209	101.547	9.050	140	210	141
1941.....	18.143	176.240	9.714	241	304	152
1942.....	11.655	148.008	12.699	154	306	198
1943.....	12.269	166.249	13.550	103	344	211

**PINHO**

1932.....	48.034	10.030	396	60	61	109
1933.....	71.070	13.529	190	102	82	81
1934.....	67.231	14.842	221	96	90	94
1935.....	70.882	16.904	238	101	103	101
1936.....	89.029	22.762	256	127	130	100
1937.....	91.933	23.937	260	132	146	111
1938.....	94.931	28.200	207	136	172	126
1939.....	91.302	27.380	300	131	167	128
1940.....	93.541	28.771	308	134	175	131
1941.....	113.024	36.402	322	162	222	137
1942.....	109.075	54.079	496	156	320	211
1943.....	164.387	125.385	703	235	763	325

**SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES**

1932.....	5.204	0.078	1.168	70	76	96
1933.....	5.834	0.833	1.137	80	83	93
1934.....	6.235	0.688	1.072	95	84	89
1935.....	7.573	8.310	1.097	116	104	82
1936.....	7.691	8.949	1.164	117	112	95
1937.....	7.607	9.738	1.270	117	122	104
1938.....	6.812	9.052	1.329	104	113	109
1939.....	5.363	7.594	1.416	82	95	116
1940.....	6.888	10.300	1.496	105	120	123
1941.....	8.917	15.481	1.736	137	194	148
1942.....	8.617	19.466	2.250	131	244	186
1943.....	6.027	15.896	2.637	92	190	216

**SAL PARA USO INDUSTRIAL**

1932.....	82.711	8.001	97	41	30	38
1933.....	163.948	10.751	60	88	32	60
1934.....	239.682	10.808	45	129	51	41
1935.....	229.490	18.382	80	123	90	73
1936.....	339.735	38.704	114	132	130	104
1937.....	381.315	44.464	117	201	217	106
1938.....	341.194	24.474	72	133	110	65
1939.....	370.930	24.548	66	100	120	60
1940.....	355.940	21.948	61	102	107	65
1941.....	401.184	44.080	110	215	215	100
1942.....	352.038	60.767	144	189	247	131
1943.....	263.787	42.049	160	141	205	146

1932..  
1933..  
1934..  
1935..  
1936..  
1937..  
1938..  
1939..  
1940..  
1941..  
1942..  
1943..

1932..  
1933..  
1934..  
1935..  
1936..  
1937..  
1938..  
1939..  
1940..  
1941..  
1942..  
1943..

1932..  
1933..  
1934..  
1935..  
1936..  
1937..  
1938..  
1939..  
1940..  
1941..  
1942..  
1943..

1932..  
1933..  
1934..  
1935..  
1936..  
1937..  
1938..  
1939..  
1940..  
1941..  
1942..  
1943..

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943

17

Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

1928/1929 = 100

VALOR MÉDIO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
<b>SEBO COMUM OU GRAXA</b>						
1932.....	9.742	14.021	1.439	82	78	96
1933.....	11.102	13.758	1.239	93	77	82
1934.....	8.901	9.804	1.101	75	55	73
1935.....	4.481	6.006	1.340	38	34	89
1936.....	4.901	7.204	1.443	42	40	90
1937.....	4.288	6.235	1.454	36	35	97
1938.....	9.903	14.938	1.499	84	84	100
1939.....	11.045	16.173	1.464	93	90	97
1940.....	9.897	15.809	1.597	83	88	106
1941.....	12.080	23.053	1.774	100	129	118
1942.....	9.951	30.063	3.021	84	108	201
1943.....	5.947	23.507	3.953	50	131	203

Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
<b>AÇUCAR</b>						
1932.....	322.239	202.392	628	86	61	71
1933.....	287.888	209.798	729	77	63	82
1934.....	280.830	226.166	780	77	68	88
1935.....	336.888	273.770	813	90	82	91
1936.....	300.036	261.140	812	82	75	91
1937.....	247.498	261.804	1.017	66	75	114
1938.....	322.023	293.020	911	86	88	102
1939.....	426.285	380.031	892	114	114	100
1940.....	436.000	397.023	913	116	119	103
1941.....	445.081	427.480	960	119	128	108
1942.....	330.589	384.200	1.162	88	115	130
1943.....	340.759	483.927	1.396	93	145	167

ARROZ

1932.....	81.108	51.808	639	87	57	66
1933.....	84.105	60.221	716	90	67	74
1934.....	87.030	63.097	720	98	70	75
1935.....	47.153	33.280	700	50	37	73
1936.....	134.118	120.321	945	143	140	98
1937.....	144.798	164.553	1.136	154	182	118
1938.....	149.560	137.071	958	153	152	99
1939.....	157.903	121.506	769	108	135	80
1940.....	134.442	99.844	743	143	111	77
1941.....	132.980	158.011	1.193	142	170	124
1942.....	100.192	155.137	1.548	107	172	161
1943.....	77.887	129.571	1.664	83	144	178

BANHA DE PORCO

1932.....	39.094	83.095	2.141	100	94	94
1933.....	35.800	55.313	1.545	91	62	68
1934.....	38.697	55.179	1.042	86	62	72
1935.....	33.110	75.039	2.260	85	84	99
1936.....	36.036	105.078	2.898	94	118	120
1937.....	38.111	119.737	3.142	97	134	138
1938.....	29.825	88.533	2.968	76	90	130
1939.....	32.760	91.545	2.794	84	102	122
1940.....	29.490	78.104	2.648	75	87	110
1941.....	24.687	81.050	3.283	63	91	144
1942.....	21.223	92.085	4.414	54	104	193
1943.....	17.149	105.480	6.151	44	118	209

73  
72  
76  
96  
123  
145  
137  
134  
141  
152  
193  
211

109  
81  
94  
101  
109  
111  
126  
128  
131  
137  
211  
226

66  
93  
80  
82  
95  
104  
109  
116  
123  
148  
135  
216

88  
90  
41  
73  
104  
100  
65  
60  
55  
100  
131  
146

**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943**

**Gêneros alimentícios**

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

**BATATAS**

1932.....	24.750	10.246	414	113	106	94
1933.....	22.052	10.820	491	101	112	111
1934.....	26.566	11.998	452	121	124	102
1935.....	25.754	12.303	480	117	128	100
1936.....	30.959	20.923	675	141	210	153
1937.....	25.163	16.257	646	115	168	146
1938.....	30.375	16.098	549	138	178	124
1939.....	49.638	28.760	570	226	298	131
1940.....	47.468	33.371	703	216	345	159
1941.....	24.076	17.449	725	110	181	104
1942.....	35.698	24.007	673	103	248	153
1943.....	35.450	23.062	667	162	245	151

**BEBIDAS, N. E.**

1932.....	7.538	9.720	1.201	48	54	112
1933.....	9.018	11.837	1.313	58	60	114
1934.....	10.584	14.655	1.385	68	82	120
1935.....	11.330	17.350	1.531	73	97	133
1936.....	14.520	21.373	1.471	93	110	135
1937.....	14.654	22.658	1.540	94	110	128
1938.....	12.980	21.712	1.672	83	126	134
1939.....	20.127	38.702	1.931	187	216	145
1940.....	28.158	38.126	1.354	181	213	115
1941.....	25.277	44.689	1.768	163	249	117
1942.....	24.368	51.555	2.116	157	288	153
1943.....	16.022	55.743	3.479	103	311	183

**CAFÉ EM GRÃO (Saca)**

1932.....	326.667	25.935	79	111	56	494
1933.....	349.117	20.482	76	119	57	475
1934.....	407.917	35.443	87	138	77	544
1935.....	479.700	30.402	82	163	86	513
1936.....	518.767	41.190	79	170	89	494
1937.....	477.517	48.540	102	162	105	638
1938.....	437.283	46.394	95	166	101	594
1939.....	490.767	43.168	88	167	94	560
1940.....	462.526	42.074	91	157	91	569
1941.....	477.636	58.513	123	162	127	769
1942.....	450.009	75.987	109	153	165	1.056
1943.....	608.483	105.026	174	207	230	1.086

**CARNE SÊCA OU CHARQUE**

1932.....	52.468	112.574	2.146	131	90	96
1933.....	74.069	135.820	1.834	93	108	82
1934.....	74.025	130.100	1.759	131	104	70
1935.....	88.699	158.717	1.789	157	127	80
1936.....	80.205	150.998	1.882	142	120	85
1937.....	80.085	180.236	2.250	142	120	101
1938.....	70.884	166.432	2.347	126	144	117
1939.....	68.818	179.300	2.605	122	133	105
1940.....	52.078	168.951	2.956	122	143	117
1941.....	43.888	149.065	3.396	92	123	133
1942.....	42.057	171.117	4.069	75	119	153
1943.....	42.065	211.120	5.019	75	136	183

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943

19

Gêneros alimentícios

Média 1928/1929 = 100

1928/1929 = 100

VALOR MÉDIO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

CARNES EM CONSERVA, N. E. (1)

94	1932	5.800	13.001	2.252	126	115	91
111	1933	5.835	11.433	1.959	127	101	79
102	1934	7.121	12.688	1.782	155	112	72
109	1935	8.101	14.883	1.837	176	131	74
158	1936	7.416	15.886	2.142	161	140	87
140	1937	7.794	17.418	2.235	109	153	91
124	1938	8.113	18.962	2.387	176	167	95
181	1939	7.216	12.828	1.778	157	113	72
150	1940	7.773	21.816	2.807	169	192	114
184	1941	8.359	26.172	3.131	181	230	127
158	1942	7.731	32.010	4.257	168	289	172
151	1943	11.226	68.859	6.134	244	606	249

CEBOLAS

112	1932	24.467	16.180	662	87	104	120
114	1933	20.309	17.099	886	72	116	161
120	1934	21.326	16.660	782	76	108	142
133	1935	27.538	19.884	722	98	128	131
128	1936	26.006	20.014	998	93	168	181
184	1937	29.428	27.186	923	105	175	168
146	1938	26.101	28.195	1.080	98	182	196
116	1939	30.360	31.803	1.047	108	205	190
117	1940	29.002	32.722	1.105	105	211	201
158	1941	18.925	20.223	1.452	50	131	264
183	1942	26.139	31.547	1.207	93	204	219
302	1943	27.227	30.208	1.109	97	195	201

CERVEJA

494	1932	11.986	9.820	819	44	54	124
476	1933	13.701	13.713	1.001	50	76	152
544	1934	18.077	18.330	1.014	66	102	154
513	1935	24.560	25.725	1.047	90	143	159
404	1936	27.074	29.405	1.051	102	168	159
638	1937	35.707	37.761	1.057	131	210	160
638	1938	35.817	40.200	1.138	129	223	172
594	1939	36.081	43.731	1.182	135	243	179
550	1940	41.398	50.817	1.228	152	282	186
560	1941	44.229	60.445	1.367	162	335	207
760	1942	37.807	50.516	1.492	139	314	226
1.086	1943	12.708	40.956	3.609	47	201	556
1.088							

FARINHA DE MANDIOCA

90	1932	107.801	44.318	411	169	180	106
82	1933	91.563	31.731	347	143	129	90
79	1934	67.232	17.055	263	105	72	68
80	1935	37.542	9.962	265	59	40	69
85	1936	53.771	21.712	309	92	88	96
101	1937	87.705	45.339	516	137	184	134
105	1938	56.187	25.763	458	88	104	119
117	1939	52.094	22.690	435	81	92	113
133	1940	47.815	20.780	435	75	84	113
158	1941	47.268	22.530	477	74	91	124
183	1942	87.926	65.602	746	137	206	193
223	1943	67.812	68.882	942	106	259	244

(1) Até 1936, figura nesta classe a de n.º 4.573 — "Extratos de carne".

Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

FARINHA DE TRIGO

1932	104.608	87.086	838	109	110	103
1933	91.629	74.001	808	95	98	103
1934	96.370	73.852	769	100	98	103
1935	112.478	95.077	853	117	127	103
1936	94.036	102.744	1.092	98	130	103
1937	108.685	136.409	1.255	118	180	103
1938	111.507	125.828	1.128	116	160	103
1939	132.605	123.954	934	138	164	103
1940	92.237	104.087	1.125	96	137	103
1941	106.347	125.366	1.170	111	160	103
1942	108.978	145.992	1.340	113	193	103
1943	87.012	131.104	1.507	90	173	103

FEIJÃO

1932	70.892	39.274	554	115	98	103
1933	53.819	33.886	629	110	84	103
1934	30.007	14.840	485	62	37	103
1935	36.205	15.881	439	74	40	103
1936	50.673	35.648	703	108	89	103
1937	51.224	41.406	808	105	103	103
1938	32.105	21.911	682	66	55	103
1939	64.851	48.462	747	132	121	103
1940	64.212	68.813	916	131	147	103
1941	51.098	44.087	802	104	110	103
1942	37.690	74.776	853	179	187	103
1943	59.604	59.532	909	122	140	103

FRUTAS DE MESA

1932	21.127	9.910	400	123	117	103
1933	18.764	7.497	400	110	88	103
1934	20.202	8.849	438	118	104	103
1935	18.943	9.956	520	111	117	103
1936	18.089	10.933	584	100	120	103
1937	17.406	15.533	892	102	138	103
1938	18.367	11.608	623	107	137	103
1939	17.524	9.015	514	102	100	103
1940	20.219	8.712	431	118	108	103
1941	18.592	10.030	437	109	90	103
1942	12.477	8.04	304	73	118	103
1943	11.952	15.924	1.332	70	188	103

LEITE EM CONSERVA

1932	1.582	5.503	3.479	92	94	103
1933	1.629	6.071	3.727	94	103	103
1934	1.950	6.635	3.403	113	113	103
1935	2.225	8.786	3.940	139	149	103
1936	2.408	9.559	4.011	140	164	103
1937	2.810	11.325	4.030	163	192	103
1938	2.762	12.046	4.314	162	205	103
1939	2.764	12.569	4.547	100	214	103
1940	3.009	14.025	4.661	175	248	103
1941	1.007	17.985	1.786	58	301	103
1942	4.398	23.409	5.323	255	308	103
1943	4.024	24.823	6.169	233	422	103

(1) At (2) Es

III — — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943

21

1928/1929 = 100

Gêneros alimentícios

Média 1928/1929 = 100

VALOR MÉDIO	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
					QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

MANTEIGA

106	1932	3.053	15.522	5.084	71	64	87
108	1933	3.446	17.180	4.987	83	71	85
107	1934	4.249	20.455	4.824	103	85	83
108	1935	5.085	24.088	4.737	129	100	81
109	1936	4.730	23.702	5.023	114	98	86
109	1937	5.209	33.038	6.234	128	137	107
143	1938	4.814	20.141	6.053	110	121	104
149	1939	3.937	25.936	6.587	95	108	113
148	1940	4.230	33.575	7.937	102	139	136
160	1941	4.480	35.157	7.848	108	146	134
170	1942	3.914	32.149	8.214	95	133	141
191	1943	1.869	24.237	12.968	45	100	222

MASSA DE TOMATE

108	1932	411	904	2.200	351	300	80
77	1933	299	659	2.204	250	219	86
69	1934	83	154	1.855	71	51	72
64	1935	20	63	2.172	25	21	84
80	1936	445	845	1.899	406	281	74
89	1937	883	1.752	1.984	755	582	77
83	1938	2.751	5.255	1.910	2.438	1.746	74
91	1939	5.823	11.207	1.925	5.082	3.723	75
112	1940	445	992	2.229	380	330	87
105	1941	123	451	3.007	105	150	143
104	1942	2.974	8.907	2.995	2.713	2.959	116
132	1943	4.136	25.580	6.186	3.578	8.500	240

PEIXES SALGADOS SECOS (1)

104	1932	7.068	8.403	1.096	175	160	92
101	1933	6.195	6.427	1.037	141	123	87
94	1934	5.547	6.220	1.121	126	119	94
81	1935	6.160	8.208	1.332	140	157	112
88	1936	7.924	10.461	1.320	180	200	111
104	1937	7.702	12.371	1.600	175	236	135
118	1938	4.011	8.134	1.764	105	155	148
180	1939	2.932	5.030	1.920	67	108	161
186	1940 (2)	3.725	8.554	2.290	85	163	192
104	1941	3.036	10.200	2.698	90	196	219
87	1942	3.872	12.027	3.201	88	241	273
102	1943	4.392	18.533	4.231	100	355	355

TOUCINHO

101	1932	1.140	2.472	2.168	178	143	80
100	1933	1.315	2.518	1.915	206	145	70
116	1934	1.733	2.895	1.671	272	167	61
118	1935	1.884	3.409	1.800	206	197	60
100	1936	1.581	3.856	2.439	248	223	90
100	1937	1.849	5.304	2.800	209	306	105
100	1938	2.395	6.458	2.699	376	372	99
100	1939	4.117	9.931	2.412	646	573	89
116	1940	3.551	8.637	2.404	557	493	88
118	1941	3.246	9.607	2.990	510	554	100
118	1942	3.853	14.548	3.770	605	839	139
136	1943	3.303	10.218	5.818	519	1.109	214

(1) Até 1936, está incluída nesta classe a de n.º 4.033 — Peixes frescos por refrigeração ou qualquer outro processo.

(2) Estimativa.



**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943**

**Gêneros alimentícios**

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
<b>VINHOS COMUNS DE MESA ATE 14º</b>						
1932.....	32.012	28.562	892	165	147	89
1933.....	37.125	33.353	898	191	171	90
1934.....	39.307	33.939	935	187	174	93
1935.....	35.048	37.153	1.042	184	191	104
1936.....	40.752	42.612	1.045	210	219	104
1937.....	43.550	45.399	1.042	224	233	104
1938.....	38.834	38.101	982	200	196	98
1939.....	23.060	21.420	929	119	110	98
1940.....	28.302	26.854	949	146	138	105
1941.....	36.150	37.218	1.020	180	191	108
1942.....	32.964	40.596	1.232	170	208	123
1943.....	13.513	27.000	2.047	70	142	204

**Manufaturas**

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
<b>ALGODÃO HIDRÓFILO E GAZE EM TIRAS E ATADURAS</b>						
1932.....	209	950	4.545	157	158	99
1933.....	289	1.198	4.145	217	197	91
1934.....	274	1.326	4.830	206	218	106
1935.....	522	2.288	4.383	392	378	96
1936.....	207	910	4.390	156	149	96
1937.....	537	2.787	5.189	404	458	113
1938.....	252	2.006	7.960	189	329	174
1939.....	272	2.226	8.183	205	366	179
1940.....	294	2.800	9.728	221	470	212
1941.....	208	2.816	10.507	202	462	229
1942.....	252	3.305	13.115	189	543	286
1943.....	248	4.067	18.819	186	706	411

**APARELHOS DE RÁDIO PARA USO DOMÉSTICO,  
Rádios-vitrolas e acessórios (1)**

1932.....	22	478	21.727	100	100	100
1933.....	22	602	30.091	100	138	138
1934.....	47	1.533	32.617	214	321	150
1935.....	49	1.908	38.939	223	399	179
1936.....	84	3.063	36.464	382	641	168
1937.....	95	4.288	45.136	432	897	208
1938.....	87	4.818	55.379	395	1.008	255
1939.....	26	1.075	64.423	118	350	297
1940.....	32	2.387	74.594	145	499	343
1941.....	34	2.341	68.853	155	490	317
1942.....	37	3.204	80.595	168	670	399
1943.....	19	2.287	120.368	86	478	554

**APLICAÇÕES DO PAPEL**

1932.....	2.057	10.007	4.894	93	80	87
1933.....	2.443	11.301	4.626	110	90	82
1934.....	2.474	12.599	5.093	111	101	90
1935.....	3.076	16.645	5.411	138	133	96
1936.....	3.554	19.279	5.425	160	154	96
1937.....	4.156	24.201	5.823	187	193	103
1938.....	4.056	24.465	6.032	183	198	107
1939.....	4.254	27.191	6.392	192	217	113
1940.....	4.453	34.393	7.724	200	275	137
1941.....	5.394	46.660	8.650	243	373	154
1942.....	4.235	45.709	10.807	191	366	192
1943.....	3.498	47.676	13.630	157	381	242

(1) Os aparelhos de rádio só começaram a aparecer em 1932

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943

23

Índice 1928/1929 = 100

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

VALOR MÉDIO	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
					QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
	<b>ARAME DE COBRE NU</b>						
80	1932.....	201	931	4.032	33	29	90
90	1933.....	407	2.086	5.125	66	66	99
98	1934.....	484	2.132	4.405	79	67	85
104	1935.....	291	1.844	6.337	47	58	123
104	1936.....	203	1.410	6.045	33	44	135
99	1937.....	305	3.126	8.564	59	90	166
93	1938.....	351	2.817	8.025	57	89	156
108	1939.....	152	1.116	7.342	25	35	142
128	1940.....	61	608	9.885	10	19	192
204	1941.....	85	1.107	13.024	14	35	253
	1942.....	90	1.536	17.067	15	48	331
	1943.....	111	1.575	14.189	18	50	275

ARAME DE FERRO E AÇO NU, SIMPLES OU GALVANIZADO

VALOR MÉDIO	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
	1932.....	2.903	3.327	1.146	701	533	70
	1933.....	2.306	2.878	1.201	579	461	80
	1934.....	1.180	1.018	1.371	285	250	91
	1935.....	573	1.054	1.839	138	169	122
	1936.....	1.749	2.808	1.605	422	450	107
	1937.....	1.369	2.748	2.007	331	440	133
	1938.....	1.230	2.782	2.245	299	440	149
	1939.....	320	718	2.228	77	114	148
	1940.....	4.255	9.598	2.250	1.028	1.538	150
	1941.....	7.228	10.419	2.272	1.746	2.031	151
	1942.....	8.057	34.389	4.268	1.946	5.511	283
	1943.....	0.121	35.902	5.875	1.479	5.768	390

ARTIGOS DE ARMARINHO

VALOR MÉDIO	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
	1932.....	1.121	18.656	16.642	105	75	72
	1933.....	886	16.491	18.613	83	67	80
	1934.....	1.231	24.380	19.805	116	99	85
	1935.....	1.395	20.100	20.890	131	118	90
	1936.....	1.394	31.438	22.552	131	127	97
	1937.....	1.019	35.816	22.122	152	145	95
	1938.....	1.451	34.300	23.643	136	139	102
	1939.....	1.927	48.536	25.187	181	166	108
	1940.....	1.045	45.054	27.388	155	182	118
	1941.....	2.443	73.321	29.603	230	202	127
	1942.....	1.832	71.071	39.122	172	200	168
	1943.....	719	35.461	49.300	68	143	212

ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

VALOR MÉDIO	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
	1932.....	1.749	7.178	4.104	158	136	86
	1933.....	1.270	6.030	5.220	115	125	109
	1934.....	1.057	8.170	4.931	150	154	103
	1935.....	1.372	7.088	5.693	124	145	117
	1936.....	1.400	7.970	5.463	132	151	114
	1937.....	1.135	6.923	6.099	103	131	128
	1938.....	1.065	6.778	6.364	96	128	133
	1939.....	1.024	8.011	7.823	93	151	164
	1940.....	899	8.388	9.330	81	159	195
	1941.....	1.046	10.451	9.991	95	198	209
	1942.....	1.016	12.529	12.333	92	237	258
	1943.....	770	15.818	20.543	70	209	430

**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943**

**Manufaturas**

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

**AZULEJOS, LADRILHOS E GUARNIÇÕES DE PEDRAS E DE OUTRAS MATÉRIAS MINERAIS**

1932.....	648	815	1.258	103	119	116	1932..
1933.....	1.243	1.537	1.228	197	225	113	1933..
1934.....	1.421	1.917	1.349	225	280	124	1934..
1935.....	1.790	2.661	1.480	281	380	137	1935..
1936.....	1.891	2.688	1.421	300	393	131	1936..
1937.....	2.414	3.660	1.516	383	535	140	1937..
1938.....	2.444	3.260	1.338	387	477	123	1938..
1939.....	2.351	2.928	1.229	377	423	113	1939..
1940.....	3.700	6.575	1.777	586	961	164	1940..
1941.....	4.593	9.122	1.986	728	1.334	183	1941..
1942.....	2.838	3.773	1.614	371	552	149	1942..
1943.....	2.186	4.211	1.926	346	616	178	1943..

**CADEADOS, FECHADURAS, TRINCOS, MOLAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO**

1932.....	1.707	5.580	3.105	71	73	108	1932..
1933.....	1.857	6.517	3.500	73	85	110	1933..
1934.....	1.602	8.101	5.057	63	106	168	1934..
1935.....	1.618	8.920	5.513	64	117	183	1935..
1936.....	1.849	10.748	5.812	73	141	193	1936..
1937.....	1.863	12.352	6.630	74	162	220	1937..
1938.....	1.533	10.335	6.741	60	135	223	1938..
1939.....	563	3.441	6.111	22	45	203	1939..
1940.....	453	3.908	8.027	18	51	286	1940..
1941.....	636	6.078	10.500	25	87	348	1941..
1942.....	400	5.844	14.610	16	76	484	1942..
1943.....	329	7.072	21.496	13	93	712	1943..

**CAIXAS DE MADEIRA**

1932.....	471	186	395	48	60	126	1932..
1933.....	1.815	548	302	185	177	96	1933..
1934.....	997	501	503	102	102	169	1934..
1935.....	13.565	4.406	325	1.383	1.421	103	1935..
1936.....	25.288	9.489	375	2.578	3.061	119	1936..
1937.....	36.154	13.746	380	3.085	4.434	120	1937..
1938.....	43.013	18.883	439	4.385	6.091	139	1938..
1939.....	37.288	15.435	414	3.801	4.979	131	1939..
1940.....	43.347	16.410	379	4.419	5.294	120	1940..
1941.....	43.181	19.142	443	4.402	6.175	140	1941..
1942.....	40.800	27.372	670	4.165	8.830	212	1942..
1943.....	43.988	40.834	928	4.484	13.172	294	1943..

**CALÇADOS DE COURO**

1932.....	1.601	22.520	14.066	69	58	83	1932..
1933.....	1.739	24.776	14.247	75	64	84	1933..
1934.....	2.137	30.788	14.407	93	70	85	1934..
1935.....	2.348	38.254	16.327	101	98	97	1935..
1936.....	2.276	39.664	17.427	99	102	103	1936..
1937.....	1.895	39.039	20.601	82	100	122	1937..
1938.....	1.550	35.332	22.603	67	91	134	1938..
1939.....	1.480	36.093	24.387	64	98	145	1939..
1940.....	2.290	48.106	21.007	99	123	125	1940..
1941.....	2.748	58.530	21.315	119	150	120	1941..
1942.....	1.841	48.318	26.246	80	124	156	1942..
1943.....	1.362	62.920	40.197	59	101	274	1943..

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1945

25

Índice 1928/1929 = 100

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

VALOR MÉDIO	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
					QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

MINERAIS

CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS

100	1932	133	1.807	13.580	32	28	87
101	1933	276	3.084	13.348	67	57	86
102	1934	425	5.907	13.890	102	91	89
103	1935	413	5.009	14.453	100	92	93
104	1936	411	6.080	10.253	99	103	104
105	1937	466	7.909	17.101	112	123	110
106	1938	624	10.370	16.619	150	140	107
107	1939	673	9.570	14.220	162	148	91
108	1940	1.172	20.255	17.282	282	313	111
109	1941	2.212	40.545	18.330	533	627	118
110	1942	1.780	41.836	23.503	429	647	151
111	1943	2.187	56.576	25.846	527	875	163

AÇO

CHAPÉUS DE FELTRO SIMPLES

100	1932	108	3.028	23.381	110	101	92
101	1933	308	6.838	22.508	108	175	88
102	1934	382	8.353	21.872	250	214	86
103	1935	641	15.580	24.320	419	399	95
104	1936	487	13.202	27.232	318	340	107
105	1937	495	14.202	28.000	324	364	112
106	1938	288	8.701	30.524	188	226	120
107	1939	356	10.863	30.514	238	278	120
108	1940	400	12.402	30.469	207	310	119
109	1941	414	12.092	30.657	271	326	120
110	1942	278	9.093	34.867	182	248	137
111	1943	188	8.114	43.160	123	208	169

CHAPÉUS DE PALHA DE ARROZ E SEMELHANTES SIMPLES

100	1932	538	2.017	5.422	114	74	94
101	1933	538	3.701	7.040	114	90	84
102	1934	468	3.087	7.063	99	93	95
103	1935	497	3.180	10.435	100	131	124
104	1936	609	6.860	10.252	142	173	122
105	1937	670	6.035	9.771	144	108	110
106	1938	535	5.020	9.400	114	127	112
107	1939	528	4.724	8.946	112	110	106
108	1940	605	5.054	8.354	129	128	99
109	1941	718	6.052	8.429	153	153	100
110	1942	600	6.173	8.831	149	156	105
111	1943	609	5.685	9.335	130	144	111

CHAPÉUS SIMPLES, N. E.

100	1932	317	6.828	21.530	35	25	78
101	1933	354	8.335	23.545	30	31	80
102	1934	327	7.124	21.780	36	27	74
103	1935	353	8.588	24.329	30	32	88
104	1936	275	7.353	26.774	30	27	91
105	1937	207	5.666	27.371	23	21	93
106	1938	198	5.600	27.777	22	21	95
107	1939	240	7.005	29.437	26	20	100
108	1940	250	7.744	29.900	28	20	102
109	1941	221	7.430	33.167	24	27	113
110	1942	161	6.706	41.652	18	25	126
111	1943	58	5.533	95.397	6	21	325

**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943**

**Manufaturas**

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

**CHARUTOS, CIGARRILHOS E CIGARROS**

1932.....	2.417	25.968	10.744	50	55	109
1933.....	2.520	25.803	10.239	52	55	104
1934.....	3.225	35.122	10.897	67	74	111
1935.....	4.158	45.052	11.051	87	97	112
1936.....	4.159	50.599	12.168	87	107	124
1937.....	4.272	54.522	12.762	89	115	130
1938.....	4.393	62.014	14.116	91	131	144
1939.....	4.420	69.789	15.789	92	148	161
1940.....	4.840	82.734	17.094	101	175	174
1941.....	4.782	93.280	19.506	100	198	199
1942.....	3.904	87.289	22.359	81	185	228
1943.....	1.701	67.459	37.660	37	143	383

**CUTELARIA**

1932.....	28	292	10.429	37	48	131
1933.....	313	1.436	4.588	412	238	58
1934.....	269	2.133	7.929	354	353	100
1935.....	421	3.276	7.781	554	542	98
1936.....	431	0.350	14.733	567	1.051	185
1937.....	425	0.217	14.028	559	1.029	184
1938.....	198	3.289	16.611	261	545	200
1939.....	124	2.378	19.177	163	394	241
1940.....	111	2.433	21.910	146	403	276
1941.....	138	3.022	26.536	182	606	334
1942.....	105	3.926	37.390	138	650	470
1943.....	180	7.090	42.722	237	1.273	638

**FÓSFOROS**

1932.....	2.527	23.087	9.374	42	87	209
1933.....	2.004	19.559	9.700	33	72	218
1934.....	3.046	33.684	11.058	50	124	247
1935.....	3.017	35.114	11.639	50	129	260
1936.....	3.345	37.553	11.226	55	138	261
1937.....	3.477	38.955	11.203	57	143	260
1938.....	3.683	41.288	11.210	61	152	260
1939.....	3.040	37.293	10.237	00	137	229
1940.....	3.859	38.422	9.956	64	141	223
1941.....	4.885	49.893	10.214	81	184	228
1942.....	3.830	42.080	10.987	63	155	245
1943.....	4.249	61.401	14.451	70	226	323

**GARRAFAS, FRASCOS E POTES DE VIDRO (1)**

1932.....	0.821	3.719	545	59	59	99
1933.....	8.642	4.477	518	75	70	94
1934.....	10.901	5.631	517	95	89	93
1935.....	11.058	6.065	520	102	95	94
1936.....	12.929	7.347	568	118	110	103
1937.....	20.615	14.887	722	180	234	131
1938.....	13.594	9.556	702	118	150	127
1939.....	14.888	10.529	707	130	166	128
1940.....	17.537	12.801	730	153	201	182
1941.....	20.709	17.532	847	180	276	159
1942.....	14.718	15.622	1.061	128	246	192
1943.....	9.269	15.557	1.678	81	245	302

(1) Até 1936, figuram nesta classe somente as garrafas.

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943

27

Média 1928/1929 = 100

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

VALOR MÉDIO	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
					QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

INSTRUMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS (1)

1932.....	1.028	2.622	2.551	244	186	76
1933.....	1.141	2.800	2.462	271	199	73
1934.....	1.582	3.540	2.263	376	251	67
1935.....	2.105	5.288	2.512	500	374	75
1936.....	1.988	5.784	2.984	460	409	89
1937.....	2.008	7.181	3.576	477	508	107
1938.....	344	1.065	4.840	82	118	144
1939.....	244	1.351	5.536	58	96	165
1940.....	190	1.006	5.295	45	71	158
1941.....	104	961	5.800	39	68	175
1942.....	569	3.361	5.907	135	238	178
1943.....	172	1.676	9.744	41	119	200

LÂMPADAS COMUNS PARA ILUMINAÇÃO

1932.....	58	2.024	34.897	67	98	140
1933.....	81	2.482	30.042	94	121	128
1934.....	95	2.744	28.884	110	133	96
1935.....	128	4.125	32.226	149	201	135
1936.....	153	4.708	31.163	178	232	130
1937.....	151	4.529	29.409	179	220	123
1938.....	155	4.646	29.074	180	226	125
1939.....	159	5.742	36.113	185	279	151
1940.....	167	6.428	38.491	194	312	161
1941.....	276	9.825	35.508	321	478	149
1942.....	239	9.693	40.556	278	471	170
1943.....	155	8.067	52.045	180	392	218

MANUFATURAS DE ALGODÃO, N. E.

1932.....	2.052	38.060	12.896	70	67	87
1933.....	3.285	46.189	14.061	84	80	95
1934.....	4.398	57.252	13.018	113	99	88
1935.....	4.793	64.658	13.490	123	112	91
1936.....	5.851	78.423	13.403	150	136	91
1937.....	6.108	81.245	13.108	159	141	89
1938.....	5.311	75.172	14.154	136	130	96
1939.....	6.917	93.060	13.585	177	163	92
1940.....	6.305	97.195	15.416	162	168	104
1941.....	7.982	119.864	15.917	205	208	101
1942.....	6.431	113.740	17.686	165	197	110
1943.....	4.395	118.930	27.060	113	200	184

MANUFATURAS DE ALUMÍNIO

1932.....	105	1.003	10.124	61	69	112
1933.....	151	1.558	10.318	88	101	115
1934.....	240	2.590	10.439	144	166	116
1935.....	260	2.797	10.757	152	182	120
1936.....	372	3.942	10.590	218	256	118
1937.....	409	4.630	11.320	239	301	126
1938.....	427	4.778	11.189	250	310	124
1939.....	394	5.146	13.060	230	334	145
1940.....	410	6.216	15.161	240	404	168
1941.....	192	4.537	23.630	112	295	203
1942.....	111	3.437	30.964	65	223	344
1943.....	48	2.575	53.048	28	167	566

(1) Até 1936, estão incluídas neste grupo as classes n.º 9412—"Enxadas", 9415—"Machados", 9418—"Pás e picaretas" e 9419—"Ferramentas grossas, n. e."

**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943**

**Manufaturas**

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

**MANUFATURAS DE BORRACHA, GUTA-PERCHA, EBONITE E SEMELHANTES (1)**

1932.....	577	4.680	8.111	53	40	79	1932....
1933.....	958	7.882	8.227	89	68	77	1933....
1934.....	1.201	11.497	9.251	111	99	86	1934....
1935.....	1.115	11.333	10.164	103	98	95	1935....
1936.....	1.595	16.651	10.439	148	144	97	1936....
1937.....	1.894	20.070	10.913	175	178	102	1937....
1938.....	1.395	13.465	9.652	129	116	90	1938....
1939.....	1.557	17.290	11.104	144	149	104	1939....
1940.....	1.571	19.326	12.302	145	167	115	1940....
1941.....	1.621	23.087	14.613	150	205	136	1941....
1942.....	1.353	25.242	18.656	125	218	174	1942....
1943.....	846	24.277	28.696	78	210	208	1943....

**MANUFATURAS DE "RAYON", VISCOSE E SEMELHANTES**

1932.....	1	23	23.000	50	28	50	1932....
1933.....	24	743	30.958	1.200	906	76	1933....
1934.....	51	1.445	28.333	2.550	1.762	99	1934....
1935.....	1	33	33.000	50	40	80	1935....
1936.....	6	240	40.000	300	202	98	1936....
1937.....	55	1.838	33.418	2.750	2.241	82	1937....
1938.....	179	7.021	39.223	8.950	8.562	96	1938....
1939.....	1.349	61.050	45.256	67.450	74.451	110	1939....
1940.....	1.613	76.005	47.120	80.650	92.689	115	1940....
1941.....	1.927	99.278	51.510	90.350	121.071	126	1941....
1942.....	1.463	89.462	61.150	73.150	109.100	140	1942....
1943.....	1.177	101.203	85.084	58.850	123.418	200	1943....

**MANUFATURAS DE SEDA ANIMAL, n. e.**

1932.....	70	2.801	40.014	65	51	70	1932....
1933.....	127	4.808	38.587	118	90	77	1933....
1934.....	115	4.094	35.600	106	75	71	1934....
1935.....	107	3.960	37.065	99	73	74	1935....
1936.....	115	6.346	55.182	106	117	100	1936....
1937.....	164	7.959	48.530	152	146	96	1937....
1938.....	228	9.919	43.504	211	182	89	1938....
1939.....	96	6.281	65.427	91	115	130	1939....
1940.....	78	6.105	78.269	72	112	155	1940....
1941.....	5	348	69.000	5	6	138	1941....
1942.....	11	1.425	129.545	10	26	237	1942....
1943.....	12	2.023	168.583	11	37	334	1943....

**MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, n. e.**

1932.....	2.784	13.325	4.786	80	74	92	1932....
1933.....	3.524	13.952	3.959	102	77	70	1933....
1934.....	5.718	22.767	3.982	165	126	70	1934....
1935.....	6.085	26.531	4.360	170	147	84	1935....
1936.....	7.351	46.979	6.391	213	200	123	1936....
1937.....	8.089	63.545	7.856	284	352	150	1937....
1938.....	8.044	62.253	7.739	283	345	148	1938....
1939.....	8.364	57.549	6.881	242	319	132	1939....
1940.....	9.519	73.176	7.687	275	405	147	1940....
1941.....	10.560	98.414	9.082	314	545	174	1941....
1942.....	10.072	116.867	11.603	291	647	222	1942....
1943.....	8.452	135.291	16.007	244	749	307	1943....

(1) Até 1936, estão incluídas neste grupo as classes n.ºs 9893—"Pneumáticos" e 9892—"Câmaras de ar".

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943

29

Média 1928/1929 = 100

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

VALOR MÉDIO	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
					QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

(1)

MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA

70	1932	1.301	5.020	3.830	56	52	92
77	1933	1.730	5.616	3.235	75	58	77
86	1934	2.787	8.020	3.093	120	89	74
96	1935	3.448	11.017	3.195	148	113	76
97	1936	3.834	11.496	2.998	105	118	72
102	1937	4.790	14.719	3.072	206	152	74
90	1938	5.008	15.094	2.994	215	154	72
104	1939	4.956	15.414	3.110	213	159	72
115	1940	5.081	16.823	3.311	219	173	74
130	1941	6.259	19.883	3.177	269	205	79
174	1942	7.190	24.807	3.450	309	255	83
208	1943	6.609	33.566	5.079	284	346	122

OBJETOS DE CRISTOFLE E SEMELHANTES

56	1932	19	302	15.895	68	78	114
70	1933	95	1.102	11.000	339	233	83
69	1934	78	1.103	14.141	279	284	102
80	1935	85	1.710	20.570	304	450	148
98	1936	111	2.428	21.873	396	624	157
82	1937	137	3.270	23.808	489	841	172
96	1938	30	625	23.717	139	238	171
110	1939	3	103	34.333	11	20	247
115	1940	2	73	36.500	7	19	263
120	1941	0	398	44.222	32	102	318
148	1942	4	288	72.000	14	74	518
209	1943	1	50	56.000	4	14	408

OBRAS DE FERRO E AÇO ESMALTADAS

70	1932	615	1.937	3.150	64	58	91
77	1933	912	2.475	2.714	95	74	78
71	1934	1.603	4.936	2.908	173	148	86
74	1935	1.905	6.037	3.026	207	181	87
100	1936	2.230	6.262	4.108	233	277	119
96	1937	2.297	10.364	4.511	239	312	130
86	1938	1.055	5.091	4.797	110	152	130
130	1939	431	2.310	5.336	45	70	154
155	1940	457	2.587	5.661	47	78	164
138	1941	548	3.808	7.058	57	116	204
267	1942	292	2.804	9.808	30	80	283
334	1943	42	809	21.405	4	27	619

PAPEL PARA EMBRULHO

92	1932	7.963	9.568	1.202	105	85	80
70	1933	7.857	10.980	1.397	104	97	94
70	1934	10.570	10.100	1.527	140	143	102
84	1935	10.588	18.202	1.725	140	161	115
122	1936	9.325	16.835	1.805	123	140	121
150	1937	11.227	20.200	1.804	148	179	121
148	1938	11.280	20.775	1.841	149	184	125
132	1939	13.809	24.207	1.745	183	214	117
147	1940	13.482	32.350	2.400	178	280	161
174	1941	16.665	43.587	2.615	220	385	175
222	1942	13.749	55.210	4.016	182	488	269
307	1943	13.662	61.002	4.465	180	530	299



**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943**

**Manufaturas**

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

**PAPEL PARA IMPRESSÃO**

1932.....	1.968	3.858	1.960	91	86	94	1932..
1933.....	2.911	5.723	1.966	135	128	95	1933..
1934.....	5.747	10.787	1.877	207	241	90	1934..
1935.....	4.327	9.261	2.140	201	207	103	1935..
1936.....	4.416	1.280	2.327	205	20	112	1936..
1937.....	4.719	11.895	2.520	210	206	121	1937..
1938.....	4.262	11.327	2.657	198	253	128	1938..
1939.....	5.632	14.764	2.621	201	330	126	1939..
1940.....	6.261	21.609	3.451	201	483	166	1940..
1941.....	8.718	33.652	3.860	405	753	180	1941..
1942.....	8.475	54.327	6.410	303	1.215	309	1942..
1943.....	7.342	56.720	7.725	341	1.269	273	1943..

**PARAFUSOS, PINOS, REBITES, ARESTAS, PORCAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO**

1932.....	644	1.828	2.839	97	112	116	1932..
1933.....	776	2.278	2.935	117	140	120	1933..
1934.....	1.017	3.083	3.031	153	189	124	1934..
1935.....	1.157	4.407	3.809	174	271	155	1935..
1936.....	1.279	5.585	4.366	193	343	178	1936..
1937.....	1.422	7.046	4.954	214	433	202	1937..
1938.....	1.323	6.813	5.149	199	418	210	1938..
1939.....	1.431	7.574	5.292	215	465	210	1939..
1940.....	1.526	8.682	5.689	230	533	232	1940..
1941.....	1.709	12.223	6.79	271	750	277	1941..
1942.....	1.242	14.371	11.571	187	882	472	1942..
1943.....	1.401	19.966	14.251	211	1.220	581	1943..

**PERFUMARIAS, n. e.**

1932.....	1.008	10.630	10.546	49	51	106	1932..
1933.....	1.366	15.249	11.163	69	73	112	1933..
1934.....	1.476	18.072	12.244	71	87	123	1934..
1935.....	1.865	23.799	12.761	90	115	128	1935..
1936.....	2.192	31.145	14.208	106	151	143	1936..
1937.....	2.164	33.237	15.359	104	161	154	1937..
1938.....	2.154	34.032	15.799	104	165	158	1938..
1939.....	2.696	45.802	16.898	130	222	171	1939..
1940.....	2.652	46.185	17.415	128	223	175	1940..
1941.....	4.452	66.287	14.889	215	321	149	1941..
1942.....	2.507	58.853	22.927	124	285	230	1942..
1943.....	2.340	75.160	32.038	113	304	322	1943..

**PREGOS DE FERRO E AÇO**

1932.....	1.468	2.090	1.424	83	98	119	1932..
1933.....	1.420	2.255	1.588	80	106	133	1933..
1934.....	1.408	2.446	1.632	84	115	137	1934..
1935.....	1.366	2.895	2.119	77	136	177	1935..
1936.....	1.525	3.618	2.372	86	171	199	1936..
1937.....	2.318	5.953	2.568	130	281	215	1937..
1938.....	1.419	3.572	2.517	80	168	211	1938..
1939.....	1.550	4.023	2.695	87	190	217	1939..
1940.....	1.845	5.700	3.089	104	269	259	1940..
1941.....	2.026	7.006	3.458	114	330	290	1941..
1942.....	1.196	8.173	6.834	67	380	572	1942..
1943.....	2.113	17.918	8.480	119	845	710	1943..

**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943**

31

dia 1928/1929 = 100

**Manufaturas**

Média 1928/1929 = 100

VALOR MÉDIO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

**PRODUTOS FARMACÊUTICOS**

94	1932.....	0.343	30.738	6.265	73	73	100
95	1933.....	7.138	47.554	6.662	82	87	106
99	1934.....	9.207	64.634	7.020	106	119	112
103	1935.....	11.007	87.500	7.955	127	161	127
112	1936.....	9.522	90.007	10.089	110	170	161
121	1937.....	10.077	112.547	11.109	116	207	178
128	1938.....	9.902	115.304	11.651	114	212	186
126	1939.....	8.602	114.122	13.267	99	209	212
160	1940.....	8.737	125.157	14.325	101	230	229
180	1941.....	9.840	171.106	17.380	113	314	277
309	1942.....	9.138	175.208	19.174	105	322	306
273	1943.....	8.862	220.311	25.537	102	415	407

AÇO

**PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, n. e.**

110	1932.....	5.453	9.260	1.638	79	93	118
120	1933.....	5.943	9.261	1.558	83	93	112
124	1934.....	7.738	11.807	1.526	108	119	110
155	1935.....	7.025	11.744	1.672	98	118	121
178	1936.....	9.576	17.239	1.800	134	174	130
202	1937.....	12.109	17.452	1.434	170	170	104
210	1938.....	12.272	21.728	1.733	171	219	125
210	1939.....	11.057	22.745	2.057	154	229	149
232	1940.....	12.130	28.570	2.355	169	288	170
277	1941.....	17.005	46.597	2.740	237	409	198
472	1942.....	16.511	54.755	3.316	230	55	239
581	1943.....	15.901	68.858	4.330	222	69	313

**RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS**

106	1932.....	1.540	2.483	1.612	79	75	95
112	1933.....	2.406	5.123	2.129	123	154	126
123	1934.....	4.853	8.709	1.795	248	262	106
128	1935.....	5.631	12.068	2.254	287	332	133
143	1936.....	6.625	13.142	1.983	338	396	117
164	1937.....	8.497	16.806	1.988	434	509	117
168	1938.....	7.163	15.235	2.144	363	459	126
171	1939.....	5.426	13.106	2.415	277	394	142
176	1940.....	4.990	12.651	2.535	255	381	140
149	1941.....	6.550	20.489	3.128	334	617	184
230	1942.....	4.399	19.270	4.381	225	580	258
332	1943.....	3.578	20.510	5.741	183	618	339

**SABONETES, EXCETO OS MEDICINAIS**

110	1932.....	691	4.660	6.744	88	103	117
133	1933.....	741	5.357	7.220	95	119	126
137	1934.....	830	6.026	7.260	100	134	126
177	1935.....	835	6.160	7.377	107	137	128
199	1936.....	908	7.590	8.308	116	169	145
215	1937.....	841	7.580	9.013	107	168	157
211	1938.....	705	7.619	9.583	102	169	167
217	1939.....	583	5.391	9.249	74	120	161
250	1940.....	713	6.597	9.252	91	146	161
200	1941.....	1.139	11.225	9.855	146	249	171
572	1942.....	1.023	11.642	11.380	131	258	198
710	1943.....	1.438	21.372	14.802	184	474	258

**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943**

**Manufaturas**

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

**SACOS DE ALGODÃO**

1932.....	848	5.069	5.978	64	68	107	1932...
1933.....	1.290	9.413	7.297	97	126	131	1933...
1934.....	1.251	8.157	6.520	94	110	117	1934...
1935.....	1.900	13.437	7.072	143	180	121	1935...
1936.....	2.596	19.139	7.372	195	257	137	1936...
1937.....	2.382	16.707	7.014	179	224	127	1937...
1938.....	2.000	13.650	6.631	155	183	112	1938...
1939.....	2.888	18.807	6.512	217	253	115	1939...
1940.....	3.529	24.095	6.998	265	332	120	1940...
1941.....	3.965	28.939	7.297	298	389	181	1941...
1942.....	2.657	30.218	11.373	200	406	208	1942...
1943.....	1.677	24.302	14.489	126	326	259	1943...

**SACOS DE JUTA**

1932.....	5.043	21.354	4.234	109	107	98	1932...
1933.....	5.070	22.307	4.412	110	112	102	1933...
1934.....	4.808	18.454	3.838	104	93	89	1934...
1935.....	5.586	28.185	5.046	121	141	117	1935...
1936.....	5.405	30.002	5.550	117	150	120	1936...
1937.....	5.242	28.341	5.400	114	142	125	1937...
1938.....	4.811	24.460	5.084	104	123	118	1938...
1939.....	5.448	27.746	5.092	118	139	118	1939...
1940.....	3.692	21.108	5.717	80	106	132	1940...
1941.....	4.596	29.052	6.321	100	146	146	1941...
1942.....	4.183	32.387	7.743	91	162	179	1942...
1943.....	1.671	14.339	8.581	36	72	100	1943...

**TECIDOS DE ALGODÃO**

1932.....	33.231	372.452	11.208	95	91	95	1932..
1933.....	32.689	412.906	12.631	94	101	107	1933..
1934.....	40.443	494.672	12.231	110	121	104	1934..
1935.....	42.737	572.899	13.405	125	140	114	1935..
1936.....	39.722	509.519	14.337	114	139	122	1936..
1937.....	40.961	587.735	14.343	118	143	122	1937..
1938.....	36.582	517.750	14.163	105	126	120	1938..
1939.....	37.057	494.152	13.334	106	120	113	1939..
1940.....	31.822	470.047	14.771	91	115	125	1940..
1941.....	40.434	634.910	15.702	116	155	133	1941..
1942.....	32.765	735.453	22.446	94	179	191	1942..
1943.....	27.545	852.871	30.963	79	208	268	1943..

**TECIDOS DE LÃ**

1932.....	581	14.375	24.742	76	78	105	1932..
1933.....	629	18.418	29.281	83	101	122	1933..
1934.....	620	18.488	29.819	81	101	123	1934..
1935.....	615	19.046	31.045	81	107	133	1935..
1936.....	938	31.990	34.114	123	175	142	1936..
1937.....	876	32.529	37.133	115	178	154	1937..
1938.....	1.688	39.931	30.701	143	218	153	1938..
1939.....	935	36.445	38.978	123	199	162	1939..
1940.....	765	32.214	42.110	100	178	175	1940..
1941.....	645	29.321	45.459	85	160	189	1941..
1942.....	429	24.967	58.198	56	136	242	1942..
1943.....	471	38.073	80.834	62	208	336	1943..

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1932/1943

38

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

1928/1929 = 100

VALOR MÉDIO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1 000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

TECIDOS DE LINHO

107	1932.....	11	202	26.545	65	63	97
181	1933.....	28	1.041	37.170	165	223	135
117	1934.....	64	1.819	28.422	370	390	103
121	1935.....	82	2.820	34.500	482	600	126
137	1936.....	105	4.338	41.314	618	929	150
127	1937.....	147	5.853	39.816	865	1.253	145
112	1938.....	188	7.373	39.218	1.106	1.579	143
116	1939.....	97	4.407	45.432	571	944	165
129	1940.....	71	4.501	63.395	418	964	281
131	1941.....	70	5.251	69.092	447	1.124	252
208	1942.....	44	3.364	70.455	259	720	278
259	1943.....	67	6.017	103.230	304	1.481	379

TECIDOS DE SEDA ANIMAL

98	1932.....	140	7.745	55.321	42	68	162
102	1933.....	213	13.518	63.108	64	118	185
89	1934.....	280	19.343	51.225	84	120	150
117	1935.....	531	23.440	44.143	150	205	130
129	1936.....	550	29.832	54.240	104	202	159
125	1937.....	572	32.516	56.840	171	285	167
118	1938.....	809	39.790	49.195	241	340	144
116	1939.....	211	11.940	56.587	63	105	166
182	1940.....	100	5.542	55.420	30	49	165
140	1941.....	40	2.304	57.000	12	20	189
170	1942.....	4	415	103.750	1	4	305
199	1943.....	16	1.601	100.063	6	14	204

TUBOS DE FERRO E AÇO, EXCLUSIVE OS FLEXIVEIS

96	1932.....	041	1.140	1.793	40	61	125
107	1933.....	817	1.277	1.503	62	68	109
104	1934.....	1.044	2.384	1.450	125	127	101
114	1935.....	1.324	2.070	1.503	101	110	109
122	1936.....	1.077	1.987	1.844	82	100	128
122	1937.....	1.520	3.259	2.163	116	175	161
120	1938.....	1.372	3.401	2.478	105	181	173
113	1939.....	1.715	5.453	3.179	131	290	221
126	1940.....	2.880	8.810	3.000	221	470	213
133	1941.....	4.400	16.822	3.815	337	894	266
191	1942.....	3.864	19.191	4.909	205	1.021	340
203	1943.....	2.078	21.538	7.232	227	1.145	504

VELAS DE ESPERMACEITE E ESTEARINA

106	1932.....	1.788	5.370	3.007	75	80	106
122	1933.....	1.359	5.102	2.744	57	75	97
133	1934.....	1.083	5.348	2.097	83	79	96
142	1935.....	1.460	4.500	3.129	61	68	111
154	1936.....	2.125	7.585	3.509	89	112	126
153	1937.....	2.020	7.052	3.401	84	104	124
162	1938.....	1.926	5.971	3.100	80	88	110
175	1939.....	2.283	9.903	3.049	95	103	130
180	1940.....	2.080	7.108	3.417	87	105	128
242	1941.....	2.214	9.238	4.173	93	137	141
886	1942.....	1.070	12.196	6.191	82	180	219
	1943.....	1.087	18.039	9.079	83	267	321

**IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1942/1943**

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)				UN
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943	
<b>ANIMAIS VIVOS</b>									
Acre.....	33	17	—	—	157	61	—	—	Acre...
Amazonas.....	47	22	10	9	138	114	21	47	Amazon
Pará.....	66	—	21	30	160	—	48	128	Pará...
Maranhão.....	22	—	1	—	107	—	3	—	Maranh
Piauí.....	0	—	—	—	1	—	—	—	Piauí...
Ceará.....	3	0	108	—	8	1	382	—	Ceará...
Rio Grande do Norte.....	1	0	0	—	1	1	1	—	Rio Gra
Paraíba.....	—	—	6	—	—	—	6	—	Paraíba
Pernambuco.....	42	13	40	24	373	455	113	183	Pernamb
Alagoas.....	24	—	—	1	80	—	—	4	Alagoas
Sergipe.....	4	0	1	1	26	1	15	2	Sergipe.
Bahia.....	39	17	1	37	177	66	0	101	Bahia...
Espírito Santo.....	1	—	—	—	1	—	—	—	Espírito
Rio de Janeiro.....	0	—	—	—	1	—	—	—	Rio de J
Distrito Federal.....	63	79	14	36	241	581	73	666	Distrito
São Paulo.....	3	0	106	2	7	20	815	15	São Pau
Paraná.....	1	—	3	—	11	—	11	—	Paraná.
Santa Catarina.....	0	0	1	7	2	4	3	20	Santa C.
Rio Grande do Sul.....	3	7	40	8	51	144	141	192	Rio Gra
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato Gr
<b>BRASIL.....</b>	<b>352</b>	<b>155</b>	<b>352</b>	<b>155</b>	<b>1.638</b>	<b>1.448</b>	<b>1.638</b>	<b>1.448</b>	
Nacionais.....	344	144	—	—	1.354	957	—	—	Naciona
Nacionalizadas.....	8	11	—	—	284	491	—	—	Naciona

**MATÉRIAS PRIMAS**

Acre.....	1.531	1.108	11.365	4.967	3.018	3.521	27.212	38.228	Acre...
Amazonas.....	21.405	20.094	17.533	11.088	39.792	52.023	132.001	105.747	Amazon
Pará.....	36.363	30.885	32.215	40.892	60.804	75.332	140.407	155.549	Pará...
Maranhão.....	10.317	11.757	14.487	18.863	21.781	20.354	33.271	35.443	Maranh
Piauí.....	7.494	4.274	1.570	2.922	12.143	9.374	8.088	13.945	Piauí...
Ceará.....	23.981	20.213	33.131	29.747	55.780	74.309	52.340	58.122	Ceará...
Rio Grande do Norte.....	12.138	18.103	289.461	241.303	19.609	29.474	114.034	101.938	Rio Gra
Paraíba.....	5.951	9.818	40.858	22.432	8.206	20.856	109.141	98.558	Paraíba
Pernambuco.....	48.487	58.762	44.334	42.458	99.524	128.362	142.529	172.207	Pernamb
Alagoas.....	10.546	7.441	4.804	2.715	15.770	17.872	9.190	7.618	Alagoas.
Sergipe.....	0.000	7.366	11.329	25.969	21.991	22.087	10.414	27.873	Sergipe.
Bahia.....	75.030	67.821	41.103	49.210	127.595	137.509	107.252	96.991	Bahia...
Espírito Santo.....	14.159	7.507	21.483	21.148	17.104	17.807	14.200	10.845	Espírito
Rio de Janeiro.....	4.157	17.094	64.247	2.894	2.108	11.100	16.317	6.493	Rio de J
Distrito Federal.....	769.044	675.015	114.563	115.573	604.339	607.601	320.517	416.529	Distrito
São Paulo.....	303.283	393.660	147.343	93.174	457.724	476.545	262.393	215.119	São Pau
Paraná.....	32.399	19.944	59.482	95.762	41.552	47.311	35.542	84.124	Paraná.
Santa Catarina.....	31.461	23.592	409.643	544.368	66.895	70.794	111.950	171.771	Santa C.
Rio Grande do Sul.....	166.239	131.880	226.101	166.226	207.966	208.148	226.602	219.559	Rio Gra
Mato Grosso.....	2.883	1.692	916	2.309	1.599	746	1.076	4.150	Mato Gr
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.585.068</b>	<b>1.534.026</b>	<b>1.585.068</b>	<b>1.534.026</b>	<b>1.886.236</b>	<b>2.040.875</b>	<b>1.886.236</b>	<b>2.040.875</b>	
Nacionais.....	1.441.053	1.395.366	—	—	1.540.961	1.604.260	—	—	Naciona
Nacionalizadas.....	144.015	138.660	—	—	345.275	436.615	—	—	Naciona

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1942/1943

35

EXPORTAÇÃO	1942	1943	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
			IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
			1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

			Acro.....	0.453	3.830	0	88	14.308	11.703	1	1.002
21	47		Amazonas.....	35.030	37.306	2.515	2.921	60.313	92.825	7.406	11.311
48	128		Pará.....	56.833	66.610	44.893	44.792	110.051	178.351	49.313	73.124
3			Maranhão.....	14.060	10.708	12.929	17.327	25.800	24.099	14.211	21.220
			Piauí.....	12.773	6.201	121	867	20.808	12.025	108	1.421
382			Ceará.....	90.102	77.678	7.659	12.131	118.162	110.046	2.987	6.891
1			Rio Grande do Norte.....	37.415	23.330	4.573	2.468	48.760	42.960	1.440	1.429
6			Paraíba.....	20.082	17.417	11.603	5.720	33.440	39.229	14.062	9.557
113	183		Pernambuco.....	70.707	63.416	222.302	207.391	166.531	205.712	276.449	317.194
	4		Alagoas.....	13.071	10.345	61.207	88.240	31.123	33.361	70.058	110.596
15	2		Sergipe.....	7.305	5.745	36.597	20.482	16.312	14.005	42.316	30.414
6	101		Bahia.....	50.511	35.528	38.405	41.640	116.023	116.712	65.860	68.252
			Espírito Santo.....	11.253	6.632	8.410	8.741	18.457	13.494	16.477	24.936
			Rio de Janeiro.....	7.270	17.285	8.844	11.357	9.215	30.003	8.004	28.653
73	606		Distrito Federal.....	200.085	201.456	197.046	150.922	406.254	457.692	365.879	387.461
815	16		São Paulo.....	200.741	167.604	97.330	82.500	262.278	276.378	210.490	251.140
11			Paraná.....	27.000	25.102	29.204	44.078	33.411	42.285	29.023	38.202
3	20		Santa Catarina.....	21.304	21.405	61.742	50.168	30.918	38.303	84.048	94.496
141	102		Rio Grande do Sul.....	121.165	127.300	279.214	216.148	104.506	225.752	469.339	498.526
			Mato Grosso.....	1.641	1.765	—	—	2.224	3.420	—	—
638	1.448		BRASIL.....	1.124.804	1.016.987	1.124.804	1.016.987	1.734.686	1.975.915	1.734.686	1.975.915
			Nacionais.....	1.121.506	1.012.053	—	—	1.707.598	1.943.271	—	—
			Nacionalizadas.....	3.298	4.934	—	—	27.088	32.644	—	—

MANUFATURAS

212	38.228		Acro.....	1.201	1.577	23	74	20.853	20.893	60	168
601	105.747		Amazonas.....	8.067	10.468	1.032	1.897	120.366	193.886	12.797	24.348
407	155.540		Pará.....	16.096	17.091	5.272	6.553	174.057	271.064	43.689	77.756
271	35.448		Maranhão.....	5.064	4.722	2.782	3.702	67.902	62.400	30.935	40.837
988	13.945		Piauí.....	3.991	1.085	430	547	48.507	22.892	1.165	1.805
340	58.122		Ceará.....	10.110	9.101	8.257	9.980	136.878	163.190	54.386	65.251
634	101.938		Rio Grande do Norte.....	5.689	8.708	3.318	2.011	57.872	61.025	13.638	8.970
141	98.588		Paraíba.....	5.715	7.285	1.303	804	64.145	106.784	23.503	26.045
620	172.207		Pernambuco.....	53.005	45.067	22.002	14.440	475.410	579.195	262.958	197.683
100	7.018		Alagoas.....	5.486	3.907	4.500	3.411	56.158	56.015	60.801	53.641
414	27.878		Sergipe.....	3.720	2.755	3.500	1.737	38.048	37.334	44.093	26.680
252	96.991		Bahia.....	34.334	23.522	9.926	8.207	403.603	352.268	90.935	81.366
200	10.845		Espírito Santo.....	2.521	1.080	3.788	3.230	21.332	7.888	8.405	8.553
317	6.493		Rio de Janeiro.....	1.115	709	280	1.073	3.428	3.495	2.215	19.630
517	416.620		Distrito Federal.....	89.004	77.041	92.970	88.308	404.789	400.820	1.151.074	1.361.474
303	215.119		São Paulo.....	19.627	30.130	95.684	81.843	159.832	165.707	888.933	986.027
542	84.124		Paraná.....	5.671	5.116	33.988	40.792	35.728	34.184	74.255	83.882
950	171.771		Santa Catarina.....	11.112	10.803	37.587	27.468	105.786	118.070	124.822	129.713
692	219.559		Rio Grande do Sul.....	54.601	44.636	11.142	9.499	563.003	568.189	130.042	127.006
976	4.166		Mato Grosso.....	63	173	1	—	959	5.866	10	—
230	2.040.875		BRASIL.....	338.037	306.362	338.037	306.362	3.018.776	3.322.065	3.018.776	3.322.065
			Nacionais.....	282.947	249.153	—	—	2.532.820	2.846.477	—	—
			Nacionalizadas.....	55.090	57.209	—	—	485.956	475.588	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

## I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

## ÁLCOOL MOTOR (1)

Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	18	3	—	—	37	8	—	—
Piauí.....	106	7	—	—	383	22	—	—
Ceará.....	1.099	3.504	—	2	2.894	12.120	—	6
Rio Grande do Norte.....	2.138	1.072	—	18	5.007	3.802	—	39
Paraíba.....	29	—	338	902	54	—	1.090	3.358
Pernambuco.....	—	—	5.968	6.510	—	—	15.714	23.200
Alagoas.....	920	601	43	—	2.181	2.297	64	—
Sergipe.....	1.114	521	—	—	2.953	2.037	—	—
Bahia.....	7.762	2.825	10	23	20.267	10.629	17	72
Espírito Santo.....	1.339	149	15	2	3.481	510	30	5
Rio de Janeiro.....	6	—	—	—	20	—	—	—
Distrito Federal.....	10	—	8.288	1.355	19	—	20.626	4.925
São Paulo.....	98	21	—	16	230	96	—	37
Paraná.....	4	—	—	—	10	—	—	—
Santa Catarina.....	6	—	—	—	18	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	13	71	—	—	43	205	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>14.662</b>	<b>8.834</b>	<b>14.662</b>	<b>8.834</b>	<b>37.547</b>	<b>31.732</b>	<b>37.547</b>	<b>31.732</b>
Nacionais.....	—	—	—	8.834	—	—	—	31.732
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

## ALGODÃO EM FIO

Acre.....	5	4	—	—	210	140	—	—
Amazonas.....	47	48	3	1	2.165	2.266	33	17
Pará.....	229	199	2	3	3.444	4.122	57	41
Maranhão.....	50	6	370	251	1.365	208	3.213	2.217
Piauí.....	39	2	—	0	307	49	—	1
Ceará.....	438	268	178	112	13.604	10.905	5.888	4.908
Rio Grande do Norte.....	37	21	0	3	338	270	1	24
Paraíba.....	8	8	9	30	194	425	1	3
Pernambuco.....	333	460	523	312	10.961	15.886	6.440	5.142
Alagoas.....	14	8	63	—	256	266	450	—
Sergipe.....	11	7	13	9	209	226	121	124
Bahia.....	368	218	1	0	9.464	9.312	72	25
Espírito Santo.....	1	0	0	—	18	13	0	—
Rio de Janeiro.....	1	0	—	1	14	1	—	45
Distrito Federal.....	235	229	259	414	4.071	3.855	5.615	11.499
São Paulo.....	340	217	1.405	797	4.752	4.147	45.303	33.437
Paraná.....	7	2	—	—	107	19	—	—
Santa Catarina.....	218	121	63	53	3.869	3.171	1.728	1.378
Rio Grande do Sul.....	509	168	1	0	13.650	4.104	85	27
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	3	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.890</b>	<b>1.986</b>	<b>2.890</b>	<b>1.986</b>	<b>69.007</b>	<b>58.888</b>	<b>69.007</b>	<b>58.888</b>
Nacionais.....	—	—	—	1.937	—	—	—	54.696
Nacionalizadas.....	—	—	—	49	—	—	—	4.192

(1) A partir de 1943 passa a figurar nesta classe o álcool desnaturado, até então incluído em 1923 — álcool desnaturado, agora "álcool anidro".





V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

## 1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

## BORRACHA EM BRUTO OU PREPARADA

Acre.....	—	10	2.179	3.587	—	101	10.783	36.373
Amazonas.....	1.093	1.579	7.103	5.165	8.336	14.557	102.732	81.849
Pará.....	2.086	2.666	4.061	4.038	21.152	28.787	69.531	67.630
Maranhão.....	—	—	0	17	—	—	0	120
Piauí.....	—	6	15	1	—	67	92	8
Ceará.....	42	—	36	87	210	—	224	787
Rio Grande do Norte.....	—	0	130	6	—	0	930	82
Paraíba.....	5	—	4	0	10	—	35	0
Pernambuco.....	3	7	5	—	39	79	55	—
Alagoas.....	0	—	9	3	1	—	47	26
Sergipe.....	0	—	0	4	0	—	3	41
Bahia.....	—	0	147	414	—	1	1.257	4.702
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	2.189	1.644	17	30	32.724	27.127	236	638
São Paulo.....	8.754	7.349	12	17	130.532	119.888	75	337
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	1	0	—	—	10	0	—	—
Rio Grande do Sul.....	145	108	0	—	1.991	1.986	5	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>14.318</b>	<b>13.369</b>	<b>14.318</b>	<b>13.369</b>	<b>195.005</b>	<b>192.593</b>	<b>195.005</b>	<b>192.503</b>
Nacionais.....	—	—	—	13.369	—	—	—	192.503
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

## CARVÃO DE PEDRA

Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	3	—	—	—	2	—	—	—
Pará.....	—	—	3	—	—	—	2	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	150	50	—	—	86	23	—	—
Paraíba.....	15	55	—	—	1	55	—	—
Pernambuco.....	4.700	5.310	2.801	55	1.070	850	925	55
Alagoas.....	36	—	—	—	30	—	—	—
Sergipe.....	—	1	—	—	—	2	—	—
Bahia.....	2.588	2.760	—	1	530	569	—	2
Espírito Santo.....	4	5	—	—	2	5	—	—
Rio de Janeiro.....	16	5.700	—	5	8	903	—	5
Distrito Federal.....	389.780	348.871	2.393	3.400	48.971	48.704	2.185	1.478
São Paulo.....	100.710	179.308	140	50	13.621	28.187	25	23
Paraná.....	151	45	—	—	101	59	—	—
Santa Catarina.....	175	1.050	315.515	424.504	67	162	45.807	68.073
Rio Grande do Sul.....	4.546	10.637	182.022	125.777	1.100	1.777	16.651	11.060
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>502.874</b>	<b>558.792</b>	<b>502.874</b>	<b>553.792</b>	<b>65.595</b>	<b>81.296</b>	<b>65.595</b>	<b>81.296</b>
Nacionais.....	—	—	—	551.337	—	—	—	80.010
Nacionalizadas.....	—	—	—	2.455	—	—	—	1.286

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

39

1. Matérias primas

0)	EXPORTAÇÃO	UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
			IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
			1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943
			2	1943						
<b>CIMENTO "PORTLAND" COMUM</b>										
.783	30.373	Acre.....	61	170	—	—	45	233	—	—
.732	81.849	Amazonas.....	1.670	3.661	44	111	769	2.907	38	165
.531	67.030	Pará.....	15.922	4.510	492	1.023	6.670	2.890	311	716
0	120	Maranhão.....	1.066	2.815	26	21	793	2.173	19	2
02	8	Piauí.....	2.115	770	0	9	823	494	0	12
224	787	Ceará.....	7.330	7.381	—	98	2.927	4.344	—	130
930	82	Rio Grande do Norte.....	1.263	1.709	—	10	549	982	—	13
35	0	Paraíba.....	844	403	20.473	5.102	307	255	8.753	3.608
55	—	Pernambuco.....	6.015	2.505	1.110	3.393	2.763	1.490	565	2.312
47	26	Alagoas.....	1.542	1.078	—	147	791	606	—	87
3	41	Sergipe.....	1.560	1.222	—	—	602	782	—	—
.257	4.702	Bahia.....	20.302	18.810	68	134	8.652	11.551	46	156
—	—	Esprito Santo.....	128	507	5	—	43	265	3	—
—	—	Rio de Janeiro.....	32	956	—	534	11	303	—	498
230	638	Distrito Federal.....	2.139	568	9.021	18.839	809	309	5.192	12.800
75	337	São Paulo.....	23	71	75.008	38.030	9	171	27.510	18.829
—	—	Paraná.....	14	68	20	—	5	38	14	—
—	—	Santa Catarina.....	4.712	3.316	—	20	1.849	1.597	—	12
5	—	Rio Grande do Sul.....	39.089	16.736	—	—	13.807	7.630	—	—
—	—	Mato Grosso.....	12	103	—	—	11	110	—	—
1.005	192.593	<b>BRASIL.....</b>	<b>106.345</b>	<b>67.479</b>	<b>106.345</b>	<b>67.479</b>	<b>42.451</b>	<b>39.340</b>	<b>42.451</b>	<b>39.340</b>
—	192.593	Nacionais.....	—	—	—	57.324	—	—	—	31.331
—	—	Nacionalizadas.....	—	—	—	10.155	—	—	—	8.015

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

—	—	Acre.....	5	1	—	—	28	4	—	—
—	—	Amazonas.....	144	66	0	1	584	308	1	5
2	—	Pará.....	328	333	82	2	1.066	1.185	252	16
—	—	Maranhão.....	110	80	—	4	438	435	—	4
—	—	Piauí.....	256	50	0	18	780	223	0	132
—	—	Ceará.....	423	304	30	—	1.598	1.266	139	—
—	—	Rio Grande do Norte.....	128	90	1	3	509	492	7	12
—	—	Paraíba.....	237	350	—	0	807	1.507	—	1
925	55	Pernambuco.....	1.060	1.045	2.477	610	5.972	4.953	5.056	2.457
—	—	Alagoas.....	118	80	—	—	538	422	—	—
—	—	Sergipe.....	155	122	—	—	559	548	—	—
—	2	Bahia.....	2.268	1.509	30	1	7.330	5.527	132	4
—	—	Esprito Santo.....	144	5	2.159	410	605	22	3.991	905
—	5	Rio de Janeiro.....	—	0	—	100	—	1	—	360
2.185	1.478	Distrito Federal.....	2.015	671	7.683	5.713	5.151	2.102	25.209	22.029
25	23	São Paulo.....	1.074	314	2.063	1.804	3.956	1.112	11.814	9.274
—	—	Paraná.....	285	415	5	—	1.003	1.407	18	—
45.897	68.073	Santa Catarina.....	608	714	—	—	3.443	3.678	—	—
16.651	11.600	Rio Grande do Sul.....	4.401	3.164	483	656	14.638	12.843	1.882	2.897
—	—	Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	1	—	—
65.595	81.290	<b>BRASIL.....</b>	<b>15.925</b>	<b>9.322</b>	<b>15.925</b>	<b>9.322</b>	<b>49.101</b>	<b>38.096</b>	<b>49.101</b>	<b>38.096</b>
—	80.010	Nacionais.....	—	—	—	9.100	—	—	—	36.565
—	1.280	Nacionalizadas.....	—	—	—	222	—	—	—	1.531

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

## 1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

## FIBRAS, EM BRUTO OU PREPARADAS

Acre.....	0	0	—	—	1	0	—	—	Acre...
Amazonas.....	5	1	318	584	9	41	1.119	2.407	Amazonas
Pará.....	153	211	996	1.719	508	1.313	4.991	9.087	Pará...
Maranhão.....	137	182	3	85	666	633	2	381	Maranh
Piauí.....	1	1	2	1	2	3	4	1	Piauí..
Ceará.....	59	19	392	1.233	380	109	1.439	4.705	Ceará..
Rio Grande do Norte.....	17	4	61	77	50	23	256	304	Rio Gr
Paraíba.....	13	7	1.174	2.347	34	29	5.186	11.527	Paraíba
Pernambuco.....	717	350	3.012	3.054	3.284	1.697	11.163	13.081	Pernamb
Alagoas.....	6	3	4	0	13	13	20	0	Alagoas
Sergipe.....	0	04	25	13	6	241	104	106	Sergipe
Bahia.....	466	212	3.564	3.650	1.898	704	9.140	10.744	Bahia..
Espírito Santo.....	3	20	661	80	5	81	2.742	370	Espírito
Rio de Janeiro.....	—	0	—	—	—	5	—	—	Rio de J
Distrito Federal.....	5.489	6.422	122	298	11.381	18.147	708	1.360	Distrito
São Paulo.....	4.955	7.402	20	22	15.942	28.858	103	102	São Pa
Paraná.....	97	95	417	404	188	256	339	436	Paraná
Santa Catarina.....	11	7	1.109	1.293	103	92	974	1.307	Santa C
Rio Grande do Sul.....	1.039	903	1.297	1.049	4.898	5.041	1.078	1.318	Rio Gr
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato G
<b>BRASIL.....</b>	<b>13.108</b>	<b>15.000</b>	<b>13.108</b>	<b>15.909</b>	<b>39.368</b>	<b>57.280</b>	<b>39.368</b>	<b>57.280</b>	
Nacionais.....	—	—	—	15.900	—	—	—	57.174	Nacion
Nacionalizadas.....	—	—	—	9	—	—	—	112	Nacion

## FUMO EM FÓLHAS

Acre.....	78	31	—	—	528	310	—	—	Acre...
Amazonas.....	270	191	11	8	1.245	1.068	83	124	Amazon
Pará.....	286	650	313	145	787	2.558	1.021	987	Pará...
Maranhão.....	191	279	—	—	362	818	—	—	Maranh
Piauí.....	10	—	—	—	13	—	—	—	Piauí..
Ceará.....	209	383	—	—	580	1.238	—	—	Ceará..
Rio Grande do Norte.....	36	39	—	—	72	118	—	—	Rio Gr
Paraíba.....	23	116	52	48	50	353	170	160	Paraíba
Pernambuco.....	1.103	1.529	—	37	2.810	4.070	—	153	Pernamb
Alagoas.....	2	2	—	—	4	3	—	—	Alagoas
Sergipe.....	30	28	—	—	63	72	—	—	Sergipe
Bahia.....	759	487	79	272	3.174	3.454	280	1.238	Bahia..
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Espírito
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Rio de J
Distrito Federal.....	7.399	5.804	151	1.350	22.722	23.389	783	5.029	Distrito
São Paulo.....	11.273	5.708	17	18	37.807	22.305	795	1.028	São Pa
Paraná.....	3	0	—	—	17	1	—	—	Paraná
Santa Catarina.....	—	0	698	2.043	—	4	1.128	4.538	Santa C
Rio Grande do Sul.....	94	868	20.506	12.279	271	2.014	65.726	48.540	Rio Gr
Mato Grosso.....	2	1	—	—	15	13	—	—	Mato G
<b>BRASIL.....</b>	<b>21.827</b>	<b>16.206</b>	<b>21.827</b>	<b>16.206</b>	<b>70.595</b>	<b>62.403</b>	<b>70.595</b>	<b>62.403</b>	
Nacionais.....	—	—	—	16.090	—	—	—	59.602	Nacion
Nacionalizadas.....	—	—	—	111	—	—	—	2.801	Nacion



## I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

## LÃ EM BRUTO

Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	1	—	—	—	—	1
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	7	45	—	—	23	173	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	2	4	—	—	7	16	—
Bahia.....	—	—	70	74	—	—	246	377	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	174	285	0	6	2.339	3.710	1	38	—
São Paulo.....	3.777	2.530	—	2	50.410	33.795	—	5	—
Paraná.....	—	—	0	—	—	—	2	—	—
Santa Catarina.....	0	2	—	3	1	20	—	10	—
Rio Grande do Sul.....	0	2	3.872	2.684	7	5	52.478	30.910	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.951	2.819	3.951	2.819	52.757	37.530	52.757	37.530	—
Nacionais.....	—	—	—	2.815	—	—	—	37.510	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	4	—	—	—	20	—

## MADEIRAS, EM BRUTO OU PREPARADAS, n. e.

Acre.....	81	22	6.671	1.182	46	31	1.040	201	—
Amazonas.....	6.683	1.242	3.611	1.118	1.650	459	2.140	658	—
Pará.....	9	3	252	4.459	37	18	110	3.957	—
Maranhão.....	175	443	0	0	59	308	0	0	—
Piauí.....	19	49	—	—	20	40	—	—	—
Ceará.....	1.311	2.406	753	1.543	796	1.816	542	937	—
Rio Grande do Norte.....	1.452	3.894	48	13	922	3.120	36	12	—
Paraíba.....	90	133	—	13	40	253	—	2	—
Pernambuco.....	1.777	2.291	395	401	1.331	2.739	421	378	—
Alagoas.....	115	57	564	184	210	43	180	107	—
Sergipe.....	244	580	0	—	216	340	0	—	—
Bahia.....	840	423	21.182	20.404	979	698	4.033	4.584	—
Espírito Santo.....	95	0	10.927	19.494	50	1	4.042	8.215	—
Rio de Janeiro.....	008	372	44	—	300	327	22	—	—
Distrito Federal.....	69.104	75.853	540	1.274	31.045	42.901	859	1.085	—
São Paulo.....	3.082	7.257	2.244	4.534	1.651	5.350	1.554	4.104	—
Paraná.....	163	452	2.946	11.680	80	534	3.775	11.389	—
Santa Catarina.....	78	13	30.157	29.353	36	10	20.372	22.581	—
Rio Grande do Sul.....	376	363	69	144	649	507	91	355	—
Mato Grosso.....	1	3	—	—	0	2	—	—	—
BRASIL.....	86.403	95.856	86.403	95.856	40.717	59.555	40.717	59.555	—
Nacionais.....	—	95.821	—	—	—	59.483	—	—	—
Nacionalizadas.....	—	35	—	—	—	72	—	—	—

UNIDADE

Acre.....  
Amazonas.....  
Pará.....  
Maranhão.....  
Piauí.....  
Ceará.....  
Rio Grande do N.....  
Paraíba.....  
Pernambuco.....  
Alagoas.....  
Sergipe.....  
Bahia.....  
Espírito Santo.....  
Rio de Janeiro.....  
Distrito Federal.....  
São Paulo.....  
Paraná.....  
Santa Catarina.....  
Rio Grande do S.....  
Mato Grosso.....

BRASIL

Nacionais.....  
Nacionalizadas.....

Acre.....  
Amazonas.....  
Pará.....  
Maranhão.....  
Piauí.....  
Ceará.....  
Rio Grande do N.....  
Paraíba.....  
Pernambuco.....  
Alagoas.....  
Sergipe.....  
Bahia.....  
Espírito Santo.....  
Rio de Janeiro.....  
Distrito Federal.....  
São Paulo.....  
Paraná.....  
Santa Catarina.....  
Rio Grande do S.....  
Mato Grosso.....

BRASIL

Nacionais.....  
Nacionalizadas.....

(1) Exclusiv

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

43

1. Matérias primas

EXPORTAÇÃO

1943

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES

Acro.....	416	290	—	—	315	651	—	—
Amazonas.....	2.544	2.512	175	151	5.308	6.185	534	487
Pará.....	283	592	6.661	4.846	1.232	3.349	13.100	11.284
Maranhão.....	2.171	1.468	—	44	4.479	4.400	—	117
Piauí.....	1.238	986	1	16	2.542	2.377	7	76
Ceará.....	2.039	1.725	53	86	5.107	5.192	244	616
Rio Grande do Norte.....	1.088	1.328	35	101	2.220	4.022	194	585
Paraíba.....	177	433	111	67	558	2.210	409	347
Pernambuco.....	917	1.036	5.095	4.070	3.857	6.120	11.589	14.129
Alagoas.....	948	873	44	2	2.149	2.448	176	6
Sergipe.....	1.414	644	1	2	3.206	2.402	4	12
Bahia.....	6.881	5.170	95	163	14.291	17.215	324	716
Espírito Santo.....	1.114	921	18	5	2.835	2.935	44	28
Rio de Janeiro.....	1	10	—	—	1	54	—	—
Distrito Federal.....	312	106	14.273	15.784	1.582	591	37.632	59.404
São Paulo.....	1.184	2.243	5.661	4.398	4.320	8.600	10.507	9.324
Paraná.....	1.210	1.341	17	24	3.023	5.078	94	121
Santa Catarina.....	2.206	1.516	4	3	5.761	5.394	19	18
Rio Grande do Sul.....	6.498	7.495	300	40	12.890	18.233	1.966	255
Mato Grosso.....	4	9	—	—	7	23	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>32.544</b>	<b>30.692</b>	<b>32.544</b>	<b>30.692</b>	<b>70.848</b>	<b>97.503</b>	<b>76.843</b>	<b>97.503</b>
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	30.692	—	—	—	97.503

ÓLEOS VEGETAIS (1)

Acro.....	12	5	—	—	52	38	—	—
Amazonas.....	607	490	33	24	2.519	2.309	170	133
Pará.....	331	254	450	318	1.526	1.476	2.054	1.598
Maranhão.....	21	47	899	612	92	300	4.221	3.224
Piauí.....	120	27	505	478	410	144	2.575	2.890
Ceará.....	98	150	761	268	479	923	3.360	2.101
Rio Grande do Norte.....	40	103	645	428	177	552	2.257	1.685
Paraíba.....	86	100	104	17	377	1.113	304	81
Pernambuco.....	661	517	890	741	2.695	3.208	3.520	3.416
Alagoas.....	50	68	494	347	247	334	1.930	1.699
Sergipe.....	59	43	537	1.022	261	260	2.520	6.237
Bahia.....	348	313	1.655	1.050	1.559	2.013	7.630	5.571
Espírito Santo.....	45	40	1	0	234	263	2	0
Rio de Janeiro.....	12	27	—	—	58	161	—	—
Distrito Federal.....	7.065	6.520	1.108	857	32.193	36.260	5.934	5.235
São Paulo.....	2.317	2.211	1.034	532	10.008	12.063	3.403	2.186
Paraná.....	141	106	1	40	650	563	12	135
Santa Catarina.....	159	67	47	129	779	371	450	855
Rio Grande do Sul.....	624	502	4.232	4.793	2.651	2.681	16.443	28.570
Mato Grosso.....	0	1	—	—	1	4	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>13.402</b>	<b>11.623</b>	<b>13.402</b>	<b>11.626</b>	<b>56.965</b>	<b>65.630</b>	<b>56.908</b>	<b>65.630</b>
Nacionais.....	—	—	—	11.609	—	—	—	65.508
Nacionalizadas.....	—	—	—	17	—	—	—	128

(1) Exclusivo os para curtume.

V — RESUMO DO COMERCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

## I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

## PELES E COUROS, EM BRUTO OU PREPARADOS

Acre.....	6	3	110	160	66	30	1.426	1.517	Acre.
Amazonas.....	235	178	609	475	2.593	2.265	2.013	2.780	Amaz
Pará.....	585	789	709	383	4.761	7.643	12.061	7.420	Pará.
Maranhão.....	30	11	461	486	865	400	3.772	4.797	Marã
Piauí.....	16	6	59	112	520	121	792	1.132	Piauí
Ceará.....	142	98	658	730	2.472	1.155	9.906	11.057	Ceará
Rio Grande do Norte.....	74	58	330	423	1.257	414	4.037	5.875	Rio G
Paraíba.....	43	11	541	367	389	338	7.075	4.708	Paraí
Pernambuco.....	556	587	2.267	1.364	5.289	7.188	28.203	31.051	Perna
Alagoas.....	30	14	173	216	655	332	707	1.120	Alago
Sergipe.....	40	5	582	591	840	221	2.464	4.793	Sergh
Bahia.....	209	61	1.730	2.252	4.274	1.914	21.817	28.287	Bahia
Espírito Santo.....	7	8	10	50	70	56	44	292	Espir
Rio de Janeiro.....	1	1	—	—	27	10	—	—	Rio d
Distrito Federal.....	5.997	7.306	475	889	69.839	91.510	6.823	13.807	Distri
São Paulo.....	2.641	2.054	356	336	44.077	39.824	6.077	4.723	São P
Paraná.....	112	124	168	203	1.231	1.374	1.401	2.685	Parat
Santa Catarina.....	98	132	655	775	807	1.058	3.933	4.745	Santi
Rio Grande do Sul.....	872	899	1.692	2.533	8.479	10.902	32.757	36.153	Rio G
Mato Grosso.....	1	0	110	—	20	1	280	—	Mato
BRASIL.....	11.095	12.345	11.095	12.345	148.437	160.942	148.437	166.942	
Nacionais.....	—	—	—	12.269	—	—	—	166.249	Nació
Nacionalizadas.....	—	—	—	76	—	—	—	693	Nació

## PINHO, EM BRUTO OU PREPARADO

Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Acre.
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Amaz
Pará.....	—	—	4	—	—	—	2	—	Pará.
Maranhão.....	52	—	—	8	20	—	—	10	Marã
Piauí.....	10	—	—	—	15	—	—	—	Piauí
Ceará.....	417	348	—	7	221	419	—	9	Ceará
Rio Grande do Norte.....	599	3.820	1	320	201	4.138	1	344	Rio G
Paraíba.....	328	865	—	—	111	870	—	—	Paraí
Pernambuco.....	2.566	9.206	69	103	1.370	8.440	37	108	Perna
Alagoas.....	449	126	15	110	186	128	7	99	Alago
Sergipe.....	591	382	55	—	234	275	38	—	Sergh
Bahia.....	3.170	906	27	93	1.597	801	18	70	Bahia
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Espir
Rio de Janeiro.....	1.556	8.970	—	—	891	6.120	—	—	Rio d
Distrito Federal.....	89.035	94.319	126	2.216	43.513	70.505	153	2.573	Distri
São Paulo.....	10.330	45.163	40	721	5.733	33.459	38	697	São P
Paraná.....	—	—	54.370	81.362	—	—	27.221	66.447	Parat
Santa Catarina.....	14	298	54.231	78.053	8	242	26.434	54.387	Santi
Rio Grande do Sul.....	20	1	193	920	7	0	167	663	Rio G
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato
BRASIL.....	109.137	164.413	109.137	164.413	54.116	125.307	54.116	125.307	
Nacionais.....	—	—	—	164.387	—	—	—	125.385	Nació
Nacionalizadas.....	—	—	—	26	—	—	—	12	Nació







V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

47

2. Gêneros alimentícios

EXPORTAÇÃO	
1942	1943

0	0
32	102
35	
1	
548	118
053	876
9.585	1.871
28	86
0.065	20.754
24	
0.871	23.507
	23.507

EXPORTAÇÃO	
1942	1943

400	1.222
1.466	4.727
2	6
10	808
71	386
1.280	4.823
3.037	274.865
3.223	80.927
7.353	24.018
1.243	28.065
2	4
3.502	11.672
1.600	45.101
1.085	2.070
3	
1.312	764
20	86
1.173	483.927
	483.927

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

ARROZ SEM CASCA

Acre.....	435	243	—	—	682	435	—	—
Amazonas.....	2.030	2.865	58	135	4.180	4.427	105	275
Pará.....	18	34	6.422	5.270	20	70	9.729	7.978
Maranhão.....	3	2	4.267	8.632	5	4	6.466	12.660
Piauí.....	305	90	13	121	527	102	11	151
Ceará.....	9.900	7.072	—	12	14.939	11.333	—	18
Rio Grande do Norte.....	1.028	1.280	0	6	1.715	2.560	1	5
Paraíba.....	2.040	2.437	—	8	3.176	3.873	—	12
Pernambuco.....	5.883	8.210	44	134	9.031	15.018	64	188
Alagoas.....	209	32	5.112	4.773	307	61	7.375	6.913
Sergipe.....	34	30	390	909	59	50	577	1.378
Bahia.....	4.222	3.924	0	282	6.759	7.095	1	328
Espírito Santo.....	945	417	0	0	1.557	735	0	0
Rio de Janeiro.....	1.510	1.873	—	—	2.353	3.244	—	—
Distrito Federal.....	65.711	45.410	901	311	101.591	74.357	1.602	575
São Paulo.....	4.775	2.658	2.735	306	7.662	4.546	4.185	734
Paraná.....	32	97	52	—	45	164	70	—
Santa Catarina.....	138	42	11.400	10.618	220	67	17.646	17.398
Rio Grande do Sul.....	30	0	68.409	45.089	23	0	107.055	80.499
Mato Grosso.....	12	34	—	—	21	61	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>99.875</b>	<b>77.356</b>	<b>99.875</b>	<b>77.356</b>	<b>154.887</b>	<b>120.102</b>	<b>154.887</b>	<b>120.102</b>
Nacionais.....	—	—	—	77.323	—	—	—	120.049
Nacionalizadas.....	—	—	—	33	—	—	—	53

BANHIA DE PORCO

Acre.....	378	233	—	—	2.170	1.803	—	—
Amazonas.....	857	1.047	124	112	3.981	7.801	776	870
Pará.....	570	1.859	123	690	3.167	12.407	702	4.770
Maranhão.....	17	3	—	0	84	16	—	1
Piauí.....	13	2	0	2	52	11	0	11
Ceará.....	043	006	—	—	3.097	4.184	—	—
Rio Grande do Norte.....	192	283	—	4	954	2.051	—	37
Paraíba.....	78	52	—	1	147	411	—	5
Pernambuco.....	481	557	2	—	2.281	3.501	8	—
Alagoas.....	23	0	—	—	123	66	—	—
Sergipe.....	0	1	—	—	2	5	—	—
Bahia.....	37	62	—	—	170	403	—	—
Espírito Santo.....	71	3	—	—	286	22	—	—
Rio de Janeiro.....	181	2.284	—	13	968	12.055	—	80
Distrito Federal.....	15.259	8.061	70	100	63.982	47.945	461	686
São Paulo.....	2.339	2.085	592	1.859	10.770	12.050	2.953	12.583
Paraná.....	0	—	304	157	2	—	1.655	975
Santa Catarina.....	0	—	6.402	3.927	1	—	25.904	23.096
Rio Grande do Sul.....	32	—	13.599	10.299	122	—	60.226	62.486
Mato Grosso.....	45	17	—	—	320	128	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>21.222</b>	<b>17.104</b>	<b>21.222</b>	<b>17.104</b>	<b>92.685</b>	<b>105.569</b>	<b>92.685</b>	<b>105.569</b>
Nacionais.....	—	—	—	17.149	—	—	—	105.486
Nacionalizadas.....	—	—	—	15	—	—	—	73





V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

## CEBOLAS

Acre.....	27	1	—	—	46	2	—	—
Amazonas.....	212	104	9	0	334	202	22	0
Pará.....	684	605	21	10	1.227	1.099	32	21
Maranhão.....	225	229	—	—	320	299	—	—
Piauí.....	6	1	—	—	10	2	—	—
Ceará.....	116	177	1	—	153	238	2	—
Rio Grande do Norte.....	69	56	—	—	96	81	—	—
Paraíba.....	94	152	—	0	107	171	—	0
Pernambuco.....	674	1.302	120	107	838	1.519	370	177
Alagoas.....	128	165	—	—	171	187	—	—
Sergipe.....	29	31	1	—	33	40	3	—
Bahia.....	1.306	1.476	—	—	1.767	1.011	—	—
Espírito Santo.....	470	207	—	—	544	255	—	—
Rio de Janeiro.....	349	604	—	—	408	677	—	—
Distrito Federal.....	13.803	13.499	86	312	15.742	13.710	130	637
São Paulo.....	7.728	8.500	92	114	9.519	9.502	102	732
Paraná.....	101	21	341	46	155	35	187	25
Santa Catarina.....	19	1	1.851	2.354	32	2	1.680	2.230
Rio Grande do Sul.....	—	—	23.018	24.308	—	—	28.095	26.410
Mato Grosso.....	40	—	—	—	49	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>26.140</b>	<b>27.251</b>	<b>20.140</b>	<b>27.251</b>	<b>31.551</b>	<b>30.232</b>	<b>31.551</b>	<b>30.232</b>
Nacionais.....	—	—	—	27.227	—	—	—	30.208
Nacionalizadas.....	—	—	—	24	—	—	—	24

## CERVEJA

Acre.....	258	26	—	—	429	73	—	—
Amazonas.....	2.597	288	41	33	4.032	900	37	87
Pará.....	3.805	605	74	51	6.111	2.108	133	86
Maranhão.....	1.288	431	—	—	1.985	1.517	—	—
Piauí.....	1.516	353	4	160	2.183	1.573	0	497
Ceará.....	3.151	1.402	11	175	4.771	5.156	20	618
Rio Grande do Norte.....	2.075	819	0	—	3.308	3.038	1	—
Paraíba.....	1.301	703	0	295	2.304	3.163	1	980
Pernambuco.....	5.225	2.163	46	83	8.081	8.983	88	219
Alagoas.....	1.143	641	—	30	1.781	3.107	—	128
Sergipe.....	601	144	—	25	807	577	—	77
Bahia.....	8.399	2.308	4	—	11.543	8.657	20	—
Espírito Santo.....	729	240	—	0	996	1.072	—	1
Rio de Janeiro.....	0	2	—	—	1	4	—	—
Distrito Federal.....	60	23	28.081	8.114	52	55	43.196	37.131
São Paulo.....	1.380	531	8.093	3.530	1.701	2.139	12.942	6.495
Paraná.....	807	8	13	293	1.161	56	23	636
Santa Catarina.....	1.607	1.203	0	1	2.364	2.413	0	4
Rio Grande do Sul.....	1.863	753	0	—	2.750	2.163	0	—
Mato Grosso.....	2	16	—	—	7	65	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>37.867</b>	<b>12.799</b>	<b>37.867</b>	<b>12.799</b>	<b>56.517</b>	<b>46.950</b>	<b>56.517</b>	<b>46.950</b>
Nacionais.....	—	—	—	12.798	—	—	—	46.956
Nacionalizadas.....	—	—	—	1	—	—	—	3

## 2. Gêneros alimentícios

1 000)		QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943
<b>FARINHA DE MANDIOCA</b>									
		020	446	—	—	533	445	—	—
22	0	2.204	3.578	32	113	1.554	3.330	30	164
32	21	50	6	32.143	25.254	66	6	25.393	25.901
		124	3	6.508	7.606	90	3	6.190	7.728
		1.094	270	48	179	1.615	274	41	143
2		35.874	28.750	20	—	20.692	20.702	12	—
		13.021	4.277	10	154	10.925	4.074	7	149
		512	—	442	616	371	—	301	574
370	177	4.149	477	1.172	692	3.241	444	841	504
		116	0	661	156	92	0	549	153
		6	—	253	—	6	—	126	—
		40	50	7.591	2.125	34	42	5.025	2.141
		—	1.420	2.700	22	—	1.410	2.138	23
		308	5.356	—	—	109	4.443	—	—
130	687	25.064	21.706	3.041	1.423	15.875	18.459	2.391	1.412
102	782	1.344	524	2.465	1.198	801	402	2.377	1.092
187	24	644	924	11	—	473	747	8	—
1.030	2.230	11	—	20.341	22.407	8	—	12.856	19.224
24.695	20.410	1	0	10.427	5.747	1	0	6.707	4.709
		43	25	—	—	25	32	—	—
31.551	30.232	87.925	67.812	87.925	67.812	65.601	63.882	65.601	63.882
	30.206	—	—	—	67.812	—	—	—	63.882
	24	—	—	—	—	—	—	—	—

## FARINHA DE TRIGO

		428	340	—	—	658	555	—	—
87	87	0.238	0.950	168	219	8.741	10.954	279	392
133	86	12.287	10.145	305	1.451	10.702	15.000	522	2.186
		2.723	2.042	—	—	3.049	4.417	—	—
0	497	1.354	1.014	0	2	1.979	1.582	1	1
20	618	9.499	11.291	182	547	13.041	16.744	316	1.033
1	—	4.871	6.988	8	2	6.859	10.678	12	3
1	980	6.680	7.728	4	91	9.067	11.468	6	131
88	219	10.587	10.422	7.093	2.201	22.432	15.114	10.085	3.439
	128	5.024	5.734	—	13	6.951	10.709	—	8
	77	3.503	4.089	—	—	4.780	6.117	—	—
20	—	13.845	7.095	1.748	12	17.588	11.238	2.356	17
	1	4.354	1.053	1	3	5.922	2.988	2	11
		203	73	—	—	243	96	—	—
43.196	37.131	804	225	80.518	62.304	1.135	338	107.409	95.648
12.042	6.495	9.400	520	11.632	16.381	11.070	824	15.742	23.277
23	696	619	975	7.590	4.175	759	1.357	9.557	5.712
0	4	7.324	5.748	18	—	9.389	8.161	24	—
0	—	3.277	2.401	—	10	4.071	3.388	—	15
		46	82	—	—	75	136	—	—
59.517	46.959	100.156	87.411	100.156	87.411	146.311	131.873	146.311	131.873
	46.958	—	—	—	87.012	—	—	—	131.104
	3	—	—	—	399	—	—	—	769

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)				UNID.
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943	
<b>FEIJÃO</b>									
Acre.....	282	97	—	—	301	119	—	—	Acre.....
Amazonas.....	1.658	1.729	23	53	2.042	2.490	50	78	Amazonas.....
Pará.....	5.113	8.831	464	613	5.232	8.849	407	731	Pará.....
Maranhão.....	391	452	1	35	422	527	2	49	Maranhão.....
Piauí.....	562	196	—	49	599	225	—	58	Piauí.....
Ceará.....	15.690	5.993	—	354	14.518	7.822	—	215	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	5.391	2.853	247	13	5.276	3.118	104	9	Rio Grande do Norte.....
Paraíba.....	5.497	1.380	325	57	4.725	1.989	369	66	Paraíba.....
Pernambuco.....	11.598	4.449	1.120	608	9.903	4.738	899	601	Pernambuco.....
Alagoas.....	1.209	49	305	329	1.227	47	307	390	Alagoas.....
Sergipe.....	0	—	—	36	0	—	—	54	Sergipe.....
Bahia.....	3.123	263	1.141	3.808	2.808	275	1.382	5.353	Bahia.....
Espírito Santo.....	782	210	235	—	647	223	285	—	Espírito Santo.....
Rio de Janeiro.....	384	3.712	—	244	300	3.550	—	107	Rio de Janeiro.....
Distrito Federal.....	34.596	28.331	6.947	2.773	25.411	24.552	7.614	3.752	Distrito Federal.....
São Paulo.....	915	717	18.975	11.283	913	805	17.144	11.680	São Paulo.....
Paraná.....	1	—	858	6.432	1	—	449	4.867	Paraná.....
Santa Catarina.....	—	0	6.463	5.334	—	0	4.187	5.049	Santa Catarina.....
Rio Grande do Sul.....	404	332	50.586	27.403	383	176	41.427	20.468	Rio Grande do Sul.....
Mato Grosso.....	4	10	—	—	8	18	—	—	Mato Grosso.....
<b>BRASIL.....</b>	<b>87.690</b>	<b>59.604</b>	<b>87.690</b>	<b>59.604</b>	<b>74.776</b>	<b>59.532</b>	<b>74.776</b>	<b>59.532</b>	<b>BRASIL.....</b>
Nacionais.....	—	—	—	59.604	—	—	—	59.532	Nacionais.....
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Nacionalizadas.....

## MANTEIGA

Acre.....	57	17	—	—	624	227	—	—	Acre.....
Amazonas.....	300	184	16	8	2.744	2.137	177	126	Amazonas.....
Pará.....	711	588	55	127	5.927	8.617	670	1.344	Pará.....
Maranhão.....	119	20	—	—	967	233	—	—	Maranhão.....
Piauí.....	106	3	—	0	933	38	—	1	Piauí.....
Ceará.....	324	150	0	—	2.938	1.890	1	—	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	153	62	—	—	1.275	766	—	—	Rio Grande do Norte.....
Paraíba.....	219	85	0	0	1.912	981	2	0	Paraíba.....
Pernambuco.....	719	367	2	—	5.544	4.561	14	—	Pernambuco.....
Alagoas.....	154	59	—	—	1.207	709	—	—	Alagoas.....
Sergipe.....	134	47	1	—	1.139	600	4	—	Sergipe.....
Bahia.....	522	219	49	5	4.189	2.725	401	60	Bahia.....
Espírito Santo.....	2	0	—	0	20	1	—	0	Espírito Santo.....
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	3	—	—	—	Rio de Janeiro.....
Distrito Federal.....	31	7	3.057	920	234	99	25.816	11.355	Distrito Federal.....
São Paulo.....	38	27	419	751	265	330	3.083	10.666	São Paulo.....
Paraná.....	1	1	—	—	8	6	—	—	Paraná.....
Santa Catarina.....	—	—	314	103	3	—	1.080	1.266	Santa Catarina.....
Rio Grande do Sul.....	323	78	—	—	2.215	890	—	—	Rio Grande do Sul.....
Mato Grosso.....	—	0	—	—	1	8	—	—	Mato Grosso.....
<b>BRASIL.....</b>	<b>3.913</b>	<b>1.914</b>	<b>3.913</b>	<b>1.914</b>	<b>82.148</b>	<b>24.818</b>	<b>32.148</b>	<b>24.818</b>	<b>BRASIL.....</b>
Nacionais.....	—	—	—	1.869	—	—	—	24.237	Nacionais.....
Nacionalizadas.....	—	—	—	45	—	—	—	581	Nacionalizadas.....



V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

53

2. Gêneros alimentícios

PORTAÇÃO	UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
		1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943
		<b>MASSA DE TOMATE</b>							
	Acre.....	1	1	—	—	7	3	—	—
50	73 Amazonas.....	5	3	1	0	14	20	3	2
67	731 Pará.....	12	16	1	0	29	87	5	2
2	40 Maranhão.....	14	53	—	—	47	253	—	—
	58 Piauí.....	1	1	—	—	4	9	—	—
	215 Ceará.....	2	6	—	—	7	35	—	—
04	9 Rio Grande do Norte.....	0	1	—	—	0	0	—	—
00	66 Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
00	601 Pernambuco.....	—	1	2.978	3.046	—	4	8.630	22.127
07	396 Alagoas.....	1	1	—	—	3	3	—	—
	54 Sergipe.....	4	3	—	—	10	16	—	—
42	5.383 Bahia.....	24	70	—	—	74	464	—	—
45	— Espírito Santo.....	3	2	0	—	12	12	0	—
	107 Rio de Janeiro.....	5	—	—	—	11	—	—	—
14	3.752 Distrito Federal.....	713	985	14	410	2.095	6.506	86	3.017
14	11.680 São Paulo.....	2.102	2.519	3	30	0.277	15.417	21	215
19	4.867 Paraná.....	3	18	—	20	22	54	—	147
37	5.049 Santa Catarina.....	0	18	—	—	1	91	—	—
27	20.408 Rio Grande do Sul.....	153	423	51	12	456	2.457	337	78
	— Mato Grosso.....	5	15	—	—	13	91	—	—
0	50.532 BRASIL.....	3.048	4.130	3.048	4.130	9.082	25.588	9.082	25.588
	50.532 Nacionais.....	—	—	—	4.130	—	—	—	25.588
	— Nacionalizadas.....	—	—	—	0	—	—	—	2

VINHOS COMUNS DE MESA

	Acre.....	0	—	—	—	16	—	—	—
7	126 Amazonas.....	203	93	—	—	203	233	—	—
0	1.344 Pará.....	762	109	0	9	1.047	245	0	62
	1 Maranhão.....	162	14	—	—	215	31	—	—
	1 Piauí.....	145	0	—	—	305	0	—	—
1	— Ceará.....	84	25	—	—	208	108	—	—
2	0 Rio Grande do Norte.....	105	49	—	—	177	273	—	—
	4 Paraíba.....	84	40	—	—	120	159	—	—
4	— Pernambuco.....	620	606	1	0	870	1.309	6	0
	4 Alagoas.....	81	55	—	—	170	119	—	—
	4 Sergipe.....	33	9	—	—	49	22	—	—
1	60 Bahia.....	1.178	556	—	0	1.764	1.230	—	1
	0 Espírito Santo.....	204	53	—	—	382	205	—	—
	0 Rio de Janeiro.....	163	68	—	—	220	112	—	—
0	11.355 Distrito Federal.....	12.090	6.618	98	119	10.022	13.820	716	853
3	10.666 São Paulo.....	16.278	5.228	21	113	19.071	10.503	120	325
	0 Paraná.....	269	90	0	2	491	228	0	19
0	1.260 Santa Catarina.....	237	227	—	3	367	584	—	7
	0 Rio Grande do Sul.....	17	47	33.635	18.661	135	283	41.668	28.275
	0 Mato Grosso.....	2	11	—	—	3	18	—	—
8	24.818 BRASIL.....	33.755	13.007	33.755	13.007	42.510	29.542	42.510	29.542
	24.237 Nacionais.....	—	—	—	13.816	—	—	—	28.711
	881 Nacionalizadas.....	—	—	—	91	—	—	—	831







## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

## ARTIGOS DE BAZAR

Acre.....	61	39	—	0	1.187	706	—	0	Acre....
Amazonas.....	08	96	19	12	1.858	2.617	385	238	Amazona
Pará.....	77	36	80	106	1.765	718	1.335	2.512	Pará....
Maranhão.....	60	15	2	2	1.074	300	48	33	Maranhã
Piauí.....	33	8	1	1	677	148	6	15	Piauí....
Ceará.....	83	28	15	4	2.175	615	324	122	Ceará...
Rio Grande do Norte.....	37	18	1	—	982	437	10	—	Rio Grat
Paraíba.....	27	8	0	—	788	257	0	—	Paraíba..
Pernambuco.....	156	48	8	9	3.792	1.571	242	90	Pernamb
Alagoas.....	30	9	0	0	730	236	5	1	Alagoas..
Sergipe.....	36	12	4	—	722	279	25	—	Sergipe..
Bahia.....	228	57	21	1	5.245	1.013	392	38	Bahia...
Espírito Santo.....	20	2	0	—	389	34	3	—	Espírito
Rio de Janeiro.....	0	1	—	—	1	14	—	—	Rio de Ji
Distrito Federal.....	29	15	585	176	578	290	10.511	5.173	Distrito
São Paulo.....	11	15	452	164	169	231	7.855	3.339	São Paul
Paraná.....	11	1	4	9	201	39	26	46	Paraná..
Santa Catarina.....	41	19	14	15	892	442	124	242	Santa Ca
Rio Grande do Sul.....	211	79	22	9	4.545	1.425	459	234	Rio Gran
Mato Grosso.....	3	2	—	—	62	50	—	—	Mato Gr
BRASIL.....	1.228	508	1.228	508	27.762	12.078	27.762	12.078	
Nacionais.....	—	—	—	399	—	—	—	8.830	Naciona
Nacionalizadas.....	—	—	—	109	—	—	—	8.248	Naciona

## CAIXAS DE MADEIRA

Acre.....	—	1	—	—	—	1	—	—	Acre....
Amazonas.....	143	107	—	—	99	91	—	—	Amazona
Pará.....	602	116	137	128	242	80	94	110	Pará....
Maranhão.....	106	57	0	—	73	39	0	—	Maranhã
Piauí.....	22	23	—	—	19	28	—	—	Piauí....
Ceará.....	145	18	8	1	73	30	0	1	Ceará...
Rio Grande do Norte.....	34	3	—	—	29	15	—	—	Rio Gran
Paraíba.....	358	539	—	—	227	475	—	—	Paraíba..
Pernambuco.....	5.761	1.839	46	116	4.016	1.052	30	75	Pernamb
Alagoas.....	216	168	—	—	86	117	—	—	Alagoas..
Sergipe.....	178	249	—	10	89	237	—	8	Sergipe..
Bahia.....	1.225	1.013	15	21	1.014	1.300	61	12	Bahia...
Espírito Santo.....	12	—	—	—	10	—	—	—	Espírito
Rio de Janeiro.....	100	156	—	—	79	189	—	—	Rio de Ji
Distrito Federal.....	28.410	25.416	106	985	18.974	23.504	191	1.304	Distrito
São Paulo.....	3.453	14.805	110	178	2.249	12.600	87	214	São Paul
Paraná.....	—	0	18.479	27.268	—	3	12.029	25.291	Paraná..
Santa Catarina.....	2	—	21.346	15.094	3	—	14.455	13.665	Santa Ca
Rio Grande do Sul.....	83	63	555	261	98	105	419	146	Rio Gran
Mato Grosso.....	—	0	—	—	0	—	—	—	Mato Gr
BRASIL.....	40.862	44.063	40.862	44.063	27.375	40.886	27.375	40.886	
Nacionais.....	—	—	—	43.988	—	—	—	40.834	Naciona
Nacionalizadas.....	—	—	—	75	—	—	—	52	Naciona



V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

## CHARUTOS

Acre.....	4	1	—	—	128	35	—	—
Amazonas.....	14	4	0	0	532	122	1	4
Pará.....	35	39	1	3	991	733	16	73
Maranhão.....	9	3	0	32	282	104	1	495
Piauí.....	8	2	0	0	289	82	0	0
Ceará.....	39	6	—	—	1.430	247	—	—
Rio Grande do Norte.....	20	1	—	—	753	32	—	—
Paraíba.....	24	—	0	—	657	—	3	—
Pernambuco.....	77	5	0	—	2.295	211	6	—
Alagoas.....	6	—	—	—	161	—	—	—
Sergipe.....	3	—	15	2	74	—	150	38
Bahia.....	1	0	898	493	28	5	20.010	19.268
Espírito Santo.....	3	0	—	—	73	6	—	—
Rio de Janeiro.....	0	1	—	—	1	13	—	—
Distrito Federal.....	533	429	1	42	15.099	15.014	30	1.564
São Paulo.....	200	137	0	48	7.631	6.533	2	2.116
Paraná.....	7	13	—	—	295	473	—	—
Santa Catarina.....	8	15	64	63	337	533	528	804
Rio Grande do Sul.....	48	62	60	40	1.449	2.218	2.785	2.003
Mato Grosso.....	0	5	—	—	30	3	—	—
BRASIL.....	1.039	723	1.039	723	33.144	26.364	33.144	26.364
Nacionais.....	—	—	—	723	—	—	—	26.364
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

## CIGARROS

Acre.....	26	7	—	—	471	144	—	—
Amazonas.....	165	58	15	2	3.045	1.908	317	45
Pará.....	241	52	102	31	4.339	2.043	1.868	696
Maranhão.....	204	118	—	1	3.956	2.855	—	26
Piauí.....	255	51	0	0	3.384	1.210	7	0
Ceará.....	251	33	—	3	3.987	1.435	—	77
Rio Grande do Norte.....	58	30	—	—	1.100	1.407	—	—
Paraíba.....	47	36	—	0	931	1.485	—	5
Pernambuco.....	341	189	307	1	6.351	7.916	3.630	16
Alagoas.....	61	23	—	—	1.157	970	—	—
Sergipe.....	90	0	—	—	1.657	0	—	—
Bahia.....	297	86	90	0	6.381	3.696	1.090	10
Espírito Santo.....	0	—	4	1	8	—	28	15
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	2	0	2.063	889	32	4	41.984	36.700
São Paulo.....	1	0	84	23	28	7	1.154	513
Paraná.....	6	6	—	—	199	262	—	—
Santa Catarina.....	19	4	2	—	365	140	14	—
Rio Grande do Sul.....	596	264	—	9	13.170	12.768	—	224
Mato Grosso.....	7	3	—	—	131	71	—	—
BRASIL.....	2.667	960	2.667	960	50.692	38.321	50.692	38.321
Nacionais.....	—	—	—	960	—	—	—	38.313
Nacionalizadas.....	—	—	—	0	—	—	—	8

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

3. Manufaturas

EXPORTAÇÃO 1942 1943		UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
			IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
			1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943
<b>FÓSFOROS</b>										
1		Acre.....	20	21	—	—	203	348	—	—
10	73	Amazonas.....	103	292	9	13	1.921	5.012	121	263
1	486	Pará.....	208	509	9	104	3.268	7.087	114	1.820
0	0	Maranhão.....	107	113	—	—	1.280	1.504	—	—
—	—	Piauí.....	87	70	0	0	1.012	997	2	1
—	—	Ceará.....	105	235	0	0	1.890	4.474	4	5
8	—	Rio Grande do Norte.....	127	157	—	—	1.505	2.264	—	—
0	—	Paraíba.....	244	240	—	3	2.597	3.426	—	41
—	—	Pernambuco.....	508	551	5	0	6.331	8.725	92	3
150	38	Alagoas.....	125	125	—	—	1.479	1.693	—	—
20.010	19.268	Sergipe.....	52	112	—	—	610	1.018	—	—
—	—	Bahia.....	404	680	—	—	5.840	9.768	—	—
—	—	Espírito Santo.....	80	5	0	0	937	71	2	0
—	—	Rio de Janeiro.....	—	—	43	803	—	—	528	10.601
30	1.664	Distrito Federal.....	1.058	737	1.318	1.260	9.708	8.326	15.610	18.481
2	2.113	São Paulo.....	—	0	757	1.077	—	4	9.349	19.157
—	—	Paraná.....	—	1	1.008	924	—	6	15.410	10.574
528	804	Santa Catarina.....	23	1	88	65	345	14	949	451
2.785	2.008	Rio Grande do Sul.....	280	356	—	0	3.628	5.439	—	4
—	—	Mato Grosso.....	0	2	—	—	1	25	—	—
33.144	20.364	<b>BRASIL.....</b>	<b>3.837</b>	<b>4.240</b>	<b>3.837</b>	<b>4.249</b>	<b>42.181</b>	<b>61.401</b>	<b>42.181</b>	<b>61.401</b>
—	20.861	Nacionais.....	—	—	—	4.249	—	—	—	61.401
—	—	Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

MANUFATURAS DE ALGODÃO DE USO PESSOAL

317	46	Acre.....	3	3	—	—	95	102	—	—
1.808	696	Amazonas.....	77	63	1	2	2.242	3.018	30	88
—	36	Pará.....	61	54	1	2	1.052	2.214	54	96
7	6	Maranhão.....	19	7	0	1	502	424	3	40
—	77	Piauí.....	8	2	—	0	196	112	—	1
—	—	Ceará.....	48	31	0	1	1.400	1.554	2	31
—	—	Rio Grande do Norte.....	6	15	0	—	200	804	2	—
3.630	16	Paraíba.....	15	27	—	—	517	1.067	—	—
—	—	Pernambuco.....	119	135	112	38	4.085	0.934	3.057	1.834
—	—	Alagoas.....	16	65	20	12	483	618	876	324
1.090	10	Sergipe.....	17	7	10	—	438	373	147	—
28	15	Bahia.....	184	98	0	—	5.906	5.302	1	—
—	—	Espírito Santo.....	1	1	—	—	30	20	—	—
41.084	86.700	Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
1.154	516	Distrito Federal.....	250	128	419	399	5.129	8.334	13.283	21.196
—	—	São Paulo.....	100	3	310	316	1.232	139	9.487	12.708
—	—	Paraná.....	0	2	—	1	14	33	—	39
14	—	Santa Catarina.....	15	19	61	102	454	966	3.042	6.703
—	224	Rio Grande do Sul.....	253	238	243	24	7.442	11.657	2.043	1.274
—	—	Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	18	—	—
50.692	38.321	<b>BRASIL.....</b>	<b>1.207</b>	<b>898</b>	<b>1.207</b>	<b>898</b>	<b>32.127</b>	<b>44.284</b>	<b>32.127</b>	<b>44.284</b>
—	38.316	Nacionais.....	—	—	—	896	—	—	—	44.154
—	—	Nacionalizadas.....	—	—	—	2	—	—	—	130

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

## MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO

Acre.....	43	37	18	67	282	302	13	69
Amazonas.....	648	547	24	156	2.341	3.588	235	468
Pará.....	1.396	988	578	180	4.382	4.420	447	494
Maranhão.....	547	318	113	94	1.870	1.051	70	81
Piauí.....	314	119	286	124	1.285	602	140	69
Ceará.....	779	547	1.651	584	3.214	3.306	1.351	533
Rio Grande do Norte.....	270	224	863	543	1.068	1.662	000	421
Paraíba.....	352	507	295	1	1.278	2.153	267	18
Pernambuco.....	2.153	2.015	1.044	290	8.136	10.177	1.625	927
Alagoas.....	342	340	263	47	1.158	1.748	220	83
Sergipe.....	413	260	83	27	1.395	1.239	54	35
Bahia.....	1.807	1.100	1.904	2.770	7.271	7.713	2.546	3.380
Espírito Santo.....	113	74	298	635	459	401	329	3.141
Rio de Janeiro.....	7	6	78	153	33	19	485	965
Distrito Federal.....	9.052	4.591	5.946	4.400	10.473	9.389	19.475	20.041
São Paulo.....	1.260	1.068	12.504	8.239	1.374	1.732	33.846	36.726
Paraná.....	263	305	177	39	1.044	1.269	200	134
Santa Catarina.....	320	335	922	215	1.454	2.259	1.125	400
Rio Grande do Sul.....	7.621	5.348	504	291	15.530	15.260	889	1.137
Mato Grosso.....	1	10	—	—	4	01	—	—
BRASIL.....	27.701	18.805	27.701	18.805	64.046	69.131	64.046	60.131
Nacionais.....	—	—	—	17.754	—	—	—	60.962
Nacionalizadas.....	—	—	—	1.051	—	—	—	8.229

## MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS

Acre.....	2	4	—	0	50	130	—	10
Amazonas.....	106	153	5	8	2.777	4.455	120	198
Pará.....	175	183	27	00	4.455	5.384	651	1.417
Maranhão.....	46	48	6	3	1.420	1.507	108	67
Piauí.....	43	18	2	—	1.532	604	14	—
Ceará.....	156	145	3	7	3.761	3.848	81	123
Rio Grande do Norte.....	120	94	11	—	3.114	2.297	148	—
Paraíba.....	62	90	0	2	1.541	2.220	8	53
Pernambuco.....	831	1.244	00	20	18.531	27.812	1.820	893
Alagoas.....	82	48	1	0	1.777	1.336	26	1
Sergipe.....	48	33	0	15	1.273	943	16	46
Bahia.....	559	373	24	9	12.339	9.762	493	242
Espírito Santo.....	51	3	2	—	909	97	28	—
Rio de Janeiro.....	0	1	—	—	4	25	—	—
Distrito Federal.....	78	49	1.407	1.163	1.065	1.302	50.474	44.475
São Paulo.....	28	6	2.343	2.224	310	122	32.218	36.812
Paraná.....	54	18	1	2	1.081	250	17	59
Santa Catarina.....	237	102	2	17	4.817	2.450	61	193
Rio Grande do Sul.....	1.251	919	35	7	25.374	20.300	761	417
Mato Grosso.....	0	0	—	—	5	3	—	—
BRASIL.....	3.929	3.537	3.929	3.537	87.044	85.006	87.044	85.006
Nacionais.....	—	—	—	1.754	—	—	—	36.233
Nacionalizadas.....	—	—	—	1.783	—	—	—	48.773



V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

61

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943
<b>MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA</b>								
Acre.....	9	6	—	—	33	30	—	—
Amazonas.....	49	50	1	1	253	412	9	9
Pará.....	150	202	10	7	571	1.385	43	58
Maranhão.....	197	173	—	0	871	1.210	—	4
Piauí.....	111	51	—	0	537	344	—	3
Ceará.....	302	188	1	0	1.069	999	9	1
Rio Grande do Norte.....	202	341	0	0	854	2.032	0	1
Paraíba.....	172	85	—	—	623	511	—	—
Pernambuco.....	1.069	1.248	5	6	5.017	6.644	23	70
Alagoas.....	210	198	3	—	823	955	16	—
Sergipe.....	106	107	0	—	307	632	0	—
Bahia.....	1.518	751	5	6	5.001	3.745	26	50
Espírito Santo.....	5	2	77	—	26	10	27	—
Rio de Janeiro.....	0	1	—	—	0	27	—	—
Distrito Federal.....	2.130	2.041	352	652	6.030	10.921	2.786	5.116
São Paulo.....	127	280	4.200	3.323	849	2.475	11.793	14.079
Paraná.....	1	2	1.317	1.186	11	52	5.183	5.504
Santa Catarina.....	18	29	936	1.077	80	179	2.587	3.668
Rio Grande do Sul.....	288	250	207	340	829	1.042	2.372	4.738
Mato Grosso.....	0	1	—	—	1	5	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>7.204</b>	<b>6.612</b>	<b>7.204</b>	<b>6.612</b>	<b>24.874</b>	<b>33.610</b>	<b>24.874</b>	<b>33.610</b>
Nacionais.....	—	—	—	6.000	—	—	—	33.566
Nacionalizadas.....	—	—	—	3	—	—	—	44

PAPEL PARA EMBRULHO

Acre.....	18	10	—	—	64	37	—	—
Amazonas.....	312	164	0	5	1.144	873	20	16
Pará.....	1.204	1.069	10	0	3.930	4.242	58	23
Maranhão.....	410	331	—	0	1.178	1.221	—	2
Piauí.....	110	164	—	1	408	644	—	6
Ceará.....	606	756	8	2	2.375	3.263	15	12
Rio Grande do Norte.....	197	181	—	0	655	781	—	1
Paraíba.....	403	505	—	5	1.278	2.121	—	14
Pernambuco.....	2.357	3.137	1.810	606	9.020	13.235	5.553	2.366
Alagoas.....	291	252	—	—	1.150	1.142	—	—
Sergipe.....	182	181	9	1	745	809	47	6
Bahia.....	1.028	1.360	192	171	7.052	6.221	514	594
Espírito Santo.....	230	232	0	—	680	788	1	—
Rio de Janeiro.....	47	92	—	—	252	440	—	—
Distrito Federal.....	3.247	3.851	3.264	4.754	13.750	16.470	11.004	18.427
São Paulo.....	624	434	3.184	3.133	3.100	2.205	18.257	19.612
Paraná.....	345	150	3.036	3.079	1.636	896	9.373	11.065
Santa Catarina.....	332	177	1.501	1.385	1.311	834	8.235	7.270
Rio Grande do Sul.....	806	642	669	452	4.852	4.956	2.178	1.781
Mato Grosso.....	—	2	—	—	—	8	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>13.754</b>	<b>13.690</b>	<b>13.754</b>	<b>13.690</b>	<b>55.255</b>	<b>61.195</b>	<b>55.255</b>	<b>61.195</b>
Nacionais.....	—	—	—	13.662	—	—	—	61.002
Nacionalizadas.....	—	—	—	28	—	—	—	103



V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

## PAPEL PARA IMPRESSÃO

Acre.....	1	0	—	—	5	1	—	—
Amazonas.....	154	180	1	0	1.012	1.505	5	1
Pará.....	341	450	3	11	2.180	3.384	15	33
Maranhão.....	118	180	1	—	551	987	5	—
Piauí.....	22	49	—	—	145	340	—	—
Ceará.....	252	263	1	—	1.440	1.929	13	—
Rio Grande do Norte.....	82	81	—	—	435	455	—	—
Paraíba.....	102	113	—	0	444	792	—	0
Pernambuco.....	1.421	1.014	14	21	8.448	11.880	01	08
Alagoas.....	114	166	—	—	641	1.002	—	—
Sergipe.....	75	106	—	—	399	725	—	—
Bahia.....	1.083	935	21	1	5.029	6.872	49	10
Espírito Santo.....	63	1	—	—	354	11	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	2.967	2.578	3.600	3.540	18.729	15.252	19.198	21.717
São Paulo.....	41	—	6.235	5.721	90	—	38.512	40.445
Paraná.....	194	90	—	13	650	480	—	41
Santa Catarina.....	365	306	—	—	2.047	2.048	—	—
Rio Grande do Sul.....	2.573	2.196	92	1	14.800	14.593	168	8
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	1	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>9.968</b>	<b>9.308</b>	<b>9.968</b>	<b>9.308</b>	<b>58.026</b>	<b>62.323</b>	<b>58.026</b>	<b>62.323</b>
Nacionais.....	—	—	—	7.342	—	—	—	56.720
Nacionalizadas.....	—	—	—	1.966	—	—	—	5.603

## PERFUMARIAS

Acre.....	24	17	—	—	544	441	—	—
Amazonas.....	214	274	10	15	4.409	7.070	210	376
Pará.....	215	215	104	41	4.023	5.127	1.823	971
Maranhão.....	111	85	0	0	2.200	2.381	5	2
Piauí.....	82	52	—	0	1.722	1.370	—	2
Ceará.....	206	274	20	33	4.117	7.078	570	325
Rio Grande do Norte.....	96	124	—	—	1.834	2.923	—	—
Paraíba.....	145	193	19	1	2.880	5.108	145	11
Pernambuco.....	630	861	7	2	13.200	22.848	91	22
Alagoas.....	88	102	0	—	1.828	2.795	2	—
Sergipe.....	100	91	0	0	1.718	2.041	2	7
Bahia.....	715	550	1	0	13.458	13.630	16	8
Espírito Santo.....	19	3	—	—	205	60	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	92	20	1.840	2.204	1.177	420	44.065	65.601
São Paulo.....	9	10	1.559	1.473	145	210	23.033	29.653
Paraná.....	14	18	—	0	216	350	—	4
Santa Catarina.....	85	107	20	14	1.530	2.211	256	320
Rio Grande do Sul.....	760	803	17	21	16.478	21.257	181	331
Mato Grosso.....	1	5	—	—	11	130	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>3.606</b>	<b>3.804</b>	<b>3.606</b>	<b>3.804</b>	<b>71.911</b>	<b>98.128</b>	<b>71.011</b>	<b>98.128</b>
Nacionais.....	—	—	—	3.784	—	—	—	96.532
Nacionalizadas.....	—	—	—	20	—	—	—	1.596

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

63

3. Manufaturas

ação

1943

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Acre.....	130	778	—	—	2.320	4.227	—	—
Amazonas.....	832	770	63	70	10.871	19.043	1.409	2.027
Pará.....	825	807	200	162	12.585	20.966	5.430	4.090
Maranhão.....	273	225	41	042	4.033	5.954	384	355
Piauí.....	235	133	2	0	3.863	3.307	17	0
Coarã.....	026	570	67	76	12.974	21.550	1.145	1.218
Rio Grande do Norte.....	135	110	2	0	2.323	2.938	14	4
Paraná.....	163	240	1	1	2.758	4.216	24	14
Pernambuco.....	1.438	1.589	329	183	30.333	52.524	2.575	2.010
Alagoas.....	105	175	7	1	3.506	4.214	53	7
Sergipe.....	100	140	3	2	2.370	3.029	29	12
Bahia.....	1.081	1.261	64	25	28.197	33.080	1.546	1.032
Espírito Santo.....	110	31	0	0	1.273	637	4	4
Rio de Janeiro.....	1	1	27	51	10	6	719	3.511
Distrito Federal.....	212	140	5.150	5.023	3.708	3.533	121.849	148.605
São Paulo.....	159	104	3.138	2.510	2.427	2.180	52.130	72.694
Paraná.....	174	170	2	1	2.307	3.113	25	61
Santa Catarina.....	281	240	31	29	5.784	5.412	1.120	1.742
Rio Grande do Sul.....	2.053	1.521	380	334	50.458	40.845	3.282	3.665
Mato Grosso.....	3	0	—	—	40	177	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>9.507</b>	<b>9.122</b>	<b>9.507</b>	<b>9.122</b>	<b>191.755</b>	<b>230.951</b>	<b>191.755</b>	<b>230.951</b>
Nacionais.....	—	—	—	8.802	—	—	—	226.341
Nacionalizadas.....	—	—	—	260	—	—	—	10.640

PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, n. e.

Acre.....	10	18	—	—	208	170	—	—
Amazonas.....	401	637	26	9	1.718	3.524	118	55
Pará.....	917	1.044	97	350	3.030	6.330	483	1.112
Maranhão.....	220	553	0	1	778	1.052	2	14
Piauí.....	180	164	0	17	650	710	1	139
Coarã.....	380	490	20	28	1.060	3.200	20	149
Rio Grande do Norte.....	232	231	12	138	1.007	1.100	85	187
Paraná.....	333	1.090	—	60	1.753	6.032	—	250
Pernambuco.....	7.177	6.108	3.333	3.834	22.102	23.403	8.206	11.827
Alagoas.....	430	372	1	0	1.454	3.065	3	2
Sergipe.....	375	292	1	1	1.379	1.380	4	10
Bahia.....	1.761	2.076	326	81	8.012	12.897	1.263	338
Espírito Santo.....	177	37	1	0	724	252	7	1
Rio de Janeiro.....	31	1	121	442	78	3	392	1.446
Distrito Federal.....	3.019	3.307	11.455	15.403	10.115	12.892	51.510	66.667
São Paulo.....	2.080	4.337	11.050	9.542	7.403	8.213	32.272	36.268
Paraná.....	808	1.268	320	108	3.003	4.158	1.194	648
Santa Catarina.....	1.723	1.940	61	71	8.018	8.305	993	545
Rio Grande do Sul.....	0.024	6.508	426	1.043	26.029	27.054	3.943	5.759
Mato Grosso.....	0	0	—	—	3	4	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>27.280</b>	<b>31.102</b>	<b>27.280</b>	<b>31.104</b>	<b>100.451</b>	<b>125.307</b>	<b>100.451</b>	<b>125.397</b>
Nacionais.....	—	—	—	15.001	—	—	—	68.858
Nacionalizadas.....	—	—	—	15.293	—	—	—	56.539

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

## RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS

Acre.....	1	0	4	5	14	2	27	29
Amazonas.....	34	208	437	976	290	888	1.878	5.680
Pará.....	1.165	2.310	534	341	5.460	13.507	2.277	1.864
Maranhão.....	66	42	444	959	332	222	1.754	5.439
Piauí.....	92	7	119	106	510	50	603	765
Ceará.....	35	814	1.420	1.462	264	5.065	6.453	10.033
Rio Grande do Norte.....	574	303	1.971	950	1.976	2.422	7.241	5.120
Paraíba.....	244	153	40	5	1.101	628	102	53
Pernambuco.....	5.023	4.241	230	125	18.337	25.337	1.893	1.558
Alagoas.....	493	160	658	379	1.511	724	2.638	2.318
Sergipe.....	84	30	533	478	466	232	1.810	2.205
Bahia.....	602	315	3.165	2.766	2.858	1.601	10.622	17.633
Espírito Santo.....	38	47	932	580	119	146	3.643	3.292
Rio de Janeiro.....	10	7	4	5	111	30	2	5
Distrito Federal.....	10.531	8.060	2.374	1.723	41.179	46.998	9.725	10.034
São Paulo.....	1.442	1.813	1.815	1.939	6.756	10.170	8.230	10.604
Paraná.....	430	385	3.563	2.739	760	1.885	14.347	14.312
Santa Catarina.....	278	288	2.375	2.118	973	1.010	9.976	12.664
Rio Grande do Sul.....	741	500	1.220	2.015	4.734	3.082	4.973	10.303
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>21.883</b>	<b>19.683</b>	<b>21.888</b>	<b>19.683</b>	<b>88.263</b>	<b>114.061</b>	<b>88.263</b>	<b>114.061</b>
Nacionais.....	—	—	—	3.578	—	—	—	20.540
Nacionalizadas.....	—	—	—	16.105	—	—	—	93.521

## SACOS DE ALGODÃO

Acre.....	0	3	—	—	4	2	—	—
Amazonas.....	2	6	3	3	20	61	20	21
Pará.....	122	93	178	149	1.684	1.327	1.740	1.707
Maranhão.....	5	3	173	104	57	40	1.888	1.324
Piauí.....	5	2	—	2	42	39	—	24
Ceará.....	12	15	171	60	136	208	2.444	939
Rio Grande do Norte.....	270	233	0	4	3.151	3.524	2	12
Paraíba.....	50	1	1	1	427	10	13	15
Pernambuco.....	575	149	369	367	6.100	1.898	4.380	5.809
Alagoas.....	90	15	—	3	1.028	185	—	39
Sergipe.....	3	1	203	82	25	10	2.848	1.115
Bahia.....	148	126	197	43	1.939	1.073	2.108	529
Espírito Santo.....	55	14	—	—	676	185	—	—
Rio de Janeiro.....	8	35	—	—	101	413	—	—
Distrito Federal.....	240	168	412	476	2.789	2.588	5.404	7.480
São Paulo.....	121	15	851	375	1.516	126	9.077	5.203
Paraná.....	131	179	2	1	1.704	2.532	3	4
Santa Catarina.....	219	200	3	4	2.702	3.181	12	11
Rio Grande do Sul.....	592	414	29	3	6.059	5.987	272	10
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	1	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.657</b>	<b>1.677</b>	<b>2.657</b>	<b>1.677</b>	<b>30.220</b>	<b>24.302</b>	<b>30.220</b>	<b>24.302</b>
Nacionais.....	—	—	—	1.677	—	—	—	24.302
Nacionalizadas.....	—	—	—	0	—	—	—	0

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

65

3. Manufaturas

TAÇÃO	UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
		1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

SACOS DE JUTA

29	Acre.....	3	1	—	—	13	7	—	—
5.080	Amazonas.....	31	14	1	0	285	135	6	1
1.804	Pará.....	53	3	115	158	403	2	833	1.385
5.439	Maranhão.....	101	14	58	85	759	103	550	840
765	Piauí.....	108	20	—	0	1.325	263	—	2
10.033	Ceará.....	132	92	24	10	1.084	884	178	59
5.120	Rio Grande do Norte.....	54	16	—	—	444	152	—	—
53	Paraíba.....	1	3	—	—	9	26	—	—
1.558	Pernambuco.....	2	10	595	407	10	64	4.615	3.562
2.318	Alagoas.....	29	—	—	—	243	—	—	—
2.266	Sergipe.....	1	1	—	—	4	13	—	—
17.033	Bahia.....	1.371	200	2	4	10.067	2.372	6	42
3.292	Espírito Santo.....	103	14	118	—	817	123	879	—
5	Rio de Janeiro.....	5	2	—	—	30	21	—	—
10.034	Distrito Federal.....	215	270	1.032	845	1.531	2.300	12.961	7.091
10.004	São Paulo.....	50	93	1.520	87	280	710	11.835	702
14.312	Paraná.....	255	47	11	44	1.783	407	100	551
12.004	Santa Catarina.....	60	24	3	1	541	243	15	3
10.303	Rio Grande do Sul.....	1.534	756	105	38	12.127	6.473	411	126
—	Mato Grosso.....	7	0	—	—	34	0	—	—
114.001	BRASIL.....	4.184	1.079	4.184	1.079	32.389	14.304	32.389	14.304
20.540	Nacionais.....	—	—	—	1.071	—	—	—	14.389
93.521	Nacionalizadas.....	—	—	—	8	—	—	—	25

TECIDOS DE ALGODÃO

—	Acre.....	185	135	—	—	5.214	4.803	—	—
21	Amazonas.....	1.210	1.103	80	111	32.019	45.086	2.163	4.426
1.707	Pará.....	2.060	2.391	108	213	49.730	78.324	2.950	7.681
1.324	Maranhão.....	768	405	1.314	1.422	17.564	14.518	20.944	27.952
24	Piauí.....	522	117	1	10	11.810	4.316	48	208
939	Ceará.....	1.577	1.717	735	642	34.928	46.171	15.927	22.525
12	Rio Grande do Norte.....	377	221	17	1	8.295	8.127	553	33
15	Paraíba.....	409	695	899	936	10.894	20.780	21.723	23.705
5.809	Pernambuco.....	3.329	2.459	7.865	4.786	88.542	79.931	167.015	132.430
39	Alagoas.....	371	225	2.900	2.065	9.320	8.435	51.257	47.019
1.115	Sergipe.....	107	139	2.162	1.038	5.248	5.232	34.422	22.077
529	Bahia.....	3.627	1.995	1.200	1.126	83.634	73.244	24.032	26.785
—	Espírito Santo.....	97	20	1	1	2.335	831	28	17
—	Rio de Janeiro.....	7	5	—	70	152	97	—	2.379
7.480	Distrito Federal.....	7.893	6.522	8.641	9.280	159.831	170.422	240.122	362.284
5.203	São Paulo.....	3.777	2.913	5.904	4.718	79.586	82.031	129.841	141.467
4	Paraná.....	143	155	—	4	2.707	4.436	—	58
11	Santa Catarina.....	1.001	1.037	740	688	22.089	34.915	19.470	28.022
10	Rio Grande do Sul.....	5.172	5.148	204	150	117.867	162.822	5.319	4.996
—	Mato Grosso.....	4	69	—	—	143	3.433	—	—
24.302	BRASIL.....	32.792	27.561	32.792	27.561	736.414	854.014	736.414	854.014
24.302	Nacionais.....	—	—	—	27.545	—	—	—	852.871
0	Nacionalizadas.....	—	—	—	16	—	—	—	1.143

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)				UNID
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943	
<b>TECIDOS DE LÃ</b>									
Acre.....	0	0	—	—	3	4	—	—	Acre.....
Amazonas.....	2	6	—	—	224	824	—	—	Amazonas.....
Pará.....	4	9	—	0	353	1.069	—	24	Pará.....
Maranhão.....	1	2	—	0	46	213	—	3	Maranhão.....
Piauí.....	0	0	—	—	9	36	—	—	Piauí.....
Ceará.....	3	6	0	—	323	775	6	—	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	1	3	—	—	79	439	—	—	Rio Grande do Norte.....
Paraíba.....	1	4	—	—	111	581	—	—	Paraíba.....
Pernambuco.....	39	59	0	1	3.221	6.737	28	100	Pernambuco.....
Alagoas.....	2	3	—	—	97	520	—	—	Alagoas.....
Sergipe.....	1	3	—	—	82	314	—	—	Sergipe.....
Bahia.....	21	30	0	—	1.757	4.390	5	—	Bahia.....
Espírito Santo.....	0	0	—	—	1	0	—	—	Espírito Santo.....
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Rio de Janeiro.....
Distrito Federal.....	99	85	64	67	5.137	5.953	6.226	9.052	Distrito Federal.....
São Paulo.....	92	55	156	244	4.217	2.604	8.847	19.703	São Paulo.....
Paraná.....	5	1	—	—	271	84	—	—	Paraná.....
Santa Catarina.....	12	15	0	—	765	1.177	4	—	Santa Catarina.....
Rio Grande do Sul.....	147	193	210	102	8.751	13.145	10.331	9.983	Rio Grande do Sul.....
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato Grosso.....
<b>BRASIL.....</b>	<b>430</b>	<b>474</b>	<b>430</b>	<b>474</b>	<b>25.447</b>	<b>38.865</b>	<b>25.447</b>	<b>38.865</b>	<b>BRASIL.....</b>
Nacionais.....	—	—	—	471	—	—	—	38.073	Nacionais.....
Nacionalizadas.....	—	—	—	3	—	—	—	792	Nacionalizadas.....

## TECIDOS DE "RAYON", VISCOSE E SEMELHANTES

Acre.....	1	2	—	—	94	137	—	—	Acre.....
Amazonas.....	38	43	—	1	2.265	4.054	—	80	Amazonas.....
Pará.....	58	68	—	2	3.883	6.062	—	90	Pará.....
Maranhão.....	33	20	—	1	2.008	2.163	—	74	Maranhão.....
Piauí.....	13	7	—	—	854	501	—	—	Piauí.....
Ceará.....	99	60	1	20	5.994	6.174	54	1.560	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	33	19	—	—	2.121	1.879	—	—	Rio Grande do Norte.....
Paraíba.....	52	58	—	—	3.380	0.253	—	—	Paraíba.....
Pernambuco.....	394	487	55	14	24.711	35.599	2.523	704	Pernambuco.....
Alagoas.....	31	32	0	—	1.943	3.252	2	—	Alagoas.....
Sergipe.....	23	13	—	—	1.479	1.179	—	—	Sergipe.....
Bahia.....	310	152	1	—	18.979	15.088	62	—	Bahia.....
Espírito Santo.....	2	0	—	—	59	34	—	—	Espírito Santo.....
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Rio de Janeiro.....
Distrito Federal.....	108	48	127	209	5.184	3.189	9.368	18.404	Distrito Federal.....
São Paulo.....	40	5	1.098	777	1.740	334	68.005	72.765	São Paulo.....
Paraná.....	—	0	—	—	—	5	—	—	Paraná.....
Santa Catarina.....	8	12	110	49	512	1.027	5.162	3.255	Santa Catarina.....
Rio Grande do Sul.....	155	102	1	—	10.072	9.866	102	—	Rio Grande do Sul.....
Mato Grosso.....	—	5	—	—	—	136	—	—	Mato Grosso.....
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.393</b>	<b>1.133</b>	<b>1.393</b>	<b>1.133</b>	<b>85.278</b>	<b>96.992</b>	<b>85.278</b>	<b>96.992</b>	<b>BRASIL.....</b>
Nacionais.....	—	—	—	1.131	—	—	—	96.765	Nacionais.....
Nacionalizadas.....	—	—	—	2	—	—	—	227	Nacionalizadas.....

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1942/1943

3. Manufaturas

1 000)		QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943	1942	1943

TUBOS DE FERRO E AÇO, EXCLUSIVE OS FLEXÍVEIS

		18	0	—	—	141	6	—	—
		128	120	13	5	877	797	103	128
		449	211	135	158	2.552	1.193	797	1.140
		242	50	16	3	1.502	592	290	30
		30	6	1	2	321	75	11	28
0		170	128	35	—	1.700	1.480	593	—
		127	99	7	5	840	980	37	07
		70	150	—	0	540	1.227	—	2
28		1.535	1.727	131	87	0.147	12.080	1.268	697
		03	39	103	—	840	004	597	—
		55	11	9	0	377	171	108	2
5		482	378	27	28	3.111	2.430	227	220
		109	7	3	8	333	25	10	19
		1	7	—	—	7	07	—	—
0.226	0.08	027	423	4.048	2.780	8.000	0.370	21.080	18.205
8.847	10.70	00	40	759	708	409	072	5.757	11.012
		527	145	8	33	1.518	047	47	76
4		248	01	489	381	1.238	981	7.294	6.004
10.331	0.08	878	071	48	20	4.950	7.100	435	250
		1	—	—	—	8	—	—	—
25.447	38.80	5.832	4.284	5.832	4.284	38.654	37.881	38.654	37.881
					2.978				21.538
					1.300				16.348

54  
2.623  
2  
62  
0.308  
08.005  
5.102  
102  
85.278

1.500  
704  
18.404  
72.705  
3.265  
00.990  
00.705  
227

## VI — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MESES — 1942/1943

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1 000					
	1942			1943			1942			1943		
	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL
1 - Janeiro.....	250.104	25.401	275.505	223.847	13.746	237.593	451.848	92.907	544.815	470.733	50.870	530.000
2 - Fevereiro.....	263.226	26.691	289.917	247.003	12.855	259.918	466.333	78.588	544.921	490.734	54.054	544.788
3 - Março.....	275.263	25.202	300.465	179.646	11.920	191.566	557.232	98.015	650.147	421.250	62.208	483.564
1.º trimestre.....	788.593	77.297	865.890	650.556	38.521	689.077	1.475.413	270.470	1.745.883	1.382.723	170.228	1.558.951
4 - Abril.....	248.075	21.107	269.182	222.384	13.774	236.158	472.593	75.459	548.052	513.637	50.345	572.982
5 - Maio.....	255.933	13.616	270.549	274.715	15.591	290.306	521.019	78.949	599.965	546.155	78.404	624.640
6 - Junho.....	242.739	14.767	257.506	283.299	0.197	283.496	530.215	77.710	607.925	464.247	00.654	524.801
2.º trimestre.....	747.747	49.490	797.237	780.398	38.562	818.960	1.523.827	232.115	1.755.942	1.524.030	108.303	1.722.432
1.º semestre.....	1.536.340	126.787	1.663.127	1.430.954	77.083	1.508.037	2.999.240	502.585	3.501.825	2.906.762	374.621	3.281.383
7 - Julho.....	270.000	23.120	294.080	144.072	14.594	158.666	560.648	93.004	654.252	415.106	83.008	498.774
8 - Agosto.....	158.991	7.049	166.040	266.715	25.961	292.676	314.568	40.801	355.410	723.905	119.120	843.031
9 - Setembro.....	169.690	5.908	175.598	192.049	19.054	212.003	303.437	30.041	402.478	569.604	100.054	670.558
3.º trimestre.....	509.641	86.077	595.718	602.836	60.500	663.345	1.238.643	173.506	1.412.140	1.708.675	303.688	2.012.363
9 meses.....	2.135.981	162.864	2.298.845	2.033.790	137.592	2.171.382	4.237.883	670.001	4.913.074	4.615.437	678.300	5.293.746
10 - Outubro.....	195.324	11.200	206.524	178.028	18.050	196.078	373.493	47.014	425.507	400.342	88.330	548.081
11 - Novembro.....	239.841	12.013	251.854	170.214	13.238	183.452	511.125	50.835	567.000	432.039	64.000	496.138
12 - Dezembro.....	274.705	17.233	291.938	275.584	31.025	306.609	655.238	78.657	733.895	887.147	114.501	1.001.788
4.º trimestre.....	709.870	40.440	750.316	623.826	62.322	686.148	1.544.860	182.500	1.727.362	1.779.528	207.029	2.046.557
2.º semestre.....	1.309.511	76.523	1.386.034	1.226.602	122.331	1.348.933	2.783.400	350.012	3.130.511	3.438.203	570.717	4.008.920
12 meses.....	2.845.851	203.310	3.049.161	2.657.616	199.914	2.857.530	5.782.739	858.597	6.641.336	6.294.905	945.338	7.340.303

PORTOS D

ACR.....

Rio Branco  
Brasília...  
Purus...  
Tarumã...  
Juruá....

AMAZONAS....

Pôrto Yell  
Manaus...  
Itacantins  
Parintins.

PARÁ.....

Amapá...  
Monteneg.  
Oiapoque.  
Oblidos...  
Belém...  
Vizeu....

MARANHÃO..

São Luiz.  
Tutóia....

PAUL.....

Parnaíba.  
Amarração

CARIÁ.....

Camocim.  
Chaval...  
Amarã...  
Fortalcan.  
Aracati...

RIO GRANDE

Arlon Bran  
Macau...  
Natal....

PARAIBA....

Cabedelo.

PARNAMBUCO

Recife...  
Fernando

ALAGOAS....

Pôrto Cal  
Maceió...  
Penedo...

SERGIPE....

Vila Nova  
Aracaju...  
Rio Cristó  
Estância.

BAHIA.....

Salvador.  
Ilhéus...  
Cana Vieir  
Prado...  
Alcobaga.  
Caravelas  
Vila Rica...  
Pôrto Seg











PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1 000						
	1942			1943			1942			1943			
	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
ESPÍRITO SANTO.....	32.593	1.088	33.681	32.450	524	32.974	34.375	4.760	39.135	41.170	3.061	44.240	Classe I -
São Mateus.....	10.308	1	10.309	13.412	0	13.412	4.283	7	4.290	10.780	7	10.787	Classe II -
Santa Cruz.....	22.192	1.087	23.279	19.038	524	19.562	30.073	4.750	34.823	30.390	3.054	33.443	1 - D
Vitória.....	93	—	93	—	—	—	19	—	19	—	—	—	2 - D
Anchieta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3 - D
Píuma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 - D
Itepeirina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO DE JANEIRO.....	73.376	2	73.378	15.745	178	15.923	26.529	7	26.536	54.197	570	54.776	Classe III
São João da Barra.....	753	—	753	—	—	—	681	—	681	—	—	—	Classe IV -
Mucáé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5 - D
Barra de São João.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6 - D
Cabo Frio.....	67.580	2	67.582	—	—	—	16.280	3	16.283	—	—	—	7 - D
Niterói.....	4.633	0	4.633	13.540	178	13.727	0.394	1	0.395	45.013	570	45.592	8 - D
Angra dos Reis.....	365	0	365	2.196	—	2.196	152	3	155	0.134	—	0.184	9 - D
Parati.....	45	—	45	—	—	—	22	—	22	—	—	—	10 - A
DISTRITO FEDERAL.....	322.478	82.208	404.776	268.949	85.800	354.839	1.406.202	433.420	1.839.631	1.690.251	475.870	2.166.130	Classe I -
Pôrto do Rio de Janeiro.....	322.478	82.208	404.776	268.949	85.800	354.839	1.406.202	433.420	1.839.631	1.690.251	475.870	2.166.130	Classe II -
SÃO PAULO.....	268.120	52.219	340.339	223.109	34.416	257.525	1.157.158	210.701	1.367.940	1.274.113	178.787	1.452.900	Classe III -
Ubatuba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Classe IV -
Caraguatatuba.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	0	—	0	5 - D
Vila Bela.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6 - D
São Sebastião.....	12	8	20	0	—	0	5	82	87	0	—	0	7 - D
Santos.....	237.454	52.211	339.665	223.002	34.416	257.418	1.156.177	210.709	1.366.886	1.273.807	178.787	1.452.684	8 - D
Iguape.....	404	—	404	107	—	107	907	—	907	216	—	216	9 - D
Cananéia.....	50	—	50	—	—	—	69	—	69	—	—	—	10 - A
PARANÁ.....	119.005	3.720	122.725	176.172	4.400	180.632	126.463	12.980	139.443	190.101	10.107	200.208	Classe I -
Guaracessaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Classe II -
Paranaguá.....	63.474	1.988	65.462	63.515	2.804	66.319	85.277	7.425	92.702	107.306	9.113	116.419	Classe III -
Antonina.....	55.631	1.732	57.363	32.057	1.596	33.653	41.180	5.504	46.684	82.891	0.904	83.795	Classe IV -
Guaratuba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5 - D
Foz do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6 - D
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7 - D
SANTA CATARINA.....	505.802	3.163	508.965	626.731	4.279	631.010	311.313	9.394	320.707	382.010	13.080	395.090	Classe I -
São Francisco.....	86.335	1.090	87.425	98.831	1.601	100.432	83.715	3.098	86.813	111.211	5.074	116.285	Classe II -
Joinville.....	61.560	650	62.210	57.693	613	58.306	120.760	3.074	123.834	139.278	3.502	142.780	Classe III -
Florianópolis.....	9.524	1.176	10.700	15.782	1.752	17.534	17.011	1.715	18.726	25.070	2.745	28.465	Classe IV -
Imbituba.....	188.858	3	188.861	285.286	—	285.286	35.542	23	35.565	50.157	—	50.157	5 - D
Laguna.....	159.525	235	159.760	169.139	313	170.452	44.670	870	45.540	50.204	1.750	52.063	6 - D
RIO GRANDE DO SUL.....	512.982	3.500	516.482	384.286	7.015	391.301	808.482	17.007	825.489	814.425	31.408	845.893	Classe I -
Rio Grande.....	136.602	393	136.995	199.139	317	199.456	182.819	1.070	183.889	286.096	1.206	287.302	Classe II -
Pelotas.....	61.490	203	61.693	38.270	244	38.514	120.632	708	121.340	100.438	1.285	101.723	Classe III -
Pôrto Alegre.....	314.981	2.913	317.894	176.695	7.054	183.749	405.726	15.829	421.555	418.590	28.977	447.567	Classe IV -
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5 - D
Jaguarião.....	—	—	—	93	—	93	—	—	—	487	—	487	6 - D
Bagé.....	0	—	0	0	—	0	—	—	—	830	—	830	7 - D
D. Pedrito.....	—	—	—	—	—	—	254	—	254	—	—	—	8 - D
Livramento.....	—	—	—	89	—	89	—	—	—	1.000	—	1.000	Classe I -
Quaraí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Classe II -
Uruguaiana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Classe III -
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Classe IV -
São Borja.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5 - D
Pôrto Xavier.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6 - D
MATO GROSSO.....	917	—	917	2.309	—	2.309	1.985	—	1.985	4.157	—	4.157	7 - D
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8 - D
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9 - D
Pôrto Murinho.....	780	—	780	2.309	—	2.309	1.404	—	1.404	4.157	—	4.157	10 - Pr
Pôrto Esperança.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10 - Mi
Corumbá.....	137	—	137	—	—	—	323	—	323	—	—	—	—
Cuiabá.....	0	—	0	—	—	—	258	—	258	—	—	—	—
Gujará-Mirim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.845.851	203.310	3.049.161	2.057.616	199.914	2.257.530	5.792.730	858.597	6.651.327	6.394.905	945.338	7.340.303	

## I. QUANTIDADE

000			QUANTIDADE EM TONELADAS						
1943			1942			1943			
Nacionalizadas	TOTAL		Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
170	3.061	44.240	344	8	352	124	11	135	
780	7	10.787							
300	3.054	88.483	1.441.054	144.014	1.585.068	1.395.366	198.560	1.594.026	
			1 — De origem animal.....	20.103	304	20.407	21.324	86	21.410
			2 — De origem vegetal.....	308.000	6.301	314.301	377.342	10.883	388.225
			3 — De origem mineral.....	1.041.507	134.271	1.175.778	943.400	124.470	1.067.900
107	870	51.716	4 — Têxteis e sintéticas.....	65.204	3.078	68.282	53.210	3.221	56.431
			CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1.121.500	3.208	1.124.708	1.012.053	4.034	1.016.087
013	570	45.592	CLASSE IV — MANUFATURAS.....	282.047	55.000	337.047	240.153	57.209	306.362
181		0.184	5 — De matérias primas de origem animal.....	4.569	9	4.578	3.097	0	4.096
			6 — De matérias primas de origem vegetal.....	100.272	2.317	102.589	101.796	2.060	104.456
251	475.870	2.100.130	7 — De matérias primas de origem mineral.....	68.028	28.977	97.005	54.776	29.369	84.145
251	475.870	2.100.130	8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	40.410	100	40.510	38.070	123	38.193
113	178.787	1.452.000	9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	20.200	11.035	31.235	28.547	15.572	44.119
			10 — Máquinas, ferramentas, veículos e outros produtos..	25.300	12.586	37.886	21.967	9.470	31.437
			TOTAL GERAL.....	2.845.851	203.310	3.049.161	2.057.010	190.014	2.247.024

## 2. VALOR

000			VALOR EM CR\$ 1 000						
1943			1942			1943			
Nacionalizadas	TOTAL		Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
101	10.107	206.308							
300	9.113	110.413							
401	0.004	80.885							
			CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	1.354	284	1.638	957	491	1.448
			CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.540.061	345.275	1.885.336	1.604.260	430.015	2.040.875
			1 — De origem animal.....	201.511	1.602	203.113	208.778	1.043	207.821
			2 — De origem vegetal.....	593.173	18.280	611.453	709.754	32.008	742.422
			3 — De origem mineral.....	331.502	274.380	605.882	305.790	343.973	649.763
			4 — Têxteis e sintéticas.....	414.715	80.007	494.722	381.938	58.931	440.869
125	31.408	845.309	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1.707.698	27.088	1.734.786	1.043.271	32.044	1.075.915
			CLASSE IV — MANUFATURAS.....	2.532.820	485.950	3.018.770	2.340.477	475.588	3.222.065
			5 — De matérias primas de origem animal.....	78.720	582	79.302	104.838	495	105.333
			6 — De matérias primas de origem vegetal.....	408.154	17.218	425.372	430.800	21.081	457.971
			7 — De matérias primas origem mineral.....	278.827	145.734	424.561	314.001	109.807	423.898
			8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	1.005.328	10.424	1.015.752	1.188.034	17.372	1.205.406
			9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes...	300.458	63.660	364.118	391.701	68.776	460.477
			10 — Máquinas, ferramentas, veículos e outros produtos..	401.333	248.332	649.665	411.013	197.967	608.980
			TOTAL GERAL.....	5.782.730	858.597	6.641.327	6.394.945	945.338	7.340.383





MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$	
			NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL		
0662 - Peles de cabra, preparadas.....	1942	Ton.	10	0	10	1.813	4	1.817	95.932	1010 - C
	1943	>	10	—	10	1.151	—	1.151	90.579	
0666 - Peles de carneiro, preparadas.....	1942	>	6	0	6	338	32	370	61.667	1032 - F
	1943	>	5	0	5	493	10	502	100.400	
0668 - Couros de p̄rco, curtidos.....	1942	>	222	—	222	7.157	—	7.157	32.239	1033 - F
	1943	>	154	—	154	4.821	—	4.821	31.305	
0669 - Peles e couros de gado, preparados, n. e.....	1942	>	11	—	11	029	—	029	57.182	1039 - F
	1943	>	144	—	144	3.182	—	3.182	22.097	
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.....	1942	>	40	—	40	4.216	—	4.216	105.400	1054 - L
	1943	>	9	—	9	1.323	—	1.323	147.000	
0691 - Aparas de couro preparado.....	1942	>	52	—	52	51	—	51	981	1064 - J
	1943	>	10	—	10	57	—	57	5.700	
0692 - Camurça, marroquim e semelhantes.....	1942	>	186	0	186	7.845	15	7.860	42.258	1067 - T
	1943	>	239	0	239	9.223	9	9.232	38.628	
0693 - Vaqueta.....	1942	>	291	—	291	9.904	—	9.904	34.034	1069 - C
	1943	>	288	—	288	13.453	—	13.453	40.711	
0694 - Crostas, quadros e raspas.....	1942	>	835	2	837	5.261	10	5.271	6.297	1099 - N
	1943	>	742	1	743	0.859	2	0.861	9.234	
0697 - Retalhos de couros recortados.....	1942	>	43	—	43	225	—	225	5.235	1100 - I
	1943	>	51	—	51	371	—	371	7.275	
0698 - Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não.....	1942	>	151	1	152	6.229	166	6.395	42.072	1129 - C
	1943	>	220	0	220	8.368	40	8.414	38.245	
0699 - Peles e couros preparados, n. e.....	1942	>	1.545	1	1.546	36.020	36	36.056	23.337	1147 - J
	1943	>	1.122	0	1.122	27.003	12	27.015	24.078	
0700 - 0799 - Penas.....	1942	>	5	—	5	313	—	313	62.600	1149 - J
	1943	>	1	—	1	100	—	100	100.000	
0740 - Penas de avestruz, pavão e semelhantes.....	1942	>	4	—	4	228	—	228	57.000	1159 - V
	1943	>	1	—	1	46	—	46	40.000	
0742 - Penas de ema.....	1942	>	1	—	1	84	—	84	84.000	1169 - N
	1943	>	0	—	0	54	—	54	—	
0799 - Não especificadas.....	1942	>	0	—	0	1	—	1	—	1200 - I
	1943	>	—	—	—	—	—	—	—	
0800 - 0899 - Outros produtos.....	1942	>	1.740	7	1.747	6.922	243	7.165	4.191	
	1943	>	1.661	5	1.666	0.212	171	0.383	3.831	1201 - C
0809 - Adubos.....	1942	>	407	—	407	212	—	212	521	
	1943	>	460	—	460	270	—	270	587	1203 - F
0819 - Albuminas.....	1942	>	1	0	1	46	32	78	78.000	1209 - O
	1943	>	1	1	2	40	08	108	64.000	
0862 - Cola, exclusiva de peixe.....	1942	>	882	1	883	3.395	7	3.402	3.883	1223 - C
	1943	>	862	2	864	3.509	25	3.534	4.000	
0869 - Matérias gelatinosas, n. e.....	1942	>	36	0	42	959	204	1.163	27.690	1226 - F
	1943	>	28	2	25	425	77	502	20.080	
0872 - Caseína em pó.....	1942	>	853	—	853	1.025	—	1.025	5.453	1228 - T
	1943	>	214	—	214	1.349	—	1.349	6.304	
0899 - Não especificados.....	1942	>	61	—	61	385	—	385	6.311	
	1943	>	101	0	101	619	1	620	6.139	1246 - P
0900 - 0999 - Matérias primas e preparações, não classificadas, para as indústrias.....	1942	>	60	1	61	78	35	113	1.852	1248 - C
	1943	>	3	2	5	15	80	95	19.000	
0909 - Carvão.....	1942	>	59	—	59	46	—	46	780	1253 - P
	1943	>	3	—	3	5	—	5	1.667	
0993 - Conho.....	1942	>	1	1	2	32	35	67	34.000	1259 - P
	1943	>	0	2	2	10	80	90	45.000	
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL.....	1942	>	308.061	6.860	314.921	563.172	18.280	611.458	1.045	1279 - P
	1943	>	877.341	10.882	888.223	709.764	32.668	742.422	1.913	
1000 - 1099 - Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos.....	1942	>	25.211	184	25.395	80.449	2.345	82.794	3.260	1287 - P
	1943	>	19.641	320	19.961	75.952	6.182	82.134	4.115	
1009 - Plantas vivas.....	1942	>	88	0	88	131	1	132	1.690	1290 - G
	1943	>	15	—	15	52	—	52	3.467	



X - COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS - 1942/1943

77

1 000	VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
					NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	
1.817	85,832	1019 - Cortiça.....	1942	Ton.	—	102	102	—	399	399	3,922
1.151	80,579		1943	>	—	68	68	—	332	332	4,882
370	01,847	1032 - Fumo em corda.....	1942	>	2.278	0	2.278	7.511	3	7.514	3,299
502	100,400		1943	>	2.154	51	2.205	11.351	278	11.629	5,274
7.187	32,229	1033 - Fumo, em folhas.....	1942	>	21.815	12	21.827	69.870	725	70.595	3,284
4.821	31,305		1943	>	16.096	111	16.207	59.602	2.801	62.403	3,850
629	87,132	1039 - Fumo, n. e.....	1942	>	02	—	02	253	—	253	4,081
3.182	22,997		1943	>	281	—	281	1.742	—	1.742	7,541
4.210	105,400	1054 - Lúpulo.....	1942	>	1	24	25	35	487	522	20,880
1.323	147,000		1943	>	5	43	48	232	1.847	2,079	43,313
51	981	1064 - Ipecaçuanha.....	1942	>	9	—	9	625	—	625	69,444
57	5,700		1943	>	3	—	3	180	—	180	60,000
7.890	42,238	1087 - Timbó em pó.....	1942	>	00	—	00	605	—	605	11,083
0.232	38,628		1943	>	14	—	14	84	—	84	6,000
0.004	34,084	1089 - Cascas, fêlhas e semelhantes, para medicina, n. e.....	1942	>	126	34	160	456	555	1,011	6,319
13.453	40,711		1943	>	207	39	246	1,082	762	1,844	7,496
5.271	0,297	1099 - Não especificados.....	1942	>	777	12	789	003	175	1,078	1,366
0.861	0,284		1943	>	916	8	924	1,027	162	1,789	1,936
225	5,283	1100 - 1199 - Cevêles não lenhosos.....	1942	>	80	41	121	207	292	499	4,132
371	7,273		1943	>	39	37	76	150	312	462	6,079
0.895	42,071	1129 - Cipós.....	1942	>	27	1	28	00	2	30	2,250
8.414	38,246		1943	>	25	—	25	102	—	102	4,080
30.086	23,337	1147 - Junco ou rotim em palhinha.....	1942	>	1	3	4	00	148	208	52,000
27.015	24,978		1943	>	0	1	1	9	94	103	103,000
313	02,000	1140 - Junco ou rotim, n. e.....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
100	100,000		1943	>	—	0	0	—	6	6	—
228	37,000	1150 - Vime.....	1942	>	52	37	89	87	142	229	2,573
40	40,000		1943	>	14	36	50	38	212	260	5,000
84	84,000	1199 - Não especificados.....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
54	—		1943	>	0	—	0	1	—	1	—
1	—	1200 - 1299 - Fibras e matérias filamentosas, exclusivas de lã.....	1942	>	13.155	13	13.168	39,193	175	39,368	2,990
7.105	4,118		1943	>	15.900	9	15.909	57,174	112	57,286	3,601
0.383	3,801	1201 - Carofá, em fio.....	1942	>	295	—	295	1,950	—	1,950	6,610
212	89		1943	>	561	—	561	3,950	—	3,950	7,041
270	89	1203 - Fibra de côco em fio para tecelagem.....	1942	>	57	—	57	201	—	201	3,526
78	78,000		1943	>	94	—	94	346	—	346	3,698
108	64,000	1209 - Outras fibras fio, n. e.....	1942	>	59	—	59	384	—	384	6,508
3.402	3,891		1943	>	1	—	1	5	—	5	5,000
3.534	4,091	1229 - Cairo (fibra de côco).....	1942	>	522	—	522	773	—	773	1,481
1.168	27,000		1943	>	200	—	200	287	—	287	1,485
502	30,000	1226 - Piaçava.....	1942	>	2.574	—	2.574	6,808	—	6,808	2,645
1.025	5,431		1943	>	2.664	—	2.664	9,217	—	9,217	3,480
1.340	0,391	1228 - Tucum.....	1942	>	10	—	10	108	—	108	10,800
385	0,311		1943	>	12	—	12	149	—	149	12,437
920	0,171	1246 - Paina.....	1942	>	307	—	307	1,054	—	1,054	3,483
113	1,341		1943	>	218	—	218	687	—	687	3,151
95	19,000	1248 - Crina vegetal ou zostera marinha.....	1942	>	1.648	—	1.648	1,248	—	1,248	757
46	1,100		1943	>	1.330	—	1.330	1,552	—	1,552	1,167
5	1,100	1253 - Palha de carnaúba.....	1942	>	8	—	8	19	—	19	2,375
07	34,000		1943	>	0	—	0	0	—	0	—
00	46,000	1269 - Palha para cigarros.....	1942	>	1	1	2	15	50	65	32,500
011.458	1,491		1943	>	0	0	0	3	21	24	—
742.422	1,511	1279 - Palha para vassouras e fins semelhantes.....	1942	>	86	4	90	143	8	151	1,673
82.704	2,341		1943	>	82	1	83	177	1	178	2,145
82.184	4,111	1287 - Palha em tubos para bebidas (chalumoaux).....	1942	>	4	0	4	55	1	56	74
132	1,100		1943	>	3	0	3	51	2	53	17,667
52	2,100	1290 - Guaxima, uscima e semelhantes.....	1942	>	1.648	—	1,648	7,071	—	7,071	4,655
	2,100		1943	>	1.812	—	1,812	9,477	—	9,477	5,230



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$	
			NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL		
1201 - Carod.....	1942	Ton.	4.174	—	4.174	13.395	—	13.395	3.209	1572 - Canela
	1943	>	5.269	—	5.269	17.362	—	17.362	3.295	
1205 - Paco-paco.....	1942	>	79	—	79	214	—	214	2.709	1574 - Imbuú
	1943	>	1.059	—	1.059	4.126	—	4.126	3.896	
1206 - Pita.....	1942	>	1	8	9	19	109	128	14.222	1580 - Acapu.
	1943	>	1	3	4	12	40	52	13.000	
1207 - Sisal ou agave.....	1942	>	654	—	654	3.150	—	3.150	4.890	1582 - Jacuara
	1943	>	963	—	963	7.119	—	7.119	7.393	
1209 - Não especificadas.....	1942	>	1.028	0	1.028	1.977	7	1.984	1.980	1587 - Sucupia
	1943	>	1.031	5	1.036	2.054	48	2.702	1.652	
1300 - 1399 - <i>Corpos graos</i> .....	1942	>	16.821	12	16.833	96.221	91	96.312	5.722	1588 - Vinháti
	1943	>	13.532	17	13.549	86.506	128	86.724	6.401	
1312 - Cêra de carnatiba.....	1942	>	545	—	545	14.875	—	14.875	27.294	1589 - Madeir
	1943	>	323	—	323	8.075	—	8.075	25.000	
1318 - Cêra de curicuri.....	1942	>	520	—	520	9.713	—	9.713	18.679	1591 - Cedro.
	1943	>	160	—	160	2.830	—	2.830	17.688	
1319 - Cêras, n. c.....	1942	>	2	1	3	16	13	29	0.667	1599 - Madeir
	1943	>	5	0	5	70	0	70	15.200	
1331 - Manteiga de cacau.....	1942	>	1.533	—	1.533	12.716	—	12.716	8.295	1646 - Pinho.
	1943	>	1.005	—	1.005	8.703	—	8.703	8.660	
1340 - 1369 - <i>Óleos vegetais</i> .....	1942	>	13.300	11	13.401	56.800	78	56.938	4.251	1572 - Dorici
	1943	>	11.008	17	11.025	65.508	128	65.636	5.646	
1344 - Óleo de linhaça.....	1942	>	4.807	0	4.813	10.570	40	10.610	4.076	1574 - Pega e fôfo
	1943	>	5.188	12	5.200	31.289	94	31.383	0.035	
1345 - Óleo de coticica.....	1942	>	303	—	303	2.281	—	2.281	7.528	1576 - Pega mnt
	1943	>	273	—	273	2.437	—	2.437	8.927	1579 - Pega a
1346 - Óleo de milho.....	1942	>	284	—	284	616	—	616	2.169	
	1943	>	101	—	101	420	—	420	2.600	
1349 - Óleos fixos, líquidos, secativos, n. c.....	1942	>	32	—	32	132	—	132	4.125	
	1943	>	20	—	20	203	—	203	7.000	
1360 - Óleo de andiroba.....	1942	>	130	—	130	431	—	431	3.101	1585 - Madeir
	1943	>	52	—	52	237	—	237	4.558	1589 - Madeir
1361 - Óleo de babaçu.....	1942	>	1.697	—	1.697	8.107	—	8.107	4.777	
	1943	>	1.351	—	1.351	7.139	—	7.139	5.284	1601 - Madeir
1362 - Óleo de caroço de algodão.....	1942	>	2.427	—	2.427	8.544	—	8.544	3.522	1604 - Madeir
	1943	>	1.266	—	1.266	5.373	—	5.373	4.244	
1363 - Óleo de oco.....	1942	>	2.310	—	2.310	10.737	—	10.737	4.648	1597 - Madeir
	1943	>	2.209	—	2.209	12.497	—	12.497	5.657	
1365 - Óleo de copniba.....	1942	>	31	—	31	204	—	204	6.581	1598 - Colotex
	1943	>	25	—	25	180	—	180	7.560	
1367 - Óleo de mamona, "palma-christi" ou ricino...	1942	>	804	0	804	3.530	1	3.540	4.097	1600 - Não esp
	1943	>	341	3	344	1.543	9	1.552	4.512	
1369 - Óleos fixos, líquidos, n. c.....	1942	>	496	5	501	2.723	37	2.700	5.509	1600 - 1000 -
	1943	>	713	2	715	4.181	25	4.206	5.883	
1383 - Estearina ou margarina de algodão (1).....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—	1600 - 1070 - ?
	1943	>	72	—	72	226	—	226	3.139	
1387 - Sêbo de murumuru.....	1942	>	10	—	10	00	—	00	3.157	1608 - Ouricur
	1943	>	—	—	—	—	—	—	—	
1388 - Sêbo de ucuiba.....	1942	>	508	—	508	1.740	—	1.740	3.425	1609 - Frutos prias
	1943	>	210	—	210	929	—	929	4.424	
1389 - Sêbos, n. c.....	1942	>	293	—	293	165	—	165	553	1611 - Babçu
	1943	>	120	—	120	151	—	151	1.258	
1390 - Não especificados.....	1942	>	11	—	11	46	—	46	4.182	1613 - Copra
	1943	>	20	—	20	98	—	98	3.379	
1500 - 1599 - <i>Medeas</i> .....	1942	>	195.392	148	195.540	94.361	472	94.833	485	1647 - Sesame
	1943	>	200.208	61	200.269	184.808	84	184.952	711	
1504 - Massaranduba.....	1942	>	25	—	25	14	—	14	560	
	1943	>	1.110	—	1.110	801	—	801	722	1649 - Frutos óleos
1507 - Peroba.....	1942	>	26.344	—	26.344	6.745	—	6.745	255	
	1943	>	30.758	—	30.758	11.187	—	11.187	364	

(1) Classe aberta em 1943

(1) Classe

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1942/1943

79

TOTAL	VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
					NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	
13.305	3.209	1612 - Canela.....	1942	Ton.	10.086	—	10.086	8.552	—	8.552	586
17.382	3.265		1943	>	14.280	—	14.280	9.896	—	9.896	693
214	2.700	1614 - Imbuia.....	1942	>	2.984	—	2.984	2.237	—	2.237	750
4.120	3.896		1943	>	5.338	—	5.338	4.117	—	4.117	771
128	14.222	1620 - Acapu.....	1942	>	4	—	4	3	—	3	750
52	19.000		1943	>	—	—	—	—	—	—	—
3.159	4.630	1622 - Jacarandá.....	1942	>	1.215	—	1.215	460	—	460	379
7.110	7.393		1943	>	961	—	961	463	—	463	482
1.984	1.980	1627 - Sueupira.....	1942	>	1.280	—	1.280	474	—	474	374
2.702	1.632		1943	>	1.730	—	1.730	895	—	895	517
96.312	5.722	1628 - Vinhático.....	1942	>	968	—	968	142	—	142	147
80.724	6.401		1943	>	2.026	—	2.026	455	—	455	225
14.275	27.204	1629 - Madeiras de leguminosas, n. c.....	1942	>	387	—	387	75	—	75	194
8.075	26.000		1943	>	10	—	10	7	—	7	700
9.743	18.870	1631 - Cedro.....	1942	>	7.852	—	7.852	4.002	—	4.002	634
2.830	17.838		1943	>	5.532	—	5.532	3.834	—	3.834	693
20	0.667	1639 - Madeiras de angiospermas, n. c.....	1942	>	579	—	579	127	—	127	219
70	15.200		1943	>	2.006	—	2.006	1.280	—	1.280	611
12.710	8.295	1640 - Pinho.....	1942	>	109.075	02	109.137	54.079	37	54.110	495
8.703	8.080		1943	>	104.387	20	104.413	125.355	12	125.367	763
50.043	4.261	1672 - Duranticos.....	1942	>	181	—	181	34	—	34	188
05.036	5.046		1943	>	37	—	37	26	—	26	703
10.610	4.076	1674 - Peças aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos.....	1942	>	181	—	181	66	—	66	365
31.383	6.035		1943	>	3.004	—	3.004	871	—	871	290
2.281	7.526	1676 - Peças aparelhadas para fabricação de lâminas.....	1942	>	46	—	46	20	—	20	630
2.437	8.927		1943	>	—	—	—	—	—	—	—
010	2.169	1679 - Peças aparelhadas para obras, n. c.....	1942	>	487	25	512	424	150	574	1.121
420	2.609		1943	>	0.049	—	0.049	5.758	—	5.758	1.253
132	4.126	1685 - Madeiras de lei, compreendidas.....	1942	>	3.795	0	3.795	6.030	1	6.037	1.591
203	7.009		1943	>	3.185	—	3.185	5.817	—	5.817	1.826
431	3.101	1690 - Madeiras compreendidas, n. c.....	1942	>	482	0	482	840	4	844	1.751
237	4.538		1943	>	1.590	—	1.590	3.137	—	3.137	1.966
8.107	4.777	1691 - Madeira em bruto, n. c.....	1942	>	15.438	—	15.438	4.118	—	4.118	267
7.130	5.381		1943	>	8.205	0	8.214	3.770	2	3.772	464
8.544	3.522	1694 - Madeiras em folhas delgadas ou lâminas.....	1942	>	206	0	206	418	0	418	2.029
5.373	4.244		1943	>	223	—	223	496	—	496	2.224
10.737	4.648	1697 - Madeiras serradas em tábuas.....	1942	>	2.852	1	2.853	1.574	1	1.575	582
12.497	5.637		1943	>	2.711	8	2.719	2.143	23	2.160	797
204	0.581	1698 - Celotex, tractex e semelhantes.....	1942	>	10	58	68	02	271	388	4.897
180	7.566		1943	>	—	4	4	—	85	35	8.750
3.540	4.097	1699 - Não especificadas.....	1942	>	4.979	2	4.978	2.050	8	2.058	594
1.552	4.512		1943	>	6.075	14	6.089	4.530	12	4.542	650
2.700	5.869	1699 - 1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes.....	1942	>	10.461	632	20.083	38.554	1.074	39.628	1.073
4.200	5.833		1943	>	27.680	500	28.279	45.864	1.023	47.487	1.679
—	—	1699 - 1670 - Frutos oleaginosos.....	1942	>	13.642	104	15.748	50.496	150	56.046	1.855
220	3.139		1943	>	18.580	0	18.580	32.014	—	32.014	1.773
00	3.187	1698 - Ouricuri.....	1942	>	2.880	—	2.880	6.509	—	6.509	2.269
—	—		1943	>	1.517	—	1.517	3.889	—	3.889	2.234
1.740	3.235	1699 - Frutos e sementes oleaginosas de palmeiras, próprios para extração de óleos comestíveis, n. c.....	1942	>	38	—	38	84	—	84	2.211
920	4.424		1943	>	—	—	—	—	—	—	—
105	1.358	1611 - Babaçu.....	1942	>	6.980	—	6.980	16.330	—	16.330	2.340
151	4.182		1943	>	10.136	—	10.136	22.504	—	22.504	2.220
40	3.379	1613 - Copra ou óleo da Bala.....	1942	>	61	—	61	148	—	148	2.426
98	—		1943	>	45	—	45	61	—	61	1.856
04.888	45	1647 - Semente ou gergelim (1).....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
184.952	711		1943	>	371	—	371	1.080	—	1.080	2.911
14	60	1649 - Frutos e sementes oleaginosos para extração de óleos comestíveis n. c.....	1942	>	16	—	16	15	—	15	938
801	723		1943	>	—	—	—	—	—	—	—
6.745	366										
11.187	364										

(1) Classe aberta em 1943.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$	
			NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL		
1662 - Carvão de algodão.....	1942	Ton.	1.096	—	1.096	375	—	375	342	141 - Borr
	1943	>	3.842	—	3.842	1.259	—	1.259	328	
1663 - Castanhas-do-pará com casca.....	1942	>	5.405	—	5.405	10.030	—	10.030	1.856	145 - Borr
	1943	>	1.506	—	1.506	2.884	—	2.884	1.915	
1665 - Ôiticia.....	1942	>	11	—	11	12	—	12	1.091	144 - Borr
	1943	>	130	—	130	201	—	201	1.548	
1666 - Cumaru.....	1942	>	24	—	24	226	—	226	9.417	143 - Com
	1943	>	4	—	4	37	—	37	9.250	
1667 - Mamona, "palma-christi" ou ricino.....	1942	>	792	—	792	880	—	880	1.111	150 - 1850
	1943	>	822	—	822	1.105	—	1.105	1.417	
1668 - Ucuúba.....	1942	>	104	—	104	171	—	171	1.044	142 - Com
	1943	>	57	—	57	104	—	104	1.825	
1669 - Frutos e sementes oleaginosos para extração de óleos, n. e.....	1942	>	14	0	14	22	0	22	1.571	151 - Com
	1943	>	1	0	1	2	0	2	2.000	
1674 - Sementes de linho ou linhaça.....	1942	>	1.221	104	1.325	1.694	150	1.844	1.392	153 - Jatal
	1943	>	135	0	135	228	0	228	1.688	154 - Jutai
1689 - Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina.....	1942	>	29	3	32	112	38	150	4.888	155 - Com
	1943	>	29	3	32	110	07	177	5.531	
1692 - Corozó, jarina ou marfim vegetal.....	1942	>	215	524	739	299	857	1.156	1.509	157 - Resin
	1943	>	90	595	685	141	1.545	1.686	2.491	
1697 - Sementes para agricultura.....	1942	>	361	1	362	1.423	26	1.449	3.938	158 - Coms
	1943	>	153	1	154	977	10	987	6.409	
1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.....	1942	>	204	0	204	224	3	227	1.113	159 - Dextr
	1943	>	8.842	0	8.842	11.722	1	11.723	1.325	
1800 - 1899 - Outros produtos.....	1942	>	25.550	1.226	26.776	210.022	5.531	215.553	8.071	160 - Bzrra
	1943	>	27.500	945	28.505	214.209	4.579	218.788	7.675	
1809 - Adubos.....	1942	>	732	—	732	130	—	130	181	165 - Mand
	1943	>	2.744	—	2.744	1.276	—	1.276	465	
1814 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	1942	>	2.306	—	2.306	2.532	—	2.532	1.057	167 - Sumo
	1943	>	4.105	—	4.105	3.853	—	3.853	939	
1816 - Amido ou fécula de milho.....	1942	>	2.321	—	2.321	2.368	—	2.368	1.020	168 - Cãofo
	1943	>	1.719	—	1.719	2.171	—	2.171	1.263	
1819 - Amidos ou féculas amiláceas n. e.....	1942	>	36	5	41	127	11	138	3.369	169 - Quara
	1943	>	17	0	17	93	0	93	5.471	
1820 - 1840 - Borracha (1).....	1942	>	14.318	—	14.318	195.005	—	195.005	13.620	170 - Glicos
	1943	>	13.309	—	13.309	192.591	2	192.593	14.406	
1821 - Latex, borracha líquida ou seringa.....	1942	>	115	—	115	1.909	—	1.909	16.000	171 - Resid
	1943	>	138	—	138	1.872	—	1.872	13.565	
1822 - Borracha fina.....	1942	>	5.855	—	5.855	69.441	—	69.441	11.860	172 - Nfo e
	1943	>	4.916	—	4.916	61.998	—	61.998	12.011	
1823 - Borracha fina-crepe.....	1942	>	6.567	—	6.567	104.143	—	104.143	15.859	173 - 1900 -
	1943	>	5.644	—	5.644	97.010	—	97.010	17.294	
1824 - Borracha entrefina.....	1942	>	62	—	62	1.010	—	1.010	16.435	174 - Carvô
	1943	>	99	—	99	1.683	—	1.683	17.000	
1825 - Sernambi.....	1942	>	385	—	385	3.459	—	3.459	8.985	175 - Carvô
	1943	>	734	—	734	7.253	—	7.253	9.881	
1826 - Sernambi-crepe.....	1942	>	615	—	615	9.217	—	9.217	14.987	176 - Sadiço
	1943	>	626	—	626	10.233	—	10.233	16.347	
1827 - Caucho.....	1942	>	11	—	11	107	—	107	9.727	177 - Cãres
	1943	>	21	—	21	324	—	324	15.429	
1828 - Sernambi de caucho.....	1943	>	28	—	28	180	—	180	6.429	178 - Caram
	1943	>	43	—	43	342	—	342	7.958	
1829 - Borracha, n. e.....	1942	>	111	—	111	1.080	—	1.080	0.730	179 - Alcool
	1943	>	393	—	393	4.004	—	4.004	10.188	
1830 - Colas vegetais.....	1942	>	253	1	254	454	6	460	1.811	180 - Alcool
	1943	>	222	1	223	447	16	463	2.076	
1842 - Borracha coquirana.....	1942	>	240	—	240	1.890	—	1.890	7.875	181 - Amido
	1943	>	328	—	328	2.452	—	2.452	7.470	

(1) Exclusive colas vegetais

(1) A16-1  
Por lafor

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1942/1943

81

L	VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
					NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	
375	349	1844 - Borracha manigoba.....	1942	Ton.	251	—	251	1.974	—	1.974	7.865
250	338		1943		257	—	257	3.006	—	3.006	11.686
030	1.884	1845 - Borracha mangabeira.....	1942	>	66	—	66	510	—	510	7.727
884	1.915		1943		115	—	115	1.114	—	1.114	9.687
12	1.091	1846 - Borracha massaranduba.....	1942	>	3	—	3	47	—	47	15.667
201	1.846		1943		46	—	46	506	—	506	12.304
220	9.417	1840 - Goma elástica e gutapercha, n. e.....	1942	>	9	—	9	20	—	29	3.222
37	9.350		1943		9	0	9	134	2	136	15.111
880	1.111	1850 - 1850 - Outras gomas, resinas e bálsamos.....	1942	>	561	1.208	1.769	3.605	5.338	8.943	5.055
105	1.417		1943		528	935	1.463	5.153	4.441	9.594	6.558
171	1.044	1850 - Goma adragante.....	1942	>	0	1	1	4	54	58	58.000
104	1.826		1943		0	0	0	11	21	32	—
22	1.571	1851 - Goma arábica.....	1942	>	9	32	41	88	430	518	12.634
2	2.000		1943		7	18	25	64	273	337	13.480
1.844	1.394	1853 - Jatobá.....	1942	>	124	—	124	604	—	604	4.871
228	1.688		1943		111	—	111	635	—	635	5.721
150	4.682	1854 - Jutaisica.....	1942	>	17	—	17	101	—	101	5.941
177	5.531		1943		58	—	58	245	—	245	4.224
1.150	1.500	1855 - Goma laca.....	1942	>	99	60	165	1.825	1.845	3.670	22.242
1.080	2.401		1943		113	21	134	2.580	901	3.481	25.078
1.440	3.093	1857 - Resina negra do pinho.....	1942	>	164	1.102	1.266	377	2.879	3.256	2.572
987	0.409		1943		188	888	1.076	1.306	3.087	4.393	4.083
227	1.113	1859 - Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1942	>	148	7	155	606	130	736	4.748
1.729	1.820		1943		51	8	59	312	159	471	7.083
0.153	8.071	1871 - Dextrina.....	1942	>	1.407	0	1.407	1.831	0	1.831	1.301
18.788	7.673		1943		1.468	0	1.468	2.027	1	2.028	1.386
130	181	1891 - Bêrra de azeite ou de vinho.....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
1.270	44		1943		0	—	0	0	—	0	—
2.532	1.001	1895 - Maná.....	1942	>	5	—	5	37	—	37	7.400
3.853	599		1943		1	—	1	7	—	7	7.000
2.308	1.031	1899 - Sumos ou sucos n. e.....	1942	>	67	—	67	55	—	55	821
2.171	1.280		1943		—	—	—	—	—	—	—
338	3.268	1892 - Cânfora.....	1942	>	0	1	1	17	111	128	128.000
93	5.471		1943		0	1	1	6	83	89	89.000
05.005	13.520	1894 - Guaraná.....	1942	>	92	—	92	1.474	—	1.474	16.022
92.893	14.498		1943		136	—	136	2.730	—	2.730	20.140
1.909	16.600	1895 - Glicose.....	1942	>	2.686	0	2.686	2.489	8	2.497	930
1.872	13.566		1943		2.004	7	2.071	3.305	28	3.333	1.248
09.441	11.069	1897 - Resíduos e bagaço de fumo.....	1942	>	126	—	126	115	—	115	913
01.998	12.011		1943		81	—	81	134	—	134	1.054
104.143	15.899	1899 - Não especificados.....	1942	>	556	11	567	377	57	434	705
07.010	17.294		1943		511	1	512	407	8	415	811
1.010	16.443	1900 - 1900 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	1942	>	12.395	4.104	16.499	33.565	8.306	41.871	2.538
1.093	17.000		1943		12.781	8.894	21.675	44.941	19.648	64.589	2.980
3.450	8.553	1900 - Carvões ativos.....	1942	>	—	71	71	—	504	504	8.366
7.283	9.531		1943		—	36	36	—	305	305	8.472
0.217	14.407	1909 - Carvões, n. e.....	1942	>	338	12	345	135	114	249	722
10.238	15.347		1943		66	4	70	128	60	188	2.686
107	9.717	1915 - Índigo ou anil.....	1942	>	567	0	567	3.504	1	3.505	6.182
324	16.199		1943		288	0	288	1.728	8	1.735	7.451
180	0.19	1910 - Cêres ou corantes, n. e.....	1942	>	0	1	1	4	10	23	23.000
942	7.166		1943		0	2	2	1	61	62	31.000
1.080	0.79	1921 - Caramelo ou cêr de açúcar.....	1942	>	280	2	282	783	20	803	2.848
4.004	1.018		1943		280	2	282	960	27	987	3.500
460	1.511	1922 - Alcool.....	1942	>	7.841	—	7.841	15.308	—	15.308	2.095
408	2.409		1943		6.390	—	6.390	22.873	—	22.873	3.579
1.890	1.511	1923 - Alcool amido (1).....	1942	>	81	—	81	122	—	122	1.506
2.462	7.311		1943		264	—	264	524	—	524	1.985
		1950 - Amidos solúveis para a indústria têxtil.....	1942	>	181	0	181	452	2	454	3.466
			1943		218	0	218	644	0	644	3.023

(1) Até 1943 figurava sob esse número a classe "Alcool desnatado", incluindo o álcool anidro. Por informação do I. A. A. passou o álcool desnatado a ser incluído na classe 2300 - Alcool motor".

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$	
			NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL		
1963 - Extrato de quebracho.....	1942	Ton.	2.095	0	2.095	3.876	1	3.877	1.851	2076 - Pedras-pc
	1943	>	3.046	40	3.095	6.226	208	6.433	2.079	
1965 - Óleos vegetais para curtume.....	1942	>	498	3	501	1.789	34	1.823	3.639	2070 - Pedras, n
	1943	>	653	1	654	3.053	1	3.054	4.670	
1969 - Matérias primas e preparações para curtume, n. e.....	1942	>	795	23	818	1.657	232	1.889	2.309	2081 - Borax na
	1943	>	923	17	940	2.524	262	2.786	2.964	2084 - Mngncnit
1971 - Essência de páu-rosa.....	1942	>	22	—	22	3.854	—	3.854	175.182	2085 - Gesso em
	1943	>	13	0	13	1.523	1	1.524	117.231	
1979 - Essências para perfumarias n. e.....	1942	>	1	—	1	40	0	40	40.000	2088 - Gesso pu
	1943	>	3	0	3	43	18	61	20.333	
1980 - Aguarrás natural.....	1942	>	—	32	32	—	231	231	7.219	2087 - Talco em
	1943	>	—	18	18	—	220	220	12.222	
1991 - Celulose para fabricação de papel.....	1942	>	—	3.920	3.920	—	6.817	6.817	1.736	2095 - Grafite o
	1943	>	—	8.757	8.757	—	18.250	18.250	2.085	
1993 - Outras essências.....	1942	>	67	0	67	1.577	55	1.632	24.363	2097 - Mica ou
	1943	>	177	1	178	3.173	93	3.271	18.376	
1994 - Extratos colorantes ou curtientes.....	1942	>	11	3	14	62	68	130	0.286	2098 - Sal para
	1943	>	31	1	32	100	28	128	4.000	
1997 - Pixe de alcatrão.....	1942	>	152	27	179	213	50	263	1.503	2099 - Não capr
	1943	>	202	2	204	400	0	400	2.005	
1999 - Não especificadas.....	1942	>	21	4	25	99	53	152	6.080	2100 - 2190 - M
	1943	>	287	4	291	1.037	83	1.125	3.893	
2000 - 2099 - DE ORIGEM MINERAL.....	1942	>	1.041.505	134.271	1.175.776	331.563	274.330	605.893	515	2100 - Ouro....
	1943	>	943.490	124.471	1.067.961	305.701	343.972	649.763	608	
2000 - 2099 - Pedras e terras.....	1942	>	382.223	599	382.822	72.676	1.470	74.152	194	2127 - Prata en
	1943	>	288.393	246	288.639	58.001	820	58.820	204	
2009 - Abrasivos.....	1942	>	18	4	22	120	60	180	8.455	2128 - Prata, n
	1943	>	21	5	26	160	88	248	9.633	
2019 - Amianto cu asbesto.....	1943	>	134	5	139	316	61	377	2.712	2162 - Diamant
	1943	>	238	1	239	706	25	731	3.060	
2023 - Terra sílica, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomifera (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—	2169 - Pedras p
	1943	>	1.002	—	1.002	1.782	—	1.782	1.778	
2029 - Areias ou sílicas, n. e.....	1942	>	1.177	7	1.184	1.223	27	1.253	1.058	2170 - Pedras s
	1943	>	438	0	438	417	4	421	961	
2033 - Caolim.....	1942	>	274	0	274	141	1	142	518	2191 - Carbona
	1943	>	230	0	230	100	0	100	795	
2038 - Argilas refratárias.....	1942	>	91	12	103	47	26	73	769	2200 - 2209 - A
	1943	>	147	4	151	83	0	83	611	
2039 - Argilas, n. e.....	1942	>	498	10	508	183	21	204	402	2249 - Minérios
	1943	>	176	20	202	57	55	112	554	
2045 - Quartzos ou cristal de rocha.....	1942	>	316	—	316	14.765	—	14.765	40.725	2259 - Minérios
	1943	>	46	—	46	4.831	—	4.831	105.022	
2056 - Granito ou cantaria.....	1942	>	167	—	167	175	—	175	1.048	2277 - Ruti o..
	1943	>	399	—	399	817	—	817	2.048	
2057 - Mármore.....	1942	>	1.505	116	1.621	882	155	1.037	640	2286 - Zircônio
	1943	>	1.068	10	1.084	1.050	45	1.095	1.010	
2064 - Giz ou greda, em bruto.....	1942	>	65	70	135	60	86	146	1.081	2290 - Não cap
	1943	>	29	37	66	39	63	102	1.545	
2065 - Giz ou greda, preparada para alfaiate e tacos de bilhar.....	1942	>	11	—	11	57	—	57	5.182	2300 - 2309 - C
	1943	>	11	1	12	75	10	85	7.053	
2066 - Giz ou greda, preparada para desenhar ou escrever.....	1942	>	30	0	30	82	0	82	2.103	2309 - Asfalto
	1943	>	28	—	28	87	—	87	3.107	2321 - Carvão
2069 - Pedras calcárias e outras pedras para fabricação de cal, cimento e para outros fins industriais, n.e.	1942	>	100	—	100	31	—	31	310	2323 - Coquo..
	1943	>	93	—	93	41	—	41	441	
2070 - Ágata.....	1942	>	14	—	14	42	—	42	3.000	2330 - Carvão
	1943	>	0	—	0	2	—	2	0	

(1) Classe aberta em 1943

(1) Classe

R\$ 1 000	TOTAL	VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
						NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	
1 09	3.877 0.433	1.441 2.079	2076 - Pedras-pomes.....	1942 1943	Ton.	— —	11 7	11 7	— —	54 49	54 49	4.909 7.009
34 1	1.823 3.054	3.059 4.670	2079 - Pedras, n. c.....	1942 1943	>	244 101	— 0	244 101	119 81	— 0	119 81	488 424
32 02	1.880 2.780	2.209 2.944	2081 - Borax natural.....	1942 1943	>	31 152	160 44	191 196	.06 431	539 192	635 623	3.325 2.170
— 1	3.854 1.524	175.122 117.281	2084 - Magnesita (1).....	1942 1943	>	— 2.539	— 1	— 2.540	— 2.016	— 8	— 2.024	— 707
— 0 18	— 40 61	— 49.000 20.333	2085 - Gesso em bruto.....	1942 1943	>	23.140 10.955	186 87	23.335 17.042	1.434 1.590	331 168	1.765 1.738	78 105
— 31 120	— 231 220	— 7.219 12.222	2086 - Gesso para dentista.....	1942 1943	>	— 3 3	— 7 5	— 10 8	— 12 19	— 63 47	— 75 86	— 7.500 8.250
— 117 180	— 0.817 18.259	— 1.727 2.935	2087 - Talco em bruto.....	1942 1943	>	— 227 271	— 4 1	— 231 272	— 302 335	— 13 4	— 315 339	— 1.304 1.243
— 55 03	— 1.632 3.271	— 24.200 13.311	2088 - Grafite ou plumbagina.....	1942 1943	>	— 100 84	— 2 1	— 102 85	— 208 106	— 26 24	— 234 190	— 2.204 2.225
— 68 28	— 130 128	— 0.280 4.000	2097 - Mica ou malacheta.....	1942 1943	>	— 50 18	— — —	— 50 18	— 404 79	— — —	— 404 79	— 8.821 4.359
— 50 0	— 200 400	— 1.360 2.000	2098 - Sal para uso industrial.....	1942 1943	>	— 352.038 202.787	— — —	— 352.038 202.787	— 50.707 42.049	— — —	— 50.767 42.049	— 144 160
— 53 03	— 162 1.125	— 0.080 3.304	2099 - Não especificadas.....	1942 1943	>	— 1.906 1.458	— 5 10	— 1.971 1.468	— 1.111 958	— 13 8	— 1.124 906	— 570 658
— 53 88	— 162 1.125	— 0.080 3.304	2100 - 2100 - Minerais preciosos, semipreciosos e raros...	1942 1943	Grama	2.024.044 502.000	740.000 1.000	2.764.044 503.000	29.794 5.885	2 0	20.700 5.885	11 10
— 130 172	— 005.893 049.703	— — —	2109 - Ouro.....	1942 1943	>	1.284.044 251.000	— —	1.284.044 251.000	29.717 5.842	— —	29.717 5.842	23 28
— 170 120	— 74.152 58.890	— — —	2127 - Prata em resíduos ou retalhos.....	1942 1943	>	— 280.000	— —	— 280.000	— 37	— —	— 37	— 0
— 00 88	— 180 248	— 3.400 8.300	2129 - Prata, n. c.....	1942 1943	>	— 7.000	740.000 1.000	740.000 8.000	— 4	2 0	2 4	— 1
— 01 25	— 377 731	— 2.180 3.300	2152 - Diamantes.....	1942 1943	>	— —	— —	— 0	17 —	— —	17 —	— 0
— — —	— — 1.782	— — 1.782	2160 - Pedras preciosas.....	1942 1943	>	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
— 27 4	— 1.268 421	— 1.000 900	2170 - Pedras semipreciosas.....	1942 1943	>	740.000 22.000	— —	740.000 22.000	00 0	— —	60 0	— —
— 1 0	— 142 190	— — —	2191 - Carbonados ou lavitas.....	1942 1943	>	— 2.000	— —	— 2.000	— 2	— —	— 2	— 1
— 20 0	— 73 92	— — —	2200 - 2200 - Minérios metálicos.....	1942 1943	Ton.	— 924 1.718	— 0 12	— 924 1.780	799 2.832	0 66	805 2.898	871 1.675
— 21 05	— 204 112	— — —	2240 - Minérios do ferro.....	1942 1943	>	— 363 91	— — —	— 363 91	— 81 27	— — —	— 81 27	— 223 297
— — —	— — 14.765 4.531	— — 40.720 103.000	2250 - Minérios de manganês.....	1942 1943	>	— 0 20	— — —	— 0 20	— 0 8	— — —	— 0 8	— 0 303
— — —	— 175 817	— 1.000 2.300	2277 - Rutílo.....	1942 1943	>	— 45	— 1	— 40	— 97	— 28	— 125	— 2.717
— 155 45	— 1.087 1.005	— 60 1.000	2280 - Zircônio.....	1942 1943	>	— 75 122	— — —	— 75 122	— 69 94	— — —	— 69 94	— 323 770
— 80 03	— 140 102	— 1.400 1.500	2290 - Não especificados.....	1942 1943	>	— 486 1.484	— 0 11	— 486 1.445	— 640 2.603	— 0 38	— 055 2.644	— 1.348 1.830
— — —	— — 57 85	— — 6.130 7.900	2300 - 2300 - Combustíveis, óleos e matérias betuminosas.	1942 1943	>	510.050 563.853	120.780 106.404	636.830 670.317	108.117 114.342	221.280 298.537	324.897 412.870	500 610
— 10	— 82 87	— 2.180 3.300	2800 - Asfalto ou betume.....	1942 1943	>	— 556 30	— 1.198 5.108	— 1.754 5.147	— 491 128	— 1.414 3.502	— 3.630	— 1.905 705
— 0	— 82 87	— 2.180 3.300	2321 - Carvão de pedra.....	1942 1943	>	— 498.227 551.337	— 4.647 2.455	— 502.874 553.792	— 62.088 80.010	— 2.928 1.286	— 65.596 81.296	— 120 147
— — —	— 31 41	— — —	2323 - Coque.....	1942 1943	>	— 1.688 2.685	— 3.458 2.570	— 5.091 5.261	— 1.755 1.848	— 4.674 4.438	— 6.420 6.286	— 1.563 1.195
— — —	— 42 2	— 3.400 —	2329 - Carvões, n. c.....	1942 1943	>	— 660 773	— 29 5	— 689 778	— 16 70	— 18 7	— 34 77	— 49 99

(1) Classe aberta em 1943.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$	
			NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL		
2331 - Breu ou pixe.....	1942	Ton.	199	108	307	192	208	400	1.303	
	1943	>	121	122	243	240	415	655	2.695	233 - Ago
2339 - Produtos da destilação do carvão, n. e.....	1942	>	14	1	15	49	1	50	3.333	
	1943	>	15	1	16	41	0	47	2.038	233 - Ago
2342 - Vaselina para indústria.....	1942	>	9	32	41	37	203	240	5.854	
	1943	>	1	4	5	6	40	46	0.200	234 - Ago
2343 - Vaselina para farmácia.....	1942	>	22	16	38	168	100	277	7.289	
	1943	>	17	10	27	103	117	310	11.481	234 - Can
2345 - Graxa preta para lubrificação.....	1942	>	—	87	87	—	405	405	4.655	
	1943	>	—	107	107	—	1.012	1.012	5.137	234 - Lim
2347 - Parafina em bruto.....	1942	>	3	7	10	32	85	117	11.700	
	1943	>	1	15	16	6	103	109	12.438	234 - Palb
2348 - Parafina purificada.....	1942	>	—	46	46	—	058	058	1.019	
	1943	>	—	13	13	—	133	133	10.231	234 - Ferr
2349 - Petróleo ou náfta e produtos provenientes de sua destilação, n. e.....	1942	>	5	16	21	13	38	51	2.429	
	1943	>	7	28	35	11	226	237	0.771	234 - Sold
2353 - Gasolina a granel.....	1942	>	—	10.780	10.780	—	39.145	39.145	1.978	
	1943	>	—	8.340	8.340	—	20.050	20.050	2.476	234 - Não
2354 - Gasolina acondicionada.....	1942	>	—	21.501	21.501	—	52.572	52.572	2.445	
	1943	>	—	26.180	26.180	—	94.453	94.453	3.008	234 - 2501
2355 - Gasolina para aviação.....	1942	>	—	0.890	0.890	—	18.421	18.421	2.071	
	1943	>	—	11.754	11.754	—	48.747	48.747	4.147	234 - Chu
2356 - Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil).....	1942	>	—	12.133	12.133	—	5.396	5.396	445	
	1943	>	—	8.281	8.281	—	5.229	5.229	631	234 - Chu
2357 - Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil).....	1942	>	—	13.757	13.757	—	14.660	14.660	1.006	
	1943	>	—	0.915	0.915	—	19.641	19.641	1.051	234 - Cht
2359 - Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1942	>	—	1.212	1.212	—	1.323	1.323	1.092	
	1943	>	—	104	104	—	319	319	1.046	234 - Est
2363 - Querosene.....	1942	>	—	23.404	23.404	—	40.205	40.205	1.722	
	1943	>	—	19.200	19.200	—	42.024	42.024	2.219	234 - Est
2365 - Óleos refinados lubrificantes.....	1942	>	—	0.080	0.080	—	30.282	30.282	3.092	
	1943	>	—	11.428	11.428	—	54.521	54.521	4.771	234 - Col
2366 - Óleos para fabricação de gás.....	1942	>	—	0	0	—	—	—	—	
	1943	>	—	0	0	—	1	1	0	234 - Col
2368 - Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.....	1942	>	—	52	52	—	207	207	5.135	
	1943	>	—	55	55	—	357	357	0.491	234 - Col
2369 - Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1942	>	—	17	17	—	65	65	3.824	
	1943	>	—	26	26	—	106	106	4.077	234 - Co
2370 - Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão.....	1942	>	08	3.284	3.352	147	2.103	2.250	671	
	1943	>	4	408	472	18	302	320	078	234 - Lat
2390 - Álcool-motor (1).....	1942	>	14.662	—	14.662	37.547	—	37.547	2.501	
	1943	>	8.834	—	8.834	31.732	—	31.732	3.502	234 - La
2399 - Não especificados.....	1942	>	1	4	5	2	10	12	2.400	
	1943	>	19	110	129	39	212	251	1.040	234 - La
2400 - 2499 - Ferro e aço.....	1942	>	32.963	3.370	36.333	65.701	23.844	89.545	2.465	
	1943	>	20.098	1.722	21.820	68.872	10.406	79.278	3.682	234 - Liq
2409 - Ferro fundido ou gusa.....	1942	>	8.328	—	8.328	7.311	—	7.311	878	
	1943	>	5.323	737	6.500	0.115	884	0.999	1.087	234 - Bo
2411 - Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.....	1942	>	15.038	887	15.925	45.082	4.010	49.101	3.083	
	1943	>	9.100	222	9.322	39.595	1.531	38.090	4.087	234 - Zi
2413 - Ferro em tiras.....	1942	>	93	371	464	688	1.053	2.651	5.718	
	1943	>	202	51	253	1.745	500	2.254	8.909	234 - Zi
2415 - Ferro em lâminas ou placas.....	1942	>	718	601	1.409	1.706	0.383	8.179	5.805	
	1943	>	154	300	454	1.022	1.972	2.994	6.595	234 - Zi
2420 - Ferro e suas ligas.....	1942	>	135	0	135	716	2	718	5.319	
	1943	>	85	9	94	472	112	584	6.213	234 - Zi
2431 - Aço em barras, vergalhões e verguinhas.....	1942	>	537	320	857	2.357	3.910	6.267	7.313	
	1943	>	742	120	862	4.980	1.821	6.801	7.890	234 - Zi

(1) A partir de 1943, fica incluído nesta classe o álcool desnatado.



X. — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1942/1943

VAL.	VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
					NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	
400	1.803	2433 - Aço em tiras.....	1942	Ton.	69	270	345	421	1.972	2.393	6.936
055	2.605		1943		1.041	33	1.074	6.469	328	6.734	6.270
50	3.333	2435 - Aço em lâminas ou placas.....	1942	>	46	306	352	214	1.292	1.506	4.278
47	2.938		1943		44	126	170	283	1.170	1.453	8.547
240	5.384	2440 - Aços especiais.....	1942	>	22	48	70	188	022	810	11.571
40	9.200		1943		137	24	161	1.867	378	2.245	13.944
277	7.289	2490 - Cantoneiras, tês e semelhantes.....	1942	>	410	285	695	2.472	1.053	4.430	6.374
310	11.481		1943		309	00	435	2.775	963	3.733	8.593
405	4.065	2492 - Limalha grossa.....	1942	>	0	1	1	1	4	5	5.000
1.012	5.137		1943		0	0	0	0	1	1	0
117	11.700	2495 - Palha ou filamentos tocosos.....	1942	>	12	0	12	110	4	114	9.500
190	12.435		1943		0	0	0	75	1	76	12.667
058	1.019	2497 - Ferro e aço em resíduos e retalhos.....	1942	>	7.136	---	7.136	2.195	---	2.190	307
133	10.231		1943		2.033	---	2.033	1.819	---	1.819	095
81	2.429	2498 - Solda.....	1942	>	119	122	241	1.279	1.449	2.719	11.282
237	6.771		1943		271	33	304	4.049	766	4.815	15.839
9.145	1.978	2499 - Não especificados.....	1942	>	300	63	363	876	275	1.151	3.171
9.650	2.476		1943		91	1	92	699	30	729	7.924
2.872	2.446	2500 - Outros metais de uso corrente.....	1942	>	923	1.035	1.958	6.938	13.499	20.377	10.407
4.453	3.698		1943		844	893	1.737	9.248	11.388	20.636	11.880
8.421	2.071	2501 - Chumbo em barras, lingotes e pastas, vergulhões e verguinhas.....	1942	>	13	285	301	60	1.155	1.224	4.080
8.747	4.147		1943		48	255	303	292	1.389	1.681	5.449
5.390	446	2507 - Chumbo em resíduos e retalhos.....	1942	>	161	---	161	266	---	266	1.652
6.229	691		1943		127	---	127	294	---	294	2.315
4.000	1.000	2509 - Chumbo, n. e.....	1942	>	191	4	195	940	19	965	4.904
9.041	1.381		1943		128	1	129	830	5	844	0.543
1.323	1.000	2511 - Estanho em barras, lingotes pães e pastas, vergulhões e verguinhas.....	1942	>	10	78	88	485	3.570	4.355	40.480
319	1.946		1943		37	38	75	1.007	2.085	3.692	49.227
9.205	1.722	2519 - Estanho n. e.....	1942	>	---	9	9	---	293	293	32.556
2.024	2.216		1943		---	1	1	---	58	58	68.000
0.282	3.092	2522 - Cobre cado ou fundido.....	1942	>	---	255	255	---	2.110	2.116	8.298
4.521	4.771		1943		---	126	126	---	1.093	1.093	8.437
1	0	2525 - Cobre laminado ou martelado.....	1942	>	---	184	184	---	3.413	3.413	18.540
267	5.136		1943		---	107	107	---	3.750	3.750	19.036
357	6.491	2527 - Cobre em resíduos e retalhos.....	1942	>	214	---	214	1.423	---	1.423	6.650
05	3.894		1943		200	---	209	1.452	---	1.452	6.947
106	4.077	2529 - Cobre n. e.....	1942	>	1	2	3	21	28	49	16.333
2.250	071		1943		4	0	4	114	0	114	28.500
7.547	2.501	2567 - Latão e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	1942	>	30	79	109	165	419	584	5.358
1.732	3.692		1943		1	33	34	11	192	203	5.971
12	2.400	2590 - Latão e outras ligas de cobre, n. e.....	1942	>	76	12	88	1.693	317	2.010	22.841
251	1.946		1943		79	4	83	1.800	159	2.025	24.398
9.545	2.465	2571 - Ligas especiais de metais para tipos e mancais.....	1942	>	49	1	50	375	39	411	8.220
9.338	3.692		1943		89	7	97	1.205	190	1.395	16.084
7.311	878	2578 - Soldas de estanho.....	1942	>	10	12	22	266	511	777	35.318
9.999	1.067		1943		20	8	28	070	210	890	31.429
9.101	3.083	2581 - Zinco em barras, lingotes linguados e verguinhas.....	1942	>	0	87	93	51	751	802	8.624
8.099	4.087		1943		35	212	247	334	2.667	2.401	9.721
2.051	5.719	2585 - Zinco em lâminas ou placas.....	1942	>	3	20	23	95	460	555	24.130
2.264	8.909		1943		7	11	18	94	218	312	17.333
8.179	5.895	2587 - Zinco em resíduos e retalhos.....	1942	>	154	---	154	1.025	---	1.025	6.650
2.994	6.595		1943		09	---	09	492	---	492	7.130
718	5.319	2589 - Zinco, n. e.....	1942	>	5	2	7	51	46	97	13.857
6.801	7.599		1943		0	0	0	7	2	9	0



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
			NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	
2599 - Não especificados.....	1942	Ton.	0	2	2	4	5	9	4.500,00
	1943	>	0	—	0	1	—	1	—
2600 - 2699 - Metais de uso especial.....	1942	>	15	28	43	388	910	1.304	30.326,28
	1943	>	21	32	53	640	870	1.510	28.491,34
2601 - Alumínio em barras, lingotes, linguados e pães, vergalhões e verguinhas.....	1942	>	1	4	5	24	161	185	37.000,00
	1943	>	2	0	2	40	1	41	20.500,00
2604 - Alumínio em escamas, esferas grânulos e pó.....	1942	>	2	0	2	99	17	116	58.000,00
	1943	>	1	0	1	84	3	87	87.000,00
2605 - Alumínio em lâminas ou placas.....	1942	>	2	—	2	03	—	03	31.500,00
	1943	>	1	1	2	85	41	126	63.000,00
2609 - Alumínio, n. e.....	1942	>	10	20	30	171	322	493	16.433,22
	1943	>	17	20	46	415	602	1.017	22.109,13
2650 - Mercúrio.....	1942	>	0	2	2	31	375	406	203.000,00
	1943	>	0	2	2	16	208	224	112.000,00
2659 - Níquel.....	1942	>	—	2	2	—	41	41	20.500,00
	1943	>	—	0	0	—	15	15	0,00
2700 - 2799 - Metalóides e vários metais.....	1942	>	778	3.382	4.160	3.961	6.021	10.882	2.616,00
	1943	>	562	3.035	4.497	2.801	8.421	11.282	2.509,00
2702 - Cloro (1).....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
	1943	>	161	—	161	1.016	—	1.016	6.311,00
2707 - Oxigênio.....	1942	>	435	26	461	2.382	135	2.517	5.400,00
	1943	>	114	14	128	650	92	742	5.563,00
2709 - Gases, n. e.....	1942	>	126	—	126	812	—	812	6.444,00
	1943	>	1	0	1	14	5	19	19.000,00
2720 - Enxofre.....	1942	>	—	2.710	2.710	—	4.712	4.712	1.733,00
	1943	>	—	3.742	3.742	—	7.245	7.245	1.936,00
2735 - Fósforos.....	1942	>	14	1	15	194	110	304	20.267,00
	1943	>	42	1	43	681	25	706	16.419,00
2780 - Antimônio para uso industrial (1).....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
	1943	>	0	3	3	4	51	55	18.333,00
2797 - Metalóides e vários metais em resíduos e retilhos.....	1942	>	202	614	816	537	1.562	2.099	2.572,00
	1943	>	234	100	403	208	871	1.079	2.677,00
2799 - Não especificados.....	1942	>	1	22	23	36	402	438	19.043,00
	1943	>	10	6	16	288	162	450	28.125,00
2800 - 2899 - Outras produtos.....	1942	>	105.023	4.722	109.745	40.782	3.501	44.283	404,00
	1943	>	66.000	10.582	76.582	30.301	8.920	45.220	591,00
2820 - Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos.....	1942	>	59	123	182	26	27	53	291,00
	1943	>	3	46	49	14	27	41	337,00
2850 - Cal.....	1942	>	2.200	22	2.221	700	19	719	353,00
	1943	>	928	0	928	507	0	507	611,00
2855 - Cimento "Portland", branco.....	1942	>	17	328	345	24	461	485	1.406,00
	1943	>	7.305	377	7.682	4.009	843	4.852	632,00
2856 - Cimento "Portland" comum.....	1942	>	102.106	4.230	106.345	39.524	2.927	42.451	399,00
	1943	>	67.324	10.155	77.479	31.331	8.015	39.346	583,00
2859 - Matérias para construção, n. e.....	1942	>	420	5	425	250	40	290	673,00
	1943	>	311	2	313	260	10	270	891,00
2879 - Produtos isolantes contra o calor e o frio.....	1942	>	44	0	44	107	5	112	2.545,00
	1943	>	16	0	16	53	1	54	3.375,00
2899 - Não especificados.....	1942	>	162	5	167	82	22	104	623,00
	1943	>	113	2	115	07	24	91	791,00
2900 - 2999 - Matérias primas e preparações não classificadas para a indústria.....	1942	>	2.595	355	2.950	7.407	2.945	10.352	3.509,00
	1943	>	2.000	585	2.585	6.749	4.406	11.215	4.338,00
2910 - Azul ultramar.....	1942	>	125	4	129	365	00	365	7.171,00
	1943	>	107	2	109	301	34	335	7.661,00
2911 - Alvaiaides de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	1942	>	—	263	263	—	2.137	2.137	8.125,00
	1943	>	—	464	464	—	3.232	3.232	6.969,00
2914 - Cores metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-cores).....	1942	>	3	0	3	121	30	151	50.333,00
	1943	>	1	1	2	81	14	95	47.500,00
2916 - Negro de fumo ou pó de sapato.....	1942	>	26	20	46	40	226	266	4.836,00
	1943	>	16	34	50	25	302	327	6.540,00

(1) Classe aberta em 1943

EM CR\$ 1 000		MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
NACIONAIS	TOTAL				NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	
5	0	2910 - Côres ou corantes, n. c.	1942	Ton.	22	11	33	160	260	420	12.727
	1		1943		31	7	38	218	375	593	15.605
910	1.304	2980 - Águaraz artificial	1942	>	208	22	320	608	138	746	2.331
870	1.610		1943	>	294	54	348	771	282	1.053	3.020
101	185	2988 - Terras coloridas	1942	>	2.100	25	2.124	5.585	82	5.667	2.653
1	41		1943	>	1.550	23	1.573	4.344	226	5.070	3.223
17	110	2990 - Não especificadas	1942	>	12	1	13	28	12	40	3.077
3	87		1943	>	1	0	1	0	1	10	10.000
41	63	3000 - 3300 - Têxteis	1942	>	51.820	3.142	54.971	357.402	18.145	375.547	6.832
	120		1943	>	42.065	2.205	44.270	319.750	10.058	329.808	7.585
322	468	3000 - 3100 - De origem vegetal	1942	>	47.446	3.131	50.577	294.430	17.740	312.179	6.172
808	1.017		1943	>	30.033	2.197	32.230	277.335	15.801	293.136	7.110
375	406	3000 - 3000 - Algodão	1942	>	44.207	143	44.440	277.219	5.160	282.379	6.354
208	294		1943	>	34.477	332	34.809	251.470	0.275	251.745	7.405
41	41	3004 - Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	1942	>	1.310	60	1.370	45.377	4.532	49.909	36.431
16	16		1943	>	925	40	971	40.277	3.847	44.124	45.442
8 971	10 852	3006 - Algodão em fio, para tecelagem	1942	>	150	—	150	2.911	—	2.911	19.407
8 431	11 288		1943	>	103	—	103	2.513	—	2.513	24.398
	1 010	3006 - Algodão em fio, n. c.	1942	>	1.372	0	1.372	16.183	4	16.187	11.798
	2 817		1943	>	900	3	912	11.900	345	12.245	13.433
176	712	3002 - Desperdício de algodão	1942	>	182	—	182	205	—	205	1.630
62	712		1943	>	115	—	115	275	—	275	2.391
5	812	3003 - Estôpa de algodão	1942	>	513	1	514	1.153	3	1.156	2.249
	10		1943	>	303	1	304	940	3	943	2.393
4 712	4 712	3004 - Algodão em rama	1942	>	39.371	82	39.453	209.306	617	209.923	5.322
7 248	7 248		1943	>	30.181	282	30.463	192.083	2.068	194.151	6.373
110	204	3005 - Algodão em pasta, cardada em folhas gomadas	1942	>	82	0	82	188	4	192	6.000
26	706		1943	>	44	0	44	327	12	339	7.705
81	66	3006 - Linters	1942	>	456	—	456	435	—	435	954
	2 069		1943	>	202	—	202	377	—	377	1.806
1 563	1 070	3007 - Resíduos do beneficiamento do algodão	1942	>	812	—	812	1.037	—	1.037	1.277
	402		1943	>	1.563	—	1.563	2.542	—	2.542	1.620
162	480	3009 - Não especificado	1942	>	00	—	00	274	—	274	2.768
	44 288		1943	>	42	—	42	236	—	236	5.619
8 501	48 230	3100 - 3100 - Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais	1942	>	3.140	2.088	5.228	17.211	12.680	29.891	4.856
8 929	48 230		1943	>	4.560	1.805	6.365	25.859	9.620	35.479	5.511
77	89	3100 - Cânhamo em fio	1942	>	14	—	14	515	—	515	36.786
27	41		1943	>	10	—	10	945	—	945	49.737
19	788	3110 - Cânhamo, n. c.	1942	>	2	0	2	35	5	40	20.000
11	867		1943	>	1	—	1	42	—	42	42.000
461	455	3120 - Juta em fio para tecelagem	1942	>	451	—	451	2.800	—	2.800	6.408
413	4 832		1943	>	270	—	270	1.090	—	1.090	7.870
2 927	42 461	3131 - Juta em bruto	1942	>	2.477	2.003	4.480	12.420	12.319	24.739	4.549
1 015	20 346		1943	>	3.836	1.805	5.641	20.684	9.511	30.195	5.296
40	290	3133 - Estôpa de juta	1942	>	47	2	49	242	8	250	5.102
19	279		1943	>	80	0	80	396	1	397	4.461
5	112	3139 - Juta, n. c.	1942	>	93	18	111	337	82	419	3.775
1	64		1943	>	332	—	332	1.652	—	1.652	4.976
22	161	3144 - Linho em fio para coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	1942	>	—	2	2	—	98	98	49.000
74	91		1943	>	—	0	0	—	12	12	0
2 945	10 322	3149 - Linho em fio, n. c.	1942	>	5	2	7	189	74	263	37.571
4 466	11 214		1943	>	2	0	2	86	1	87	43.500
60	626	3159 - Linho, n. c.	1942	>	20	0	20	390	2	392	15.817
34	836		1943	>	4	0	4	12	1	13	3.260
2 137	2 137	3199 - Outras fibras vegetais, n. c.	1942	>	31	1	32	184	1	185	5.781
1 242	3 332		1943	>	3	0	3	52	0	52	17.333
30	161	3200 - 3200 - De origem animal	1942	>	4.061	10	4.071	57.140	352	60.692	14.157
14	96		1943	>	2.891	8	2.899	41.230	257	41.487	14.311

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MÉ
			NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL		
3200 - 3220 - Lã.....	1942	Ton.	4.035	8	4.040	56.171	89	56.240	13.900	3200 - Tintas, n. c...
	1943	>	2.577	4	2.581	40.202	22	40.284	13.983	3200 - Esboços para
3204 - Lã em fio para bordar, «crochet», «tricot» e semelhantes.....	1942	>	58	0	58	2.006	0	2.006	34.586	3200 - Matérias primas alimentícias.
	1943	>	33	0	33	1.823	2	1.825	55.303	3200 - Matérias primas borracha...
3206 - Lã em fio para tecelagem.....	1942	>	20	—	20	1.008	—	1.008	50.400	3200 - Preparações q
	1943	>	3	—	3	254	—	254	84.607	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
3209 - Lã em fio, n. e.....	1942	>	15	0	15	435	4	439	29.200	3200 - Matérias primas (batil, n. c.)
	1943	>	14	—	14	510	—	510	36.429	3200 - Matérias primas
3221 - Lã em bruto.....	1942	>	3.043	8	3.051	52.692	65	52.757	13.363	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	2.815	4	2.819	37.510	20	37.530	13.313	3200 - Matérias primas
3229 - Lã, n. e.....	1942	>	2	—	2	30	—	30	15.000	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	12	—	12	165	—	165	13.750	3200 - Matérias primas
3250 - 3279 - Sêda.....	1942	>	13	2	15	969	283	1.252	83.467	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	14	4	18	998	235	1.203	66.833	3200 - Matérias primas
3254 - Sêda em fio, para bordar, coser e semelhantes.	1942	>	8	2	10	314	280	1.094	109.400	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	10	4	14	738	212	950	67.867	3200 - Matérias primas
3256 - Sêda em fio para tecelagem.....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	0	0	0	35	23	58	0	3200 - Matérias primas
3259 - Sêda em fio, n. e.....	1942	>	1	0	1	123	3	126	126.000	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	2	—	2	164	—	164	82.000	3200 - Matérias primas
3279 - Sêda animal em bruto, n. e.....	1942	>	4	—	4	32	—	32	8.000	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	2	—	2	31	—	31	16.500	3200 - Matérias primas
3299 - Outros têxteis de origem animal, n. e.....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	0	—	0	0	—	0	0	3200 - Matérias primas
3300 - 3399 - Têxteis sintéticos.....	1942	>	332	1	333	5.832	44	5.876	17.646	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	141	0	141	1.186	0	1.186	8.411	3200 - Matérias primas
3350 - 3379 - "Rayon", viscoso e semelhantes.....	1942	>	331	1	332	5.795	44	5.839	17.587	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	141	—	141	1.181	—	1.181	8.383	3200 - Matérias primas
3356 - "Rayon", viscoso e semelhantes em fio para tecelagem.....	1942	>	133	—	133	2.067	—	2.067	19.756	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	18	—	18	708	—	708	30.389	3200 - Matérias primas
3359 - "Rayon", viscoso e semelhantes em fio, n. e.....	1942	>	57	1	58	1.555	44	1.599	27.569	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	4	0	4	173	0	173	43.260	3200 - Matérias primas
3373 - Bôrra de "rayon", viscoso e semelhantes, em bruto	1942	>	20	—	20	227	—	227	7.828	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	23	—	23	277	—	277	12.043	3200 - Matérias primas
3379 - "Rayon", viscoso e semelhantes, em bruto.....	1942	>	112	—	112	1.346	—	1.346	12.018	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	96	—	96	23	—	23	240	3200 - Matérias primas
3399 - Outros têxteis sintéticos, n. e.....	1942	>	1	—	1	37	—	37	37.000	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	0	—	0	4	—	4	0	3200 - Matérias primas
3400 - 3999 - SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS.	1942	>	13.465	837	14.302	57.312	32.853	90.165	6.349	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	11.145	1.016	12.161	62.188	42.878	105.061	8.600	3200 - Matérias primas
3400 - 3499 - Matérias plásticas ou resinas sintéticas..	1942	>	1	2	3	30	52	82	27.333	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	2	0	2	49	6	55	27.503	3200 - Matérias primas
3900 - 3999 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	1942	>	13.464	835	14.299	57.282	32.801	90.083	6.300	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	11.143	1.016	12.159	62.130	42.867	105.006	8.636	3200 - Matérias primas
3919 - Anilinas e semelhantes.....	1942	>	316	244	560	7.732	24.817	32.549	58.128	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	174	351	525	7.185	34.110	41.304	78.674	3200 - Matérias primas
3921 - Tinta para escrever.....	1942	>	211	5	216	867	79	946	4.376	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	248	1	249	1.338	81	1.364	5.478	3200 - Matérias primas
3922 - Tinta para impressão.....	1942	>	127	10	137	1.338	147	1.485	10.889	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	109	2	111	1.549	66	1.615	14.550	3200 - Matérias primas
3923 - Tintas preparadas à água.....	1942	>	38	3	41	325	50	375	0.146	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	59	4	63	709	65	774	12.286	3200 - Matérias primas
3924 - Tintas preparadas à base de verniz.....	1942	>	8	16	24	125	376	501	20.875	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	41	8	49	611	161	802	16.367	3200 - Matérias primas
3925 - Tintas preparadas à base de piroxilina.....	1942	>	7	21	28	201	540	741	26.464	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	3	13	16	82	332	414	25.875	3200 - Matérias primas
3926 - Tintas preparadas a óleo.....	1942	>	992	5	997	9.977	94	10.071	10.101	3200 - Bebidas, espólio a indústria t
	1943	>	1.034	5	1.039	12.795	126	12.921	12.436	3200 - Matérias primas

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1942/1943

89

000	VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
					NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS	TOTAL	
58.240	13.800	3929 - Tintas, n. e.....	1942	Ton.	274	13	287	2.069	170	2.239	7.801
40.284	18.488		1943	>	262	35	297	2.747	350	3.097	10.428
2.000	84.800	3933 - Essências para licores, bombons e semelhantes.	1942	>	11	2	13	219	185	404	31.077
1.825	30.300		1943	>	10	3	13	182	265	447	34.385
1.008	80.400	3930 - Matérias primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e. (1).....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
264	84.000		1943	>	321	5	326	2.806	120	3.016	9.252
480	36.000	3940 - Matérias primas e preparações para indústria de borracha.....	1942	>	—	4	4	—	110	110	27.500
510	36.000		1943	>	—	1	1	—	25	25	25.000
52.757	18.200	3950 - Preparações químicas para indústria têxtil.....	1942	>	27	8	35	234	317	551	15.743
37.530	12.410		1943	>	47	10	57	346	421	967	16.965
80	18.000	3957 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil.....	1942	>	92	30	122	478	567	1.043	8.549
165	18.000		1943	>	110	22	138	623	607	1.230	8.913
1.252	80.400	3959 - Matérias primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.....	1942	>	218	15	233	892	401	1.383	5.936
1.203	66.000		1943	>	258	2	255	1.178	113	1.291	5.063
1.094	100.400	3969 - Matérias primas e preparações para curtumeo.....	1942	>	194	93	287	1.062	1.164	2.226	7.756
950	67.500		1943	>	358	180	538	2.389	2.140	4.529	8.418
58	—	3973 - Essências para perfumarias.....	1942	>	1	2	3	105	379	487	162.333
120	120.000		1943	>	1	1	2	159	154	313	165.500
164	84.000	3970 - Matérias primas e preparações para perfumarias, n. e.....	1942	>	1	2	3	10	138	154	51.333
32	8.000		1943	>	3	0	3	52	40	101	33.667
81	15.000	3982 - Dissolventes e diluentes.....	1942	>	693	15	708	1.852	262	2.114	3.118
0	—		1943	>	599	25	624	2.200	380	2.589	4.140
5.870	17.000	3987 - Secantes ou secativos.....	1942	>	218	2	220	354	24	378	1.718
1.185	8.400		1943	>	170	1	171	363	50	408	2.357
5.830	17.000	3988 - Vernizes.....	1942	>	28	6	34	332	99	431	12.876
1.181	8.000		1943	>	23	5	28	297	141	438	15.843
2.007	19.000	3989 - Matérias primas e preparações para pinturas, n. e.....	1942	>	60	0	75	401	182	673	8.937
708	36.300		1943	>	45	0	45	586	12	598	13.280
1.590	27.000	3992 - Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis).....	1942	>	6	1	7	30	6	36	5.143
173	43.300		1943	>	13	—	13	65	—	65	5.000
227	2.000	3994 - Leveduras e fermentos industriais.....	1942	>	809	15	824	6.070	313	6.383	7.646
277	12.000		1943	>	441	15	456	3.199	355	3.554	7.794
1.240	12.000	3995 - Graxas lubrificantes, consistentes e complexas.....	1942	>	809	108	917	1.528	1.002	2.530	4.462
23	9.000		1943	>	568	250	818	3.016	1.020	4.036	6.330
37	37.000	3997 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.....	1942	>	8.525	40	8.565	18.990	271	19.261	2.247
4	—		1943	>	5.011	12	5.023	15.273	156	15.429	2.605
90.165	6.000	3999 - Não especificadas.....	1942	>	173	70	243	1.304	1.013	2.407	9.905
105.031	8.000		1943	>	334	50	384	1.505	973	2.478	6.354
82	27.000	4000 - 4099 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1942	>	1.121.500	3.207	1.124.803	1.707.598	27.089	1.734.687	1.542
55	27.000		1943	>	1.012.053	4.034	1.016.087	1.943.271	32.044	1.975.315	1.943
90.068	6.000	4000 - 4400 - DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS.....	1942	>	904.780	2.750	907.530	1.228.143	23.381	1.240.524	1.288
105.006	8.000		1943	>	872.846	2.814	875.660	1.330.274	28.071	1.358.345	1.551
32.540	50.000	4000 - 4099 - Bebidas.....	1942	>	95.190	266	95.456	148.667	4.738	153.405	1.607
41.304	78.000		1943	>	42.333	209	42.542	130.365	3.539	133.904	3.149
640	4.000	4009 - Águas minerais exceto as medicinais.....	1942	>	2.186	0	2.186	2.032	0	2.032	980
1.364	8.000		1943	>	1.852	1	1.853	2.165	2	2.167	1.169
1.485	10.000	4020 - Bebidas amargas, aperitivas e quinadas.....	1942	>	1.708	20	1.728	6.141	292	6.433	3.710
1.615	14.000		1943	>	1.317	12	1.329	5.841	158	5.999	4.514
375	9.000	4021 - Aguardente.....	1942	>	5.300	11	5.311	10.028	221	11.149	1.916
774	12.000		1943	>	4.550	18	4.568	15.272	315	15.587	3.498
501	20.000	4024 - "Cognacs".....	1942	>	707	8	715	2.067	130	2.197	3.912
803	14.000		1943	>	308	14	322	1.000	253	1.253	5.755
741	20.000	4026 - Genebra.....	1942	>	163	10	173	1.112	219	1.331	7.694
414	25.000		1943	>	111	4	115	1.126	123	1.249	10.861
10.071	10.000	4028 - "Whisky".....	1942	>	75	50	125	1.338	2.050	3.388	29.806
12.921	12.000		1943	>	41	25	66	1.102	1.323	2.425	36.742
		4029 - Bebidas alcóolicas, n. e.....	1942	>	89	1	90	322	14	336	3.733
			1943	>	40	1	41	268	35	303	7.463

(1) Classe aberta em 1943.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
4032 - Cerveja.....	1942	Ton.	37.867	0	37.867	56.516	1	56.517	1.493
	1943	>	12.795	1	12.799	46.956	3	46.959	3.669
4035 - Guaraná.....	1942	>	3.377	—	3.377	5.239	—	5.239	1.551
	1943	>	1.045	—	1.045	5.923	—	5.923	3.001
4040 - Licres de qualquer qualidade.....	1942	>	212	0	212	1.142	5	1.147	5.410
	1943	>	141	0	141	1.126	11	1.137	8.064
4066 - Suco de tomate (1).....	1941	>	—	—	—	—	—	—	—
	1943	>	67	1	68	427	10	437	6.420
4068 - Suco de uva.....	1942	>	193	3	196	506	20	526	2.730
	1943	>	534	5	539	1.425	62	1.487	2.759
4069 - Sucos e sumos de frutas, n. e.....	1942	>	505	1	506	1.005	5	1.010	2.182
	1943	>	70	1	71	279	11	290	4.085
4071 - Vinhos comuns de mesa até 14 graus.....	1942	>	32.964	77	33.041	40.596	577	41.173	1.246
	1943	>	18.513	84	18.597	27.666	738	28.404	2.089
4072 - Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus.....	1942	>	700	14	714	1.195	143	1.338	1.874
	1943	>	303	7	310	1.045	93	1.138	3.671
4074 - "Champagne" e semelhantes.....	1942	>	200	4	204	1.432	95	1.527	7.485
	1943	>	123	1	124	1.509	54	1.563	12.605
4075 - Vinhos espumantes, n. e.....	1942	>	168	1	169	1.207	30	1.237	7.320
	1943	>	187	0	187	1.097	7	1.104	9.112
4076 - Vinho do Porto e semelhantes.....	1942	>	576	14	590	1.000	194	1.194	3.041
	1943	>	908	15	923	3.530	199	3.729	4.050
4079 - Vinhos, n. e.....	1942	>	6.667	27	6.694	10.803	141	11.034	1.648
	1943	>	3.189	18	3.207	9.005	171	9.176	2.889
4089 - Xaropes.....	1942	>	47	0	47	128	3	131	2.787
	1943	>	186	—	186	508	—	508	2.731
4097 - Refrigerantes.....	1942	>	698	—	698	1.147	—	1.147	1.043
	1943	>	333	—	333	1.219	—	1.219	3.061
4099 - Não especificados.....	1942	>	288	10	298	921	33	954	3.201
	1943	>	111	1	112	577	15	592	5.280
4100 - 4100 - Cereais, legumes e seus produtos.....	1942	>	418.200	597	418.797	484.174	1.495	485.669	1.160
	1943	>	354.209	887	355.096	400.101	2.459	402.560	1.303
4100 - 4150 - Cereais e legumes.....	1942	>	209.415	179	209.594	254.024	524	254.548	1.214
	1943	>	187.284	288	187.572	242.330	807	243.137	1.297
4100 - Arroz com casca.....	1942	>	317	—	317	263	—	263	830
	1943	>	564	—	564	522	—	522	928
4101 - Arroz sem casca.....	1942	>	99.875	1	99.876	154.874	13	154.887	1.551
	1943	>	77.323	33	77.356	129.049	53	129.102	1.600
4102 - Aveia.....	1942	>	130	16	146	223	28	251	1.710
	1943	>	210	115	325	320	102	422	1.470
4104 - Cevada.....	1942	>	504	58	562	728	137	865	1.559
	1943	>	458	55	513	805	149	954	1.077
4106 - Milho.....	1942	>	10.081	—	10.081	5.457	—	5.457	541
	1943	>	12.612	—	12.612	8.293	—	8.293	658
4107 - Trigo em grão.....	1942	>	4.921	51	4.972	4.106	44	4.150	835
	1943	>	29.282	2	29.284	23.736	5	23.741	811
4112 - Ervilhas.....	1942	>	37	17	54	118	73	191	3.537
	1943	>	87	34	121	250	148	398	3.289
4113 - Feijão preto.....	1942	>	39.473	—	39.473	20.942	—	20.942	759
	1943	>	23.340	—	23.340	21.093	—	21.093	903
4114 - Feijão, n. e.....	1942	>	48.217	—	48.217	44.834	—	44.834	930
	1943	>	39.255	—	39.255	38.439	—	38.439	1.090
4115 - Grão de bico.....	1942	>	2	9	11	7	46	53	4.818
	1943	>	1	8	9	5	63	68	7.556
4116 - Lentilhas.....	1942	>	717	0	717	750	0	750	1.046
	1943	>	1.361	0	1.361	1.550	0	1.550	1.139
4117 - Favas (1).....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
	1943	>	185	0	185	144	1	145	784
4120 - Quirera de arroz.....	1942	>	715	—	715	473	—	473	663
	1943	>	704	—	704	480	—	480	628

(1) Classe aberta em 1943

M1

011 - Caniça de  
014 - Caniça de  
018 - Trigo parti  
019 - Cereais, n.  
024 - Tomates...  
029 - Legumes fr  
032 - Ervilhas en  
039 - Cereais e l  
040 - 4100 - Pari  
044 - Feijão de t  
045 - Polvilho...  
048 - Flocos, n.  
050 - Farinhas d  
051 - Farinha de  
052 - Farinha de  
053 - Farinha de  
054 - Farinha de  
055 - Farinha de  
056 - Farinha de  
057 - Farinha de  
058 - Farinha de  
059 - Farinha de  
060 - Farinha de  
061 - Farinha de  
062 - Farinha de  
063 - Farinha de  
064 - Farinha de  
065 - Farinha de  
066 - Farinha de  
067 - Farinha de  
068 - Farinha de  
069 - Farinha de  
070 - Farinha de  
071 - Farinha de  
072 - Farinha de  
073 - Farinha de  
074 - Farinha de  
075 - Farinha de  
076 - Farinha de  
077 - Farinha de  
078 - Farinha de  
079 - Farinha de  
080 - Farinha de  
081 - Farinha de  
082 - Farinha de  
083 - Farinha de  
084 - Farinha de  
085 - Farinha de  
086 - Farinha de  
087 - Farinha de  
088 - Farinha de  
089 - Farinha de  
090 - Farinha de  
091 - Farinha de  
092 - Farinha de  
093 - Farinha de  
094 - Farinha de  
095 - Farinha de  
096 - Farinha de  
097 - Farinha de  
098 - Farinha de  
099 - Farinha de  
100 - Farinha de  
101 - Farinha de  
102 - Farinha de  
103 - Farinha de  
104 - Farinha de  
105 - Farinha de  
106 - Farinha de  
107 - Farinha de  
108 - Farinha de  
109 - Farinha de  
110 - Farinha de  
111 - Farinha de  
112 - Farinha de  
113 - Farinha de  
114 - Farinha de  
115 - Farinha de  
116 - Farinha de  
117 - Farinha de  
118 - Farinha de  
119 - Farinha de  
120 - Farinha de  
121 - Farinha de  
122 - Farinha de  
123 - Farinha de  
124 - Farinha de  
125 - Farinha de  
126 - Farinha de  
127 - Farinha de  
128 - Farinha de  
129 - Farinha de  
130 - Farinha de  
131 - Farinha de  
132 - Farinha de  
133 - Farinha de  
134 - Farinha de  
135 - Farinha de  
136 - Farinha de  
137 - Farinha de  
138 - Farinha de  
139 - Farinha de  
140 - Farinha de  
141 - Farinha de  
142 - Farinha de  
143 - Farinha de  
144 - Farinha de  
145 - Farinha de  
146 - Farinha de  
147 - Farinha de  
148 - Farinha de  
149 - Farinha de  
150 - Farinha de  
151 - Farinha de  
152 - Farinha de  
153 - Farinha de  
154 - Farinha de  
155 - Farinha de  
156 - Farinha de  
157 - Farinha de  
158 - Farinha de  
159 - Farinha de  
160 - Farinha de  
161 - Farinha de  
162 - Farinha de  
163 - Farinha de  
164 - Farinha de  
165 - Farinha de  
166 - Farinha de  
167 - Farinha de  
168 - Farinha de  
169 - Farinha de  
170 - Farinha de  
171 - Farinha de  
172 - Farinha de  
173 - Farinha de  
174 - Farinha de  
175 - Farinha de  
176 - Farinha de  
177 - Farinha de  
178 - Farinha de  
179 - Farinha de  
180 - Farinha de  
181 - Farinha de  
182 - Farinha de  
183 - Farinha de  
184 - Farinha de  
185 - Farinha de  
186 - Farinha de  
187 - Farinha de  
188 - Farinha de  
189 - Farinha de  
190 - Farinha de  
191 - Farinha de  
192 - Farinha de  
193 - Farinha de  
194 - Farinha de  
195 - Farinha de  
196 - Farinha de  
197 - Farinha de  
198 - Farinha de  
199 - Farinha de  
200 - Farinha de

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1942/1943

91

TOTAL	VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
					Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
50.517	1.300	4121 - Canjica de arroz.....	1942	Ton.	1.455	—	1.455	1.318	—	1.318	908
40.059	3.069		1943	>	2.031	—	2.031	2.258	—	2.258	1.112
5.230	1.551	4120 - Canjica de milho.....	1942	>	92	—	92	99	—	99	1.070
5.028	3.501		1943	>	42	—	42	58	—	58	1.381
1.147	5.410	4123 - Trigo partido ou meio moído.....	1942	>	34	10	44	60	17	77	1.750
1.127	8.094		1943	>	40	19	59	109	40	155	2.385
—	—	4120 - Cereais, n. e.....	1942	>	250	2	252	279	9	288	1.143
437	0.428		1943	>	242	2	244	371	6	377	1.545
535	2.700	4130 - Tomates.....	1942	>	413	—	413	276	—	276	669
1.487	2.309		1943	>	40	—	40	70	—	70	1.420
1.010	2.100	4130 - Legumes frescos ou secos n. e.....	1942	>	149	3	152	144	15	159	1.046
200	4.004		1943	>	81	2	83	147	14	161	1.940
41.178	1.301	4152 - Ervilhas em conserva.....	1942	>	862	5	867	4.771	21	4.792	261
28.404	2.069		1943	>	1.007	0	1.007	10.237	3	10.240	6.372
1.338	1.571	4150 - Cereais e legumes em conserva, n. e.....	1942	>	1.171	7	1.178	5.301	121	5.422	4.603
1.138	3.571		1943	>	720	18	738	4.323	247	4.572	6.145
1.827	7.414	4100 - 4180 - Farinhas e flocos.....	1942	>	208.764	417	209.181	230.111	968	231.079	1.105
1.893	12.000		1943	>	166.771	599	167.370	217.751	1.500	219.311	1.310
1.237	7.220	4100 - Fécula de arrowroot.....	1942	>	380	—	380	512	—	512	1.347
1.704	0.119		1943	>	635	—	635	1.227	—	1.227	1.932
1.704	3.011	4165 - Polvilho.....	1942	>	3.455	—	3.455	3.741	—	3.741	1.083
3.738	4.500		1943	>	4.250	—	4.250	4.788	—	4.788	1.124
11.034	1.418	4160 - Féculas, n. e.....	1942	>	123	—	123	232	—	232	1.886
9.260	2.309		1943	>	159	—	159	334	—	334	2.101
151	2.751	4170 - Farinhas de ervilha, sago e semelhantes.....	1942	>	174	0	174	319	0	319	1.883
508	2.791		1943	>	387	—	387	706	—	706	1.978
1.147	1.603	4171 - Farinha de arroz.....	1942	>	52	—	52	55	—	55	1.058
1.210	3.001		1943	>	80	—	80	113	—	113	1.413
954	3.201	4172 - Farinha de aveia.....	1942	>	307	39	346	1.057	273	1.330	4.754
592	5.206		1943	>	485	38	523	2.000	374	2.374	6.440
15.000	1.100	4175 - Farinha de mandioca.....	1942	>	87.020	—	87.020	65.602	—	65.602	740
12.040	1.800		1943	>	67.812	—	67.812	63.882	—	63.882	942
14.548	1.211	4176 - Farinha de milho.....	1942	>	241	—	241	314	—	314	1.303
13.227	1.291		1943	>	93	—	93	109	—	109	1.172
203	800	4177 - Farinha de trigo.....	1942	>	108.973	184	109.157	145.992	320	146.312	1.340
522	906		1943	>	87.012	399	87.411	131.104	769	131.873	1.509
14.887	1.511	4178 - Farinhas compostas.....	1942	>	160	1	161	980	16	996	6.186
10.102	1.000		1943	>	102	1	103	752	28	780	7.573
251	1.719	4179 - Farinhas, sêmolas e semolinhas, n. e.....	1942	>	367	1	368	427	5	432	606
491	1.479		1943	>	181	0	181	378	0	378	2.089
805	1.500	4182 - Fubá de milho.....	1942	>	915	—	915	632	—	632	691
1.014	1.377		1943	>	107	—	107	113	—	113	1.056
5.487	611	4183 - Raspa de mandioca panificável.....	1942	>	255	—	255	133	—	133	522
8.203	558		1943	>	311	—	311	254	—	254	817
4.180	811	4184 - Cevada torrefada ou malta.....	1942	>	2.010	192	2.202	3.467	352	3.819	1.359
13.741	811		1943	>	2.500	161	2.661	3.700	388	4.088	1.536
101	3.371	4185 - Fubá de mandioca.....	1942	>	371	—	371	200	—	200	533
308	3.300		1943	>	220	—	220	172	—	172	751
10.942	700	4186 - Maizena.....	1942	>	840	—	840	3.757	—	3.757	4.425
11.093	900		1943	>	762	0	762	3.523	0	3.523	4.623
4.834	900	4188 - Tapioca.....	1942	>	955	—	955	1.034	—	1.034	1.088
19.439	1.000		1943	>	1.421	—	1.421	2.690	—	2.690	1.893
23	4.310	4189 - Outros produtos de cereais e legumes n. e.....	1942	>	592	0	592	1.048	2	1.050	1.774
68	7.550		1943	>	266	0	266	907	1	908	3.414
760	1.000	4190 - Não especificados.....	1942	>	21	1	22	30	3	42	1.909
1.550	1.100		1943	>	154	0	154	80	2	82	532
—	—	4300 - 4399 - Frutas de mesa e seus produtos.....	1942	>	20.800	1.007	21.807	36.034	6.170	42.204	1.922
145	700		1943	>	18.822	920	19.742	46.093	8.304	54.397	2.755
474	600	4300 - 4320 - Frutas de mesa.....	1942	>	12.477	676	13.153	10.030	2.705	12.735	975
480	600		1943	>	11.852	394	12.246	15.924	2.504	18.428	1.493



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
			Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
4300 - Amêndoas.....	1942	Ten.	—	2	2	—	32	32	10.000
	1943	>	—	9	9	—	188	188	20.889
4301 - Amendoins com ou sem casca.....	1942	>	156	—	156	200	—	200	1.282
	1943	>	58	—	58	104	—	104	1.793
4302 - Avelãs.....	1942	>	—	0	0	—	3	3	3.000
	1943	>	—	1	1	—	29	29	29.000
4303 - Castanha-do-pará, sem casca.....	1942	>	266	—	266	1.701	—	1.701	6.395
	1943	>	989	—	989	6.201	—	6.201	6.361
4304 - Castanhas estrangeiras.....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
4306 - Cocos.....	1942	>	4.734	—	4.734	4.743	—	4.743	1.803
	1943	>	4.281	—	4.281	5.770	—	5.770	1.347
4300 - Nozes.....	1942	>	138	14	152	831	141	972	6.395
	1943	>	249	8	257	1.741	115	1.856	7.222
4308 - Castanhas de cajú.....	1942	>	327	—	327	994	—	994	3.040
	1943	>	967	—	967	878	—	878	908
4309 - Frutos secos, n. e.....	1942	>	1	0	1	0	14	2	2.000
	1943	>	11	1	12	12	2	26	2.167
4310 - Abacaxis.....	1942	>	117	—	117	90	—	99	346
	1943	>	101	—	101	140	—	140	1.380
4312 - Bananas.....	1942	>	4.151	—	4.151	456	—	456	1.095
	1943	>	5.070	—	5.070	823	—	823	162
4314 - Laranjas.....	1942	>	272	—	272	147	—	147	540
	1943	>	135	—	135	75	—	75	550
4319 - Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.....	1942	>	0	—	0	2	—	2	333
	1943	>	0	—	0	14	—	14	2.333
4320 - Abacates.....	1942	>	65	—	65	43	—	43	662
	1943	>	5	—	5	4	—	4	800
4324 - Maçãs.....	1942	>	13	465	478	48	1.720	1.774	3.711
	1943	>	1	253	254	4	1.410	1.414	5.567
4326 - Pêras.....	1942	>	2	105	107	7	350	363	3.393
	1943	>	6	54	60	6	280	286	4.767
4328 - Uvas.....	1942	>	881	85	966	396	500	905	937
	1943	>	0	57	57	0	418	418	7.383
4329 - Frutas frescas ou verdes, n. e.....	1942	>	1.348	5	1.353	303	20	389	288
	1943	>	73	11	84	62	50	112	1.333
4350 - 4369 - Frutas secas, passadas e em conserva.....	1942	>	8.404	300	8.704	25.025	3.370	29.295	3.331
	1943	>	6.303	526	6.829	28.482	5.798	34.280	5.020
4350 - Azeitonas.....	1942	>	—	213	213	—	1.290	1.290	6.085
	1943	>	—	248	248	—	2.067	2.067	8.335
4352 - Bananas em conserva.....	1942	>	435	—	435	1.187	—	1.187	2.729
	1943	>	549	—	549	1.800	—	1.800	3.280
4353 - Figos em conserva.....	1942	>	75	0	75	247	0	247	3.293
	1943	>	6	2	8	30	18	48	0.600
4354 - Goiabas, em doces e geleias.....	1942	>	147	—	147	478	—	478	3.252
	1943	>	158	—	158	570	—	570	3.646
4355 - Marmelos em conserva.....	1942	>	33	—	33	134	—	134	4.061
	1943	>	8	—	8	40	—	40	5.750
4357 - Pêssegos em conserva.....	1942	>	346	0	346	1.448	5	1.453	4.199
	1943	>	653	0	653	3.813	5	3.818	5.847
4359 - Outras frutas em conserva, n. e.....	1942	>	5.904	3	5.907	17.251	3	17.290	2.927
	1943	>	3.816	4	3.820	16.428	52	16.480	4.276
4361 - Ameixas secas ou passadas.....	1942	>	1	42	43	15	409	484	11.256
	1943	>	4	46	50	48	617	665	13.571
4365 - Cocos ralados.....	1942	>	1.444	—	1.444	5.055	—	5.055	3.501
	1943	>	1.288	—	1.288	6.508	—	6.508	5.053
4368 - Uvas secas ou passadas.....	1942	>	2	13	15	21	130	151	10.067
	1943	>	6	37	43	80	465	491	11.419

MERC

4300 - Frutos secos, n. e

4301 - Amendoins com ou sem casca

4302 - Avelãs

4303 - Castanha-do-pará, sem casca

4304 - Castanhas estrangeiras

4306 - Cocos

4308 - Castanhas de cajú

4309 - Frutos secos, n. e

4310 - Abacaxis

4312 - Bananas

4314 - Laranjas

4319 - Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e

4320 - Abacates

4324 - Maçãs

4326 - Pêras

4328 - Uvas

4329 - Frutas frescas ou verdes, n. e

4350 - 4369 - Frutas secas, passadas e em conserva

4350 - Azeitonas

4352 - Bananas em conserva

4353 - Figos em conserva

4354 - Goiabas, em doces e geleias

4355 - Marmelos em conserva

4357 - Pêssegos em conserva

4359 - Outras frutas em conserva, n. e

4361 - Ameixas secas ou passadas

4365 - Cocos ralados

4368 - Uvas secas ou passadas

4300 - Frutos secos, n. e

4301 - Amendoins com ou sem casca

4302 - Avelãs

4303 - Castanha-do-pará, sem casca

4304 - Castanhas estrangeiras

4306 - Cocos

4308 - Castanhas de cajú

4309 - Frutos secos, n. e

4310 - Abacaxis

4312 - Bananas

4314 - Laranjas

4319 - Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e

4320 - Abacates

4324 - Maçãs

4326 - Pêras

4328 - Uvas

4329 - Frutas frescas ou verdes, n. e

4350 - 4369 - Frutas secas, passadas e em conserva

4350 - Azeitonas

4352 - Bananas em conserva

4353 - Figos em conserva

4354 - Goiabas, em doces e geleias

4355 - Marmelos em conserva

4357 - Pêssegos em conserva

4359 - Outras frutas em conserva, n. e

4361 - Ameixas secas ou passadas

4365 - Cocos ralados

4368 - Uvas secas ou passadas

4300 - Frutos secos, n. e

4301 - Amendoins com ou sem casca

4302 - Avelãs

4303 - Castanha-do-pará, sem casca

4304 - Castanhas estrangeiras

4306 - Cocos

4308 - Castanhas de cajú

4309 - Frutos secos, n. e

4310 - Abacaxis

4312 - Bananas

4314 - Laranjas

4319 - Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e

4320 - Abacates

4324 - Maçãs

4326 - Pêras

4328 - Uvas

4329 - Frutas frescas ou verdes, n. e

4350 - 4369 - Frutas secas, passadas e em conserva

4350 - Azeitonas

4352 - Bananas em conserva

4353 - Figos em conserva

4354 - Goiabas, em doces e geleias

4355 - Marmelos em conserva

4357 - Pêssegos em conserva

4359 - Outras frutas em conserva, n. e

4361 - Ameixas secas ou passadas

4365 - Cocos ralados

4368 - Uvas secas ou passadas

4300 - Frutos secos, n. e

4301 - Amendoins com ou sem casca

4302 - Avelãs

4303 - Castanha-do-pará, sem casca

4304 - Castanhas estrangeiras

4306 - Cocos

4308 - Castanhas de cajú

4309 - Frutos secos, n. e

4310 - Abacaxis

4312 - Bananas

4314 - Laranjas

4319 - Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e

4320 - Abacates

4324 - Maçãs

4326 - Pêras

4328 - Uvas

4329 - Frutas frescas ou verdes, n. e

4350 - 4369 - Frutas secas, passadas e em conserva

4350 - Azeitonas

4352 - Bananas em conserva

4353 - Figos em conserva

4354 - Goiabas, em doces e geleias

4355 - Marmelos em conserva

4357 - Pêssegos em conserva

4359 - Outras frutas em conserva, n. e

4361 - Ameixas secas ou passadas

4365 - Cocos ralados

4368 - Uvas secas ou passadas

4300 - Frutos secos, n. e

4301 - Amendoins com ou sem casca

4302 - Avelãs

4303 - Castanha-do-pará, sem casca

4304 - Castanhas estrangeiras

4306 - Cocos

4308 - Castanhas de cajú

4309 - Frutos secos, n. e

4310 - Abacaxis

4312 - Bananas

4314 - Laranjas

4319 - Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e

4320 - Abacates

4324 - Maçãs

4326 - Pêras

4328 - Uvas

4329 - Frutas frescas ou verdes, n. e

4350 - 4369 - Frutas secas, passadas e em conserva

4350 - Azeitonas

4352 - Bananas em conserva

4353 - Figos em conserva

4354 - Goiabas, em doces e geleias

4355 - Marmelos em conserva

4357 - Pêssegos em conserva

4359 - Outras frutas em conserva, n. e

4361 - Ameixas secas ou passadas

4365 - Cocos ralados

4368 - Uvas secas ou passadas

4300 - Frutos secos, n. e

4301 - Amendoins com ou sem casca

4302 - Avelãs

4303 - Castanha-do-pará, sem casca

4304 - Castanhas estrangeiras

4306 - Cocos

4308 - Castanhas de cajú

4309 - Frutos secos, n. e

4310 - Abacaxis

4312 - Bananas

4314 - Laranjas

4319 - Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1942/1943

93

L	VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
					Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
32 188	10,00 20,339	4309 - Frutas sêcas, n. e.	1942 1943	Ton.	17 15	110 100	130 205	89 141	1.431 2.034	1.520 2.775	1.169 13.536
200 104	1,333 1,793	4370 - Farinhas de frutas	1942 1943	"	8 15	— 0	8 15	71 283	— 0	71 283	8.875 18.867
3 29	3,000 29,000	4303 - Leite de côco (1)	1942 1943	"	— 551	— 0	— 551	— 1.306	— 0	— 1.306	— 2.634
701 201	6,343 0,341	4300 - Não especificadas	1942 1943	"	1 1	1 0	2 1	8 8	5 2	13 10	6.500 10.000
743 770	1,302 1,347	4400 - 4490 - Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	1942 1943	"	430.471 457.482	820 798	431.297 458.280	554.208 693.055	10.928 13.722	565.196 707.377	1.310 1.544
072 859	6,365 7,323	4401 - Açúcar em bruto	1942 1943	"	5.113 2.351	— —	5.113 2.351	5.010 3.263	— —	5.010 3.263	1.098 1.388
004 879	3,010 908	4403 - Açúcar cristal	1942 1943	"	240.020 268.306	— —	240.020 268.306	287.438 367.065	— —	287.438 367.065	1.154 1.371
2 20	2,000 2,167	4404 - Açúcar demerara	1942 1943	"	8.176 30.626	— —	8.176 30.626	8.007 30.756	— —	8.007 30.756	990 1.200
99 140	840 1,380	4405 - Açúcar mascavo	1942 1943	"	20.001 —	— —	20.001 —	19.175 —	— —	19.175 —	917 —
450 823	1,093 1,02	4407 - Açúcar comenor	1942 1943	"	4.804 6.019	— —	4.804 6.019	5.589 8.359	— —	5.589 8.359	1.163 1.380
147 75	540 68	4408 - Açúcar refinado	1942 1943	"	42.562 30.454	— —	42.562 30.454	58.258 07.584	— —	58.258 67.584	1.369 1.713
2 14	333 2,333	4400 - Açúcar, n. e.	1942 1943	"	14 —	— —	14 —	27 —	— —	27 —	1.929 —
43 4	609 600	4413 - Cacau em amêndoas	1942 1943	"	2.299 3.818	— —	2.299 3.818	0.509 0.740	— —	0.509 0.740	2.831 2.553
774 414	3,711 5,697	4414 - Cacau em pasta	1942 1943	"	130 280	— —	130 280	600 1.482	— —	600 1.482	5.077 5.128
303 280	3,328 4,197	4415 - Cacau pulverizado	1942 1943	"	24 40	— —	24 40	57 131	— —	57 131	2.375 3.275
005 418	937 7,333	4416 - Chocolate	1942 1943	"	206 273	— —	206 273	1.556 1.773	— —	1.556 1.773	4.251 6.447
380 112	308 1,333	4417 - "Foddy" e semelhantes	1942 1943	"	111 153	— 0	111 153	1.106 1.800	— 2	1.106 1.808	9.964 11.817
205 280	3,331 0,090	4410 - Cenu, n. e.	1942 1943	"	85 200	— —	85 200	307 333	— —	307 333	3.612 1.598
200 007	0,085 8,335	4423 - Café em grão	1942 1943	Saca	450.000 698.455	— —	450.000 698.455	75.007 105.920	— —	75.007 105.920	2.814 2.001
187 800	2,790 3,390	4425 - Café torrado ou moído	1942 1943	Ton.	3 2	— —	3 2	14 10	— —	14 10	4.087 5.090
247 48	3,222 0,000	480 - Clai	1942 1943	"	58 99	2 1	60 100	1.327 3.069	143 50	1.470 3.125	24.500 31.250
478 570	3,333 3,644	4440 - Aniz ou erva doce comum	1942 1943	"	3 11	40 32	43 43	62 163	853 701	945 894	21.977 20.791
134 40	4,061 5,790	4442 - Cravo da Índia	1942 1943	"	2 1	20 21	31 22	41 34	535 482	578 516	18.581 23.455
453 818	4,109 5,847	4443 - Cominho	1942 1943	"	3 10	87 180	90 190	48 150	1.292 3.958	1.340 4.140	14.889 21.153
200 480	3,097 4,296	4444 - Canela	1942 1943	"	59 38	53 10	112 54	768 928	1.149 550	1.915 1.487	17.098 27.537
484 605	11,334 13,891	4447 - Pimenta asiática em grão	1942 1943	"	66 47	400 392	556 439	610 501	4.751 6.322	5.361 6.913	9.042 15.747
151 431	10,007 11,419	4440 - Especiaria n. e.	1942 1943	"	13 23	18 7	31 30	141 101	373 145	514 248	18.581 8.200
055 508	2,001 5,034	4450 - Mate	1942 1943	"	2.303 1.840	— —	2.303 1.840	4.018 4.230	— —	4.018 4.230	1.930 2.288
151 431	10,007 11,419	4462 - Azeite de caroço de algodão	1942 1943	"	3.272 2.762	— —	3.272 2.762	12.610 14.014	— —	12.610 14.014	2.836 5.074
151 431	10,007 11,419	4468 - Azeite de dendê e outros óleos	1942 1943	"	510 113	— —	510 113	1.486 593	— —	1.486 593	17.820 5.248

(1) Classe aberta em 1943.



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
4468 - Açete de oliveira.....	1942	Ton.	7	54	61	81	1.338	1.419	23.262
	1943	>	2	28	30	60	859	916	30.533
4469 - Azeites, n. e.....	1942	>	305	7	312	1.401	133	1.024	5.205
	1943	>	587	23	610	5.090	297	5.387	8.831
4480 - Alhos.....	1942	>	162	25	177	657	150	816	4.610
	1943	>	506	60	566	1.770	257	2.026	3.597
4482 - Cebolas.....	1942	>	26.139	2	26.141	31.547	4	31.551	1.207
	1943	>	27.227	24	27.251	30.208	24	30.232	1.109
4488 - Temperos e condimentos ao natural, n. e.....	1942	>	1	1	2	7	10	17	8.600
	1943	>	2	7	9	20	53	73	8.111
4491 - Batatas.....	1942	>	35.098	11	35.709	24.007	14	24.021	678
	1943	>	35.450	—	35.450	29.602	—	29.602	837
4494 - Gordura de côco.....	1942	>	127	—	127	736	—	736	5.795
	1943	>	73	—	73	490	—	490	6.712
4495 - Gordura ou banha de caroço de algodão.....	1942	>	759	—	759	2.934	—	2.934	3.896
	1943	>	452	—	452	2.798	—	2.798	6.180
4496 - Melado.....	1942	>	60	—	60	56	—	56	933
	1943	>	20	—	20	58	—	58	2.231
4498 - Farinhas e féculas de batatas.....	1942	>	83	—	83	170	—	170	2.157
	1943	>	67	—	67	285	—	285	4.264
4499 - Não especificadas.....	1942	>	152	7	159	408	144	552	3.349
	1943	>	86	1	87	128	12	140	1.069
4500 - 4799 - DE ORIGEM ANIMAL.....	1942	>	98.552	307	98.859	433.711	2.594	436.305	4.383
	1943	>	96.099	154	96.253	518.712	1.890	520.602	5.719
4500 - 4599 - De produtos de matadouro e caça.....	1942	>	53.401	10	53.510	215.110	161	215.270	4.023
	1943	>	57.840	32	57.872	300.021	168	300.189	5.187
4511 - Carne de boi, congelada.....	1942	>	1.733	—	1.733	5.301	—	5.301	3.069
	1943	>	2.254	—	2.254	9.217	—	9.217	4.089
4516 - Carne de carneiro, frigorificada.....	1942	>	102	—	102	374	—	374	3.667
	1943	>	214	—	214	985	—	985	4.603
4518 - Carne de porco, frigorificada.....	1942	>	206	—	206	1.188	—	1.188	4.014
	1943	>	361	—	361	2.320	—	2.320	6.427
4519 - Carnes frigorificadas, n. e.....	1942	>	42	10	52	180	147	327	5.793
	1943	>	72	5	77	335	65	400	5.195
4521 - Carne de boi, em salmoura.....	1942	>	94	—	94	408	—	408	4.340
	1943	>	371	—	371	1.422	—	1.422	3.838
4523 - Carne de porco, em salmoura.....	1942	>	3.387	—	3.387	9.431	—	9.431	2.784
	1943	>	4.617	—	4.617	17.693	—	17.693	3.832
4539 - Carnes em salmoura, n. e.....	1942	>	205	—	205	537	—	537	2.620
	1943	>	204	—	204	898	—	898	4.402
4531 - Carne seca ou xarque.....	1942	>	42.057	2	42.059	171.117	6	171.123	4.069
	1943	>	42.095	27	42.092	211.120	94	211.223	5.018
4538 - Carne de porco, seca.....	1942	>	6	—	6	22	—	22	3.067
	1943	>	14	—	14	54	—	54	3.867
4539 - Carnes secas, n. e.....	1942	>	5	—	5	21	—	21	4.200
	1943	>	8	—	8	40	—	40	5.000
4548 - Carne de porco, defumada.....	1942	>	58	—	58	303	—	303	5.224
	1943	>	253	—	253	1.558	—	1.558	6.158
4549 - Carnes defumadas, n. e.....	1942	>	38	—	38	200	—	200	5.268
	1943	>	64	—	64	300	—	300	5.025
4551 - Carne de boi, em conserva.....	1942	>	328	—	328	1.942	—	1.942	5.921
	1943	>	1.425	—	1.425	10.079	—	10.079	7.068
4554 - Presuntos.....	1942	>	301	0	301	2.131	0	2.131	7.060
	1943	>	388	—	388	5.051	—	5.051	13.018
4557 - Salsicharia.....	1942	>	684	0	684	3.338	1	3.339	5.267
	1943	>	835	0	835	6.774	3	6.777	8.116
4558 - Carne de porco, em conserva.....	1942	>	1.278	—	1.278	7.179	—	7.179	5.617
	1943	>	1.263	—	1.263	11.045	—	11.045	9.220
4559 - Carnes em conserva, n. e.....	1942	>	1.397	1	1.398	7.398	5	7.403	5.295
	1943	>	1.783	0	1.783	13.255	0	13.255	7.454

(1) Classe a)

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1942/1943

TOTAL	VALOR EM UNIDADES EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
					Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
1.419	23.100	4603 - Línguas em conserva.....	1942	Ton.	20	0	20	238	1	239	8.241
010	23.100		1943	"	37	—	37	309	—	309	9.973
1.024	1.300	4604 - Tripas secas.....	1942	"	17	—	17	54	—	54	3.176
5.387	2.100		1943	"	10	—	10	310	—	310	31.900
818	1.400	4605 - Tripas salgadas.....	1942	"	209	—	209	600	—	600	2.280
2.086	1.200		1943	"	40	—	40	356	—	356	7.789
81.861	1.200	4607 - Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas.....	1942	"	135	—	135	397	—	397	2.941
30.333	1.100		1943	"	105	—	105	1.480	—	1.480	8.970
17	1.100	4608 - Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas.....	1942	"	753	—	753	1.552	—	1.552	2.061
73	1.100		1943	"	954	—	954	2.952	—	2.952	3.094
24.031	1.100	4609 - Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas, n. c.....	1942	"	284	—	284	959	—	959	3.377
23.003	1.100		1943	"	426	—	426	1.570	—	1.570	3.685
738	1.100	4673 - Extratos de carne.....	1942	"	6	0	6	103	1	104	17.333
490	1.100		1943	"	10	—	10	118	—	118	11.800
2.034	1.100	4690 - Não especificadas.....	1942	"	37	—	37	137	—	137	3.703
2.798	1.100		1943	"	1	—	1	12	—	12	12.000
58	1.100	4000 - 4090 - Produtos de pesca.....	1942	"	8.010	277	8.287	34.405	2.180	36.585	4.415
58	1.100		1943	"	8.036	42	8.078	52.709	501	53.270	6.139
179	1.100	4000 - Crustáceos e moluscos frescos por refrigeração ou qualquer outro processo.....	1942	"	48	—	48	224	—	224	4.607
288	1.100		1943	"	15	—	15	117	—	117	7.800
612	1.100	4012 - Camurças frescas.....	1942	"	338	—	338	1.027	—	1.027	4.811
140	1.100		1943	"	497	—	497	2.632	—	2.632	5.290
433.305	1.100	4010 - Crustáceos e moluscos, salgados ou em salmoura, n. c.....	1942	"	1	—	1	7	—	7	7.000
550.602	1.100		1943	"	5	0	5	34	1	35	7000
215.280	1.100	4020 - Crustáceos e moluscos em conserva.....	1942	"	230	0	230	2.428	2	2.430	10.565
300.188	1.100		1943	"	215	0	215	2.924	5	2.929	13.623
5.301	1.100	4030 - Peixes frescos por refrigeração ou qualquer outro processo.....	1942	"	981	—	981	1.352	—	1.352	1.867
9.217	1.100		1943	"	291	—	291	558	—	558	1.918
374	1.100	4043 - Bacalhau.....	1942	"	5	250	255	35	1.013	1.048	7.404
943	1.100		1943	"	8	23	31	89	310	399	12.371
1.188	1.100	4044 - Daga.....	1942	"	1.477	—	1.477	4.033	—	4.033	3.137
2.320	1.100		1943	"	935	—	935	3.914	—	3.914	4.188
350	1.100	4040 - Peixes salgados secos, n. c.....	1942	"	2.300	—	2.300	7.959	—	7.959	3.330
490	1.100		1943	"	3.440	—	3.440	14.589	—	14.589	4.227
408	1.100	4050 - Sardinhas salgadas ou em salmoura.....	1942	"	381	—	381	983	—	983	2.580
1.422	1.100		1943	"	666	1	667	2.366	9	2.375	3.568
9.431	1.100	4060 - Peixes salgados ou em salmoura, n. c.....	1942	"	618	7	625	1.845	58	1.903	3.045
17.093	1.100		1943	"	318	5	323	1.034	20	1.054	3.203
687	1.100	4066 - Sardinhas em conserva.....	1942	"	372	12	384	2.652	107	2.810	7.341
598	1.100		1943	"	869	12	881	11.126	201	11.327	12.857
171.123	1.100	4090 - Peixes em conserva, n. c.....	1942	"	1.146	2	1.148	10.109	39	10.148	8.540
211.223	1.100		1943	"	1.350	1	1.351	13.298	15	13.223	9.788
23	1.100	4073 - Extratos de peixe.....	1942	"	7	—	7	30	—	30	5.143
51	1.100		1943	"	5	—	5	54	—	54	10.800
21	1.100	4090 - Não especificadas.....	1942	"	10	0	10	35	1	36	2.250
40	1.100		1943	"	14	—	14	73	—	73	5.214
308	1.100	4700 - 4790 - Outros produtos animais.....	1942	"	37.081	11	37.092	181.187	253	181.440	4.892
1.559	1.100		1943	"	29.623	80	29.703	155.952	1.161	157.143	6.637
200	1.100	4702 - Banha de porco em rama.....	1942	"	251	—	251	1.180	—	1.180	4.725
360	1.100		1943	"	—	—	—	—	—	—	—
1.542	1.100	4703 - Banha de porco, refinada.....	1942	"	20.972	—	20.972	91.499	—	91.499	4.503
10.078	1.100		1943	"	—	—	—	—	—	—	—
2.121	1.100	4709 - Banha de porco, n. c. (1).....	1942	"	—	—	—	—	—	—	—
5.031	1.100		1943	"	17.140	15	17.155	105.480	73	105.550	6.150
3.239	1.100	4710 - Leite condensado.....	1942	"	3.509	—	3.509	16.393	—	16.393	4.566
6.777	1.100		1943	"	3.509	0	3.509	18.690	1	18.697	5.328
7.179	1.100	4712 - Leite em pó.....	1942	"	723	11	734	6.606	212	6.848	9.330
11.645	1.100		1943	"	491	18	509	5.018	448	5.466	12.507
7.408	1.100	4719 - Leite, n. c.....	1942	"	85	0	85	409	0	415	4.882
13.291	1.100		1943	"	24	0	24	209	3	212	8.838

(1) Classe aberta em 1943.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
			Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
4729 - Manteiga.....	1942	Ton.	3.914	0	3.914	32.149	0	32.149	8.214
	1943	>	1.869	45	1.914	24.237	531	24.818	12.967
4739 - Queijos.....	1942	>	1.442	0	1.442	10.443	5	10.448	7.245
	1943	>	849	1	850	9.308	14	9.412	11.073
4740 - Outros laticínios, n. e.....	1942	>	0	—	0	3	—	3	—
	1943	>	1	—	1	13	—	13	13.000
4789 - Ovos.....	1942	>	4	—	4	10	—	10	2.500
	1943	>	0	—	0	0	—	0	0
4771 - Banha bovina.....	1942	>	1.013	—	1.013	3.292	—	3.292	3.250
	1943	>	985	—	985	4.710	—	4.710	4.788
4775 - Composto de banha.....	1942	>	637	—	637	3.107	—	3.107	4.878
	1943	>	883	—	883	5.473	—	5.473	6.198
4781 - Toucinho defumado.....	1942	>	473	—	473	2.168	—	2.168	4.584
	1943	>	407	—	407	2.073	—	2.073	5.098
4734 - Toucinho fresco por refrigeração ou qualquer outro processo.....	1942	>	8	—	8	27	—	27	3.375
	1943	>	13	—	13	92	—	92	7.077
4787 - Toucinho em salmoura.....	1942	>	3.372	—	3.372	12.353	—	12.353	3.063
	1943	>	2.883	—	2.883	10.453	—	10.453	8.738
4794 - Margarina e semelhantes.....	1942	>	105	—	105	533	—	533	5.07
	1943	>	190	—	190	1.225	—	1.225	0.44
4795 - Mel de abelhas.....	1942	>	451	—	451	837	—	837	1.866
	1943	>	307	—	307	813	—	813	2.048
4799 - Não especificados.....	1942	>	41	0	41	172	—	172	4.195
	1943	>	93	1	94	580	41	621	9.703
4800 - 4899 - PRODUTOS DIVERSOS.....	1942	>	31.860	122	31.982	41.674	848	42.522	1.330
	1943	>	23.106	910	24.016	47.631	2.188	49.819	2.074
4813 - Colorantes.....	1942	>	190	0	190	498	0	498	2.621
	1943	>	170	1	171	570	2	578	3.350
4815 - Massa de tomate.....	1942	>	2.074	74	3.048	8.907	175	9.082	2.080
	1943	>	4.136	0	4.136	25.589	2	25.588	90.187
4817 - Sal para uso culinário.....	1942	>	22.478	0	22.478	8.992	2	8.994	400
	1943	>	10.404	786	17.190	6.570	766	7.336	427
4818 - Vinagre.....	1942	>	441	3	444	443	15	458	1.032
	1943	>	272	7	279	402	40	442	1.584
4819 - Condimentos e molhos temperados, n. e.....	1942	>	2.149	6	2.155	5.875	115	5.990	2.780
	1943	>	93	2	95	410	30	440	0.008
4822 - Confeitos, balas e bombons.....	1942	>	1.250	17	1.267	6.451	308	6.759	5.858
	1943	>	742	16	758	5.798	441	6.239	8.231
4829 - Doces de confeitaria, n. e.....	1942	>	388	1	389	1.934	7	1.941	4.904
	1943	>	240	2	242	2.225	54	2.279	9.190
4860 - Alotria, macarrão, talharim e semelhantes.....	1942	>	320	—	320	728	—	728	2.275
	1943	>	153	0	153	302	2	305	2.582
4861 - Bolachas, bolachinhas e biscoitos.....	1942	>	799	1	800	3.830	7	3.837	4.804
	1943	>	495	2	497	2.884	35	2.919	5.873
4869 - Massas alimentícias, n. e.....	1942	>	71	0	71	192	1	193	2.718
	1943	>	51	1	52	184	7	191	3.673
4873 - Conservas e extratos, n. e.....	1942	>	350	4	354	1.898	48	1.946	4.952
	1943	>	230	6	236	1.847	78	1.924	7.950
4899 - Não especificados.....	1942	>	411	13	424	1.900	170	2.070	4.848
	1943	>	138	87	225	757	722	1.479	6.573
4900 - 4999 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.....	1942	>	26.304	112	26.416	12.070	206	12.276	467
	1943	>	20.802	156	21.058	10.654	495	17.149	814
4991 - Alpiste.....	1942	>	1.635	66	1.701	2.778	192	2.970	1.728
	1943	>	2.400	155	2.555	5.080	483	5.563	2.177
4997 - Painço.....	1942	>	477	1	478	351	1	352	736
	1943	>	616	0	616	723	0	723	1.174

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1942/1943

97

VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
				Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
8.214 12.907	4900 - Cereais para alimentação de pássaros, n. c.	1942 1943	Ton.	217 23	0 —	217 23	177 22	0 —	177 22	816 957
7.245 11.070	4920 - 4030 - Farelos	1942 1943	>	10.833 4.951	— —	10.833 4.951	2.072 1.772	— —	2.072 1.772	274 358
13.000	4920 - Farelo de milho	1942 1943	>	2.845 869	— —	2.845 869	937 348	— —	937 348	329 400
2.600 0	4932 - Farelo de caroço de algodão	1942 1943	>	462 573	— —	462 573	115 270	— —	115 270	249 471
3.260 4.788	4938 - Farelo de trigo	1942 1943	>	4.889 3.284	— —	4.889 3.284	1.216 1.072	— —	1.216 1.072	240 326
4.878 0.198	4980 - Farelos, n. c.	1942 1943	>	2.637 225	— —	2.637 225	704 82	— —	704 82	287 364
4.884 0.698	4980 - Alfafa	1942 1943	>	608 1.820	— —	608 1.820	202 1.594	— —	202 1.594	431 875
3.276 7.077	4969 - Ferragem verde ou seca, n. c.	1942 1943	>	28 19	41 0	69 19	15 13	83 1	98 14	1.420 737
3.893 8.708	4970 - Sementes para alimentação de pássaros, n. c.	1942 1943	>	2 49	4 1	6 50	7 48	10 10	26 58	4.333 1.160
5.07 0.44	4980 - 4059 - Tortas	1942 1943	>	12.178 10.246	— —	12.178 10.246	5.280 6.871	— —	5.280 6.871	434 671
1.836 2.648	4982 - Torta de caroço de algodão	1942 1943	>	6.513 3.916	— —	6.513 3.916	2.281 1.322	— —	2.281 1.322	350 340
4.195 9.703	4987 - Torta de cacau	1942 1943	>	3.840 4.237	— —	3.840 4.237	2.491 4.747	— —	2.491 4.747	649 1.120
1.836 2.074	4980 - Tortas, n. c.	1942 1943	>	1.825 2.093	— —	1.825 2.093	508 702	— —	508 702	278 378
2.631 3.380	4993 - Carnarina	1942 1943	>	182 442	— —	182 442	134 315	— —	134 315	736 713
2.080 00.187	4999 - Não especificadas	1942 1943	>	144 336	0 0	144 336	94 210	1 1	95 217	660 646
400 437	6000 - 0000 - CLASSE IV - MANUFATURAS	1942 1943	>	282.040 249.153	55.090 57.200	338.030 306.362	2.532.826 2.846.477	485.050 475.588	3.018.770 3.322.065	8.930 10.844
1.082 1.584	6000 - 5000 - MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	1942 1943	>	4.560 3.997	0 0	4.578 4.000	78.725 104.838	582 496	79.307 105.334	17.324 26.294
2.780 0.008	6000 - 5000 - Animais e partes de animais com preparo especial	1942 1943	>	0 0	0 —	0 0	0 14	0 —	0 14	0 0
5.888 8.281	6100 - 6100 - Cabelos e pêlos	1942 1943	>	93 90	1 0	94 90	3.730 7.217	70 68	3.809 7.285	40.521 80.044
4.064 0.180	6114 - Escovas para dentes	1942 1943	>	11 11	1 0	12 11	1.084 1.542	61 38	1.145 1.580	95.417 143.636
2.276 2.552	6110 - Escovas, n. c.	1942 1943	>	8 11	0 0	8 11	248 411	8 13	256 424	82.000 88.545
4.804 8.873	6129 - Pinóis, brochas e semelhantes	1942 1943	>	17 10	0 0	17 10	555 740	1 13	556 753	32.706 47.625
2.718 3.673	6130 - Tecidos de estelão e pêlos	1942 1943	>	32 17	— —	32 17	839 625	— —	839 625	26.219 30.765
4.662 7.660	6172 - Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	1942 1943	>	11 16	— —	11 16	659 3.378	— —	659 3.378	59.000 211.125
4.846 0.273	6180 - Objetos de uso doméstico	1942 1943	>	2 3	0 —	2 3	82 81	— 3	82 84	16.000 11.333
407 814	6190 - Não especificadas	1942 1943	>	12 16	0 0	12 16	313 481	0 1	322 482	26.833 32.133
1.728 2.177	6200 - 6299 - De despojos animais	1942 1943	>	127 72	0 0	127 72	2.090 2.513	20 0	2.710 2.510	21.417 34.936
706 1.174	6248 - Botões ou miçucas de chifre ou osso	1942 1943	>	30 37	0 0	30 37	594 700	0 1	594 701	16.500 20.568

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	TOTAL	Nacionais	Naciona- lizadas	TOTAL	
5247 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso.....	1942	Ton.	24	—	24	975	—	975	40.607
	1943	>	15	0	15	788	0	788	52.538
5249 - Manufaturas de chifre ou osso, n. e.....	1942	>	12	—	12	279	—	279	23.250
	1943	>	2	0	2	60	0	60	33.000
5263 - Botões ou marcas de madrepérola.....	1942	>	7	0	7	606	20	605	99.286
	1943	>	8	0	8	836	5	841	105.125
5269 - Manufaturas de madrepérola, n. e.....	1942	>	48	—	48	170	—	170	3.667
	1943	>	10	0	10	54	0	54	5.400
5299 - Não especificadas.....	1942	>	0	—	0	0	—	0	0
	1943	>	0	—	0	0	—	0	0
5300 - 5399 - De corpos graços.....	1942	>	2.120	0	2.120	13.412	5	13.417	6.329
	1943	>	2.101	2	2.103	10.234	18	10.252	9.155
5318 - Velas de cêra.....	1942	>	24	0	24	419	0	419	17.458
	1943	>	9	0	9	207	1	208	23.111
5332 - Velas de espermaceti.....	1942	>	0	—	0	0	—	0	0
	1943	>	0	—	0	0	—	0	0
5333 - Velas de estearina.....	1942	>	1.070	0	1.070	12.196	2	12.198	0.102
	1943	>	1.087	2	1.089	18.038	17	18.055	0.077
5337 - Velas de sebo.....	1942	>	76	—	76	472	—	472	6.211
	1943	>	54	—	54	512	—	512	9.481
5395 - Lamparinas.....	1942	>	3	—	3	30	—	30	13.000
	1943	>	2	0	2	44	0	44	22.000
5398 - Velas, n. e.....	1942	>	47	0	47	280	3	280	6.140
	1943	>	40	0	40	432	0	432	8.810
5399 - Não especificadas.....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
	1943	>	0	—	0	0	—	0	0
5600 - 5699 - De peles e couros.....	1942	>	2.228	8	2.236	58.841	400	59.310	26.525
	1943	>	1.733	7	1.740	75.801	404	76.205	43.706
5600 - Alpercatas ou sandálias.....	1942	>	558	—	558	8.854	—	8.854	15.807
	1943	>	374	—	374	18.035	—	18.035	40.201
5603 - Chinelos.....	1942	>	23	—	23	432	—	432	19.086
	1943	>	17	—	17	488	—	488	28.706
5609 - Calçados, n. e.....	1942	>	1.250	0	1.250	89.038	7	89.040	31.009
	1943	>	971	0	971	47.397	4	47.401	48.817
5640 - Artigos para confecções.....	1942	>	32	—	32	549	—	549	17.710
	1943	>	20	0	20	545	3	548	27.400
5651 - Arreios.....	1942	>	4	—	4	62	—	62	15.500
	1943	>	10	—	10	584	—	584	30.737
5657 - Pelécos.....	1942	>	30	—	30	784	—	784	26.133
	1943	>	12	3	15	374	08	472	31.467
5658 - Solas e selins.....	1942	>	5	0	5	60	—	60	13.000
	1943	>	3	—	3	67	2	69	22.333
5659 - Artigos para montaria e selaria, n. e.....	1942	>	20	—	20	320	—	320	16.460
	1943	>	18	—	18	342	—	342	19.000
5667 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil..	1942	>	57	1	58	1.355	88	1.303	24.017
	1943	>	60	1	61	1.080	93	2.082	34.131
5669 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1942	>	78	3	81	1.777	81	1.858	22.638
	1943	>	64	1	65	1.877	34	1.911	29.400
5674 - Carteiros, charuteiras, porta-moedas, e semelhantes.....	1942	>	38	4	42	1.555	325	1.880	44.762
	1943	>	34	2	36	2.265	158	2.423	67.306
5679 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1942	>	44	0	44	1.858	13	1.871	42.523
	1943	>	43	0	43	2.291	12	2.273	52.890
5695 - Malas.....	1942	>	27	0	27	538	—	538	20.037
	1943	>	43	—	43	1.080	—	1.080	25.250
5699 - Não especificadas.....	1942	>	53	—	53	1.040	—	1.040	31.113
	1943	>	55	0	55	1.491	2	1.493	27.145
5700 - 5799 - De penas.....	1942	>	1	—	1	52	—	52	52.000
	1943	>	1	—	1	59	—	59	59.000

X -- COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS -- 1942/1943

99

AL	VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
					Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
975	40.807	6780 - Espanaladores de penas.....	1942	Ton.	1	---	1	52	---	52	52.000
788	54.588		1943	>	1	---	1	50	---	50	50.000
270	23.250	6790 - Não especificadas.....	1942	>	---	---	---	---	---	---	---
60	32.000		1943	>	0	---	0	0	---	0	0
605	69.288	6000 - 0000 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL.....	1942	>	100.273	2.317	108.589	408.155	17.219	425.374	3.917
841	108.125		1943	>	101.790	2.650	104.455	430.889	21.082	467.971	4.384
170	3.007	6000 - 0000 - De cêcos e de outras partes vegetais.....	1942	>	4.280	110	4.408	92.598	2.107	94.705	21.485
84	8.400		1943	>	2.000	151	2.250	72.598	3.693	76.261	33.894
0	0	6010 - Rôlhas ou discos de cortiça.....	1942	>	23	111	134	474	1.902	2.406	18.403
0	0		1943	>	13	148	161	260	3.557	3.816	23.702
417	0.320	6010 - Obras de cortiça, n. e.....	1942	>	143	8	151	448	00	547	3.623
252	0.165		1943	>	171	3	174	493	05	588	3379
410	17.458	6020 - Bolões ou marmas de eucali, jarras e semelhantes.....	1942	>	60	---	60	2.527	---	2.527	42.117
204	23.111		1943	>	41	0	41	2.981	1	2.982	72.732
0	0	6031 - Fumo denfado.....	1942	>	31	0	31	420	10	430	13.871
0	0		1943	>	10	0	10	284	1	285	17.813
108	0.192	6033 - Charutos.....	1942	>	1.030	---	1.030	33.145	---	33.145	31.901
085	0.077		1943	>	723	---	723	26.364	---	26.364	36.465
472	6.211	6034 - Cigarritos.....	1942	>	107	---	107	3.450	---	3.450	17.543
512	0.481		1943	>	108	---	108	2.782	---	2.782	25.759
30	13.000	6035 - Cigarros.....	1942	>	2.607	0	2.607	50.688	5	50.693	19.007
44	22.000		1943	>	960	0	960	38.318	8	38.321	39.918
280	0.140	6030 - Manufaturas de fumo, n. e.....	1942	>	120	0	120	1.434	1	1.435	11.124
432	8.810		1943	>	67	---	67	1.122	---	1.122	10.746
0	0	6000 - Não especificadas.....	1942	>	0	---	0	0	---	0	0
310	20.825		1943	>	0	---	0	0	1	1	0
205	48.700	6100 - 6100 - De culeas não lençoadas.....	1942	>	40	0	40	177	1	178	4.450
884	15.827		1943	>	33	0	33	180	0	180	5.886
615	40.201	6120 - Mobílias, móveis e peças avulsas.....	1942	>	10	---	10	105	---	105	10.500
432	10.838		1943	>	4	---	4	63	---	63	15.750
468	28.700	6180 - Objetos de uso doméstico.....	1942	>	2	0	2	8	0	8	4.000
040	31.000		1943	>	0	---	0	0	---	0	0
401	48.817	6194 - Cordoalha ou lãtas.....	1942	>	18	---	18	37	---	37	2.066
549	17.710		1943	>	22	---	22	51	---	51	2.318
548	27.400	6190 - Não especificadas.....	1942	>	10	0	10	27	1	28	2.800
02	15.500		1943	>	7	0	7	60	0	60	9.420
184	30.737	6000 - 0200 - De fibras e outros produtos têxteis.....	1942	>	2.730	3	2.732	22.260	40	22.318	8.130
172	31.467		1943	>	2.618	7	2.655	23.790	09	23.895	9.000
08	13.800	6010 - Escóvas.....	1942	>	6	---	6	41	---	41	6.833
07	22.333		1943	>	7	0	7	57	0	57	8.143
20	10.450	6020 - Fitas, brachas e semelhantes.....	1942	>	0	---	0	12	---	12	0
42	19.000		1943	>	0	---	0	10	---	10	0
05	24.017	6031 - Tecidos de lã.....	1942	>	50	---	50	1.555	---	1.555	20.350
82	34.131		1943	>	167	---	167	1.827	---	1.827	10.940
68	16.450	6030 - Tecidos, n. e.....	1942	>	120	---	120	3.792	---	3.792	30.095
11	22.938		1943	>	82	---	82	2.338	---	2.338	28.512
80	44.782	6032 - Capachos.....	1942	>	50	0	50	330	1	337	0.740
23	07.300		1943	>	46	0	46	330	0	330	7.174
71	42.523	6074 - Chapéus simples de palha de saracá e semelhantes.....	1942	>	600	0	600	6.173	0	6.173	8.831
73	52.880		1943	>	600	---	600	5.085	---	5.085	9.835
41	20.087	6070 - Arregas de suas peças, n. e.....	1942	>	23	---	23	100	---	100	8.652
46	25.255		1943	>	13	---	13	150	---	150	12000
10	31.113	6033 - Sacos.....	1942	>	102	---	102	782	---	782	7.607
13	27.145		1943	>	440	---	440	4.282	---	4.282	9.601
12	52.000	6034 - Cordoalha.....	1942	>	924	2	926	7.714	25	7.739	8.370
10	59.000		1943	>	800	7	807	8.105	55	8.188	12.146
13	27.145	6035 - Estirna e catirinas.....	1942	>	402	---	402	817	---	817	1.768
12	52.000		1943	>	295	0	295	517	1	518	1.750
10	59.000	6038 - Vassouras.....	1942	>	155	0	155	108	2	200	1.290
10	59.000		1943	>	132	0	132	223	1	224	1.697



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$	M
			Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL		
6299 - Não especificadas.....	1942	Ton.	133	1	134	650	21	671	5.007	641 - Papel par
	1943	>	51	0	51	266	14	280	5.490	
6500 - 6599 - De madeiras.....	1942	>	59.384	283	59.667	72.888	2.222	75.110	1.259	642 - Papel croq
	1943	>	61.622	272	61.894	100.906	4.180	105.146	1.699	
6601 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.	1942	>	40.788	0	40.788	27.140	1	27.150	666	643 - Papel este
	1943	>	43.954	75	44.029	40.014	50	40.064	924	
6509 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.....	1942	>	72	2	74	223	2	225	3.041	644 - Papel em t
	1943	>	34	0	34	220	2	222	6.520	hantos.
5619 - Fôrmas.....	1942	>	32	—	32	256	—	256	8.000	645 - Papel em
	1943	>	21	—	21	225	—	225	10.714	
6520 - Móveis móveis e peças avulsas.....	1942	>	7.190	14	7.204	24.807	68	24.875	3.483	646 - Papel par
	1943	>	6.009	3	6.012	33.500	44	33.010	5.083	
6544 - Molduras e filetes.....	1942	>	163	0	163	870	0	870	5.393	647 - Papel car
	1943	>	175	0	175	1.144	4	1.148	6.500	
6546 - Saltos para calçados.....	1942	>	85	—	85	404	—	404	5.459	648 - Papel liq
	1943	>	48	—	48	287	—	287	5.970	
6549 - Artigos para confecções, n. e.....	1942	>	56	0	56	252	3	255	4.554	649 - Malaborra
	1943	>	92	0	92	258	1	259	2.815	
6555 - Tacos para assoalho.....	1942	>	3.183	—	3.183	1.850	—	1.850	581	650 - Papel alom
	1943	>	4.020	—	4.020	3.824	—	3.824	877	em folha
6559 - Obras para construções, n. e.....	1942	>	4.246	1	4.247	6.299	4	6.303	1.484	interior
	1943	>	2.100	12	2.118	4.784	65	4.849	2.289	
6567 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil...	1942	>	225	28	251	2.512	898	3.410	13.586	651 - Papel par
	1943	>	208	28	236	3.040	2.258	6.108	20.283	plantas..
6569 - Acessórios para máquinas, c. n.....	1942	>	3	0	3	17	9	26	8.667	652 - Papel em
	1943	>	10	1	20	179	54	233	11.650	
6578 - Tamancos.....	1942	>	18	—	18	167	—	167	9.878	653 - Carão ou
	1943	>	16	—	16	200	—	200	16.250	
6579 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1942	>	0	—	0	3	—	3	0	654 - Papelão ou
	1943	>	0	0	0	0	1	10	0	
6580 - Brinquedos.....	1942	>	110	0	110	860	2	862	7.244	655 - Papelão pr
	1943	>	164	0	164	1.068	6	1.074	10.207	nomi
6583 - Bilihares.....	1942	>	111	57	168	1.024	311	1.035	11.518	656 - Papelão pr
	1943	>	87	44	131	1.400	339	1.305	13.779	ta.....
6584 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto de adorno ou fantasia.....	1942	>	7	0	7	201	1	202	28.867	657 - Papelão pr
	1943	>	11	0	11	417	1	418	38.000	denomi
6585 - Artigos para colégio e escritório.....	1942	>	11	0	11	95	7	102	9.273	658 - Papelão, s
	1943	>	9	0	9	153	1	154	17.111	
6586 - Objetos de uso doméstico.....	1942	>	38	0	38	260	0	260	7.079	659 - Fragmento
	1943	>	28	0	28	321	0	321	11.404	trials....
6587 - Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes.....	1942	>	38	31	69	285	513	798	11.566	660 - Desperdi
	1943	>	34	48	82	400	1.121	1.530	18.659	
6590 - Ancoretas, barris, pipas e semelhantes.....	1942	>	1.230	186	1.366	1.951	371	2.322	1.700	661 - Papel celu
	1943	>	826	41	897	1.716	145	1.861	2.146	
6593 - Cabos para vassouras.....	1942	>	1.227	—	1.227	460	—	460	382	662 - Não espec
	1943	>	2.683	—	2.683	1.385	—	1.385	516	
6599 - Não especificadas.....	1942	>	542	16	558	2.256	32	2.288	4.100	663 - 6799 - A p
	1943	>	478	20	498	4.421	88	4.509	9.054	
6600 - 6699 - Papel.....	1942	>	34.232	1.834	36.066	149.212	10.222	159.434	4.421	664 - Almanaqu
	1943	>	31.050	2.183	33.233	167.890	11.120	178.510	5.371	
6610 - Papel para desenho.....	1942	>	3	1	4	73	72	145	36.250	665 - Livros par
	1943	>	2	2	4	118	112	225	56.250	
6611 - Papel para escrever.....	1942	>	473	3	476	3.700	30	3.838	8.068	666 - Livros, n.
	1943	>	634	5	639	9.284	92	9.376	14.078	
6612 - Papel para impressão.....	1942	>	8.298	129	8.427	53.094	607	54.201	6.444	667 - Caderno
	1943	>	7.206	101	7.307	56.175	691	56.866	7.782	
6613 - Papel para impressão de jornais.....	1942	>	176	1.865	1.541	683	3.092	3.725	2.417	668 - Envelopes
	1943	>	136	1.865	2.001	545	4.912	5.457	2.727	

(1) Classe ab



X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1942/1943

101

VAL.	VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
					Nacionais	Naciona- lizadas	TOTAL	Nacionais	Naciona- lizadas	TOTAL	
671 280	5.007 5.499	0014 - Papel para envelope	1942 1943	Ton.	13.749 13.002	0 28	13.755 13.000	55.216 61.002	40 193	55.256 61.195	4.017 4.470
6.110 5.140	1.259 1.699	0023 - Papel crepon, "pauzete" de seda e semelhantes	1942 1943	"	460 355	75 21	544 370	4.450 4.720	1.212 516	5.671 5.242	10.425 13.941
7.150 0.004	0.009 0.004	0027 - Papel estencil para mimeógrafo	1942 1943	"	— 0	2 4	2 4	— 4	103 257	103 261	51.590 65.250
225 222	3.041 0.529	0042 - Papel em tiras para máquina registradora e seme- lhantes	1942 1943	"	27 30	1 2	28 41	223 305	10 20	242 385	8.643 9.390
285 225	8.000 10.714	0055 - Papel em tiras para elapores	1942 1943	"	230 223	51 10	287 242	4.410 5.505	1.255 708	5.665 6.213	10.739 25.674
4.875 3.610	0.451 5.063	0059 - Papel para usou industriais, n. e.	1942 1943	"	70 203	2 4	78 207	439 1.980	48 92	487 2.081	0.244 10.053
879 1.148	5.323 6.408	0060 - Papel carbono	1942 1943	"	20 36	3 5	23 41	558 1.280	208 291	766 1.577	38.804 38.403
404 287	5.419 5.973	0062 - Papel higiênico	1942 1943	"	300 610	4 1	400 611	2.288 4.460	32 6	2.320 4.455	5.800 7.201
285 259	4.361 2.319	0063 - Mataborrão	1942 1943	"	28 24	6 3	34 27	181 204	55 34	236 238	6.941 8.515
1.850 3.524	501 87	0064 - Papel atrelado ou betunado para duas faces em folhas, justapostas com algemas ou betuno interiormente	1942 1943	"	32 28	0 0	32 28	171 200	4 32	175 232	5.400 8.280
3.410 0.108	13.339 29.360	0068 - Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	1942 1943	"	13 0	8 13	21 22	420 373	638 998	1.007 1.371	50.810 62.318
26 233	8.967 11.460	0080 - Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	1942 1943	"	287 163	17 5	304 168	2.060 1.877	182 238	2.248 2.115	7.895 12.580
167 200	9.878 16.300	0070 - Cartão ou cartolina	1942 1943	"	648 510	2 0	650 528	3.702 4.112	32 140	3.734 4.258	5.745 8.004
3 10	0 0	0080 - Papelão em folhas (1)	1942 1943	"	— 2.827	— 1	— 2.828	— 7.593	— 54	— 7.647	— 2.704
802 1.074	7.294 10.207	0081 - Papelão para cobertura de casas e semelhantes	1942 1943	"	— —	92 01	92 01	— —	424 384	424 384	4.609 6.000
202 418	28.537 28.000	0085 - Papelão prensado, endurecido ou não, meliorado e denominado fibra amarela	1942 1943	"	2 13	7 5	9 18	38 54	175 170	213 288	23.667 12.944
162 184	9.273 17.111	0089 - Papelão, n. e.	1942 1943	"	4.050 502	4 8	4.054 505	10.432 1.630	03 110	10.525 1.665	2.590 2.782
369 321	7.293 11.494	0091 - Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais	1942 1943	"	4.244 2.905	— —	4.244 2.905	4.409 4.247	— —	4.409 4.247	1.039 1.432
708 1.530	11.590 18.600	0092 - Desperdícios	1942 1943	"	590 723	— —	590 723	501 745	— —	501 745	836 1.030
3.322 1.861	1.700 2.116	0094 - Papel celofane e semelhantes	1942 1943	"	3 4	56 23	59 27	103 240	1.856 1.028	1.959 1.274	33.712 47.185
469 1.385	33 816	0099 - Não especificado	1942 1943	"	303 77	0 0	303 77	1.388 750	6 22	1.394 773	3.547 10.104
2.288 4.509	4.100 9.094	0700 - 0799 - Aplicações de papel	1942 1943	"	4.235 3.498	65 30	4.300 3.534	45.769 47.076	2.010 1.477	47.788 40.153	11.113 18.900
13.434 8.510	4.431 5.371	0700 - Almanaque ou folhinhas, jornais e revistas	1942 1943	"	107 187	0 0	107 187	1.898 3.376	2 0	1.900 3.376	11.377 18.900
145 225	26.291 58.560	0705 - Livros para leitura	1942 1943	"	384 446	28 20	410 466	5.335 7.224	848 645	6.183 7.869	15.080 16.886
3.838 9.376	8.000 14.679	0700 - Livros, n. e.	1942 1943	"	42 71	1 0	43 71	490 099	13 1	503 1.000	11.608 14.085
14.301 13.866	5.441 7.729	0720 - Cadernos escolares	1942 1943	"	140 263	— 1	140 264	1.070 2.756	— 6	1.070 2.762	7.390 10.462
8.725 5.457	3.411 2.719	0722 - Envelopes para cartas, officina e semelhantes	1942 1943	"	115 185	0 0	115 185	1.087 1.944	1 1	1.088 1.945	9.028 14.407

(1) Classe aberta em 1943.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
			Nacionais	Nacionalizados	TOTAL	Nacionais	Nacionalizados	TOTAL	
6725 - Mortalhas para cigarros.....	1942	Ton.	102	7	109	3.719	214	3.933	23.272
	1943	>	67	8	75	1.997	546	2.542	33.893
6727 - Sacos.....	1942	>	756	3	759	5.474	151	5.625	7.411
	1943	>	711	2	713	5.053	131	5.814	8.164
6729 - Manufaturas de papel, n. e.....	1942	>	395	0	395	3.782	10	3.792	9.600
	1943	>	258	0	258	3.405	7	3.412	13.225
6767 - Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fição.....	1942	>	43	1	44	309	38	347	7.886
	1943	>	20	—	20	161	—	161	8.050
6768 - Caixas, escrínios e estojos.....	1942	>	88	0	88	914	5	919	10.443
	1943	>	42	0	42	598	1	599	13.548
6784 - Cartões perfuráveis para máquinas, "Hollerith" e semelhantes.....	1942	>	31	—	31	349	—	349	11.258
	1943	>	30	—	30	384	—	384	12.800
6785 - Malas.....	1942	>	19	—	19	154	—	154	8.105
	1943	>	12	—	12	136	—	136	11.833
6789 - Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.....	1942	>	54	3	57	589	24	613	10.404
	1943	>	32	1	33	423	10	433	13.303
6790 - Alburns, capas e pastas.....	1942	>	57	0	57	640	2	642	11.202
	1943	>	62	0	62	1.105	4	1.109	17.867
6792 - Baralhos.....	1942	>	41	0	41	1.821	0	1.821	44.415
	1943	>	26	0	26	1.742	16	1.757	67.577
6793 - Cromos, desenhos, estampas e semelhantes....	1942	>	15	1	16	320	40	360	23.093
	1943	>	7	1	8	203	24	227	28.375
6794 - Mapas geográficos e semelhantes.....	1942	>	3	0	3	58	4	62	20.017
	1943	>	2	0	2	49	0	49	24.500
6797 - Obras impressas.....	1942	>	1.489	22	1.511	15.309	645	16.014	10.018
	1943	>	1.017	3	1.020	13.885	74	13.959	13.085
6799 - Não especificadas.....	1942	>	228	1	229	2.422	13	2.435	10.633
	1943	>	110	0	110	1.636	7	1.643	14.036
6800 - 6889 - De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	1942	>	1.353	13	1.366	25.242	599	25.841	18.917
	1943	>	846	10	856	24.277	543	24.820	28.905
6830 - Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	1942	>	15	0	15	997	20	1.017	67.800
	1943	>	12	0	12	871	2	873	72.750
6845 - Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.....	1942	>	71	0	71	903	1	904	12.732
	1943	>	57	0	57	847	0	847	14.800
6861 - Correias de borracha para máquinas.....	1942	>	68	5	73	2.114	280	2.394	32.795
	1943	>	70	2	72	2.782	146	2.928	40.067
6869 - Acessórios de borracha para máquinas, n. e....	1942	>	7	0	7	203	22	225	32.143
	1943	>	5	0	5	170	23	193	39.800
6874 - Carteiras, charuteiras e semelhantes de borracha	1942	>	1	—	1	32	—	32	32.000
	1943	>	0	—	0	25	—	25	0
6876 - Calçados e galochas de borracha.....	1942	>	624	2	626	0.275	21	0.296	14.850
	1943	>	306	—	306	0.101	—	0.101	29.952
6877 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha.....	1942	>	50	—	50	2.559	—	2.559	51.180
	1943	>	45	0	45	3.252	9	3.261	72.497
6879 - Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.....	1942	>	44	0	44	1.402	17	1.419	33.014
	1943	>	34	0	34	2.398	49	2.447	71.971
6880 - Brinquedos de borracha.....	1942	>	39	0	39	434	26	460	11.795
	1943	>	13	0	13	265	8	273	21.000
6882 - Capachos e tapetes de borracha.....	1942	>	14	1	15	177	10	187	13.067
	1943	>	4	1	5	74	4	78	15.600
6883 - Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	1942	>	33	1	34	488	20	508	15.204
	1943	>	29	0	29	302	8	310	15.395
6885 - Artigos de borracha para colégios e escritório..	1942	>	3	0	3	130	17	147	49.000
	1943	>	14	0	14	210	5	215	15.780
6887 - Tubos de borracha.....	1942	>	68	3	71	1.025	114	1.139	16.042
	1943	>	75	6	81	1.636	201	1.787	21.444



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR PO UNIDADE EM CR\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	TOTAL	Nacionais	Naciona- lizadas	TOTAL	
7100 - 7109 - De minerais preciosos, semipreciosos e raros.....	1942	Grama	367.000	2.000	369.000	67	3	70	0
	1943	>	567.000	33.000	600.000	165	10	175	0
7109 - Manufaturas de ouro.....	1942	>	—	0	0	—	1	1	—
	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
7129 - Manufaturas de prata.....	1942	>	367.000	2.000	369.000	67	2	69	0
	1943	>	567.000	33.000	600.000	165	10	175	0
7400 - 7499 - De ferro e aço.....	1942	Ton	29.227	26.443	55.670	178.468	132.944	311.412	5.504
	1943	>	24.201	26.317	49.518	200.218	151.092	360.910	7.288
7405 - Chapas galvanizadas para cobertura de casas, curros e vagões de estrada de ferro.....	1942	>	11	81	92	36	416	452	4.913
	1943	>	3	23	26	23	100	123	7.269
7409 - Chapas, n. e.....	1942	>	284	1.235	1.519	2.632	12.375	15.007	9.880
	1943	>	333	588	921	4.699	7.061	11.760	12.700
7410 - Alfinetes.....	1942	>	5	0	5	173	0	173	34.600
	1943	>	5	0	5	224	1	225	45.000
7412 - Arame farpado.....	1942	>	—	624	624	—	2.785	2.785	4.462
	1943	>	—	255	255	—	1.644	1.644	6.447
7413 - Grampos galvanizados para cêrca.....	1942	>	57	90	147	305	511	816	5.959
	1943	>	36	12	48	344	92	436	9.083
7414 - Cabo ou cordoalha.....	1942	>	—	131	131	—	3.008	3.008	22.902
	1943	>	—	88	88	—	2.480	2.480	28.294
7416 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	1942	>	8.057	310	8.367	34.350	2.760	37.110	4.425
	1943	>	6.121	414	6.535	35.002	2.307	37.309	5.805
7417 - Tela de arame.....	1942	>	89	17	106	1.021	1.069	2.090	18.170
	1943	>	44	3	47	1.729	187	1.916	40.700
7420 - Arquivos e fichários.....	1942	>	116	4	120	1.418	66	1.484	12.367
	1943	>	130	2	141	2.701	21	2.722	19.305
7421 - Barras ou cofres.....	1942	>	351	5	356	2.002	16	2.018	5.669
	1943	>	190	2	192	1.364	17	1.401	7.297
7422 - Camas.....	1942	>	15	0	15	114	2	116	7.733
	1943	>	11	—	11	59	—	59	5.304
7429 - Móveis, móveis e peças avulsas, n. e.....	1942	>	174	6	180	1.743	170	1.913	10.661
	1943	>	111	3	114	1.851	148	1.999	17.535
7430 - Brinquedos de folha-de-flandres.....	1942	>	42	0	42	512	19	531	12.643
	1943	>	13	0	13	303	8	311	23.023
7435 - Lâminas de folha-de-flandres.....	1942	>	—	1.802	1.802	—	8.543	8.543	4.741
	1943	>	—	4.238	4.238	—	14.024	14.024	3.521
7439 - Outras de folhas-de-flandres, n. e.....	1942	>	708	252	960	6.501	1.045	7.546	7.923
	1943	>	518	219	737	6.279	1.122	7.401	10.042
7440 - Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes.....	1942	>	400	23	423	5.844	422	6.266	14.813
	1943	>	329	14	343	7.072	370	7.442	21.097
7444 - Parafusos, porcas e semelhantes.....	1942	>	632	12	644	6.782	142	6.924	11.758
	1943	>	842	9	851	12.021	159	12.180	15.018
7445 - Arestas, pinos, rebites e semelhantes.....	1942	>	410	10	420	4.560	65	4.625	11.152
	1943	>	550	4	554	7.345	63	7.408	13.153
7447 - Pregos.....	1942	>	1.190	29	1.219	8.173	181	8.354	6.820
	1943	>	2.113	39	2.152	17.918	174	18.092	8.407
7448 - Torneiras, registros e válvulas.....	1942	>	89	11	100	720	181	901	9.010
	1943	>	58	11	69	693	219	912	13.217
7449 - Artigos para confecções e instalações, n. e.....	1942	>	700	102	802	7.762	949	8.711	10.880
	1943	>	331	16	347	7.428	387	7.815	22.522
7452 - Chavilhões, grades e portões.....	1942	>	80	0	80	1.042	5	1.047	13.088
	1943	>	73	1	74	1.490	6	1.496	19.811
7454 - Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais.....	1942	>	67	110	177	829	1.040	1.869	10.559
	1943	>	66	124	190	1.612	1.129	2.741	14.568
7456 - Postes e torres para linhas de transmissão elétrica.....	1942	>	8	28	36	65	73	138	3.972
	1943	>	12	—	12	112	—	112	9.833



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
			Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
7520 - Artigos de cobre para instalações, n. e.....	1942	Ton	32	1	33	847	24	871	26.394
	1943	>	30	1	31	1.054	40	1.094	35.290
7530 - Alfinetes de cobre.....	1942	>	2	0	2	118	2	120	60.000
	1943	>	3	0	3	208	0	208	69.333
7536 - Arame de cobre nu.....	1942	>	90	6	96	1.536	84	1.620	16.876
	1943	>	111	17	128	1.575	275	1.850	14.453
7539 - Manufaturas de arame de cobre, n. e.....	1942	>	4	0	4	180	25	217	54.250
	1943	>	4	1	5	206	25	231	46.200
7549 - Artigos de cobre para confecções.....	1942	>	28	2	30	1.135	219	1.354	45.133
	1943	>	10	1	17	885	110	995	58.629
7560 - Adornos e objetos semelhantes de cobre, para adorno pessoal.....	1942	>	2	0	2	207	245	452	226.000
	1943	>	2	1	3	242	107	349	116.333
7563 - Objetos de arte, de cobre.....	1942	>	5	0	5	232	0	232	46.400
	1943	>	2	—	2	94	—	94	47.000
7566 - Objetos de cobre para serviço de mesa.....	1942	>	12	0	12	1.024	4	1.028	85.867
	1943	>	30	0	30	1.426	33	1.459	48.633
7569 - Objetos de cobre para decoração e ornamentação de uso pessoal ou doméstico, n. e.....	1942	>	6	0	6	240	10	250	48.107
	1943	>	12	1	13	780	11	797	61.368
7566 - Acessórios de cobre para máquinas.....	1942	>	5	6	11	202	604	808	78.609
	1943	>	9	5	14	667	562	1.229	87.786
7570 - Objetos de cristal e semelhantes.....	1942	>	4	—	4	288	—	288	72.000
	1943	>	1	—	1	50	—	50	66.000
7571 - Esporas, estribos, freios e bridões de cobre....	1942	>	14	—	14	427	—	427	30.560
	1943	>	10	—	10	397	—	397	39.704
7573 - Fogareiros de cobre.....	1942	>	4	0	4	145	11	156	39.000
	1943	>	1	0	1	61	0	61	61.000
7574 - Obras de bronze e outras ligas de cobre.....	1942	>	50	2	52	1.189	71	1.260	24.231
	1943	>	17	0	17	660	24	684	40.238
7577 - Tubos de cobre.....	1942	>	44	0	53	1.383	300	1.683	31.868
	1943	>	30	4	34	1.110	113	1.223	36.147
7579 - Obras de cobre, n. e.....	1942	>	70	14	90	2.430	140	2.570	38.107
	1943	>	52	1	53	2.218	61	2.279	42.000
7580 - 7589 - De zinco.....	1942	>	27	20	47	322	263	585	12.447
	1943	>	0	22	28	141	258	399	14.230
7580 - Obras de zinco.....	1942	>	27	20	47	322	263	585	12.447
	1943	>	0	22	28	141	258	399	14.230
7590 - 7599 - De outros metais de uso corrente.....	1942	>	15	1	16	331	23	354	22.126
	1943	>	11	3	14	314	48	362	26.367
7593 - Tipos, espaços e semelhantes para tipografia....	1942	>	13	1	14	283	23	306	21.867
	1943	>	11	3	14	311	48	359	26.643
7599 - Não especificadas.....	1942	>	2	—	2	48	—	48	24.000
	1943	>	0	—	0	3	—	3	0
7600 - 7699 - De metais de uso especial.....	1942	>	112	2	114	3.452	121	3.573	31.842
	1943	>	48	3	51	2.579	126	2.705	53.039
7600 - Fôlhas delgadas de alumínio (papel de alumínio)	1942	>	21	0	21	818	2	820	39.046
	1943	>	2	1	3	134	40	174	68.000
7603 - Objetos de alumínio de uso doméstico.....	1942	>	30	0	30	1.208	4	1.212	31.077
	1943	>	40	1	41	2.112	40	2.152	52.468
7609 - Manufaturas de alumínio, n. e.....	1942	>	52	2	54	1.411	54	1.465	27.130
	1943	>	6	1	7	320	31	350	61.420
7670 - Manufaturas de níquel.....	1942	>	0	0	0	15	61	76	0
	1943	>	0	0	0	4	15	19	0
7699 - Não especificadas.....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
7700 - 7799 - De metalúrgicos e outros metais.....	1942	>	440	2	442	5.208	27	5.235	12.046
	1943	>	201	11	212	5.176	265	5.441	18.017
7783 - Rôlhas metálicas.....	1942	>	367	2	369	3.612	15	3.627	9.820
	1943	>	266	10	276	4.391	189	4.580	16.583



TOTAL	VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
					Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
871	26.394	7784 - Obras cromadas ou niqueladas de metais, n. e...	1942	Ton.	48	—	48	1.165	—	1.165	24.271
1.094	85.209		1943	>	18	—	18	532	—	532	29.556
120	80.000	7790 - Não especificadas.....	1942	>	25	0	25	521	12	533	21.320
208	69.833		1943	>	7	1	8	253	79	332	41.600
1.020	16.875	7800 - 7809 - De outros produtos.....	1942	>	28.027	814	29.441	62.721	5.545	68.266	2.319
1.850	14.433		1943	>	19.287	1.002	20.349	65.193	8.327	73.520	3.613
217	54.260	7800 - 7889 - De louça e vidro.....	1942	>	26.808	804	27.702	58.633	5.413	64.046	2.312
231	40.200		1943	>	17.754	1.051	18.805	60.902	8.229	69.131	3.676
1.354	45.133	7810 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	1942	>	1.484	560	2.044	5.271	3.613	8.884	4.346
995	53.629		1943	>	800	788	1.070	4.139	5.932	10.071	5.998
452	220.000	7820 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro.....	1942	>	1.987	6	1.993	5.413	48	5.461	2.740
349	110.333		1943	>	1.680	13	1.693	5.144	38	5.182	3.001
232	40.400	7820 - Artigos sanitários de louça e vidro.....	1942	>	604	48	712	3.184	503	3.687	5.150
94	47.000		1943	>	728	27	755	4.200	440	4.730	6.273
1.028	85.897	7820 - Artigos de louça e vidro para instalações, n. e...	1942	>	42	1	43	124	13	137	3.189
1.459	48.683		1943	>	32	0	32	219	2	221	6.908
250	43.107	7820 - Artigos de louça e vidro para laboratório.....	1942	>	83	2	85	1.140	37	1.183	13.918
707	91.306		1943	>	55	1	56	1.031	83	1.114	19.383
808	78.600	7820 - Acessórios de louça e vidro para máquinas....	1942	>	0	0	0	2	7	9	—
1.229	87.738		1943	>	1	0	1	34	26	30	60.000
288	72.000	7874 - Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia (1).....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
56	85.000		1943	>	12	1	13	553	48	601	46.231
427	80.600	7870 - Objetos de louça para serviço de mesa.....	1942	>	1.210	20	1.230	4.040	302	4.402	3.579
397	39.700		1943	>	1.930	50	2.030	12.686	608	13.594	6.667
150	30.000	7870 - Manufaturas de louça, n. e.....	1942	>	3.704	14	3.808	12.647	356	13.003	3.415
61	91.000		1943	>	1.350	5	1.385	7.121	100	7.230	5.220
1.260	24.231	7880 - Garrafas, frascos e potes de vidro.....	1942	>	14.718	96	14.814	15.822	117	15.739	1.002
984	40.233		1943	>	9.299	157	9.420	15.557	307	15.894	1.683
1.040	31.833	7880 - Garrafas de vidro.....	1942	>	1.097	34	1.131	1.370	30	1.400	1.243
1.220	36.147		1943	>	744	4	748	1.283	19	1.302	1.741
2.985	33.167	7884 - Objetos de vidro para cima de mesa parede ou teto, de adorno ou fantasia (1).....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
2.270	43.000		1943	>	9	0	9	202	13	215	23.889
585	12.417	7880 - Objetos de vidro para serviço de mesa.....	1942	>	335	0	344	1.023	70	1.093	4.022
399	14.239		1943	>	220	2	231	2.052	82	2.134	9.238
585	12.417	7880 - Manufaturas de vidro, n. e.....	1942	>	1.484	14	1.498	8.205	257	8.462	5.049
399	14.239		1943	>	730	8	738	6.591	216	6.807	9.224
384	22.123	7800 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de cimento....	1942	>	875	4	879	433	4	437	755
302	25.867		1943	>	347	8	355	311	3	314	885
300	21.387	7801 - Manufaturas de cimento, n. e.....	1942	>	1.052	1	1.053	2.194	3	2.197	2.086
350	25.043		1943	>	1.097	0	1.097	2.484	0	2.484	2.284
48	24.000	7890 - Não especificadas.....	1942	>	102	5	107	1.401	125	1.526	14.822
3	—		1943	>	89	3	92	1.490	95	1.585	17.293
3.573	31.343	8000 - 8399 - DE MATERIAS PRIMAS TEXTILIS.....	1942	>	49.800	100	49.400	1.002.710	9.971	1.072.687	21.688
2.705	53.039		1943	>	38.040	121	38.101	1.185.047	17.108	1.202.155	31.502
820	30.043	8000 - 8199 - De lã de origem vegetal.....	1942	>	46.830	84	46.914	922.897	7.905	930.802	19.842
174	58.000		1943	>	35.998	110	36.108	1.025.043	15.451	1.040.494	28.810
1.212	31.071	8000 - 8099 - De algodão.....	1942	>	41.852	30	41.801	879.413	1.023	881.036	21.032
2.152	82.453		1943	>	33.017	25	33.042	995.564	1.082	997.246	29.043
1.465	27.130	8000 - Tecidos brancos.....	1942	>	2.602	1	2.603	61.814	78	61.892	26.888
360	51.429		1943	>	2.421	1	2.422	73.722	108	73.830	30.483
70	—	8019 - Tecidos cruz.....	1942	>	2.000	0	2.000	28.508	2	28.510	14.212
10	—		1943	>	2.085	1	2.086	30.029	56	30.085	19.024
—	—	8024 - Tecidos estampados.....	1942	>	4.260	1	4.261	110.560	47	110.607	28.070
—	—		1943	>	3.455	2	3.457	145.698	108	145.806	42.177
5.325	19.043	8027 - Tecidos tintos.....	1942	>	16.000	10	17.000	351.175	373	351.548	20.672
5.441	18.017		1943	>	15.108	6	15.174	442.232	524	442.756	29.179
3.627	9.339	8031 - Tecidos com mescla de lã.....	1942	>	52	0	52	1.848	3	1.851	25.800
4.877	18.633		1943	>	50	0	50	2.818	10	2.828	56.500

(1) - Classe aberta em 1943.



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
			Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
8034 - Lonas.....	1942	Ton.	280	1	281	4.000	21	4.000	17.788
	1943	>	400	2	408	9.170	54	9.224	22.008
8037 - Fitas isolantes.....	1942	>	32	1	33	051	35	086	20.768
	1943	>	20	1	21	736	54	790	37.619
0839 - Tecidos, n. e.....	1942	>	6.176	14	6.190	166.035	401	167.336	27.033
	1943	>	3.940	3	3.943	138.800	229	139.029	35.276
040 - Passamanaria.....	1942	>	7	0	7	324	2	326	46.571
	1943	>	3	0	3	239	4	243	31.000
8044 - Cadarços cordões e tranças.....	1942	>	40	1	50	1.505	100	1.674	38.480
	1943	>	51	1	52	2.341	03	2.404	40.231
8047 - Rendas.....	1942	>	10	0	10	1.402	9	1.411	88.188
	1943	>	17	0	17	2.200	35	2.241	131.824
8049 - Artigos para confecções, n. e.....	1942	>	35	0	35	1.387	7	1.394	39.829
	1943	>	13	0	13	941	14	955	73.462
8050 - Alcatifas e tapetes.....	1942	>	17	0	17	523	3	526	30.041
	1943	>	25	0	25	908	2	910	36.400
8059 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.....	1942	>	6	—	6	274	—	274	45.667
	1943	>	8	—	8	402	—	402	57.760
8060 - Acessórios para máquinas.....	1942	>	59	2	61	1.760	07	1.836	30.098
	1943	>	52	4	56	2.201	174	2.405	44.018
8072 - Chapéus, fôrmas e bonés, simples.....	1942	>	7	—	7	202	—	202	28.857
	1943	>	6	—	6	423	—	423	70.500
8077 - Meias.....	1942	>	154	—	154	5.807	—	5.807	37.708
	1943	>	188	0	188	12.029	1	12.030	68.969
8078 - Roupas feitas.....	1942	>	816	2	818	17.757	118	17.875	21.852
	1943	>	486	1	487	21.065	60	22.031	45.238
8079 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1942	>	227	1	228	8.004	149	8.243	36.154
	1943	>	216	1	217	9.737	03	9.800	45.161
8081 - Cobertores.....	1942	>	1.304	0	1.304	13.808	0	13.808	9.005
	1943	>	851	0	851	12.383	1	12.384	14.552
8084 - Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes.....	1942	>	270	—	270	4.035	—	4.035	14.402
	1943	>	220	0	220	4.659	0	4.659	20.346
8086 - Toalhas e guardanapos.....	1942	>	19	—	19	403	—	403	25.047
	1943	>	29	—	29	1.200	—	1.200	43.448
8089 - Artigos de uso doméstico, n. e.....	1942	>	504	0	504	7.901	4	7.905	14.016
	1943	>	470	0	470	11.435	25	11.460	23.925
8092 - Rêdes.....	1942	>	773	0	773	8.382	2	8.384	10.846
	1943	>	840	—	840	18.574	—	18.574	16.160
8093 - Sacos.....	1942	>	2.057	0	2.057	30.218	3	30.221	11.874
	1943	>	1.677	0	1.677	24.302	0	24.302	14.401
8094 - Cordoalha.....	1942	>	220	0	220	2.845	0	2.845	12.588
	1943	>	333	0	333	4.722	4	4.726	14.192
8097 - Oleados.....	1942	>	200	1	201	3.002	34	3.036	18.090
	1943	>	137	1	138	3.260	42	3.311	23.903
8098 - Mangueiras de lona.....	1942	>	4	1	5	190	27	217	43.400
	1943	>	3	0	3	163	19	182	60.067
8099 - Não especificados.....	1942	>	1.579	3	1.582	33.380	120	33.500	21.181
	1943	>	429	1	430	13.384	26	13.410	31.186
8100 - 8109 - De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais.....	1942	>	4.978	45	5.023	43.484	6.342	49.826	9.920
	1943	>	2.381	85	2.466	20.470	13.700	43.248	17.538
8100 - 8119 - De cânhamo.....	1942	>	74	4	78	1.750	51	1.810	23.205
	1943	>	118	0	118	1.900	17	1.917	16.246
8109 - Tecidos de cânhamo.....	1942	>	0	0	0	4	1	5	0
	1943	>	2	—	2	24	—	24	12.000
8114 - Cordoalha de cânhamo.....	1942	>	08	4	12	1.530	30	1.610	22.485
	1943	>	103	0	103	1.602	2	1.604	16.447
8119 - Manufaturas de cânhamo, n. e.....	1942	>	6	0	6	100	20	120	31.000
	1943	>	13	0	13	184	15	199	15.308

X - COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS - 1942/1943

109

TOTAL	VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
					Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
4.900	17.768	8120 - 8130 - De juta	1942	Ton.	4.803	2	4.803	37.221	4	37.225	7.760
0.324	22.008		1943		1.074	8	1.082	17.531	26	17.557	8.868
080	20.768	8121 - Aviagem de juta	1942	"	352	---	352	2.500	---	2.500	7.273
700	37.010		1943	"	150	---	150	1.540	---	1.540	9.686
107.330	27.033	8130 - Tecidos de juta, n. e. r.	1942	"	212	---	212	1.702	---	1.702	8.311
130.005	35.270		1943	"	111	---	111	1.239	---	1.239	11.102
325	40.871	8130 - Alcatifas e tapetes de juta	1942	"	0	0	0	100	1	101	16.833
243	81.000		1943	"	0	---	0	178	---	178	19.778
1.074	33.480	8133 - Sacos de juta	1942	"	4.183	2	4.185	32.387	3	32.390	7.740
2.404	40.231		1943	"	1.671	8	1.679	14.339	25	14.364	8.565
1.411	68.188	8134 - Cordoalhas de juta	1942	"	40	---	40	349	---	349	8.725
2.241	131.824		1943	"	10	0	10	109	0	109	10.568
1.304	89.829	8130 - Manufaturas de juta, n. e. r.	1942	"	8	---	8	63	---	63	7.875
065	73.482		1943	"	8	0	8	00	1	07	8.375
520	30.941	8140 - 8180 - De linho	1942	"	50	39	89	3.775	6.278	10.053	112.955
010	80.400		1943	"	08	77	85	7.060	13.698	20.758	143.169
274	45.687	8160 - Tecidos de linho	1942	"	44	38	82	3.304	6.085	9.440	115.232
402	67.780		1943	"	07	77	84	6.917	13.044	20.501	142.785
1.830	30.098	8170 - Roupas de linho, de cama ou mesa	1942	"	0	0	0	0	11	20	0
2.405	44.018		1943	"	---	0	0	---	4	4	0
202	28.867	8178 - Roupa feita de linho	1942	"	0	0	0	370	0	370	61.607
423	70.500		1943	"	0	---	0	18	---	18	0
5.807	37.708	8179 - Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal n. e. r.	1942	"	0	0	0	0	51	51	0
12.030	63.959		1943	"	0	0	0	0	32	32	0
17.875	21.852	8160 - Manufaturas de linho, n. e. r.	1942	"	0	1	1	32	131	163	163.000
22.031	45.238		1943	"	1	0	1	125	18	143	143.000
8.243	80.184	8190 - 8199 - De outras fibras vegetais	1942	"	53	0	53	720	0	728	18.925
9.800	45.161		1943	"	221	0	221	2.088	28	3.016	13.647
13.808	0.905	8194 - Cordoalhas de outras fibras vegetais	1942	"	51	0	51	048	6	654	12.824
12.384	14.552		1943	"	95	0	95	1.335	19	1.354	14.253
4.035	14.402	8197 - Mangueiras de outras fibras vegetais	1942	"	1	0	1	50	3	53	58.000
4.050	20.345		1943	"	3	0	3	210	9	219	73.000
403	26.947	8190 - Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e. r.	1942	"	1	---	1	31	---	31	31.000
1.200	43.448		1943	"	123	---	123	1.443	---	1.443	11.732
7.005	14.010	8200 - 8299 - De fibras de origem animal	1942	"	1.007	15	1.022	50.358	1.800	52.104	48.211
11.400	23.925		1943	"	805	9	814	58.801	1.425	60.226	68.008
8.384	10.816	8300 - 8349 - De lã	1942	"	1.052	15	1.067	48.806	1.095	50.201	47.040
13.574	10.160		1943	"	820	9	829	55.173	1.341	56.514	66.880
30.221	11.374	8300 - Tecidos de lã	1942	"	429	2	431	24.067	480	25.447	59.042
24.202	14.491		1943	"	471	3	474	38.073	702	38.895	81.994
2.845	12.588	8310 - Artigos de lã para vestimenta	1942	"	11	---	11	301	---	301	27.304
4.726	14.192		1943	"	8	---	8	250	---	250	31.260
3.630	18.000	8320 - Alcatifas e tapetes	1942	"	10	1	17	742	94	830	49.176
3.311	29.903		1943	"	14	0	14	963	43	996	55.333
217	43.400	8331 - Colchonetes de lã	1942	"	154	---	154	4.680	---	4.680	30.420
182	60.687		1943	"	59	0	59	3.065	1	3.066	51.006
33.500	21.181	8332 - Chapéus de lã de feltro	1942	"	278	---	278	0.093	---	0.093	34.867
13.410	31.180		1943	"	188	0	188	8.114	3	8.117	43.170
49.820	9.920	8338 - Roupa feita de lã	1942	"	85	0	85	4.860	1	4.867	57.259
43.248	17.538		1943	"	38	0	38	2.224	10	2.234	58.789
1.810	23.205	8340 - Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal n. e. r.	1942	"	17	0	17	732	1	733	43.118
1.917	16.240		1943	"	11	---	11	551	0	551	50.091
5	0	8344 - Peças de lã para vestimenta	1942	"	4	11	15	244	1.097	1.341	89.400
24	12.000		1943	"	2	5	7	116	452	567	81.000
1.010	22.485	8346 - Feltro	1942	"	0	1	7	213	10	232	33.143
1.004	16.447		1943	"	24	1	29	928	38	966	33.310
180	31.000	8340 - Manufaturas de lã, n. e. r.	1942	"	22	0	22	2.062	3	2.065	39.712
100	15.308		1943	"	13	0	13	900	2	902	69.885
		8350 - 8359 - De seda	1942	"	15	0	15	1.840	111	1.951	130.067
			1943	"	29	0	29	3.024	84	3.708	127.802

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
			Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
8250 - Tecidos de sêda.....	1942	Ton.	4	0	4	415	40	461	115.250
	1943	>	16	0	16	1.601	51	1.652	103.250
8260 - Passamanaria de sêda.....	1942	>	0	—	0	1	—	1	0
	1943	>	0	—	0	2	—	2	0
8264 - Fitas de sêda.....	1942	>	0	0	0	13	26	39	0
	1943	>	0	0	0	18	11	29	0
8269 - Artigos de sêda para confecções, decoração e ornamentação, n. e. ....	1942	>	0	—	0	2	—	2	0
	1943	>	0	—	0	11	—	11	0
8275 - Gravatas de sêda.....	1942	>	1	—	1	31	—	31	31.000
	1943	>	1	0	1	142	1	143	143.000
8277 - Meias de sêda.....	1942	>	9	0	9	1.207	8	1.215	135.000
	1943	>	9	0	9	1.504	2	1.506	107.333
8278 - Roupa feita de sêda.....	1942	>	1	0	1	114	18	132	132.000
	1943	>	2	0	2	221	10	231	115.500
8279 - Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e. ....	1942	>	0	0	0	35	8	43	0
	1943	>	1	0	1	112	2	114	114.000
8280 - Manufaturas de sêda, n. e. ....	1942	>	0	0	0	22	5	27	0
	1943	>	0	0	0	13	7	20	0
8290 - Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n. e. ....	1942	>	0	—	0	12	—	12	0
	1943	>	0	—	0	4	—	4	0
8300 - 8399 - De têxteis sintéticos.....	1942	>	1.403	1	1.404	89.401	200	90.601	61.244
	1943	>	1.177	2	1.179	101.203	232	101.435	80.035
8350 - 8389 - De "rayon", viscosa e semelhantes.....	1942	>	1.403	1	1.404	89.461	200	90.661	61.244
	1943	>	1.177	2	1.179	101.203	232	101.435	80.035
8350 - Tecidos de "rayon", viscoso e semelhantes. . .	1942	>	1.392	1	1.393	85.089	189	85.278	61.210
	1943	>	1.131	2	1.133	90.705	227	90.932	80.638
8360 - Artigos de "rayon", viscosa e semelhantes, para confecções, decoração e ornamentação.....	1942	>	10	0	10	833	7	840	84.000
	1943	>	7	0	7	908	5	913	130.429
8377 - Meias de "rayon", viscosa e semelhantes.....	1942	>	30	—	30	1.845	—	1.845	51.250
	1943	>	17	—	17	1.593	—	1.593	93.706
8378 - Roupa feita de "rayon", viscosa e semelhantes	1942	>	9	—	9	607	1	608	67.550
	1943	>	7	—	7	704	—	704	100.571
8370 - Artigos de "rayon", viscoso e semelhantes para uso doméstico ou pessoal, n. e. ....	1942	>	11	0	11	699	2	701	63.727
	1943	>	15	0	15	1.104	0	1.104	70.600
8380 - Manufaturas de "rayon", viscosa e semelhantes, n. e. ....	1942	>	5	0	5	388	1	389	77.800
	1943	>	0	—	0	30	—	30	0
8400 - 8499 - DE MATÉRIAS PLÁSTICAS.....	1942	>	50	0	50	2.612	453	3.065	54.732
	1943	>	30	2	32	2.988	204	3.252	101.625
8417 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulósido.....	1942	>	4	0	4	441	31	472	118.000
	1943	>	0	0	0	17	11	28	0
8435 - Lâminas de celulósido.....	1942	>	0	4	4	0	276	286	71.250
	1943	>	0	1	1	8	72	80	80.000
8433 - Manufaturas de celulósido, n. e. ....	1942	>	1	0	1	32	14	46	40.000
	1943	>	0	0	0	24	12	36	0
8443 - Botões ou marcas de matérias plásticas.....	1942	>	15	0	15	902	9	911	64.733
	1943	>	9	0	9	1.013	5	1.018	113.111
8440 - Artigos de matérias plásticas para confecções, n. e. ....	1942	>	2	—	2	86	—	86	43.000
	1943	>	2	0	2	177	5	182	91.000
8479 - Artigos de plásticas de uso pessoal (1).....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
	1943	>	2	1	3	220	123	343	114.333
8496 - Objetos de matérias plásticas de uso doméstico.	1942	>	2	0	2	69	0	78	39.000
	1943	>	5	0	5	397	17	414	82.800
8499 - Não especificadas.....	1942	>	20	2	28	1.013	114	1.127	40.250
	1943	>	12	0	12	1.132	10	1.151	95.917

(1) Cluso aberta em 1943.

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1942/1943

111

TOTAL	VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
					Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
461	116.260	8500 - 8599 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÉUTICOS E	1942	Ton.	20.290	11.098	40.395	300.458	63.660	364.118	0.014
1.052	103.260	MINERAIS	1943	>	24.547	15.573	44.120	391.701	68.775	460.476	10.437
1	0	8500 - 8599 - Produtos químicos orgânicos	1942	>	3.255	240	3.495	13.531	6.373	19.904	5.695
2	0		1943	>	3.200	268	3.558	17.566	8.312	25.678	7.273
30	0	8500 - Ácido acético	1942	>	100	11	201	809	163	972	4.836
20	0		1943	>	94	0	94	976	19	995	10.586
2	0	8502 - Ácido cítrico	1942	>	4	13	17	228	633	856	50.353
11	0		1943	>	0	7	7	20	413	433	61.857
31	31.000	8503 - Ácido fórmico	1942	>	1	24	25	10	480	490	19.600
143	143.000		1943	>	1	21	22	15	397	412	18.727
1.216	136.000	8505 - Ácido oxálico (1)	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
1.500	107.383		1943	>	7	48	55	176	1.000	1.176	21.382
132	132.000	8507 - Ácido tânico	1942	>	—	2	2	—	104	104	52.000
231	115.500		1943	>	—	1	1	—	37	37	37.000
43	0	8508 - Ácido tartárico	1942	>	7	7	14	99	263	362	25.857
114	114.000		1943	>	12	17	29	478	717	1.195	41.207
27	0	8509 - Ácidos orgânicos, n. p.	1942	>	24	38	62	244	959	1.203	19.403
20	0		1943	>	0	0	12	80	191	277	23.083
12	0	8516 - Glicerina	1942	>	348	2	350	3.424	23	3.447	9.849
4	0		1943	>	358	11	369	3.276	111	3.387	9.179
80.061	61.244	8519 - Alcool, n. p.	1942	>	2	1	3	26	14	39	13.000
101.436	80.036		1943	>	0	0	0	3	4	7	0
80.061	61.244	8520 - Acetona	1942	>	41	1	42	283	11	294	7.000
101.436	80.036		1943	>	20	1	21	336	24	360	17.143
85.278	61.210	8525 - Formal	1942	>	1	0	7	67	280	347	51.000
90.992	93.688		1943	>	1	3	4	30	168	207	51.750
840	84.000	8529 - Aldeídos e cetonas, n. p. (1)	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
913	130.420		1943	>	0	2	2	25	103	128	94.000
1.845	51.250	8537 - Óxido de etila ou éter sulfúrico	1942	>	105	5	110	337	13	350	3.182
1.593	93.706		1943	>	75	0	75	450	4	460	6.133
608	67.556	8539 - Éteres e seus derivados, n. p.	1942	>	3	10	13	76	362	428	32.923
704	100.571		1943	>	2	5	7	90	269	359	51.286
701	63.727	8543 - Benzol	1942	>	11	17	28	41	116	157	5.607
1.194	79.000		1943	>	1	15	16	10	140	150	9.760
389	77.800	8546 - Carburante de cabotagem	1942	>	2.406	25	2.431	6.687	65	6.752	2.777
39	0		1943	>	2.548	14	2.602	10.017	34	10.051	3.863
3.065	54.732	8547 - Nafalinas	1942	>	21	7	28	250	94	343	12.607
3.252	101.625		1943	>	8	40	48	148	785	933	17.278
472	118.000	8549 - Carburantes hidrocarburetos de hidrocarbonos	1942	>	2	1	3	6	12	18	6.000
28	0		1943	>	28	1	29	108	40	148	5.108
245	71.350	8554 - Resorcina, hidroquinona, naftol e seus sais	1942	>	0	18	18	—	1.312	1.312	72.889
80	80.000		1943	>	0	24	24	1	1.024	1.025	67.708
41	46.000	8559 - Intermediários para fabricação de corantes, n. p.	1942	>	—	2	2	—	50	52	28.000
36	0		1943	>	1	0	1	33	650	683	68.300
971	64.733	8560 - Outros produtos da destilação do petróleo de hulha	1942	>	—	1	1	—	18	18	18.000
1.114	113.111		1943	>	0	0	0	14	13	27	0
86	43.000	8570 - Acetato de clorofórmio	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
192	91.000		1943	>	27	1	28	220	7	227	8.429
343	114.333	8573 - Cremor de tartaraz	1942	>	25	3	28	303	72	375	15.536
78	39.000		1943	>	28	3	31	520	84	604	19.484
414	82.800	8578 - Tartaraz em pó e tartaraz de amoníaco e potássio (1)	1942	>	—	—	—	—	—	—	—
1.127	40.250		1943	>	1	0	1	31	11	42	42.000
1.151	95.017	8589 - Não especificadas	1942	>	64	40	110	578	1.323	1.901	17.282
			1943	>	32	33	65	470	1.401	1.871	28.923
		8600 - 8699 - Não especificadas	1942	>	5.423	5.100	10.523	15.115	20.108	35.223	3.353
			1943	>	4.083	8.302	12.385	15.951	23.154	39.105	3.012
		8601 - Bicarbonato de sódio	1942	>	125	490	615	339	1.250	1.589	2.584
			1943	>	114	374	488	766	824	1.590	3.258

(1) Classe aberta em 1943.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL		
8602 - Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo).....	1942	Ton.	1	7	8	0	51	57	7.125	8709 - Áci
	1943	"	2	16	18	16	133	149	8.278	
8604 - Carbonato neutro e bicarbonato de amônio.....	1942	"	222	38	260	1.810	338	2.154	8.285	8712 - Ani
	1943	"	185	128	313	2.423	1.456	3.879	12.303	
8606 - Potassa (Carbonato neutro de potássio).....	1942	"	73	28	101	229	07	326	3.228	8713 - Áci
	1943	"	14	7	21	130	43	173	8.238	
8607 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	1942	"	177	2.304	2.571	730	4.242	4.978	1.036	8730 - Pot
	1943	"	538	5.410	5.957	1.201	8.400	9.601	1.027	
8609 - Carbonatos, n. e.....	1942	"	32	15	47	114	113	227	4.330	8737 - Soc
	1943	"	66	12	78	232	104	336	4.208	
8619 - Sais halóides.....	1942	"	74	46	120	318	700	1.018	8.483	8752 - Lit
	1943	"	23	58	81	531	831	1.362	10.816	
8620 - Cloratos e percloratos.....	1942	"	5	134	139	154	2.364	2.518	18.116	8755 - Óxi
	1943	"	2	55	60	55	1.511	1.566	26.106	
8633 - Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloro de cal).....	1942	"	371	64	435	1.270	244	1.520	3.494	8760 - Ma
	1943	"	578	150	728	2.892	499	3.391	4.658	
8640 - Nitratos e nitritos.....	1942	"	4	20	24	43	192	235	0.792	8768 - Alv
	1943	"	16	29	45	174	220	400	8.880	
8654 - Sulfeto de carbono.....	1942	"	21	—	21	77	—	77	3.067	8769 - Óxi
	1943	"	11	—	11	87	—	87	7.000	
8657 - Sulfeto de sódio.....	1942	"	256	335	591	1.130	1.876	3.015	5.102	8784 - Áci
	1943	"	93	574	667	477	2.687	3.164	4.744	
8659 - Sulfetos, n. e.....	1942	"	1	5	6	5	80	85	14.167	8790 - Am
	1943	"	1	7	8	12	113	125	15.025	
8680 - Sulfato de alumínio.....	1942	"	1.480	142	1.631	2.403	417	2.820	1.784	8791 - Áci
	1943	"	1.148	395	1.543	1.072	756	1.828	1.708	
8684 - Sulfato de cobre.....	1942	"	33	202	235	130	965	1.101	4.085	8794 - Cu
	1943	"	14	42	56	07	180	253	4.518	
8685 - Sal amargo ou sulfato de magnésio.....	1942	"	337	52	389	560	112	672	1.728	8799 - Ni
	1943	"	200	20	220	477	40	526	2.297	
8686 - Pedra hume.....	1942	"	122	20	151	478	109	587	3.887	8800 - SH
	1943	"	96	37	133	370	107	537	4.038	
8687 - Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio).....	1942	"	273	504	777	384	728	1.112	1.431	8800 - Ac
	1943	"	317	615	932	472	970	1.442	1.647	
8689 - Sulfatos e alumens, n. e.....	1942	"	113	121	234	402	584	1.046	4.470	8810 - Al
	1943	"	22	11	33	103	98	201	0.001	
8679 - Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos.....	1942	"	308	213	521	1.527	3.000	4.587	8.804	8819 - Al
	1943	"	225	216	441	925	1.975	2.900	6.576	
8690 - Cromato de potássio.....	1942	"	0	35	35	6	561	567	16.209	8830 - Cr
	1943	"	0	10	10	14	174	188	18.800	
8691 - Cromato de sódio.....	1942	"	35	101	136	401	1.480	1.950	14.338	8840 - Ir
	1943	"	28	100	128	416	1.495	1.911	14.030	
8692 - Sais de cromo.....	1942	"	—	—	—	—	—	—	—	8871 - Cr
	1943	"	—	—	—	—	—	—	—	
8697 - Silicato de sódio.....	1942	"	1.278	95	1.373	1.055	107	1.122	1.540	8873 - O
	1943	"	947	3	950	1.848	16	1.863	1.001	
8699 - Não especificados.....	1942	"	73	30	103	401	429	830	8.058	8874 - F
	1943	"	34	21	55	201	442	643	11.601	
8700 - 8799 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	1942	"	4.007	4.127	8.134	14.443	10.891	31.334	3.852	8877 - P
	1943	"	3.727	5.265	8.992	21.436	21.830	43.266	4.812	
8701 - Ácido bórico (1).....	1942	"	—	—	—	—	—	—	—	8880 - B
	1943	"	9	15	24	79	152	231	9.025	
8702 - Ácido muriático.....	1942	"	342	8	350	650	28	684	1.054	8891 - H
	1943	"	315	1	316	930	8	947	2.007	
8705 - Ácido nítrico.....	1942	"	07	1	08	223	10	233	3.420	8892 - H
	1943	"	00	1	01	271	8	279	4.574	
8707 - Ácido sulfúrico.....	1942	"	1.585	74	1.660	2.180	145	2.305	1.433	8893 - H
	1943	"	1.803	16	1.819	3.381	30	3.361	2.548	

(1) Classe aberta em 1943.

X - COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS - 1942/1943

113

VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
				Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
7.125 8.278	670 - Ácidos minerais, n. p.	1942 1943	Ton.	17 8	21 4	38 12	108 39	201 74	309 113	8.132 9.417
8.285 12.303	672 - Anidrido acético em acetato líquido	1942 1943	"	292 191	4 2	296 193	1.139 974	84 27	1.164 1.001	3.932 6.141
3.228 8.238	673 - Ácido eufórico	1942 1943	"	455 110	— —	455 110	1.927 4.731	— —	1.927 4.731	4.235 43.282
1.036 1.027	678 - Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	1942 1943	"	— —	25 10	25 10	— —	101 93	101 93	4.040 6.300
4.830 4.308	677 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	1942 1943	"	275 705	3.500 4.888	3.805 5.683	1.046 3.401	10.078 15.975	12.024 19.460	3.111 3.425
8.488 10.816	682 - Iltargrio, níquel ou suas s. (Óxido de níquel)	1942 1943	"	147 157	30 15	183 172	824 1.012	237 125	1.081 1.137	5.798 6.610
18.115 26.100	685 - Óxido de ferro	1942 1943	"	26 24	60 25	65 40	85 160	408 248	493 408	5.189 8.327
3.494 4.058	686 - Magnésio cáustico (Óxido de magnésio)	1942 1943	"	2 2	5 4	7 6	21 40	82 56	103 96	14.714 16.000
0.702 8.880	688 - Alvalde de zinco (Óxido de zinco)	1942 1943	"	293 377	150 177	443 554	1.331 2.390	1.505 2.020	2.836 4.419	6.402 7.977
3.067 7.000	689 - Óxido, n. p.	1942 1943	"	11 4	0 5	17 9	46 71	192 236	233 307	14.000 34.111
5.102 4.744	694 - Água oxigenada	1942 1943	"	93 147	23 18	116 165	617 1.080	707 573	1.324 1.659	11.414 10.055
14.107 15.025	698 - Amônia líquida em embalagem a pressão	1942 1943	"	135 90	18 2	153 98	572 512	236 64	808 570	5.281 5.878
1.784 1.768	699 - Amônia comprimida	1942 1943	"	33 20	20 24	62 44	200 250	600 540	815 799	13.145 13.159
4.086 4.618	694 - Gases compostos	1942 1943	"	30 8	28 24	64 32	507 120	481 602	988 782	15.488 24.438
1.728 2.207	699 - Não especificados	1942 1943	"	248 131	40 34	288 165	2.084 1.802	987 900	3.921 2.861	13.015 17.339
3.887 4.038	800 - 899 - Drogas, medicamentos e preparações fito-medicamentosas	1942 1943	"	0.138 8.892	399 290	0.507 9.122	175.208 220.311	16.547 10.640	191.755 236.951	20.170 25.970
1.481 1.547	800 - Adesivos e empalme	1942 1943	"	4 11	15 0	19 17	164 527	670 370	834 807	43.895 52.705
4.470 0.001	810 - Alcalóides	1942 1943	Quilogramas	186.802 494.380	1.070.740 382.025	1.803.551 877.311	128 247	891 268	1.019 515	0 1
8.804 0.576	820 - Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	1942 1943	Ton.	18 95	2 2	20 97	644 2.571	108 108	750 2.079	37.500 27.919
10.300 18.800	830 - Cápsulas, grânulos e semelhantes	1942 1943	"	107 278	0 4	113 282	20.070 40.181	675 1.055	20.745 41.239	188.584 140.227
14.338 14.030	840 - Injeções medicinais	1942 1943	"	76 163	3 3	79 166	4.905 27.434	821 1.191	5.816 28.625	73.020 172.440
— —	851 - Cerebina e semelhantes	1942 1943	"	235 282	123 112	458 305	909 1.138	828 905	1.797 2.103	3.024 5.324
1.546 1.001	857 - Outros desinfetantes, n. p.	1942 1943	"	105 188	1 2	106 188	307 1.010	17 39	324 1.040	3.057 6.244
8.088 11.691	864 - Preparações nutritivas e dietéticas	1942 1943	"	24 55	1 1	25 56	287 852	40 70	297 922	11.880 16.464
3.852 4.812	877 - Preparações purgativas	1942 1943	"	212 819	2 7	214 820	2.801 11.700	137 100	3.028 11.806	14.150 14.298
0.025 —	889 - Seruns, vacinas e semelhantes	1942 1943	"	20 63	0 0	20 63	524 4.052	18 49	542 4.701	27.100 74.019
1.054 2.097	891 - Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	1942 1943	"	92 132	1 3	93 135	2.098 0.450	92 201	3.090 0.711	33.226 49.711
3.420 4.574	892 - Eléctros, lentes, vidros e outros materiais	1942 1943	"	1.877 2.882	3 4	1.880 2.886	13.890 31.515	74 848	13.934 31.868	7.412 11.116
1.433 2.518	893 - Emulsões e óleos medicinais	1942 1943	"	223 311	4 2	227 313	2.187 4.040	130 115	2.320 4.155	10.24 13.37

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL		
8896 - Gotas medicinais (1).....	1942	Ton.	—	—	—	—	—	—	—	9000 -
	1943	>	56	1	57	4.888	120	5.008	87.860	
8897 - Sabonetes medicinais.....	1942	>	21	0	21	174	1	175	8.333	9000 -
	1943	>	52	0	52	719	1	720	13.846	
8899 - Não especificados.....	1942	>	0.024	206	0.230	125.040	12.038	137.078	22.003	9049 -
	1943	>	3.518	110	3.628	88.381	5.585	93.966	25.900	
8900 - 8909 - Adubos químicos e outros produtos.....	1942	>	7.476	1.200	8.786	82.161	3.081	85.842	9.826	9060 -
	1943	>	7.085	1.478	9.463	110.437	4.830	115.276	12.182	
8900 - 8939 - Adubos químicos.....	1942	>	2.494	1.150	3.644	2.263	1.170	3.433	942	9060 -
	1943	>	3.129	1.389	4.518	2.041	2.121	5.002	1.120	
8907 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)....	1942	>	1	811	812	1	690	691	851	9068 -
	1943	>	—	704	704	—	775	775	1.101	
8936 - Salitre (Nitrato de potássio impuro).....	1942	>	40	31	80	378	159	537	0.713	9060 -
	1943	>	55	83	138	425	475	900	0.522	
8939 - Adubos químicos, n. c.....	1942	>	2.444	308	2.752	1.884	321	2.205	801	9080 -
	1943	>	3.074	602	3.676	2.516	871	3.387	921	
8940 - 8990 - Outros produtos.....	1942	>	4.082	110	5.092	79.808	2.511	82.400	16.184	9084 -
	1943	>	4.850	89	4.945	107.400	2.718	110.214	22.288	C
8940 - Massas ou pastas.....	1942	>	32	3	35	250	40	290	8.457	9085 -
	1943	>	27	2	29	325	40	365	12.556	F
8950 - Água de colônia de Flórida e semelhantes, loções e tônicos para cabeça, sais e vinagres aromáticos (1)	1942	>	—	—	—	—	—	—	—	9088 -
	1943	>	279	0	279	0.744	49	0.793	35.100	A
8953 - Perfumes (1).....	1942	>	—	—	—	—	—	—	—	9089 -
	1943	>	14	1	15	1.648	107	1.845	123.000	A
8954 - Langa-perfume.....	1942	>	106	—	106	2.267	—	2.267	21.387	9092 -
	1943	>	46	—	46	1.374	—	1.374	29.870	A
8955 - Produtos para embelezamento dos olhos, lábios, olhos, palcos, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	1942	>	131	2	133	4.477	514	4.991	37.526	9095 -
	1943	>	210	8	218	10.067	713	10.770	49.404	
8956 - Produtos para barba, boca, cabelo, dentes e mãos	1942	>	431	3	434	13.847	210	14.057	32.389	9099 -
	1943	>	692	3	695	27.397	175	27.572	39.072	0
8957 - Sabonetes.....	1942	>	1.023	0	1.023	11.642	7	11.649	11.387	9124 -
	1943	>	1.438	0	1.438	21.372	18	21.390	14.875	A
8958 - Produtos para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos.....	1942	>	128	1	129	1.052	2	1.054	12.522	9130 -
	1943	>	447	0	447	6.520	11	6.531	14.611	A
8959 - Perfumarias, n. c.....	1942	>	1.771	10	1.781	30.610	683	37.293	20.939	9134 -
	1943	>	658	8	666	18.420	433	18.853	28.308	G
8969 - Inseticidas e semelhantes.....	1942	>	443	42	485	3.017	311	3.328	6.802	9180 -
	1943	>	403	18	421	4.800	285	5.181	12.305	C
8970 - Preparações para lustrar ou polir calçados e couros	1942	>	189	1	190	1.747	30	1.777	9.353	9144 -
	1943	>	61	1	62	720	11	731	11.790	M
8971 - Preparações para lustrar assoualhos.....	1942	>	207	1	208	1.733	5	1.738	6.485	9149 -
	1943	>	127	0	127	1.060	1	1.070	8.425	A
8972 - Preparações para lustrar ou polir metais, móveis e semelhantes.....	1942	>	86	5	91	647	66	713	7.835	9161 -
	1943	>	108	4	112	989	26	1.015	9.063	C
8975 - Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	1942	>	141	0	141	658	2	660	4.681	9169 -
	1943	>	92	0	101	683	24	707	7.000	A
8991 - Cargas para extintores de incêndio.....	1942	>	5	4	9	80	57	137	15.222	9191 -
	1943	>	11	0	11	205	17	222	20.182	A
8993 - Colas preparadas.....	1942	>	175	1	176	871	24	895	5.085	9199 -
	1943	>	104	1	105	1.897	20	1.917	8.888	Pr
8996 - Reveladores e fixadores para fotografia.....	1942	>	0	1	1	2	11	13	13.000	9199 -
	1943	>	0	1	1	2	20	28	28.000	Ni
8999 - Não especificados.....	1942	>	54	30	84	398	543	941	10.456	9300 -
	1943	>	79	35	114	078	672	1.350	11.542	93

(1) Classe aberta em 1943.



X - COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS - 1942/1943

VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
				Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
87.500	000 - 0000 - MANIFATURAS DIVERSAS	1942	Ton.	25.308	12.585	37.893	401.333	248.331	649.664	17.117
13.840	000 - 0000 - Aparelhos, instrumentos mecânicos e elétricos, físicos, químicos e matemáticos e ópticos	1942	"	21.068	9.476	31.443	411.014	197.966	608.980	19.388
8.333	000 - 0000 - Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamentos de planas	1942	"	02	220	312	3.433	12.345	16.278	52.173
22.003	000 - 0000 - Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamentos de planas	1943	"	71	91	162	3.082	5.637	9.019	55.673
25.000	000 - 0000 - Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamentos de planas	1942	"	3	1	4	178	255	433	108.250
0.826	000 - 0000 - Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamentos de planas	1943	"	1	1	2	88	119	207	108.500
12.182	000 - 0000 - Aparelhos para medição, calibração e verificação	1942	"	3	3	6	238	322	560	93.333
942	000 - 0000 - Aparelhos para medição, calibração e verificação	1943	"	5	1	6	481	186	667	111.167
1.120	000 - 0000 - Vidros para óculos	1942	"	0	0	0	---	50	50	0
851	000 - 0000 - Vidros para óculos	1943	"	0	0	0	---	20	20	0
1.101	000 - 0000 - Aparelhos de observação, mira, etc.	1942	"	2	2	4	136	504	640	160.000
0.713	000 - 0000 - Aparelhos de observação, mira, etc.	1943	"	2	1	3	300	204	513	171.000
0.822	000 - 0000 - Máquinas fotográficas	1942	"	1	1	2	---	73	73	73.000
801	000 - 0000 - Máquinas fotográficas	1943	"	1	1	2	---	89	89	89.000
921	000 - 0000 - Máquinas fotográficas	1942	"	2	25	27	41	1.303	1.344	49.778
10.184	000 - 0000 - Máquinas fotográficas	1943	"	2	26	28	43	1.071	2.014	71.929
22.288	004 - Cinematógrafos	1942	"	---	7	7	---	453	453	64.714
8.467	004 - Cinematógrafos	1943	"	---	5	5	---	406	406	81.200
12.566	004 - Filmes cinematográficos incolorados	1942	"	7	110	120	412	0.080	7.392	58.667
35.100	004 - Filmes cinematográficos incolorados	1943	"	4	81	85	196	1.767	1.958	55.800
123.000	004 - Acessórios para cinematógrafos	1942	"	---	4	4	---	207	207	66.750
21.347	004 - Acessórios para cinematógrafos	1943	"	---	3	3	---	283	283	94.333
20.870	004 - Acessórios para cinematógrafos	1942	"	6	32	38	225	1.683	1.908	50.211
20.870	004 - Acessórios para cinematógrafos	1943	"	2	9	11	91	435	526	47.818
21.347	004 - Aparelhos e instrumentos fotográficos	1942	"	1	0	1	59	20	79	29.333
20.870	004 - Aparelhos e instrumentos fotográficos	1943	"	1	0	1	24	2	26	26.000
37.526	004 - Cinescópios	1942	"	43	15	58	1.440	223	1.663	28.672
40.404	004 - Cinescópios	1943	"	30	10	40	980	176	1.156	29.125
32.340	009 - Não especificadas	1942	"	23	11	34	704	708	1.407	41.382
39.672	009 - Não especificadas	1943	"	24	3	27	820	289	1.148	42.519
11.387	000 - 9199 - Aparelhos, instrumentos e máquinas de uso geral, mecânicos, elétricos, químicos e matemáticos	1942	"	394	27	425	7.437	2.287	9.724	22.880
14.875	000 - 9199 - Aparelhos, instrumentos e máquinas de uso geral, mecânicos, elétricos, químicos e matemáticos	1943	"	359	21	380	9.365	1.613	10.978	28.889
12.822	004 - Aparelhos cinematográficos	1942	"	0	---	0	2	---	2	0
14.611	004 - Aparelhos cinematográficos	1943	"	---	---	---	---	---	---	---
20.030	000 - 9199 - Aparelhos, instrumentos e máquinas de uso geral, mecânicos, elétricos, químicos e matemáticos	1942	"	150	---	150	1.340	---	1.340	8.428
24.308	000 - 9199 - Aparelhos, instrumentos e máquinas de uso geral, mecânicos, elétricos, químicos e matemáticos	1943	"	163	0	163	1.553	0	1.553	9.528
6.862	004 - Caixa para filmes e acessórios	1942	"	63	0	63	1.065	5	1.070	21.188
12.365	004 - Caixa para filmes e acessórios	1943	"	55	0	55	3.114	16	3.130	80.824
0.353	004 - Carretes para filmes	1942	"	6	0	6	145	30	184	30.807
11.700	004 - Carretes para filmes	1943	"	2	0	2	90	23	122	61.000
8.425	004 - Membranas para câmeras	1942	"	4	4	8	138	17	155	38.780
8.425	004 - Membranas para câmeras	1943	"	4	0	4	144	0	144	36.000
7.535	004 - Aparelhos, instrumentos e máquinas de uso geral, mecânicos, elétricos, químicos e matemáticos	1942	"	12	3	15	448	245	693	46.200
9.083	004 - Aparelhos, instrumentos e máquinas de uso geral, mecânicos, elétricos, químicos e matemáticos	1943	"	10	1	11	483	78	566	56.545
4.041	004 - Câmeras para filmes	1942	"	18	0	18	212	1	213	11.833
7.000	004 - Câmeras para filmes	1943	"	8	1	9	188	23	216	19.550
15.222	000 - 9199 - Aparelhos, instrumentos e máquinas de uso geral, mecânicos, elétricos, químicos e matemáticos	1942	"	21	6	27	651	609	1.260	46.667
20.182	000 - 9199 - Aparelhos, instrumentos e máquinas de uso geral, mecânicos, elétricos, químicos e matemáticos	1943	"	23	2	25	846	352	1.198	49.917
5.085	001 - Artigos de borracha	1942	"	4	1	5	159	114	273	54.600
8.588	001 - Artigos de borracha	1943	"	6	1	7	329	92	421	70.143
13.000	006 - Preparação para laboratório	1942	"	1	1	2	175	140	315	157.500
28.600	006 - Preparação para laboratório	1943	"	1	0	1	143	90	238	238.000
10.456	000 - 9199 - Não especificadas	1942	"	50	16	66	2.202	1.117	3.319	34.573
11.842	000 - 9199 - Não especificadas	1943	"	58	16	74	2.501	944	3.445	46.584
10.456	000 - 9199 - Instrumentos de medição, calibração e verificação	1942	"	160	20	180	2.899	1.827	4.226	32.760
11.842	000 - 9199 - Instrumentos de medição, calibração e verificação	1943	"	64	21	85	2.187	1.792	3.949	46.450

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$	
			Nacionais	Naciona- lizadas	TOTAL	Nacionais	Naciona- lizadas	TOTAL		
9300 - 9340 - Instrumentos de música.....	1942	Ton.	90	15	114	2.344	824	3.168	27.780	940 -
	1943	"	64	14	78	2.071	1.030	3.101	30.756	
9309 - Instrumentos de corda e acessórios.....	1942	"	8	0	8	314	10	333	41.025	940 - I
	1943	"	4	0	4	208	1	209	67.250	
9320 - Instrumentos de sopro e acessórios.....	1942	"	3	0	3	73	10	83	27.067	940 - I
	1943	"	0	0	0	273	21	294	40.000	
9332 - Harmónios.....	1942	Um	98	0	98	283	0	283	2.888	940 - I
	1943	"	10	—	10	74	—	74	3.895	
9336 - Pianos.....	1942	"	64	11	75	437	55	492	6.500	940 - I
	1943	"	53	2	55	300	40	400	7.273	
9342 - Gramofones, vitrolas e semelhantes.....	1942	Ton.	—	7	7	—	508	508	72.571	940 - I
	1943	"	—	10	10	—	725	725	72.500	
9343 - Discos para vitrolas e semelhantes.....	1942	"	24	2	26	733	88	821	31.577	940 - C
	1943	"	23	1	24	710	60	770	32.083	
9344 - Acessórios para vitrolas e semelhantes.....	1942	"	0	1	1	4	112	110	116.000	940 -
	1943	"	0	2	2	10	111	121	60.500	
9349 - Instrumentos de música e acessórios, n. e.....	1942	"	26	1	27	500	32	532	19.704	940 - D
	1943	"	9	0	9	370	72	448	40.778	
9360 - 9389 - Relojoaria.....	1942	"	1	14	15	54	1.003	1.057	70.467	940 - D
	1943	"	0	7	7	80	762	848	121.143	
9369 - Despertadores.....	1942	"	0	3	3	16	235	251	83.067	940 - D
	1943	"	0	1	1	15	188	203	203.000	
9370 - Relógios de alqueira ou de pulso.....	1942	"	—	0	0	—	190	190	0	940 - A
	1943	"	—	0	0	—	183	133	0	
9371 - Relógios de cima de mesa, de parede ou de pendu- rar e de pousar no chão ou de armário.....	1942	"	—	10	10	—	435	435	43.500	940 - A
	1943	"	—	5	5	—	362	362	72.400	
9379 - Relógios, n. e.....	1942	"	1	1	2	37	134	171	85.500	940 - A
	1943	"	0	1	1	71	73	144	144.000	
9380 - Pegas soltas e maquinismos para relógios.....	1942	"	0	—	0	1	—	1	0	940 - A
	1943	"	0	0	0	0	0	0	0	
9399 - Não especificados.....	1942	"	0	—	0	1	—	1	0	940 - V
	1943	"	—	—	—	—	—	—	—	
9400 - 9490 - Cutelaria, ferramentas e outros utensílios	1942	"	3.508	265	3.773	20.534	0.549	33.083	8.708	940 - M
	1943	"	2.920	313	3.233	30.610	0.053	45.072	14.100	
9400 - 9409 - Cutelaria.....	1942	"	105	11	116	3.025	435	4.300	37.580	940 - M
	1943	"	180	61	241	7.690	1.923	9.613	30.888	
9402 - Facas.....	1942	"	31	1	32	800	40	900	28.400	940 - A
	1943	"	80	17	103	3.419	715	4.134	40.136	
9408 - Tesouras.....	1942	"	23	1	24	1.087	10	1.106	40.083	940 - A
	1943	"	24	1	25	1.421	25	1.446	57.840	
9409 - Cutelaria, n. e.....	1942	"	51	9	60	1.060	379	2.345	30.083	940 - A
	1943	"	70	43	113	2.850	1.183	4.033	35.090	
9410 - 9430 - Ferramentas.....	1942	"	3.342	245	3.587	21.539	5.610	27.149	7.560	940 - M
	1943	"	2.700	230	2.930	27.729	0.348	34.077	11.607	
9412 - Enxadas.....	1942	"	1.624	30	1.654	9.518	181	9.699	5.864	940 - D
	1943	"	1.101	4	1.105	8.325	33	8.358	7.564	
9415 - Machados.....	1942	"	71	10	81	741	255	996	11.007	940 - D
	1943	"	174	68	242	2.462	908	3.370	13.920	
9416 - Fós e picaretas.....	1942	"	569	39	608	3.020	430	4.350	7.155	940 - Ac
	1943	"	579	11	590	7.410	148	7.558	12.810	
9419 - Ferramentas grossas, n. e.....	1942	"	150	18	174	1.367	275	1.642	0.437	940 - Ac
	1943	"	133	10	140	1.710	280	1.996	13.396	
9434 - Ferros de engomar (exclusivo os elétricos).....	1942	"	682	1	683	1.744	4	1.748	2.559	940 - L4
	1943	"	470	0	470	1.745	0	1.745	3.043	
9441 - Bigornas, safras e respectivas matrizes.....	1942	"	22	2	24	170	10	180	7.750	940 - L4
	1943	"	44	0	44	475	4	479	10.888	
9445 - Maçaricos.....	1942	"	1	0	1	114	58	172	172.000	940 - P1
	1943	"	1	0	1	130	61	200	200.000	

X - COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS - 1942/1943

VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
				Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
27.789 39.750	810 - Ferramentas e utensílios manuais para trabalhos gerais, n. 5	1942 1943	Tot.	112 111	37 41	149 152	2.251 3.316	1.503 2.112	3.754 5.428	25.196 35.711
41.025 87.250	810 - Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	1942 1943	"	2 7	0 0	2 7	47 119	8 11	55 130	27.500 18.571
27.067 49.000	810 - Ferramentas e utensílios para máquinas	1942 1943	"	103 77	90 90	202 197	1.061 2.022	2.886 2.791	4.547 4.813	22.510 28.520
2.888 3.805	810 - 0400 - Outras ferramentas e utensílios	1942 1943	"	61 40	0 22	70 62	1.070 1.200	504 782	1.574 1.982	22.486 31.968
6.590 7.273	815 - Peneiras, peneiras e tambores	1942 1943	"	13 10	0 0	13 10	254 365	4 17	258 382	19.846 38.200
72.571 72.500	810 - Ferramentas e utensílios para trabalhos mec. n. 6	1942 1943	"	38 25	7 20	45 45	642 704	412 643	1.054 1.347	23.422 29.933
31.577 32.083	815 - Garrafas termicas e semelhantes	1942 1943	"	2 1	1 2	3 3	63 44	49 108	112 152	37.383 50.667
110.000 60.500	810 - Não especificados	1942 1943	"	8 4	1 0	9 4	111 87	39 14	150 101	18.667 25.250
19.704 49.778	810 - 0500 - Máquinas, aparelhos elétricos e relógios eletrônicos	1942 1943	"	1.318 1.783	2.111 1.783	3.920 3.537	33.575 30.233	53.170 48.773	87.045 85.000	22.154 24.033
83.007 203.000	810 - Instalações completas para rádio-telegrafia e radiotelegrafia	1942 1943	"	— —	4 2	4 2	— —	377 80	377 80	94.250 43.000
0 0	810 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	1942 1943	"	6 6	17 0	23 15	308 428	1.899 985	2.288 1.413	99.478 94.215
43.500 72.400	810 - Aparelhos receptores de rádio-telegrafia e radiotelegrafia	1942 1943	"	1 8	10 7	11 15	188 991	1.339 752	1.527 1.743	138.818 110.200
85.500 143.000	810 - Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	1942 1943	"	34 17	71 41	105 58	3.030 2.105	8.787 6.591	11.787 3.699	112.257 149.414
0 0	810 - Acessórios para rádios	1942 1943	"	3 2	11 0	14 11	136 110	635 585	821 695	58.643 63.182
0 —	810 - Válvulas e tubos para rádios	1942 1943	"	0 0	2 1	2 1	38 12	699 286	647 298	323.500 298.000
8.798 14.100	810 - Máquinas e aparelhos elétricos de corrente contínua, n. 6. 11.	1942 1943	"	— 0	— 5	— 11	— 254	— 315	— 599	— 55.727
37.580 39.888	811 - Aparelhos elétricos-destinados	1942 1943	"	2 2	0 1	2 3	107 126	57 121	164 248	82.000 82.000
28.408 40.136	810 - Aparelhos de eletrificação mecânica, n. 6	1942 1943	"	9 8	17 12	26 18	675 599	1.731 1.211	2.406 1.810	92.538 109.556
40.683 87.840	810 - Acumuladores e baterias de armazenamento	1942 1943	"	598 751	36 9	634 760	3.923 5.000	374 131	4.297 5.100	6.778 8.026
39.083 35.990	810 - Circuitos e semelhantes	1942 1943	"	— —	164 164	164 164	— —	5.368 4.263	5.368 4.263	32.732 27.682
7.569 11.007	810 - Motores	1942 1943	"	— —	103 111	103 111	— —	3.061 3.440	3.061 3.440	29.718 30.991
5.864 7.594	810 - Pilhas	1942 1943	"	7 7	21 9	28 16	134 138	446 335	580 473	29.714 29.588
11.067 13.926	817 - Transformadores elétricos	1942 1943	"	— —	139 82	139 82	— —	2.790 2.286	2.790 2.286	19.424 27.878
7.155 12.810	810 - Acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica, n. 6	1942 1943	"	— 6	1 7	1 13	— 177	57 205	57 382	57.000 29.385
9.437 13.396	810 - Lâmpadas luminosas e lâmpadas de gases quentes	1942 1943	"	0 0	0 —	0 0	8 15	0 —	8 15	— 0
2.559 3.543	811 - Lâmpadas elétricas para iluminação	1942 1943	"	239 185	4 1	243 186	9.092 8.067	241 135	9.033 8.202	40.877 52.577
7.750 10.880	810 - Partes, acessórios, lâmpadas, parafusos e outros itens semelhantes	1942 1943	"	4 9	4 2	8 11	123 432	194 190	322 328	49.250 57.091

(1) Classe aberta em 1943.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL		
9530 - Artigos para iluminação n. e.....	1942	Ton.	20	8	28	777	597	1.374	49.071	9530 - Inst
	1943	>	7	13	20	572	380	958	47.000	
9553 - Ferramentas elétricas.....	1942	>	5	12	17	110	407	583	34.294	9553 - Máq de
	1943	>	7	10	17	280	493	770	45.824	
9554 - Ferros de engomar.....	1942	>	4	0	4	48	4	52	13.000	9554 - Máq
	1943	>	4	0	4	98	2	100	25.000	
9559 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	1942	>	5	6	11	218	630	848	77.091	9559 - Máq do
	1943	>	7	0	13	359	710	1.075	82.092	
9558 - Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.	1942	>	5	5	10	110	310	435	43.500	9558 - Máq do
	1943	>	7	3	10	103	203	426	42.000	
9559 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	1942	>	11	4	15	206	108	494	32.933	9559 - Máq ali
	1943	>	9	1	10	454	35	480	48.000	
9562 - Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.....	1942	>	—	379	379	—	4.610	4.610	12.187	9562 - Máq do
	1943	>	14	313	327	101	3.013	4.074	12.459	
9563 - Fio de cobre isolado para instalações elétricas..	1942	>	—	603	603	—	0.735	0.735	16.144	9563 - Máq ext
	1943	>	—	563	563	—	12.110	12.110	20.782	
9564 - Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.....	1942	>	—	367	367	—	4.450	4.450	12.142	9564 - Máq nu
	1943	>	—	315	315	—	5.541	5.541	17.590	
9569 - Cabos e fios para instalações elétricas, n. e....	1942	>	124	1	125	2.082	53	2.135	17.080	9569 - Máq do
	1943	>	156	1	157	3.241	79	3.320	21.140	
9572 - Carvão para eletricidade.....	1942	>	—	30	30	—	817	817	27.233	9572 - Máq
	1943	>	—	30	30	—	1.080	1.080	30.000	
9576 - Isoladores de matérias cerâmicas.....	1942	>	107	4	111	630	57	690	6.270	9576 - Máq
	1943	>	150	0	150	1.085	5	1.093	7.287	
9579 - Isoladores e outras peças de matérias minerais para usos elétricos ou eletrotécnicos, n. e....	1942	>	3	0	3	27	22	49	16.333	9579 - Cilin
	1943	>	8	0	8	101	20	121	16.125	9579 - Domo cin
9585 - Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.....	1942	>	4	1	5	185	52	237	47.400	9585 - Tonr
	1943	>	14	1	15	727	124	851	50.733	
9586 - Peças de ferro e aço para instalações elétricas.	1942	>	22	1	23	313	44	357	16.522	9586 - Tonr
	1943	>	23	1	24	471	61	532	22.167	
9587 - Peças de louça e vidro para instalações elétricas, n. e.....	1942	>	38	2	40	303	57	420	10.500	9587 - Acow n.
	1943	>	45	0	45	511	13	524	11.044	
9589 - Peças para instalações elétricas, n. e.....	1942	>	329	54	383	0.747	1.871	6.618	22.501	9589 - Máq trir
	1943	>	207	14	221	0.584	840	7.430	26.441	
9590 - Aparelhos para medidas elétricas.....	1942	>	7	4	11	202	523	725	65.000	9590 - Tijol
	1943	>	2	0	2	209	594	803	107.875	
9594 - Elevadores elétricos.....	1942	>	197	13	210	2.585	107	2.752	13.105	9594 - NRo
	1943	>	40	6	46	1.153	115	1.268	24.385	
9598 - Para-raios.....	1942	>	0	1	1	3	31	34	34.000	9598 - NRo
	1943	>	0	1	1	6	57	63	63.000	
9599 - Não especificados.....	1942	>	34	12	46	698	608	1.200	27.522	9599 - 0700
	1943	>	13	11	24	507	481	988	41.107	
9600 - 9699 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.....	1942	>	2.081	1.551	3.632	21.374	22.235	43.009	12.007	9600 - Acqu
	1943	>	1.683	1.000	2.683	23.190	22.890	46.080	14.038	
9600 - Arados e instrumentos aratórios.....	1942	>	60	20	80	301	117	478	5.075	9600 - Cade
	1943	>	36	5	41	279	41	320	7.805	
9602 - Acessórios para arados.....	1942	>	40	13	53	364	112	470	7.077	9602 - Filtre
	1943	>	37	3	40	481	24	505	12.625	
9603 - Debulhadores.....	1942	>	8	0	8	38	2	40	5.000	9603 - Faró sin
	1943	>	8	0	8	31	1	32	4.000	
9605 - Semeadeiras.....	1942	>	0	13	13	1	50	51	3.823	9605 - Pren
	1943	>	0	—	0	1	—	1	0	
9606 - Tratores agrícolas.....	1942	>	52	217	269	200	3.372	3.608	13.630	9606 - Pren
	1943	>	3	276	282	55	5.249	5.304	18.809	
9.608 - Acessórios para máquinas agrícolas, n. e.....	1942	>	3	57	60	53	1.078	1.131	18.850	9.608 - Apri
	1943	>	9	44	53	127	1.044	1.171	22.094	

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1942/1943

119

L 000	VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
					Nacionais	Naciona- lizadas	TOTAL	Nacionais	Naciona- lizadas	TOTAL	
1.374 058	49.071 47.500	0600 - Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.....	1042 1043	Ton. >	397 79	139 54	536 133	2.247 702	1.531 546	3.778 1.248	7.049 9.383
583 770	34.291 46.824	0610 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.....	1042 1043	> >	14 30	— 5	14 35	105 369	— 40	105 409	7.500 11.686
52 100	13.000 26.000	0621 - Máquinas para curtume (1).....	1042 1043	> >	— 21	— 1	— 22	— 290	— 32	— 322	— 26.833
848 1.075	77.091 83.093	0620 - Máquinas aparelhos e utensílios para a indústria do couro e peles (1).....	1042 1043	> >	— 20	— 6	— 26	— 353	— 160	— 453	— 17.428
435 426	43.500 42.500	0640 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares.....	1042 1043	> >	361 308	19 71	380 379	3.581 5.031	200 779	3.781 6.710	9.950 17.704
404 480	33.333 43.900	0650 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria do petróleo.....	1042 1043	> >	— —	10 3	10 3	— —	104 153	104 153	10.400 51.000
4.019 4.074	13.187 13.459	0659 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria extrativa n. e.....	1042 1043	> >	39 16	2 31	41 47	108 240	34 518	202 765	4.927 16.277
0.735 12.116	16.144 20.728	0669 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.....	1042 1043	> >	274 136	59 53	333 189	3.277 2.931	1.914 1.546	5.191 4.527	15.539 23.952
4.466 5.541	12.101 17.300	0675 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias de laticínios.....	1042 1043	> >	10 10	5 5	15 15	288 275	200 277	488 552	32.533 36.800
2.135 3.320	17.000 21.100	0670 - Máquinas, aparelhos e utensílios rurais n. e. ...	1042 1043	> >	11 14	— —	11 14	71 84	— —	71 84	6.455 6.000
817 1.080	27.233 30.000	0682 - Cilindros para estamparias.....	1042 1043	> >	— —	2 —	2 —	— —	10 —	10 —	5.000 —
000 1.063	6.270 7.237	0683 - Descarnadores e outras máquinas para beneficiar o algodão.....	1042 1043	> >	57 25	51 12	108 37	458 472	694 318	1.152 790	10.087 10.719
49 121	16.333 15.125	0686 - Tonres.....	1042 1043	> >	— —	130 178	130 178	— —	822 1.488	822 1.488	6.323 8.360
287 851	47.400 59.233	0688 - Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.....	1042 1043	> >	85 55	240 42	325 97	2.916 2.197	5.156 2.526	8.072 4.723	24.837 48.601
367 532	18.823 23.167	0680 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.....	1042 1043	> >	118 90	337 105	455 195	1.719 1.051	5.059 1.435	6.778 2.486	14.897 12.749
726 803	66.900 107.373	0698 - Tijelinhas para recolher borraça.....	1042 1043	> >	118 397	3 592	121 989	1.418 2.709	23 5.145	1.441 7.856	11.009 7.942
2.782 1.208	13.166 24.336	0699 - Nro especificados.....	1042 1043	> >	425 389	234 111	659 500	4.913 4.559	1.757 1.029	5.770 6.188	8.756 12.376
84 63	34.000 63.000	0700 - 0700 - Outras máquinas e aparelhos.....	1042 1043	> >	2.427 1.907	3.023 2.489	5.450 4.396	27.619 31.463	54.078 47.050	82.497 78.513	15.187 17.860
43.600 46.080	12.697 14.039	0700 - Aquecedores de água e nr para uso doméstico.	1042 1043	> >	14 6	1 0	15 6	304 240	39 35	343 284	22.867 47.383
478 320	5.975 7.305	0701 - Cadeiras para barbeiro e semelhantes.....	1042 1043	> >	6 3	— —	6 3	47 31	— —	47 31	7.833 10.833
470 605	7.677 12.655	0704 - Filtros.....	1042 1043	> >	5 24	0 0	5 24	213 326	14 25	227 351	46.400 14.025
40 32	5.000 4.000	0708 - Faróis, farolitos, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1042 1043	> >	15 13	7 2	22 15	393 436	272 127	665 563	30.227 37.533
51 1	3.094 0	0719 - Prensas, exclusive as para beneficiar algodão....	1042 1043	> >	124 99	54 14	178 113	1.057 1.281	378 140	1.435 1.421	8.082 12.575
3.008 5.304	13.633 18.399	0720 - Aparelhos de movimento e transmissão.....	1042 1043	> >	100 145	106 61	206 206	1.878 1.713	1.637 646	3.210 2.359	10.845 11.451

(1) Classe aberta em 1943.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL		
9725 - Guindastes.....	1942	Ton	—	170	170	—	1.011	1.011	9.153	9788 - Máq
	1943	>	—	100	100	—	1.092	1.092	10.920	9789 - Máq
9727 - Rolamentos e esferas para manuais.....	1942	>	3	17	20	241	1.780	2.021	101.050	9790 - Alar
	1943	>	26	14	40	281	1.042	1.323	33.075	9791 - Baln
9734 - Locomóveis.....	1942	>	—	94	94	—	550	550	5.851	9792 - Cald
	1943	>	—	125	125	—	1.183	1.183	9.464	9794 - Moir
9737 - Acessórios para locomotivas.....	1942	>	23	1	24	172	21	193	8.042	9795 - Fitn
	1943	>	46	1	47	301	6	307	7.800	9798 - Máq
9738 - Locomotivas.....	1942	Um	3	4	7	107	1.436	1.543	272.107	9799 - Não
	1943	>	—	—	—	—	—	—	—	9800 - 0800
9739 - Máquinas motrizes a vapor n. e.....	1942	Ton.	—	280	280	—	693	693	2.475	9804 - Acena
	1943	>	—	48	48	—	539	539	11.229	9811 - Autc
9741 - Máquinas e ferramentas pneumáticas.....	1942	>	1	27	28	18	646	664	23.714	9812 - Cami
	1943	>	3	8	11	32	442	474	43.091	9821 - Chave
9742 - Tornos.....	1942	>	122	35	157	2.307	815	3.122	19.885	9822 - Chave
	1943	>	146	14	160	3.021	358	3.379	24.800	9829 - Acena
9750 - Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.....	1942	>	30	333	363	453	5.315	5.768	15.890	9830 - Traci
	1943	>	15	144	159	547	4.370	4.917	30.925	9830 - Carro adin
9755 - Moínhos de vento.....	1942	>	—	10	10	—	100	100	10.000	9844 - Carro lishu
	1943	>	—	11	11	—	225	225	20.455	9840 - Carro acena
9759 - Máquinas motrizes, n. e.....	1942	>	31	206	237	530	1.013	2.143	9.042	9850 - Embu
	1943	>	15	45	60	200	1.500	1.850	30.833	9850 - Embu
9762 - Compressores de ar.....	1942	>	20	103	123	207	1.723	2.020	10.423	9878 - Alvarc
	1943	>	12	30	42	310	1.202	1.578	37.671	9878 - Botes,
9764 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1942	>	67	151	218	878	3.034	4.812	22.073	9879 - Cance
	1943	>	64	50	120	1.135	1.800	2.944	24.593	9880 - Motoci
9765 - Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1942	>	18	0	27	188	301	489	18.111	9882 - Tricicle
	1943	>	5	31	36	135	701	836	23.222	9889 - Acena
9767 - Máquinas a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete.....	1942	>	51	4	55	498	81	579	10.527	9890 - Embar
	1943	>	20	4	24	284	70	300	15.000	9890 - Embar
9769 - Máquinas a ar comprimido ou rarefeito n. e. .	1942	>	0	0	18	207	307	514	33.550	9898 - Alvarc
	1943	>	48	40	88	1.375	722	2.507	27.028	9898 - Botes,
9770 - Bombas hidráulicas.....	1942	>	62	0	62	1.238	202	1.440	14.094	9899 - Cance
	1943	>	54	10	64	1.027	267	1.294	20.219	9899 - Cance
9772 - Bombas para gasolina ou álcool-motor.....	1942	>	2	8	10	70	322	401	40.100	9902 - Tricicle
	1943	>	3	10	13	71	295	366	28.154	9902 - Tricicle
9773 - Bombas, n. e.....	1942	>	13	32	45	336	801	1.137	26.000	9904 - Acena
	1943	>	46	66	112	680	1.180	1.860	16.601	9904 - Acena
9774 - Extintores portáteis de incêndio.....	1942	>	24	0	24	680	348	1.028	31.424	9904 - Acena
	1943	>	15	4	19	520	167	687	36.195	9904 - Acena
9775 - Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoua.....	1942	>	31	3	34	383	65	448	18.170	9904 - Acena
	1943	>	80	2	82	458	52	510	15.938	9904 - Acena
9780 - Máquinas de costura.....	1942	>	—	107	107	—	3.700	3.700	34.579	9904 - Acena
	1943	>	—	129	129	—	2.579	2.579	19.993	9904 - Acena
9781 - Máquinas de escrever.....	1942	>	—	24	24	—	3.044	3.044	120.833	9904 - Acena
	1943	>	—	15	15	—	2.700	2.700	180.400	9904 - Acena
9782 - Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas.....	1942	>	—	25	25	—	3.476	3.476	130.040	9904 - Acena
	1943	>	—	11	11	—	1.884	1.884	171.273	9904 - Acena
9783 - Máquinas de germinar e incubar.....	1942	>	7	—	7	63	—	63	9.000	9904 - Acena
	1943	>	16	0	16	205	1	206	12.875	9904 - Acena
9785 - Máquinas para escritório, n. e.....	1942	>	1	8	9	47	635	682	75.778	9904 - Acena
	1943	>	1	3	4	62	385	447	111.760	9904 - Acena
9786 - Máquinas para uso doméstico, n. e.....	1942	>	36	4	40	313	69	382	9.550	9904 - Acena
	1943	>	48	4	52	538	70	608	11.808	9904 - Acena
9787 - Máquinas para registrar pagamentos.....	1942	>	2	13	15	114	833	947	63.133	9904 - Acena
	1943	>	2	0	2	100	400	500	71.125	9904 - Acena

VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
				Nacional	Nacionalizadas	TOTAL	Nacional	Nacionalizadas	TOTAL	
9.193	9788 - Máquinas para tipografia, n. e.....	1942	Ton.	9	108	117	243	4.587	4.830	41.282
10.329		1943	"	9	41	50	287	1.134	1.421	28.420
101.069	9789 - Máquinas operatrizes, n. e.....	1942	"	138	150	288	2.300	4.222	6.618	22.079
83.075		1943	"	181	217	398	3.202	3.007	7.289	18.311
5.861	9790 - Alambiques, autoclaves estufas e semelhantes..	1942	"	93	10	109	1.030	102	2.131	19.650
9.464		1943	"	60	16	75	1.190	149	1.345	17.033
8.042	9791 - Balanças.....	1942	"	259	11	270	2.420	124	2.544	9.422
7.809		1943	"	170	5	181	1.878	144	2.022	11.171
272.167	9792 - Caldeiras.....	1942	"	349	158	507	3.291	1.080	4.341	8.662
2.473		1943	"	177	352	529	3.010	2.047	5.057	11.261
11.229	9794 - Moinhos, exceto os de vento.....	1942	"	142	215	357	987	1.043	2.030	5.080
23.714		1943	"	136	194	330	1.532	570	2.102	6.370
43.061	9795 - Fitas para máquinas de escrever e semelhantes..	1942	"	3	1	4	378	02	470	117.809
10.885		1943	"	4	1	5	534	180	674	134.800
24.309	9798 - Máquinas para trabalhos de engenharia.....	1942	"	79	281	360	834	4.826	5.000	18.722
15.890		1943	"	107	458	565	1.025	9.125	10.180	17.065
30.295	9799 - Não especificadas.....	1942	"	320	151	477	2.220	1.811	4.037	8.408
20.445		1943	"	163	101	264	2.127	2.436	4.563	13.235
9.041	9800 - 0869 - Veículos e acessórios.....	1942	"	2.401	4.000	7.607	46.235	72.181	118.400	1.640
30.333		1943	"	3.274	2.025	5.800	66.019	43.107	109.210	18.514
16.420	9804 - Acessórios para aeroplanos.....	1942	"	5	38	43	183	1.010	1.703	41.000
37.451		1943	"	3	20	23	87	3.181	3.208	102.125
22.073	9811 - Automóveis para passageiros.....	1942	Um	502	502	502	14.608	14.608	29.163	
24.333		1943	"	173	173	173	5.320	5.320	30.434	
18.111	9812 - Caminhões, ômbus, ambulâncias e semelhantes..	1942	"	604	604	604	18.072	18.072	28.672	
23.229		1943	"	245	245	245	8.807	8.807	35.047	
10.827	9821 - Chassis para automóveis de passageiros.....	1942	"	17	17	17	340	340	29.000	
16.000		1943	"	2	2	2	39	39	18.000	
33.356	9822 - Chassis para caminhões ômbus, ambulâncias e semelhantes.....	1942	"	302	302	302	8.741	8.741	24.140	
27.630		1943	"	78	78	78	2.484	2.484	31.840	
14.094	9829 - Acessórios para automóveis.....	1942	Ton	1.211	1.211	1.211	21.540	21.540	18.010	
20.219		1943	"	1.169	1.169	1.169	10.000	10.000	10.253	
40.190	9830 - Trucks, reclus, eixos, rodas e outras peças da parte inferior de vagões.....	1942	"	123	40	163	780	209	998	6.133
28.184		1943	"	421	42	463	3.304	419	3.910	8.435
20.000	9839 - Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences n. e.....	1942	"	83	36	119	675	987	1.612	13.544
10.861		1943	"	111	16	127	830	172	1.028	8.064
31.421	9844 - Carros de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas.....	1942	"	256	40	292	1.290	362	1.952	6.464
30.165		1943	"	123	21	144	080	128	1.108	7.664
13.176	9840 - Carros montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e. (1).....	1942	"	25	2	27	408	18	426	16.779
15.303		1943	"	25	2	27	408	18	426	16.779
34.573	9850 - Embalagens a gasolina nfta e semelhantes..	1942	"	13	0	13	200	208	574	26.061
19.292		1943	"	44	30	80	880	807	1.763	22.288
126.833	9860 - Embalagens a vch, a óleo ou a vapor.....	1942	Um	1	1	1	711	711	711.000	
160.400		1943	"	1	1	1	711	711	711.000	
129.040	9873 - Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes..	1942	Ton.	8	4	12	57	250	307	25.583
171.273		1943	"	26	62	88	411	462	873	9.920
9.000	9875 - Botes, caiques, canoas e semelhantes.....	1942	"	3	0	3	55	55	18.333	
12.875		1943	"	1	0	1	4	0	4.000	
76.773	9876 - "Canoes", "skiff", "yoles" e semelhantes para desporto.....	1942	"	4	0	4	73	3	76	19.000
111.760		1943	"	4	0	4	74	74	18.500	
9.569	9880 - Motocicletas.....	1942	"	3	3	3	61	63	21.000	
11.808		1943	"	3	3	3	109	109	35.334	
63.123	9882 - Triciclos, bicicletas a pedal.....	1942	"	10	10	10	200	200	36.000	
71.125		1943	"	2	2	2	75	75	37.000	
	9888 - Acessórios para velocípedes.....	1942	"	4	4	8	120	100	30.875	
		1943	"	3	2	5	143	177	64.000	

(1) Classe aberta em 1943.



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL		
9890 - Acessórios para embarcações.....	1942	Ton.	28	2	30	307	33	340	11.333	9976 - C
	1943	>	52	46	98	493	525	1.018	10.388	
9892 - Câmaras de ar.....	1942	>	140	0	140	3.006	234	3.240	21.745	9976 - L
	1943	>	190	1	191	3.987	50	4.046	21.183	
9893 - Pneumáticos.....	1942	>	1.040	95	1.135	38.630	2.732	41.562	23.655	9977 - A
	1943	>	1.997	20	2.017	52.580	550	53.130	26.346	
9895 - Acessórios de borracha para veículos, n. e....	1942	>	0	—	0	3	—	3	—	9979 - A
	1943	>	5	0	5	00	0	00	18.000	
9896 - Acessórios de ferro e aço para veículos n. e....	1942	>	51	3	54	154	8	162	8.038	9980 - B
	1943	>	242	4	246	970	27	997	4.053	
9899 - Não especificados.....	1942	>	43	10	53	218	208	426	8.038	9981 - A
	1943	>	27	1	28	547	37	584	20.857	
9900 - 9990 - Vários artigos.....	1942	>	12.543	663	13.206	232.537	22.250	254.787	19.294	9982 - C
	1943	>	9.930	532	10.462	262.880	17.661	280.541	21.080	
9909 - Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.....	1942	>	10	1	11	320	83	403	36.636	9983 - Ir
	1943	>	6	0	6	231	20	251	41.833	
9914 - Fogos.....	1942	>	70	—	70	1.202	—	1.202	10.354	9984 - Li
	1943	>	30	—	30	750	—	750	19.231	
9910 - Fósforos.....	1942	>	3.830	7	3.837	42.080	101	42.181	10.993	9985 - A
	1943	>	4.249	—	4.249	61.401	—	61.401	14.451	
9929 - Jogos.....	1942	>	3	0	3	30	3	33	11.000	9986 - A
	1943	>	3	0	3	82	1	83	27.067	
9932 - Lápis.....	1942	>	80	1	81	1.578	16	1.594	19.079	9987 - A
	1943	>	83	2	85	2.060	16	2.076	24.376	
9938 - Penas de escrever.....	1942	>	1	0	1	56	18	74	74.000	9988 - A
	1943	>	1	0	1	72	4	76	70.000	
9939 - Artigos para escritório, n. e.....	1942	>	685	26	711	10.805	843	11.648	12.214	9990 - A
	1943	>	680	7	687	13.090	383	13.473	20.307	
9940 - Passamanaria dourada e prateada.....	1942	>	2	0	2	78	0	78	41.000	9991 - A
	1943	>	1	0	1	98	38	136	136.000	
9943 - Bolões ou marcas, n. e.....	1942	>	14	1	15	830	33	863	57.533	9992 - A
	1943	>	0	0	0	520	33	553	93.187	
9944 - Artigos de armarinho.....	1942	>	1.882	57	1.939	71.671	4.307	75.978	40.209	9993 - B
	1943	>	710	33	743	35.451	3.070	38.521	51.287	
9945 - Flores, frutos, cordões ou grinaldas artificiais.....	1942	>	23	0	23	227	4	231	10.043	9996 - A
	1943	>	12	0	12	182	1	183	15.250	
9947 - Artigos para alfaiates.....	1942	>	70	7	77	2.625	647	3.272	30.422	9997 - O
	1943	>	35	1	36	1.060	134	1.203	33.417	
9948 - Artigos para sapateiros.....	1942	>	40	5	45	918	244	1.162	21.519	9998 - O
	1943	>	44	0	44	785	23	808	18.304	
9949 - Artigos para confeções n. e.....	1942	>	107	2	109	3.197	85	3.282	30.110	9999 - N
	1943	>	62	1	63	1.059	63	1.122	32.048	
9953 - Espelhos e quadros.....	1942	>	258	6	264	2.079	63	2.142	10.386	
	1943	>	109	8	117	2.458	122	2.580	14.570	
9956 - Linóleo, congólico e semelhantes.....	1942	>	3	71	74	37	755	792	10.703	
	1943	>	1	12	13	9	152	161	12.385	
9959 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e....	1942	>	61	2	63	1.816	66	1.882	25.111	
	1943	>	32	1	33	1.114	59	1.173	35.546	
9962 - Cachimbos, boquilhas e piteiras.....	1942	>	43	0	43	1.068	11	1.079	25.093	
	1943	>	34	0	34	1.426	5	1.431	42.088	
9969 - Artigos para fumantes n. e.....	1942	>	47	0	47	883	10	893	19.128	
	1943	>	9	0	9	338	11	349	38.778	
9970 - Bagagens.....	1942	>	828	115	943	11.089	1.874	12.963	13.747	
	1943	>	690	75	765	12.555	1.851	14.406	18.844	
9971 - Bengalas e rebenques.....	1942	>	0	—	0	26	—	26	0	
	1943	>	0	—	0	20	—	20	0	
9972 - Chapéus simples, n. e.....	1942	>	101	0	101	6.706	17	6.723	41.758	
	1943	>	58	0	58	5.683	18	5.701	95.707	
9974 - Chapéus-de-chuva ou sol.....	1942	>	127	0	127	4.326	7	4.333	34.118	
	1943	>	134	—	134	6.267	—	6.267	46.993	

VALOR POR UNIDADE EM CR\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM CR\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM CR\$
				Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	Nacionais	Nacionalizadas	TOTAL	
11.30 10.30	9975 - Carteiras, bolsas e semelhantes n. e.	1942 1943	Ten. >	25 20	0 0	25 20	921 985	11 1	932 986	37.280 49.300
21.745 21.183	9976 - Leques	1942 1943	> >	1 1	0 0	1 1	52 76	0 1	52 77	52.000 77.000
29.946 29.344	9977 - Artigos militares	1942 1943	> >	23 10	— 0	23 10	970 985	— 0	970 985	42.174 68.500
— 13.009	9978 - Artigos de uso pessoal, n. e.	1942 1943	> >	353 210	2 1	355 220	11.097 10.309	470 250	12.107 10.610	34.273 48.255
3.000 4.663	9980 - Brinquedos, n. e.	1942 1943	> >	230 147	7 3	243 150	3.297 3.088	431 237	3.718 3.305	15.800 23.033
8.036 20.367	9981 - Artigos para montaria e selaria, n. e.	1942 1943	> >	19 20	0 0	19 20	298 423	1 2	299 425	15.737 16.346
19.791 21.009	9982 - Caixas, caserinhos e estojos, n. e.	1942 1943	> >	3 7	4 0	7 7	115 284	00 5	214 289	30.871 41.280
38.804 41.833	9983 - Imagens	1942 1943	> >	32 20	— 0	32 20	305 271	— 3	305 274	12.344 13.700
16.334 19.251	9984 - Lixa	1942 1943	> >	195 184	18 10	213 194	1.014 1.051	629 454	2.243 2.105	10.531 10.851
10.893 14.461	9985 - Artigos para iluminação, n. e.	1942 1943	> >	49 27	3 5	52 32	602 739	140 87	742 826	14.269 25.813
11.009 27.667	9986 - Artigos de uso doméstico, n. e.	1942 1943	> >	158 104	3 31	161 135	2.121 2.252	100 424	2.227 2.070	13.832 19.822
10.469 24.323	9987 - Artigos para toucador, n. e.	1942 1943	> >	70 21	0 2	82 23	2.325 1.117	370 141	2.095 1.258	32.806 64.006
74.000 76.000	9988 - Artigos religiosos, n. e.	1942 1943	> >	13 12	0 0	13 12	491 617	16 10	500 633	38.023 44.417
12.241 20.307	9990 - Amostras	1942 1943	> >	51 38	1 10	52 48	220 324	5 15	225 339	4.327 7.003
41.000 139.000	9991 - Artigos de bazar	1942 1943	> >	1.035 390	194 109	1.329 608	21.356 8.890	0.406 3.248	27.762 12.078	22.589 23.776
57.339 93.187	9992 - Artigos de propaganda	1942 1943	> >	88 35	2 2	90 37	763 488	35 41	798 529	8.807 14.297
40.200 51.300	9993 - Barracas ou tendas de abrigo	1942 1943	> >	0 1	— —	0 1	3 32	— —	3 32	0 32.000
10.660 15.250	9996 - Artigos sanitários, n. e.	1942 1943	> >	91 83	3 4	94 87	564 639	30 48	600 687	6.383 7.897
39.400 33.470	9997 - Obreiras, cápsulas e hostias	1942 1943	> >	18 12	0 0	18 12	153 130	0 1	153 131	8.778 19.917
21.500 18.300	9998 - Objetos indígenas	1942 1943	> >	1 0	— —	1 0	0 1	— 0	0 1	0.000 0
30.100 37.900	9999 - Não especificados	1942 1943	> >	1.697 1.491	119 216	1.820 1.700	29.457 21.803	4.210 0.074	24.067 26.507	15.170 19.745

## ÍNDICE DAS MERCADORIAS

A			
Abacates.....	4320	Água oxigenada.....	8764
Abacaxis.....	4310	Águarrás artificial.....	2080
Abrasive, matérias primas de.....	2000	Água natural.....	1980
»    manufaturas de.....	7000	Aguardente.....	4021
Acapu.....	1520	Águas minerais, exceto as medicinais.....	4009
Acessórios (V. aparelhos)		Agulhas de ferro e aço para costura, "crochet", "tricot" e semelhantes.....	7480
»    de aço V. de ferro.....		Alabastro, pórfiro e outras pedras semelhantes, manufaturas de	7059
»    de algodão para máquinas.....	8009	Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes.....	0700
»    de borracha para máquinas, n. e.....	0800	Albuminas.....	0810
»    de borracha para veículos, n. e.....	9895	Albuns, capas e pastas.....	0700
»    de cobre para máquinas.....	7500	Alenólides.....	8810
»    de couros (V. de peles).....		Alentifas e tapetes de algodão.....	8050
»    de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil.....	7407	»    »    de juta.....	8130
»    de ferro e aço para máquinas, n. e.....	7409	»    »    de lã.....	8220
»    de ferro e aço para veículos, n. e.....	9806	Alentrio da hulha, outros produtos da destilação do	8500
»    de louça e vidro para máquinas.....	7809	Alcôis n. e.....	8510
»    de madeira para máquinas, n. e.....	0509	Alcool.....	
»    de madeira para máquinas de indústria têxtil.....	0507	»    anidro.....	1022
»    de peles e couros para máquinas de indústria têxtil	5007	»    motor.....	1923
»    de peles e couros para máquinas, n. e.....	5009	Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes.....	2300
»    de vidro (V. Louça).....		Alcôidos e cetonas, n. e.....	8820
»    para aeroplanos, n. e.....	9804	Alcôis, macarrão, talharim e semelhantes.....	8520
»    para arados.....	9002	Alfafa.....	4800
»    para automóveis, n. e.....	9820	Alfândega de cobre.....	4950
»    para cinematógrafos.....	9088	»    de ferro e aço.....	7530
»    para embarcações.....	9800	Alfinetes de cobre.....	7410
»    para fotografia, n. e.....	9080	Algodão, matérias primas de.....	3000
»    para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	9705	»    »    .....	n
»    para instrumentos de corda (V. Instrumentos).....		»    em fio, n. e.....	3000
»    para instrumentos de percussão (V. Instrumentos).....		»    em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes.....	3060
»    para locomotivas, n. e.....	9737	»    em fio para tecelagem.....	3004
»    para máquinas agrícolas.....	9008	»    em pasta, cardado ou em folhas gomadas.....	3000
»    para máquinas de indústrias têxteis n. e.....	9688	»    em rama.....	3004
»    para rádios.....	0500	»    manufaturas de.....	8000
»    para veículos (V. Veículos).....		»    »    .....	n
»    para velocípedes, n. e.....	9888	»    hidrófilo.....	8000
»    para vitrolas e semelhantes.....	9344	Alguidares (V. Caçarolas).....	9130
Acetato de chumbo.....	8570	Alhos.....	4480
Acetona.....	8520	Almanques ou folhinhas, jornais e revistas.....	0700
Acido acético.....	8500	Alpercatas ou sandálias.....	5000
»    bórico.....	8701	Alpiste.....	4901
»    carbônico.....	8713	Alumens (V. Sulfatos).....	
»    citríco.....	8502	Alumínio, matérias primas de.....	2600
»    fórmico.....	8503	»    »    .....	n
»    muriático.....	8702	»    em barras, lingotes, linguados, pães, verguinhas e	2600
»    nitríco.....	8705	»    »    vergalhões.....	2001
»    oxálico.....	8505	»    em cascas, esferas, granulos e pó.....	2604
»    sulfúrico.....	8707	»    em lâminas ou placas.....	2605
»    tânico.....	8507	»    manufaturas de.....	7600
»    tartárico.....	8508	»    »    .....	n
Acidos minerais, n. e.....	8709	Alvalade de chumbo (Carbonato básico de chumbo).....	7600
»    orgânicos, n. e.....	8509	»    de zinco (Óxido de zinco).....	8002
Aço, matérias primas de.....	2400	»    de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	8758
»    em barras, vergalhões e verguinhas.....	2400	Alvarengas, batelões, lanchões e outros.....	2911
»    em lâminas ou placas.....	2431	Ambulâncias (V. Caminhões).....	0873
»    em tiras.....	2435	Ameixas secas ou passadas.....	4301
»    manufaturas de (V. Ferro).....	2433	Amêndoas.....	4300
Aços especiais.....	2440	Amendoins com ou sem casca.....	4301
Açúcar cristal.....	4403	Amianto ou asbesto.....	2010
»    demerara.....	4404	»    ou asbestos, manufaturas de.....	7010
»    em bruto.....	4401	Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	1814
»    mascavo.....	4405	»    ou fécula de milho.....	1816
»    n. e.....	4409	Amidos ou féculas amiláceas, n. e.....	1810
»    refinado.....	4408	»    solúveis para indústria têxtil.....	1850
»    somenos.....	4407	Amônia comprimida.....	8791
Acumuladores e baterias de acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.....	9620	»    líquida ou em solução aquosa.....	8700
Aderços e objetos semelhantes de cobre para adorno pessoal.....	9520	Amostras.....	9000
Adesivos e emplastros.....	8800	Ancorotas, barras, pipas e semelhantes de madeira.....	0590
Adubos animais.....	0800	Anigam de juta.....	8121
»    químicos, n. e.....	6939	Anidrido arsenioso ou arsênico branco.....	8712
»    vegetais.....	1809	Anil (V. Índigo).....	
Aeroplanos.....	0800	Anilinas e semelhantes.....	3010
Agata.....	2070	Animais e partes de animais com preparo especial.....	5099
Agave (V. Sisal).....		»    vivos, n. e.....	0099
Água de colônia, de florida e semelhantes, loções e tônicos para cabeça, sais e vinagres aromáticos.....	8050	Anis ou erva doce comum.....	4440
		Antimônio para uso industrial.....	2790
		Aparas de couro preparado.....	0691

Apara  
Aparel

Aplica  
Aquece  
Aradoe  
Aramo  
Aramo  
Aramo  
Ardôsi  
Aroias  
Arestai  
Arestai  
Argilas  
Argilas  
Arquiv  
Arrolos  
Arroz  
Arsênio  
Artigos

A

Aparas de papel (V. Fragmentos).  
 Aparelhos (V. Máquinas).  
 de electricidade médica, n. e. . . . . 9519  
 de mecanismo delicado, n. e. . . . . 9399  
 de movimento de transmissão. . . . . 9720  
 de observação e ótica, n. e. . . . . 9009  
 rádio para uso doméstico e rádios vitrolas. . . . . 9505  
 e artigos ginásticos, ortopédicos e desportivos. . . . . 9009  
 e dispositivos sonoros . . . . . 9002  
 e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos. . . . . 9049  
 electro-dentários. . . . . 9511  
 instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária, n. e. . . . . 9199  
 instrumentos e objetos de cirurgia, n. e. . . . . 9144  
 instrumentos e objetos para odontologia, exclusivos eléctricos, n. e. . . . . 9169  
 instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos, n. e. . . . . 9099  
 ortopédicos. . . . . 9124  
 para medidas eléctricas. . . . . 9590  
 para medida, calibração e verificação. . . . . 9059  
 receptores de rádio-telefonía e rádio-telegrafia. . . . . 9504  
 receptores de telefonía e telegrafia. . . . . 9503  
 Aplicações do papel, n. e. . . . . 9799  
 Aquecedores de água e de ar para uso doméstico. . . . . 9600  
 Arados e instrumentos aratórios. . . . . 7539  
 Arame de cobre, manufatura de. . . . . 7536  
 Arame de cobre nu. . . . . 7412  
 Arame de ferro e aço furado. . . . . 7416  
 Arame de ferro e aço nu, simples ou galvanizado. . . . . 7041  
 Arcêolas para escrever. . . . . 2029  
 Arcas ou arcazes. . . . . 7525  
 Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre. . . . . 7445  
 Arestas, pinos, rebites e semelhantes de ferro e aço. . . . . 2039  
 Argilas, n. e. . . . . 7039  
 Argilas, manufaturas de. . . . . 2038  
 Argilas refratárias. . . . . 7420  
 Arquivos e fichários. . . . . 5651  
 Arcios. . . . . 4100  
 Arroz com casca. . . . . 4101  
 Arroz sem casca. . . . .  
 Arsênico branco (V. Anidrido arsenioso).  
 Artigos de aço (V. de ferro).  
 de algodão de uso doméstico. . . . . 8089  
 de algodão de uso pessoal, n. e. . . . . 8079  
 de algodão para confecções, n. e. . . . . 8049  
 de algodão para decoração e ornamentação, n. e. . . . . 8059  
 de armazém. . . . . 9944  
 de buzão. . . . . 9091  
 de borracha de uso na medicina. . . . . 9191  
 de borracha de uso pessoal, n. e. . . . . 6879  
 de borracha para calçado e escritório. . . . . 8885  
 de cobre para confecções, n. e. . . . . 7549  
 de cobre para instalações, n. e. . . . . 7520  
 de couros (V. de peles).  
 de ferro e aço para confecções e instalações, n. e. . . . . 7449  
 de ferro e aço para escritório. . . . . 7485  
 de fibras de uso pessoal, n. e. . . . . 9279  
 de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e. . . . . 8239  
 de lã para confecções. . . . . 8210  
 de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e. . . . . 8179  
 de louça e vidro para instalações, n. e. . . . . 7820  
 de louça e vidro para laboratório. . . . . 7859  
 de madeira, de uso pessoal, n. e. . . . . 6579  
 de madeira para colégio e escritório. . . . . 6585  
 de madeira para confecções, n. e. . . . . 6549  
 de matérias plásticas de uso pessoal. . . . . 8479  
 de matérias plásticas para confecções. . . . . 8449  
 de peles e couros de uso pessoal, n. e. . . . . 5079  
 de peles e couros para confecções. . . . . 5049  
 de peles e couros para montaria e selaria, n. e. . . . . 5059  
 de propagação. . . . . 9092  
 de "rayon", viscose e semelhantes de uso doméstico ou pessoal, n. e. . . . . 8379  
 de "rayon", viscose e semelhantes para confecções, decoração e ornamentação. . . . . 8209  
 de seda de uso doméstico ou pessoal, n. e. . . . . 8279  
 de seda para confecções e ornamentação, n. e. . . . . 8209  
 de uso doméstico, n. e. . . . . 9096  
 de uso pessoal, n. e. . . . . 9079  
 de vidro (V. De louça).  
 eléctricos para iluminação, n. e. . . . . 9529  
 ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. aparelhos).  
 militares. . . . . 9077  
 para alfaiates. . . . . 9047  
 para confecções, n. e. . . . . 9049  
 para decoração e ornamentação, n. e. . . . . 9059  
 para escritório, n. e. . . . . 9039  
 para fumantes, n. e. . . . . 9009  
 para iluminação, n. e. . . . . 9085  
 para montaria e selaria, n. e. . . . . 9081  
 para sapateiros. . . . . 9048  
 para toucador, n. e. . . . . 9087  
 religiosos, n. e. . . . . 9088  
 sanitários de louça e vidro. . . . . 7826  
 sanitários, n. e. . . . . 9096  
 vários, n. e. . . . . 9099

8704  
2980  
1980  
4021  
4000  
  
7480  
7050  
9790  
9810  
6790  
8810  
8050  
8180  
8220  
8500  
8510  
1022  
1023  
2300  
8820  
8820  
4800  
4050  
7630  
7410  
3000  
n  
3000  
3000  
3000  
3004  
3006  
3005  
3004  
8000  
n  
8000  
0130  
  
4480  
6700  
5000  
4001  
  
2009  
n  
2009  
  
3001  
3004  
3005  
7000  
1  
7000  
4002  
3758  
2911  
9873  
  
1301  
1300  
1301  
1019  
814  
816  
819  
850  
791  
790  
690  
690  
121  
712  
  
010  
099  
440  
790  
091

Asbesto (V. Amianto).  
 Asfalto ou betume. . . . . 2309  
 Aspiradores de pó (V. Ventiladores).  
 Ataduras (V. Gaze).  
 Autoclaves (V. Alambiques).  
 Automóveis para passageiros. . . . . 9811  
 Avela. . . . . 4102  
 Avelãs. . . . . 4302  
 Aves domésticas ou para alimentação. . . . . 0039  
 Azeite do caroço de algodão. . . . . 4462  
 de dendê e outros óleos. . . . . 4463  
 de oliveira. . . . . 4468  
 Azeites, n. e. . . . . 4369  
 Azéitorus. . . . . 4350  
 Azul ultramar. . . . . 2010  
 Azulejos, ladrilhos e guarnições de cimento. . . . . 7890  
 , ladrilhos e guarnições de louça e vidro. . . . . 7820  
 , ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais. . . . . 7080

B

Balanço. . . . . 1011  
 Bacalhau. . . . . 4643  
 Bagago de fumo (V. Resíduos).  
 Bagagem. . . . . 9979  
 Baga (V. Sementes).  
 Bagra. . . . . 4044  
 Balança. . . . . 9791  
 Balas (V. Confeitos).  
 Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes. . . . . 8891  
 , naturais (V. Gomas).  
 Bananas. . . . . 4312  
 Bananas em conserva. . . . . 4352  
 Banha bovina. . . . . 4771  
 de caroço de algodão (V. Gordura).  
 de porco em rama. . . . . 4702  
 de porco n. e. . . . . 4709  
 de porco refinada. . . . . 4703  
 Baralhos. . . . . 0792  
 Barracas ou tendas de abrigo. . . . . 99 3  
 Barrilha (Carbonato neutro de sódio). . . . . 8007  
 Barra (V. Ancoretas).  
 Batatas alimentícias. . . . . 4401  
 Batelões (V. Alvarengas).  
 Baterias de acumuladores (V. Acumuladores).  
 Bebidas alcoólicas, n. e. . . . . 4020  
 , amargas, aperitivas e quinquinas. . . . . 4020  
 , n. e. . . . . 4099  
 Bengalas e rebanques. . . . . 9971  
 Benzol. . . . . 8543  
 Betas (V. Cordalhas).  
 Betume (V. Asfalto).  
 Bicarbonato de amónio (V. Carbonato).  
 de sódio. . . . . 8001  
 Bicycletas (V. Tricycletas).  
 Bigornas, sacras e respectivas matrizes. . . . . 9441  
 Billares. . . . . 6583  
 Biscoitos (V. Bolachas).  
 Bolachas, bolachinhas e biscoitos. . . . . 4801  
 Bolsas, n. e. (V. Carteiros)  
 Bombas hidráulicas. . . . . 9770  
 , n. e. . . . . 9773  
 , para gasolina ou para álcool motor. . . . . 9772  
 Bombom (V. Confeitos).  
 Bonés (V. Chapéus).  
 Boquilhos (V. Cachimbos).  
 Boças naturais. . . . . 2081  
 Bora de azeite ou de vinho. . . . . 1881  
 de "rayon", viscose e semelhantes, n. e. . . . . 3373  
 1820  
 n  
 1849  
 1842  
 1824  
 1822  
 1823  
 1845  
 1844  
 1846  
 1820  
 6800  
 n  
 6889  
 6839  
 9875  
 5243  
 99 3  
 5253  
 84 43  
 99 43  
 2531  
 6880  
 7430  
 5580  
 4380







F

Farinhas, sêmolas e semolinhas, n. e.	4179
Faróis, faroletes e lanternas, projetores e outros sinais luminosos	9708
> faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos elétricos	9536
Faroletes (V. Faróis)	
Favas	4117
Fechaduras (V. Cadeados)	
Féculas (V. Amido)	
> de araruta	4160
> amiláceas (V. Amidos)	
> de batata (V. Farinhas)	
> n. e.	4169
Felção, n. e.	4114
> preto	4113
> branco	8246
Feltro de lã	
Fermentos (V. Leveduras)	
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	9449
> e utensílios para máquinas	9469
> e utensílios para outros usos, n. e.	9489
> e utensílios para uso doméstico	9459
> elétricas	9553
> grossas, n. e.	9419
> pneumáticas (V. Máquinas)	
Ferro e aço, matérias primas de	2400
> em barras, vergalhões e verguinhas	2499
> em lâminas ou placas	2411
> em resíduos e retalhos	2415
> em tiras	2497
> fundido ou gusa	2418
> e suas ligas	2409
> e aço, manufaturas de	2429
> e aço, manufaturas de	7400
> e aço, manufaturas de	7409
Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo)	
Ferros de engomar elcticos	9554
> de engomar, exclusive os elétricos	9434
Fibra americana (V. Papelão)	
> de côco (V. Cairo)	
> de côco em fio para tecelagem	1203
Fibras, matérias primas de	1200
> em fio, n. e.	1200
> manufaturas de	1200
> vegetais (Outras), matérias primas de	1200
> vegetais (Outras), manufaturas de	1200
Fichários (V. Arquivos)	
Fígos em conserva	4353
Filés de madeira (V. Molduras)	
Filmes cinematográficos impressos	9085
Filtros	9704
> de argila	7030
> de cobre isolado para instalações elétricas	9563
> de cobre nu ou simples para instalações elétricas	9502
Fios para instalações elétricas (V. Cabos)	
Fitas de seda	8284
> isolantes de algodão	8037
> para máquinas de escrever e semelhantes	9795
Fixadores para fotografia (R. Reveladores)	
Flores, frutos, corôas ou grinaldas artificiais	9945
Fogareiros de cobre	7578
> fornos e semelhantes de ferro e aço	7483
Fogos	9914
Folhas delgadas de alumínio	7606
> para medicina (V. Cascas)	
Folhinhas (V. Almanaquês)	
Fôrmas de argila (V. Capuzas)	
> de feltro (V. Chapéus)	
> de madeira	6519
Formol	8225
Fornos (V. Fogareiros)	
Forragens verdes ou secas	4059
Fósforo	2735
Fósforos	9916
Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais	6691
Frascos (V. Garrafas)	
Frescos (V. Esporas)	
Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis)	3992
Fritas de algodão (V. Colchas)	
Frutas cêtricas, frescas ou verdes, n. e.	4319
> de mesa e seus produtos, n. e.	4399
> em conserva n. e.	4359
> frescas ou verdes, n. e.	4329
> secas, n. e.	4369
Frutos (V. Flores)	
> (V. Sementes)	
> e sementes oleaginosas, para extração de óleos comestíveis, n. e.	1649
> e sementes oleaginosas para extração de óleos, n. e.	1609

F

Frutos secos, n. e.	4309
Fubá de mandioca	4185
> de milho	4182
Fue loil (V. Óleo combustível para caldeiras)	
Fumo desfiado	6031
> em corda	1032
> em folhas	1033
> manufaturas de	6039

G

Gado cavalari	0063
> muar	0065
> n. e.	0069
> vaoum	0061
Galochas (V. Calçados)	
Garrafas, frascos e potes de vidro	7882
Garrafas, térmicas e semelhantes	9493
Garrações de vidro	7833
Gases compostos	8794
> n. e.	2709
Gasogénios	9095
Gasolina a granel	2338
> acondicionada	2354
> para aviação	2355
Gaze em tiras e ataduras	9134
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	9704
Genebra	4020
Geradores (V. Acumuladores)	
> e semelhantes	9522
Géssio em bruto	2085
> para dentista	2086
Giz ou greda, em bruto	2004
> ou greda, preparada para alfaiate e tacos de bilhar	2065
> ou greda preparada para desenhar ou escrever	2066
Glicerina	8515
Glicocose	1895
Golubas em doces e geléias	4364
Goma adragante	1860
> arábica	1861
> elástica e gutapercha, n. e.	1840
> laca	1865
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	1869
Gordura de côco	4404
> ou banha de carago de algodão	4405
Gotas medicinais	8896
Grades (V. Caixilharia)	
Grafito ou plombergina	2005
Gramofones, vitrolas e semelhantes	9342
Grampos de ferro e aço galvanizados para cêra	7413
> pentos, travessas e semelhantes de borracha	8077
> pentos, travessas e semelhantes de celulólido	8417
> pentos, travessas e semelhantes de chifre ou osso	5247
Grandes depósitos ou tanques de ferro e aço para instalações industriais	7454
Granito ou cantaria	2053
> manufaturas de	7009
Grânulos (V. Cápsulas)	
Grão de bico	4115
Grãos (V. Sementes)	
Gravatas de seda	8275
Graxa animal (V. Sebo)	
> preta para lubrificação	2345
Graxas animais, lubrificantes	0335
> lubrificantes, consistentes e complexos	3095
> sólidos ou semi-sólidos, n. e.	0330
Greda (V. Giz)	
Grinaldas artificiais (V. Flores)	
Guardanapos (V. Toalhas)	
Guaraná	1894
> (Bebidas)	4035
Guaxima, uacima e semelhantes	1290
Guindastes	9725
Gusa (V. Ferro fundido)	
Gutapercha (V. Goma elástica)	
> manufaturas de (V. Borracha)	

H

Harmônios	9392
Hidrocarburetos (V. Carburetos)	
Hidroquinina (V. Resorcina de)	
Hidrosulfitos (V. Sulfitos)	
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica)	
> de sódio (V. Soda cáustica)	
Hipoclorito de cal ou cálcio (clorato de cal)	8033
> de cálcio (V. de cal)	
Hipossulfitos (V. Sulfitos)	
Hóstias (V. Obreias)	

I

Imagens	9983
Imbúia	1634
Indigo ou anil	1015



I

4309	Injeções medicinais.....	8840
4185	Inseticidas e semelhantes, n. e.....	8909
4182	Instalações completas para rádio-telegrafia e rádio-telegrafia.....	9500
	Instrumentos (V. Aparelhos).	
0031	> aratórios (V. Arados).....	9300
1082	> de corda e acessórios.....	9340
1038	> de música e acessórios, n. e.....	9320
0089	> de sôpro e acessórios, n. e.....	9600
	> e máquinas agrícolas, n. e.....	8559
	Intermediários para fabricação de anilinas.....	
	Intestinos (V. Línguas).....	1004
	Ipecacuanha.....	9576
	Isoladores de matérias cerâmicas.....	
0003	> outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.....	9579

J

7882	Jacarandá.....	1522
0403	Jarina (V. Corozó).....	
7883	Jatobá.....	1853
8704	Jogos.....	9020
2709	Jornais (V. Almanagues).....	
0005	Junco ou rotim em palhinha.....	1147
2353	> ou rotim, n. e.....	1149
2354		3120
2355		a
0134	Juta, matérias primas de.....	3130
0704	> em bruto.....	3131
4020	> em fio para tecelagem.....	3126
	> manufaturas de.....	8120
0222		a
2085	Jutaicua.....	8130
2086		1854

L

1805	LA, matérias primas de.....	3200
4354	> em bruto.....	a
1850	> em fio, n. e.....	3220
1851	> em fio para bordar, "crochet", "tricot" e semelhantes.....	3221
1849	> em fio para tecelagem.....	3204
1855	> em fio para tecelagem.....	3209
1850	> manufaturas de.....	8200
4404		a
4405		8240
8806		
2005	Ladrilhos (V. Azulejos).....	
0842	Lâminas de borracha com ou sem tecido interior.....	6883
7413	> de calcúlide.....	8435
0877	> de folha de Flúndres.....	7435
8417	> de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	7810
5247	Lâmpadas de arco voltaico (V. Letreiros).....	
7454	> elétricas comuns para iluminação.....	9534
2083	Lamparinas.....	5305
7009	Lança-perfumo.....	8054
	Lanchões (V. Alvarengas).....	
4115	Lanolina.....	6334
	Lanterna (V. Faróis).....	
8275	Lápis.....	9032
	Laranjas.....	4314
2345	Latão e outras ligas de cobre n. e.....	2500
0335	> e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	2507
3095	Látex, borracha líquida ou seringa.....	1821
0339	Laticínios, n. e.....	4740
	Leite condensado.....	4710
	> em pó.....	4712
	> n. e.....	4710
1804	Legumes (V. Cereais).....	
4035	> frescos ou secos, n. e.....	4139
1290	Lençóis de algodão (V. colchas).....	
0725	Lençol de crepe (V. Crepe sola).....	
	Lentilhas.....	4116
	Leques.....	9076
	Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico.....	9533
	Leveduras e fermentos industriais, n. e.....	3094
	Licores de qualquer qualidade.....	4040
	> medicinais (V. Elixires).....	
	Ligas especiais de metais para tipos e manuais.....	2571
0432	Limalha grossa.....	2492
	Línguas em conserva.....	4563
	> intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas.....	4568
	> intestinos e outras vísceras frigorificadas.....	4567
	> intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas.....	4569
1403	Linhaça (V. Sementes).....	
	Linho, matérias primas de.....	3140
	> em fio, n. e.....	3150
	> em fio para coser, "Crochet", "tricot" e semelhantes.....	3140
0089	> manufaturas de.....	3144
1014		8140
1015		a
1016		8189

L

	Linóleo, congéico e semelhantes.....	9956
	Linters de algodão.....	3096
	Litargírio, minio ou zarcão (Óxido de chumbo).....	8752
	Livros para leitura.....	6705
	> n. e.....	6709
	> n. e.....	9984
	Lixa.....	
	Loções para cabeça (V. Água de colônia).....	
	Locomotivas, n. e.....	9738
	Locomóveis.....	9734
	Lonas de algodão.....	8034
	Louça, manufaturas de.....	7879
	Lousa (V. Ardósia).....	
	Lúpulo.....	1054

M

	Maçaricos.....	9445
	Maçarão (V. Alctria).....	
	Maças.....	4324
	Machados.....	9415
	> n. e.....	1500
	Madeiras, matérias primas de.....	a
	> compensadas, n. e.....	5099
	> de angiospermas, n. e.....	1580
	> de leguminosas, n. e.....	1539
	> de lei, compensadas.....	1529
	> em bruto, n. e.....	1585
	> em folhas delgadas ou laminas.....	1501
	> serradas em táboas.....	1594
	> serradas em táboas.....	1597
	> manufaturas de.....	6500
	> manufaturas de.....	a
	> manufaturas de.....	6509
	> manufaturas de.....	0250
	> manufaturas de.....	5250
	> manufaturas de.....	8755
	> manufaturas de.....	2084
	> manufaturas de.....	4185
	Madrepérola.....	
	> manufaturas de.....	
	Magnésia calcinada (Óxido de magnésia).....	
	Magnesita.....	
	Maizena.....	
	Malmecheta (V. Mica).....	
	Malas de couro.....	5095
	> de papelão.....	0785
	Malto (Cevada torrefada).....	
	Mamona, palma cristi ou ricino.....	1007
	Maná.....	1885
	Mangueiras de lona.....	8098
	> de outras fibras vegetais.....	8197
	> de outras fibras vegetais.....	4720
	Manteiga.....	1331
	> de vaca.....	0794
	Mapas geográficos e semelhantes.....	
	Máquinas (V. Aparelhos).....	
	> a ar comprimido e rarefeito, n. e.....	9700
	> ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete.....	9707
	> agrícolas (V. Instrumentos).....	
	> aparelhos e utensílios para as indústrias, n. e.....	9099
	> aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.....	9080
	> aparelhos e utensílios para curtume.....	9021
	> aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.....	
	> aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e.....	9019
	> aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e.....	9029
	> aparelhos e utensílios para indústria extrativa, n. e.....	9050
	> aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.....	9775
	> aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.....	9056
	> aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.....	
	> aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.....	9040
	> aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.....	9000
	> aparelhos e utensílios rurais, n. e.....	9070
	> aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos, n. e.....	9599
	> de calcular, Hollerith e outros sistemas.....	9782
	> de costura.....	9780
	> de escrever.....	9781
	> de escrover.....	9783
	> de germinar e incubar.....	9790
	> e aparelhos (Outros).....	9790
	> e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	9500
	> e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	9556
	> e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	9559
	> e ferramentas pneumáticas.....	9741
	> fotográficas.....	9080
	> Hollerith (V. Máquinas de calcular).....	
	> motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.....	9750
	> motrizes a vapor, n. e.....	9739
	> motrizes, n. e.....	9759
	> operatrizes, n. e.....	9780
	> para beneficiar algodão (V. Descaroçadores).....	
	> para escritório, n. e.....	9785
	> para registrar pagamentos.....	9787
	> para tipografia.....	9788
	> para trabalhos de engenharia.....	9798
	> para uso doméstico, n. e.....	9786
	Maquinismos para relógios (V. Peças).....	
	Marcas (V. Botões).....	
	Marfim vegetal (V. Jarina).....	
	Margarina de algodão (V. Estearina).....	
	> e semelhantes.....	4704

M

Marmelos em conserva.....	4355
Mármore.....	2057
> , manufaturas, de.....	7057
Marroquim (V. Camurça).	
Massa de papel (V. Papelão).	
> de tomate.....	4815
Massaranduba.....	1504
Massas alimentícias, n. e.....	4809
> ou pastas.....	8940
Mata-borrão.....	6663
Mato.....	4450
Materiais para construção, n. e.....	2850
Matérias gelatinosas, n. e.....	0889
> plásticas, matérias primas de.....	3400
> a.....	3499
> , plásticas, manufaturas de.....	8400
> a.....	8499
> primas e preparações para indústria de borracha.....	3049
> primas e preparações para indústria têxtil, n. e.....	3059
> primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e.....	3030
> primas e preparações para curtume.....	3060
> primas e preparações para perfumaria, n. e.....	3079
> primas e preparações para pintura, n. e.....	3089
> primas e preparações vegetais para curtume, n. e.....	1909
> primas e preparações vegetais para perfumarias, n. e.....	1979
Medicamentos (V. Drogas).	
Meias de algodão.....	8077
> de "rayon", viscoso e semelhantes.....	8377
> de seda.....	8277
Mel de abelhas.....	4705
Melado.....	4406
Mercurio.....	2669
Mesas para operações.....	9144
> a.....	2500
Metais de uso corrente, matérias primas.....	2500
> a.....	7500
> de uso corrente, manufaturas de.....	7500
> a.....	2000
> de uso especial, matérias primas.....	2000
> a.....	7000
> de uso especial, manufaturas.....	7000
> a.....	7099
Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos.....	2797
> vários metais, n. e.....	2799
> a.....	7700
> e vários metais, manufaturas de.....	7700
> a.....	2007
Mica ou malacacheta.....	4106
Milho.....	2100
Minerais preciosos, semi-preciosos e raros, matérias primas.....	2100
> a.....	7100
> preciosos, semi-preciosos e raros, manufaturas de.....	7100
> a.....	2240
Minérios de ferro.....	2250
> de manganês.....	2209
> metálicos, n. e.....	2209
Mínio (V. Litargirio).	
Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão.....	2379
Móveis, móveis e peças avulsas de caules não lenhosos.....	6120
> , móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e.....	7420
> , móveis e peças avulsas de madeira.....	6520
Molinos de vento.....	9755
> , exceto os de vento.....	9794
Molas (V. Cadeados).	
Molduras e filotes de madeira.....	6544
Molhos temperados (V. Condimentos).	
Moluscos (V. Crustáceos).	
Mortalhas de papel para cigarros.....	6725
Motocicletas.....	9880
Motores elétricos.....	9525
Móveis (V. Mobílias).	

N

Nafta (V. Petróleo).	
Naftalina.....	8547
Naftois (V. Resorcina).	
Negro de fumo ou pó de sapato.....	2916
Níquel.....	2879
> manufaturas de.....	7879
Nitratos e nitritos, n. e.....	8049
Nozes.....	4306

O

Objetos (V. Aparelhos).	
> (V. Instrumentos).	
> de alumínio, de uso doméstico.....	7608
> de arte, de cobre.....	7553

O

Objetos de cabelos e pêlos, de uso doméstico.....	5186
> de caules não lenhosos, de uso doméstico.....	6186
> de cobre para decoração e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	7550
> de cobre para serviço de mesa.....	7550
> de cristofle e semelhantes.....	7570
> de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal.....	7486
> de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7874
> de louça para serviço de mesa.....	7870
> de madeira de uso doméstico.....	6586
> de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	6584
> de matérias plásticas de uso doméstico.....	8406
> de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7084
> de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7884
> de vidro para serviço de mesa.....	7880
> indígenas.....	9908
Obras de aço (V. de ferro).	
> de bronze e outras ligas de cobre.....	7574
> de cobre, n. e.....	7579
> de cortiça, n. e.....	6010
> de ferro e aço cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.....	7404
> de ferro e aço envernizadas galvanizadas ou pintadas, n. e.....	7495
> de ferro e aço esmaltadas, n. e.....	7497
> de ferro e aço para construções, n. e.....	7459
> de ferro e aço para instalações sanitárias.....	7496
> de folha de Fludros, n. e.....	7439
> de madeira para construções, n. e.....	6559
> de metais cromadas ou niqueladas, n. e.....	7784
> de zinco.....	7589
> impressas.....	6797
Obrinhas, cápsulas e hostias.....	9907
Oleico.....	1035
Oleados de algodão.....	8097
Oleina.....	6964
Óleo combustível para caldeira (Fuel oil).....	2356
> combustível para motores de explosão (Diesel oil).....	2357
> de andiroba.....	1800
> de babagá.....	1861
> de baleia.....	0850
> de cardo de algodão.....	1802
> de coco.....	1363
> de copalba.....	1365
> de linhaça.....	1344
> de mamona, palma-orelha ou ração.....	1307
> de milho.....	1346
> de mocotó.....	0863
> de oiticica.....	1345
Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	2359
> de animais marinhos (V. de peixes).	
> de peixe e de animais marinhos, n. e.....	0359
> fixos líquidos animais, n. e.....	0869
> fixos líquidos vegetais, n. e.....	1369
> fixos líquidos vegetais vegetais, n. e.....	1349
> medicinais (V. Emulsões).	
> para fabricação de gás.....	2360
> para transformadores e outros aparelhos elétricos.....	2308
> provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	2309
> refinados, lubrificantes.....	2305
> vegetais para curtume.....	1905
Oleostearina (V. Sêbo).	
Ônibus (V. Caminhões).	
Oso (V. Chifre)	
Ossos e dentes.....	0200
Ouricurf.....	1008
> a.....	2100
Ouro, matérias primas.....	2100
> , manufaturas.....	7109
> a.....	4760
Ovos.....	
> Óxido de chumbo (V. Litargirio).	
> de estlla ou óter sulfúrico.....	8637
> de ferro, ferrico (V. Vermelho de ferro).	
> de magnésio (V. Magnésia calcinada).	
> de zinco (V. Alvaide de zinco).	
Óxidos de ferro.....	8755
> n. e.....	7594
Oxigênio.....	2707

P

Paco-paco.....	1205
Palma.....	1240
Palma.....	4907
Palma de carnaúba.....	1253
> em tubos para bebidas (chalmesaux).....	1287
> ou filamentos tôcosos de ferro e aço.....	2406
> para cigarros.....	1269
> para vassouras e fins semelhantes.....	1279
Palitos de madeira para dentes, tóseros unhas e semelhantes.....	6587

Palm

Pap

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>

>





T		V	
Tinta para escrever.....	3921	Vacinas (V. seruns).	
> para impressão.....	3922	Válvulas (V. Torneiras).	
Tintas, n. e.....	3929	> e tubos para rádios.....	5508
> preparadas a água.....	3923	Vaqueta.....	0693
> preparadas a base de piroxilina.....	3925	Vaselina para farmácia.....	2343
> preparadas a base de verniz.....	3924	Vaselinas para indústria.....	2342
> preparadas a óleo.....	3926	Vaseouras de fibras.....	6208
Tinturas medicinais (V. Alcoólatos).		Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e.	1099
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.....	7598	Veículos e acessórios, n. e.....	9890
Toalhas guardanapos de algodão.....	8080	Velas de cera.....	5318
"Toddy" e semelhantes.....	4417	> de espermaceti.....	5332
Tomates.....	4130	> de estearina.....	5333
Tônicos para cabeça (V. Água de colônia).		> de sebo.....	5337
Torneiras, registros e válvulas de cobre.....	7528	> n. e.....	5308
> , registros e válvulas de ferro e aço.....	7448	> para filtros (V. Discos).	
Tornos.....	9742	Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.....	9558
Torres (V. Postes).		Vernizes.....	3982
Torta de cacau.....	4987	> para filtros (V. Discos).	7800
> de amarelo de algodão.....	4982	Vidro, manufaturas de.....	7889
Tortas, n. e.....	4989	Vidros para óculos.....	9068
Toucinho defumado.....	4781	Vinho.....	1159
> em salmoura.....	4787	Vinagro.....	4818
> fresco por frigorificação ou qualquer outro processo.....	4784	Vinagros aromáticos (V. Água de colônia)	
Transformadores (V. Acumuladores).		Vinhático.....	1528
> estáticos.....	9527	Vinho do Porto e semelhantes.....	4076
Tratores agrícolas.....	9606	Vinhos comuns de mesa até 14 graus.....	4071
Travessas (V. Grampos).		> comuns de mesa de mais de 14 graus.....	4072
Traxex (V. Celotex).		> espumantes, n. e.....	4075
Triciclos e bicicletas a pedal.....	9882	> medicinais (V. Elixires).	4579
Trigo em grão.....	4107	> n. e.....	
> partido ou meio moído.....	4128	Visceras (V. Línguas).	
Trilhos, cremalheiras e acessórios de ferro e aço.....	7477	Viscoso (V. "Rayon").	
Trilhos (V. Andeões).		Vitrolas (V. Gramofones).	
Tripas salgadas.....	4505		
> secas.....	4504	X	
Truques, rolas, eixos, molos e outras peças da parte inferior de vagões.....	9830	Xaropes (V. Elixires).	4089
Tubos para máquinas de fiação (V. Carretéis).			
> , calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias mi- > noras.....	7087	W	
> de aço (V. de ferro).....	6887	Whisky.....	4028
> de bronze.....	7577		
> de ferro e aço, exclusivo os flexíveis.....	7488	Y	
> para máquinas de fiação (Carretéis).		Yoles (V. "Canoes").	
> para rádios (V. Válvulas).		Z	
Tucum (Fibra).....	1228	Zarcão (V. Litargírio).	2580
		Zinco, matérias primas.....	2580
U		> em barras, lingotes, lingados e verguinhas.....	2581
Uacima (V. Guaxima).		> em lâminas ou placas.....	2585
Uendim.....	1608	> em resíduos e retalhos.....	2587
Unhas (V. Cárceos).		> , manufaturas de.....	7589
Utensílios (V. Ferramentas).		> n.....	7589
> (V. Máquinas).		Zircônio.....	2286
Uvas.....	4328	Zosteria marina (V. Crina).	
> secas ou passadas.....	4304		

1946  
IMPRESA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO - BRASIL

